



MUNICÍPIO DE FREIXO
DE ESPADA À CINTA



**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS
E RELATÓRIO DE GESTÃO 2018**



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Município de Freixo de Espada à Cinta (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 53.355.458 euros e um total de fundos próprios de 24.137.721 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 76.185 de euros), a demonstração de resultados, o mapa de fluxos de caixa, o mapa da situação financeira e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 6.924.062 euros de despesa paga e um total de 7.075.829 euros de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção Bases para a opinião com reservas, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Município de Freixo de Espada à Cinta em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Bases para a opinião com reservas

O Município não dispõe de um cadastro de imobilizado devidamente conciliado com os registos contabilísticos. Apesar dos procedimentos desenvolvidos, não nos foi possível assegurar que a totalidade do património do Município se encontra devidamente relevado nas Demonstrações Financeiras. Tal facto não nos permite formar uma opinião sobre as rubricas do Balanço “Bens de domínio público” e “Imobilizações corpóreas” e a rubrica da Demonstração de Resultados “Amortizações do exercício”, cujos saldos em 31 de dezembro de 2018, ascendem respetivamente aos montantes de 28.029.697 euros, 24.076.505 euros e 1.502.977 euros.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Telefone: +351 213 182 720 | Email: info@pkf.pt | www.pkf.pt

PKF & Associados, SROC, Lda. | Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, n.º 1, 4.º H e O | 1050-094 Lisboa | Contribuinte n.º 504 046 683 | Capital Social €50.000 | Inscrita na OROC sob o n.º 152 e na CMVM sob o n.º 20161462

A PKF & Associados, SROC, Lda. é membro da PKF International Limited, uma rede de sociedades legalmente independentes, a qual não aceita quaisquer responsabilidades pelos atos ou omissões de qualquer sociedade ou sociedades membro.



Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POCAL;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 4 de Abril de 2018

PKF & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por
José de Sousa Santos (ROC n.º 804 / CMVM n.º 20160434)



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



ORÇAMENTAL



P.P.I.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÍDA	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	BA	FC		INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2017	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES			OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2016	2017			2021
1.			FUNÇÕES GERAIS									1.125.558,00	490.558,00	635.000,00	53.558,00	101.118,73		1.277.234,73			
1.1.			Serviços gerais de administração pública									1.082.558,00	467.558,00	595.000,00	53.558,00	101.118,73		1.234.234,73			
1.1.1.			Administração geral									1.082.558,00	467.558,00	595.000,00	53.558,00	101.118,73		1.234.234,73			
1.1.1.1.	sc/070109	01	2014 1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTRA	100.0	DAF	2018/11/02	2018/12/31			30.000,00	30.000,00					30.000,00			
1.1.1.1.	sc/070107	03	2014 3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO DIVERSO	OUTRA	100.0	DAF	2018/11/02	2018/12/31			50.000,00	50.000,00					50.000,00			
1.1.1.1.	sc/07011	04	2014 4	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	OUTRA	100.0	DEUDB	2018/11/02	2018/12/31			15.000,00	15.000,00					15.000,00			
1.1.1.1.	sc/070108	05	2014 5	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO/DE GAV - F.E.C.	OUTRA	100.0	DAF	2018/11/02	2018/12/31			100.000,00	100.000,00					100.000,00			
1.1.1.1.	sc/07010602	22	2014 23	AQUISIÇÃO E PREPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE	OUTRA			2018/11/02	2018/12/31			5.000,00	5.000,00					5.000,00			
1.1.1.1.	sc/07010307	26	2014 26	CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM	EMPRESARIAL	100.0	OTDUB	2018/11/02	2018/12/31			2.000,00	2.000,00					2.000,00			
1.1.1.1.	sc/070101	02	2015 7	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	ADM. DIR.			2018/11/02	2018/12/31			30.000,00	30.000,00					30.000,00			
1.1.1.1.	sc/07010301	02	2016 8	PARO - REQUALIFICAÇÃO DO BARRIO QUARTEL DA C.H.R. PARA "CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS"	ADM. DIR.	100.0	OTDUB	2018/11/02	2018/12/31			350.000,00		350.000,00				350.000,00			
1.1.1.1.	sc/070502	07	2015 12	REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM)	ADM. DIR.	100.0	DAES	2018/11/02	2018/12/31			50.558,00	50.558,00	53.558,00	101.118,73			202.234,73			
1.1.1.1.	sc/07011002	01	2017 1	AQUISIÇÃO DE DIVERSO EQUIPAMENTO	OUTRA			2018/11/02	2018/12/31			110.000,00	110.000,00					110.000,00			
1.1.1.1.	sc/070106	02	2017 2	PROMOÇÃO DAS TIC NA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA	OUTRA	85.0	15.0	2018/11/02	2018/12/31			60.000,00		60.000,00				60.000,00			
1.1.1.1.	sc/07010307	03	2017 3	RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	ADM. DIR.	100.0	OTDUB	2018/11/02	2018/12/31			60.000,00	60.000,00					60.000,00			
1.1.1.1.	sc/07030301	04	2017 5	PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE NA VILA DE FELIZ DE ESPADA À CIMA	EMPRESARIAL			2018/11/02	2018/12/31			45.000,00		45.000,00				45.000,00			
1.1.1.1.	sc/07010301	07	2017 13	PARO - CENTRO INTERPRETATIVO DO CASTELO	EMPRESARIAL			2018/11/02	2018/12/31			120.000,00		120.000,00				120.000,00			
1.1.1.1.	sc/07010301	09	2017 16	PARO - BIBLIOTECA	EMPRESARIAL			2018/11/02	2018/12/31			25.000,00	25.000,00					25.000,00			
1.1.1.1.	sc/07010602	03	2018 3	PREPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE	OUTRA			2018/11/02	2018/12/31			10.000,00	10.000,00					10.000,00			
1.2.			Segurança e ordem públicas									43.000,00	3.000,00	40.000,00				43.000,00			
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios									43.000,00	3.000,00	40.000,00				43.000,00			
1.2.1.1.	sc/07010401	05	2014 2	REPARAÇÃO DE PRECÍTUOS (CHUVAS POR INTERFERÊNCIAS E OUTROS FENÔMENOS)	OUTRA	100.0	OTDUB	2018/11/02	2018/12/31			2.000,00	2.000,00					2.000,00			
1.2.1.1.	sc/07010413	01	2016 1	IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM EDIFÍCIOS E OBRAS-ESTRUTURAS MUNICIPAIS	EMPRESARIAL	20.0	80.0	OTDUB	2018/11/02	2018/12/31			40.000,00		40.000,00				40.000,00		
1.2.1.1.		02	2016 2	GESTÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS	EMPRESARIAL	20.0	80.0	OTDUB	2018/11/02	2018/12/31			1.000,00						1.000,00		
1.2.1.1.	sc/07010413	02	2016 2	GESTÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS									500,00					500,00			
1.2.1.1.	sc/07011002	02	2016 2	GESTÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS									500,00					500,00			
2.			FUNÇÕES SOCIAIS									2.915.802,99	1.405.585,00	1.507.218,99	425.304,00	83.304,00		3.431.411,99			
2.1.			Educação									142.504,00	59.200,00	83.304,00	83.304,00	83.304,00		227.112,00			
2.1.1.			Ensino não superior									142.504,00	59.200,00	83.304,00	83.304,00	83.304,00		227.112,00			
A TRANSPORTAR ...												1.125.558,00	490.558,00	635.000,00	53.558,00	101.118,73		1.277.234,73			

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPO. SAZEL	DÍZAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
						AC	BA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-06-2017	PAGAM. ATÉ 31-12-2017	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE			GOTRCS				
													INÍCIO	FIN	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2016			2017	2018	
A TRANSPORTAR ...													1.125.550,00	490.550,00	635.000,00	59.550,00	101.110,73				1.277.234,73		
2.1.1.	sc:0703005	01	2016	11	MELHORIA NAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO DE F.E.C.	EMPREGADA		20.0	90.0	07000	2016/11/02	2016/12/31	0			25.000,00	25.000,00					25.000,00	
2.1.1.		02	2017	18	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR DE FREIXO DE ESPADA À CINTA	OUTRA			100.0		2016/11/02	2016/12/31	0			123.500,00	65.300,00	65.300,00	65.300,00			302.112,00	
2.1.1.	sc:0202.5	02	2017	18	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR DE FREIXO DE ESPADA À CINTA																		
2.1.1.	sc:0202.0	02	2017	18	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR DE FREIXO DE ESPADA À CINTA																		
2.1.1.	sc:0701.002	02	2017	18	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR DE FREIXO DE ESPADA À CINTA											34.200,00							
2.4.					Habituação e serviços coletivos											1.846.799,99	1.320.895,00	525.914,99	336.000,00			2.182.709,99	
2.4.1.					Habituação											150.164,99	59.250,00	90.914,99				150.164,99	
2.4.1.	sc:0701.003	19	2014	21	RECONSTR. DE CASAS NA ZONA HISTÓRICA	EMPREGADA		100.0		07000	2016/11/02	2016/12/31	0			25.000,00	25.000,00					25.000,00	
2.4.1.	sc:0701.002	01	2015	1	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DEGRADADOS AO CONCELHO	OUTRA				07000	2016/11/02	2016/12/31	0			34.250,00	34.250,00					34.250,00	
2.4.1.	sc:0701.003	01	2017	14	PARO - ACADAMTOS DO CENTRO HISTÓRICO	EMPREGADA				07000	2016/11/02	2016/12/31	0			90.914,99		90.914,99					90.914,99
2.4.2.					Ordenamento do território											1.232.035,00	1.107.035,00	105.000,00	336.000,00			1.546.035,00	
2.4.2.	sc:0703.005	01	2016	7	PROJETO E EXECUÇÃO DO ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE AO CASTELO	EMPREGADA		20.0	80.0	07000	2016/11/02	2016/12/31	0			1.062.035,00	1.062.035,00		336.000,00			1.416.035,00	
2.4.2.	sc:0701.0413	01	2017	12	PARO - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS BIRAS						07000	2016/11/02	2016/12/31	0		60.000,00	25.000,00	35.000,00				60.000,00	
2.4.2.	sc:0701.0413	02	2017	17	PARO - AMPLIAÇÃO DO LARGO DO VALE	EMPREGADA					07000	2016/11/02	2016/12/31	0		70.000,00		70.000,00					70.000,00
2.4.3.					Saneamento											3.500,00	3.500,00					3.500,00	
2.4.3.	sc:0701.0402	09	2014	9	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DA VILA	EMPREGADA		100.0		07000	2016/11/02	2016/12/31	0			2.500,00	2.500,00					2.500,00	
2.4.3.	sc:0701.0402	09	2014	9	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DAS ALDEIAS	EMPREGADA		100.0		07000	2016/11/02	2016/12/31	0			1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.4.4.					Abastecimento de água											4.500,00	4.500,00					4.500,00	
2.4.4.	sc:0701.002	10	2018	10	AQUISIÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA	OUTRA		100.0		07000	2016/11/02	2016/12/31	0			2.500,00	2.500,00					2.500,00	
2.4.4.	sc:0701.0407	01	2017	7	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ADM. DIR.					07000	2016/11/02	2016/12/31	0		2.000,00	2.000,00					2.000,00	
2.4.6.					Proteção do meio ambiente e conservação da natureza											476.600,00	146.600,00	330.000,00				476.600,00	
2.4.6.	sc:0701.0413	01	2016	3	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA DOS RECURSOS NATURAIS	EMPREGADA		20.0	80.0	07000	2016/11/02	2016/12/31	0			146.600,00	146.600,00					146.600,00	
2.4.6.	sc:0701.0413	01	2017	6	VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO NATURAL DA CANTINA - F.E.C.	EMPREGADA					07000	2016/11/02	2016/12/31	0		330.000,00		330.000,00					330.000,00
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos											921.500,00	29.500,00	892.000,00				921.500,00	
2.5.1.					Cultura											484.500,00	14.500,00	470.000,00				484.500,00	
A TRANSPORTAR ...													3.120.861,99	1.070.643,00	1.250.218,99	476.560,00	190.422,73				3.727.146,72		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESP. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	BA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-03/2017	PAGAM. ATÉ 31-02/2017	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES			COTEGOS	
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021		
A TRANSPORTAR ...												3.120.861,99	1.870.643,00	1.250.218,99	475.852,00	190.422,73			3.387.145,72
2.5.1.	sc:07030201	03	2012	7	OUTRA	100.0	DAF	2012/11/02	2012/12/31			500,00	500,00				500,00		
2.5.1.	sc:07011002	01	2015	2	OUTRA		DT00B	2015/11/02	2015/12/31	0		2.000,00	2.000,00				2.000,00		
2.5.1.	sc:07030301	02	2017	3	OUTRA		AM	2017/11/02	2017/12/31			12.000,00	12.000,00				12.000,00		
2.5.1.	sc:07010301	06	2017	15	EMPRESARIA		DT00B	2017/11/02	2017/12/31	0		220.000,00		220.000,00			220.000,00		
2.5.1.	sc:07010406	01	2016	6	ADM. DIR.		AM	2016/11/02	2016/12/31	0		250.000,00		250.000,00			250.000,00		
2.5.2.												37.000,00	15.000,00	22.000,00			37.000,00		
2.5.2.	sc:07011002	03	2015	8	OUTRA		AM	2015/11/02	2015/12/31	0		15.000,00	15.000,00				15.000,00		
...	sc:07030305	02	2016	10			DT00B	2016/11/02	2016/12/31			1.000,00		1.000,00			1.000,00		
2.5.2.	sc:070101	02	2018	2	ADM. DIR.		DT00B	2018/11/02	2018/12/31	P		1.000,00		1.000,00			1.000,00		
2.5.2.	sc:07010405	03	2018	7	ADM. DIR.		DT00B	2018/11/02	2018/12/31	0		20.000,00		20.000,00			20.000,00		
2.5.2.												400.000,00		400.000,00			400.000,00		
2.5.2.	sc:07010307	14	2014	14	EMPRESARIA		DT00B	2014/11/02	2014/12/31	0		400.000,00		400.000,00			400.000,00		
3.												387.500,00	162.500,00	225.000,00			387.500,00		
3.1.												1.000,00		1.000,00			1.000,00		
3.1.	sc:070101	27	2014	27	OUTRA		DAF	2014/11/02	2014/12/31	0		1.000,00		1.000,00			1.000,00		
3.2.												25.000,00		25.000,00			25.000,00		
3.2.		01	2017	11	EMPRESARIA		DT00B	2017/11/02	2017/12/31	0		25.000,00		25.000,00			25.000,00		
3.2.	sc:07010203	01	2017	11															
3.2.	sc:07010301	01	2017	11															
...												155.000,00	155.000,00				155.000,00		
3.3.1.												155.000,00	155.000,00				155.000,00		
3.3.1.	sc:07010401	14	2014	14	EMPRESARIA	100.0	DT00B	2014/11/02	2014/12/31			30.000,00		30.000,00			30.000,00		
3.3.1.	sc:07010402	19	2006	19	EMPRESARIA		DT00B	2006/11/02	2006/12/31	0		100.000,00		100.000,00			100.000,00		
3.3.1.	sc:07010409	01	2016	4	OUTRA	20.0	DT00B	2016/11/02	2016/12/31	0		15.000,00		15.000,00			15.000,00		
3.3.1.	sc:07030301	02	2016	3	EMPRESARIA	20.0	DT00B	2016/11/02	2016/12/31	0		10.000,00		10.000,00			10.000,00		
3.4.												200.000,00		200.000,00			200.000,00		
3.4.2.												200.000,00		200.000,00			200.000,00		
3.4.2.	sc:07010402	01	2018	4	ADM. DIR.		DT00B	2018/11/02	2018/12/31	P		100.000,00		100.000,00			100.000,00		
3.4.2.	sc:07010402	02	2018	5	ADM. DIR.		DT00B	2018/11/02	2018/12/31			100.000,00		100.000,00			100.000,00		
3.5.												5.500,00	5.500,00				5.500,00		
3.5.	sc:070115	01	2018	1	OUTRA		DT00B	2018/11/02	2018/12/31	P		3.000,00		3.000,00			3.000,00		
A TRANSPORTAR ...												4.427.361,99	2.040.143,00	2.367.218,99	475.852,00	190.422,73			5.092.645,72

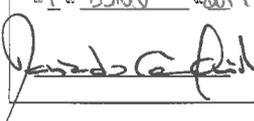
ENTIDADE MUNICÍPIO DE PRATOS DE ESPADA À CINTA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES CORRETIAS DO ANO 2018
---	-----------------------------------	-----------------------------------

PÁGINA : 4

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISITO
					AC	PA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-007-2017	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2017	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES			OUTROS	
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021		
A TRANSPORTAR ...												4.427.361,99	2.060.143,00	2.367.218,99	475.862,00	180.422,73			5.093.646,72
3.5.	507011.002	02 2018 2	PROMOÇÃO DA CULTURA DA SEDA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	OUTRA			0000	2018/11/02	2019/12/31	P		2.500,00	2.500,00					2.500,00	
TOTAL GERAL ...												4.429.861,99	2.062.643,00	2.367.218,99	475.862,00	180.422,73			5.096.146,72

FASES DE EXECUÇÃO:

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ARQUIVADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - CONCLUÍDA MAS NÃO TOTALMENTE PAGA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em de 01/01 de 2018


Em de _____ de _____

9



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



ORÇAMENTAL



ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA A CINTA

DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	10.363.326,00	Correntes	9.115.866,58
De capital	2.533.854,58	De capital	3.281.643,00
Total	12.897.180,58	Total	12.397.509,58
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	12.897.180,58	Total Geral	12.397.509,58

ENTIDADE MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2018
---	----------------------	------------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	10.363.326,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	541.710,00
01.02	OUTROS	541.710,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS(IMI)	377.565,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	43.811,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS(IMT)	83.583,00
01.02.05	DERRAMA	27.408,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	9.343,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	12.206,00
02.02	OUTROS	12.206,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	12.206,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	10.839,00
02.02.06.02	Loteamentos e Obras	100,00
02.02.06.03	Ocupação da Via Pública	100,00
02.02.06.05	Publicidade	100,00
02.02.06.06	Saneamento - Taxa de Conservação	100,00
02.02.06.99	Outros	967,00
02.02.06.99.01	TMDP - Taxa Municipal Direitos de Passagem	767,00
02.02.06.99.02	TDFTH - Taxa de Depósito Ficha de Habitação	100,00
02.02.06.99.99	Outros - Outros	100,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	27.005,00
04.01	TAXAS	24.855,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	24.855,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	3.742,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	10.506,00
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	979,00
04.01.23.06	Saneamento - Taxa Conservação Part.	100,00
04.01.23.99	Outras	9.528,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	100,00
04.01.23.99.99	Outras - Outros	9.428,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.150,00
04.02.01	JUROS DE MORA	100,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00
04.02.03	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD	100,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	1.750,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	100,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	249.810,00
05.02	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	3.600,00
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00
05.07.03	Empresa privados	3.400,00
05.07.99	Outras	100,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	100,00
05.09.99	Outras	100,00
05.10	RENDAS	246.100,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	246.000,00
05.10.99	Outros	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.334.065,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000.000,00
06.01.01	PÚBLICAS	1.000.000,00
06.01.01.99	Outras	1.000.000,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.320.765,00
06.03.01	ESTADO	4.912.290,00
06.03.01.01	Fundo Equilibrio Financeiro	4.354.907,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	62.614,00
06.03.01.03	Participação no IRS	76.769,00
06.03.01.99	Outros	418.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	328.375,00
06.03.06.08	NORTE 20-20	328.375,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2018	
---	----------------------	------------------------------------	---

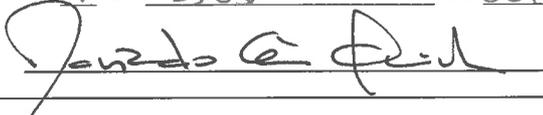
PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO	80.000,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	13.100,00
06.06.01	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	13.000,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00
06.09	RESTO DO MUNDO	100,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES MEMBROS	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	248.230,00
07.01	VENDA DE BENS	74.500,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	100,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	700,00
07.01.10	R.C. - DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	700,00
07.01.10.00	desperdícios, resíduos e refugos	100,00
07.01.10.01	SUCATA	500,00
07.01.10.99	OUTROS	100,00
07.01.11	R.C. - PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	72.200,00
07.01.11.00	produtos acabados e intermédios	100,00
07.01.11.01	Água	72.000,00
07.01.11.99	OUTROS	100,00
07.01.99	OUTROS	400,00
07.02	SERVIÇOS	121.630,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	25.000,00
07.02.01.01	Tarifa de Disponibilidade	25.000,00
07.02.02	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	30,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESP	12.400,00
07.02.08.02	R.C. - SERVIÇOS RECREATIVOS	1.300,00
07.02.08.03	R.C. -SERVIÇOS CULTURAIS	100,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	6.000,00
07.02.08.05	R.C. -SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS	5.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	84.000,00
07.02.09.01	Saneamento	36.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	40.000,00
07.02.09.03	R.C. TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	200,00
07.02.09.03.02	transportes escolares	100,00
07.02.09.03.99	outros	100,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	6.600,00
07.02.09.05	Cemitérios	1.100,00
07.02.09.99	Outros	100,00
07.03	RENDAS	52.100,00
07.03.01	HABITAÇÕES	37.000,00
07.03.01.01	HABITAÇÕES TURISTICAS	17.000,00
07.03.01.02	HABITAÇÃO SOCIAL	20.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	15.000,00
07.03.99	OUTRAS	100,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.950.300,00
08.01	OUTRAS	2.950.200,00
08.01.99	OUTRAS	2.950.200,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviado	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em	100,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	50.000,00
08.01.99.99	Diversas	2.900.000,00
08.02	SUBSÍDIOS	100,00
08.02.09	Segurança Social	100,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	2.419.838,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	4.800,00
09.01	TERRENOS	1.200,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2018
---	----------------------	------------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.01.10	FAMÍLIAS	1.200,00
09.02	HABITAÇÕES	3.400,00
09.02.10	FAMÍLIAS	3.400,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	200,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	200,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	100,00
09.04.01.03	Outros	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.415.038,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.415.038,00
10.03.01	ESTADO	583.978,00
10.03.01.01	Fundo Geral Municipal	483.878,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	100,00
10.03.01.99	Outras	100.000,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	1.831.060,00
10.03.07.19	NORTE 20-20	1.831.060,00
	O U T R A S R E C E I T A S	114.016,58
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	114.016,58
TOTAL DAS RECEITAS		12.897.180,58

Em 9 de Maio de 2019


Em ___ de _____ de ____

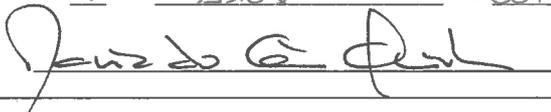
ENTIDADE MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2018
---	---	------------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	9.115.866,58
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.047.200,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.291.200,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTARQUICOS	112.800,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	1.557.000,00
01.01.04.01	peessoal em funções	1.557.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	100,00
01.01.06.04	recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	100,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	700,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	90.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	25.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	210.100,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	274.500,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	21.000,00
1.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	74.200,00
1.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	22.500,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	25.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	10.500,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	16.200,00
01.02.13.02	Presenças em Reuniões da Câmara Municipal	6.700,00
01.02.13.03	Presenças em Sessões da Assembleia Municipal	9.500,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	681.800,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	79.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	40.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	26.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	487.800,00
01.03.05.01	D.C. - ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	100,00
01.03.05.02	D.C. - SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	487.700,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	384.600,00
01.03.05.02.02	D.C.- REGIME GERAL	103.100,00
01.03.09	SEGUROS	49.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	49.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.750.166,58
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.402.516,58
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	47.800,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	197.000,00
02.01.02.01	Gasolina	9.000,00
2.01.02.02	Gasóleo	100.000,00
02.01.02.99	Outros	88.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	37.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	25.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	5.500,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	23.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	32.000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1.000,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	100,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	50.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	15.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	55.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	621.016,58
02.01.16.01	Água	614.016,58
02.01.16.03	Outras	7.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	40.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	37.100,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	5.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	15.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	196.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.347.650,00
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	408.000,00
02.02.01.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - EDIFICIOS	200.000,00
02.02.01.02	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	208.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	140.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	178.800,00
02.02.04	RENDAS E ALUGUERES - EDIFÍCIOS	28.600,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	10.700,00
02.02.08	RENDAS E ALUGUERES - OUTROS BENS	43.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	50.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	283.465,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00
02.02.11.01	Membros do Orgao Executivo	500,00
02.02.11.02	Membros Deliberativo	500,00
02.02.12	SEGUROS	29.200,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	32.000,00
02.02.13.01	Membros do Executivo e Pessoal	11.000,00
02.02.13.02	Membros do Orgão Deliberativo	10.000,00
02.02.13.99	Outro	11.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	210.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	14.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	99.500,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	500,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	35.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	586.650,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	12.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.184.735,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	645.000,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	243.000,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	243.000,00
03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	30.000,00
03.01.03.03	Resultantes do PAEL	110.000,00
03.01.03.04	Resultantes do Reeq. Financeiro	103.000,00
03.01.03.04.01	Resultantes do Reeq. Financeiro - CGD	45.000,00
03.01.03.04.02	Resultantes do Reeq. Financeiro - CCAM - MOGAD.-VIMIOSO	28.000,00
03.01.03.04.03	Resultantes do Reeq. Financeiro - CCAM - TERRA QUENTE	30.000,00
03.05	OUTROS JUROS	402.000,00
03.05.02	OUTROS	402.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	599.600,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	96.500,00
04.05.01	CONTINENTE	96.500,00
04.05.01.02	Freguesias	500,00
04.05.01.04	Associações de Municípios	96.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	335.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	335.000,00
04.08	FAMÍLIAS	168.100,00
04.08.02	OUTRAS	168.100,00
05	SUBSÍDIOS	2.000,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.500,00
05.01.01	PÚBLICAS	1.500,00
05.01.01.02	Outras	1.500,00
05.08	FAMÍLIAS	500,00
05.08.03	OUTRAS	500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.900,00
06.02	DIVERSAS	71.900,00
06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	40.000,00
06.02.03	OUTRAS	31.900,00
06.02.03.01	Outras Restituições	2.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	6.900,00
06.02.03.04	Serviços Bancários	8.000,00
06.02.03.05	Outras	15.000,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	3.281.643,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.012.085,00
07.01	INVESTIMENTOS	882.550,00
07.01.01	TERRENOS	31.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	59.250,00
07.01.02.02	Aquisição	34.250,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	25.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	88.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
07.01.03.01	Instalações de Serviços	26.000,00
07.01.03.07	Outros	62.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	324.600,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	32.000,00
07.01.04.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	3.500,00
07.01.04.07	Captação e Distribuição de Água	2.000,00
07.01.04.08	Viação Rural	100.000,00
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	15.000,00
07.01.04.13	Outros	172.100,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	15.000,00
07.01.06.02	Outro	15.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	50.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	100.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	30.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	166.700,00
07.01.10.02	Outro	166.700,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	15.000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	3.000,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.129.535,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	25.500,00
7.03.02.01	Instalações de Serviços	500,00
7.03.02.05	Escolas	25.000,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	1.104.035,00
07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	22.000,00
07.03.03.05	Parques e Jardins	1.082.035,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	50.558,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	50.558,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	50.558,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.219.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.219.000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.008.000,00
10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	211.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		12.397.509,58

Em 9 de Maio de 2015


Em ___ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Despacho n.º 2498/2018

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com os artigos 158.º e 159.º do Código do Procedimento Administrativo e artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Assembleia Municipal de Freixo de Espada à Cinta, em sessão ordinária do dia 20 de dezembro de 2017, aprovou ao abrigo da alínea m) do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto conforme a seguir se publica, em texto integral (Anexo I) o modelo da estrutura organizacional hierarquizada dos serviços municipais de Freixo de Espada à Cinta.

Mais se torna público, para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária do dia 2 de janeiro de 2018, aprovou o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais de Freixo de Espada à Cinta (Anexo II) e a Senhora Presidente da Câmara Municipal, por despacho do dia 27 de dezembro de 2017, procedeu à conformação da estrutura interna das unidades orgânicas flexíveis e das subunidades orgânicas (Anexo III).

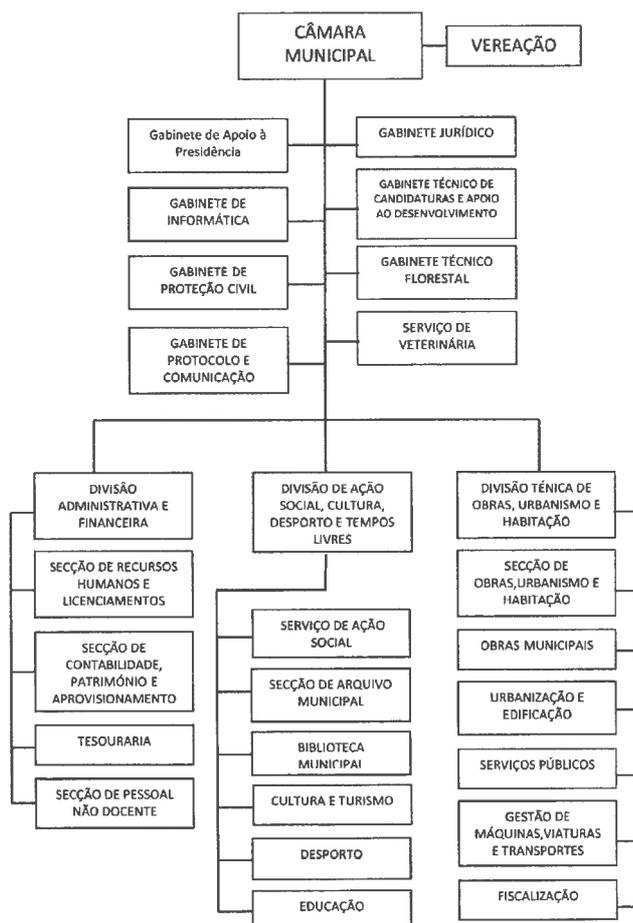
ANEXO I

Estrutura Organizacional Hierarquizada dos Serviços Municipais de Freixo de Espada à Cinta

Modelo de estrutura orgânica: estrutura hierarquizada, constituída por unidade orgânicas flexíveis;

Número máximo de unidades orgânicas flexíveis: três divisões municipais, dirigidas por chefes de divisão;

Número máximo de subunidades orgânicas: cinco unidades, dirigidas por coordenadores técnicos.



ANEXO II

Regulamento da Organização dos Serviços Municipais de Freixo de Espada à Cinta

Regulamento da Organização dos Serviços Municipais

I

Nota Justificativa

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, visando dotá-los de um modelo organizacional mais operativo, flexível e dinâmico, capaz de cumprir de uma forma mais adequada o seu amplo leque de atribuições respeitantes quer à prossecução de interesses locais por natureza quer de interesses gerais que são prosseguidos de forma mais eficiente pela administração autárquica em virtude da sua relação de proximidade com as populações, ou seja, as suas atribuições que lhe estão cometidas.

O modelo organizacional perfilhado para a Autarquia, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 20/12/2017, repousa nos seguintes pressupostos basilares e emergentes do D.L n.º 305/2009, de 23 de outubro, a saber:

- Opção por um modelo de Estrutura Hierarquizada, constituído por unidades orgânicas flexíveis;
- Definição do número máximo de unidades flexíveis, dirigidas por chefes de divisão no caso 3 unidades flexíveis;
- Definição do número máximo de subunidades orgânicas, dirigidas por Coordenadores Técnicos, no caso, 5 subunidades orgânicas integradas na estrutura dos serviços municipais, estando apenas quatro preenchidas.

Nos termos do quadro legal de referência consagrado no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, apresenta-se neste Regulamento, de acordo com os limites máximos aprovados em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 20/12/2017, respeitando, também, a limitação imposta pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no uso da competência que cabe à Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do artigo 7.º e n.º 3 do artigo 10 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, o modelo de Estrutura Organizacional da organização, as Unidades Orgânicas Flexíveis e as Subunidades orgânicas da organização interna dos serviços do Município de Freixo de Espada à Cinta.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se à estrutura e organização dos serviços de apoio instrumental e dos serviços operativos dos órgãos do município de Freixo de Espada à Cinta, diante designados por serviços municipais, bem como a todos os trabalhadores que aí prestam serviço, independente do vínculo ou forma de prestação laboral.

Artigo 2.º

Objeto

O presente regulamento estabelece os princípios organizativos, a estrutura e as normas gerais de organização e funcionamento dos serviços municipais.

Artigo 3.º

Princípios

A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços municipais orientam-se, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação dos recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia da participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimentos Administrativo.

Artigo 4.º

Superintendência e delegação

De acordo com a legislação em vigor, a superintendência e coordenação dos serviços municipais são da competência do Presidente da Câmara que poderá delegar ou subdelegar nos vereadores e ou no pessoal dirigente o exercício das suas competências próprias ou delegadas, estas últimas se autorizado pela Câmara Municipal.

Artigo 5.º

Afetação e mobilidade do pessoal

A distribuição do pessoal por cada Unidade Orgânica, Subunidade Orgânica ou Serviço é da competência do Presidente da Câmara ou do vereador com competência delegada em matéria de gestão de pessoal ouvido o respetivo dirigente.

CAPÍTULO II

Estrutura

Artigo 6.º

Modelo da Estrutura Orgânica

A organização interna dos serviços municipais adota o modelo de estrutura hierarquizada, constituída por:

Unidades orgânicas flexíveis (Divisões);
Subunidades orgânicas (unidades de apoio à gestão) dirigidas por um coordenador técnico;
Gabinetes.

Artigo 7.º

Categorias de unidades e subunidades orgânicas

Os serviços municipais organizam-se nas seguintes categorias orgânicas:

- a) Divisões — unidades orgânicas de carácter flexível, aglutinando competências de âmbito operativo e instrumental numa mesma área funcional;
- b) Gabinetes — unidades orgânicas de apoio aos órgãos municipais, às divisões, de natureza técnica e administrativa, sem qualquer chefia e na dependência hierárquica e disciplinar do presidente da câmara, com possibilidade de delegação no vereador que coordene a área específica de atuação;
- c) Unidades de apoio à gestão — subunidades orgânicas de carácter flexível que agregam atividades de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Artigo 8.º

Constituição das unidades orgânicas

São constituídas as seguintes unidades orgânicas na estrutura flexível dos serviços municipais:

1 — No âmbito das unidades de assessoria e apoio técnico:

- a) Gabinete de Apoio à Presidência;
- b) Gabinete de Informática;
- c) Gabinete de Proteção Civil;
- d) Gabinete de Protocolo e Comunicação;
- e) Gabinete Jurídico;
- f) Gabinete Técnico de Candidaturas e de Apoio ao Desenvolvimento Local;
- g) Gabinete Técnico Florestal;
- h) Serviço de Veterinária.

2 — No âmbito da Unidade Flexível de 2.º Grau, Divisão Administrativa, Financeira:

- a) Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos;
- b) Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento;
- c) Serviço de Tesouraria;
- d) Secção de Pessoal Não Docente.

3 — Unidade Flexível de 2.º Grau, Divisão de Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres:

- a) Serviço de Ação Social;
- b) Secção de Arquivo Municipal;

- c) Serviço de Biblioteca Municipal;
- d) Serviço de Cultura e Turismo;
- e) Serviço de Desporto;
- f) Serviço de Educação.

4 — Unidade Flexível de 2.º Grau, Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação:

- a) Secção de Obras, Urbanismo e Habitação;
- b) Serviço de Obras Municipais;
- c) Serviço de Urbanização e Edificação;
- d) Serviços Públicos;
- e) Serviço de Gestão de Máquinas, Viaturas e Transporte;
- f) Serviço de Fiscalização

CAPÍTULO III

Serviços de Apoio Técnico

SECÇÃO I

Gabinete de Apoio à Presidência

Artigo 9.º

Competências

Ao Gabinete de Apoio à Presidência, previsto no artigo 42, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete designadamente:

- a) Coordenar e executar todas as atividades inerentes à assessoria, secretariado, protocolos da Presidência, bem como assegurar a interligação entre os diversos órgãos autárquicos do município;
- b) Assegurar o expediente administrativo necessário ao desempenho da atividade do Presidente da Câmara;
- c) Assegurar o atendimento dos munícipes e preparar os elementos necessários às entrevistas;
- d) Preparar contactos externos do Gabinete do Presidente através do fornecimento de elementos que permitam a sua documentação prévia;
- e) Executar as demais tarefas solicitadas pelo Presidente.

SECÇÃO II

Gabinete de Informática

Artigo 10.º

Competências

Compete ao Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicação, designadamente:

- a) Assegurar a administração, manutenção e exploração de todo o hardware em funcionamento em todos os serviços municipais;
- b) Assegurar a administração, manutenção e correta utilização de todo o software em funcionamento em todos os serviços municipais;
- c) Assegurar a administração, manutenção e o correto funcionamento das redes de comunicação utilizadas pelo município;
- d) Instalar, configurar e administrar as aplicações, assegurando a sua atualização;
- e) Definir e configurar um ambiente de computação integrado de modo a possibilitar globalmente acessos comuns e a adequada partilha de recursos de hardware e software, bem como gerir esses acessos;
- f) Criar mecanismos de segurança e definir normas de salvaguarda e de recuperação da informação que assegurem a adequada integridade das aplicações e dos dados;
- g) Manter e desenvolver as infraestruturas de computadores e as redes de elevado desempenho e as respetiva disponibilização aos serviços municipais, incentivando a sua utilização através de divulgação adequada;
- h) Apoiar todas as Unidades Orgânicas na seleção, aquisição e instalação de equipamentos, bem como na resolução de problemas técnicos dos equipamentos e as aplicações;
- i) Coordenar a implementação da digitalização e desmaterialização de processos na aplicação de Sistema de Gestão Documental em curso;
- j) Efetuar a gestão técnica do site do município;
- k) Efetuar a manutenção e a inserção de conteúdos na Intranet e no site do município;
- l) Dinamizar a generalização dos sistemas de informação na administração autárquica, propondo soluções informáticas nesse sentido.

Gabinete de Proteção Civil**Artigo 11.º****Competências**

Compete ao Gabinete de Proteção Civil:

- a) Executar a política municipal de segurança, sendo o responsável, no Concelho, pelas ações de informação, formação, planeamento, controlo e coordenação das ações em situação de normalidade ou de emergência, em todos os domínios que respeitem à Proteção Civil;
- b) Apoiar o Presidente da Câmara na coordenação de operações de prevenção, socorro e assistência, em especial nas situações de catástrofe e acidente grave;
- c) Promover outros procedimentos, por determinação do Presidente da Câmara Municipal;
- d) Apoiar na elaboração de planos municipais de emergência;
- e) Promover e auxiliar na coordenação da elaboração e execução de planos especiais de emergência para riscos específicos na área do Município;
- f) Manter atualizada todas as informações sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no Concelho;
- g) Colaborar e apoiar na elaboração de propostas de simulacro.

SECÇÃO III**Gabinete de Protocolo e Comunicação****Artigo 12.º****Competências**

Compete ao Gabinete de Protocolo e Comunicação:

- a) Promover e divulgar a Autarquia, através de um trabalho de assessoria de imprensa, assegurando a coordenação de todas as ações no domínio da Comunicação Social, interagindo direta ou indiretamente com os respetivos órgãos de comunicação, estabelecendo contactos entre membros da Autarquia e jornalistas;
- b) Organizar a revista de imprensa dos jornais diários;
- c) Garantir a divulgação à população das atividades (culturais, desportivas, educativas, sociais, entre outras) e serviços municipais, de forma rigorosa e permanente;
- d) Editar o Boletim Municipal.

SECÇÃO IV**Gabinete Jurídico****Artigo 13.º****Competências**

Compete ao Gabinete Jurídico, designadamente:

- a) Prestar assessoria jurídica aos membros dos órgãos e serviços municipais.
- b) Elaborar os estudos e pareceres que lhe forem solicitados.
- c) Fazer o acompanhamento de todos os processos de contencioso e gracioso de que seja incumbido.
- d) Proceder à organização e instrução dos processos de contraordenação, promovendo e praticando todos os atos e cumprindo todas as formalidades necessárias, elaborando a decisão final;
- e) Instruir os processos de desafetação dos bens do domínio público municipal;
- f) Assegurar a cobrança coerciva no âmbito dos processos de execução fiscal;
- g) Proceder à instrução, acompanhamento e conclusão dos processos de expropriação de bens imóveis e direitos a eles inerentes, por utilidade pública incluída nas atribuições do município.
- h) Assegurar a preparação dos atos notariais e dar apoio à formalização de contratos e de protocolos.
- i) Elaborar minutas de despachos, deliberações, regulamentos, contratos e outros atos que lhe sejam solicitados.
- j) Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos serviços administrativos municipais;
- k) Promover a divulgação e o conhecimento oportuno da legislação, regulamentos e normas essenciais à gestão municipal;
- l) Propor superiormente as soluções que tenha por conformes com as leis e regulamentos aplicáveis, sugerindo alternativas de decisão ou de deliberação;
- m) Proceder à organização e instrução dos processos previstos no Estatuto Disciplinar.

SECÇÃO V**Gabinete Técnico de Candidaturas e de Apoio ao Desenvolvimento Local****Artigo 14.º****Competências**

Compete ao Gabinete de Candidaturas:

- a) Coordenar todos os estudos inerentes aos fundos de apoios nacionais e comunitários;
- b) Desenvolver e gerir os meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros de aplicação às autarquias locais;
- c) Coordenar o processo de preparação de propostas de candidatura a financiamento;
- d) Elaborar estudos de procura e viabilidade económica e financeira dos projetos de investimento municipais, considerando, nomeadamente o financiamento do investimento e as despesas de funcionamento dos futuros equipamentos;
- e) Promover, por iniciativa municipal ou, sempre que adequado, em parceria com outras entidades interessadas, públicas ou privadas, a elaboração de planos e estudos necessários à execução da estratégia de desenvolvimento local;
- f) Colaborar na análise de estudos de viabilidade e avaliação de projetos e investimentos;
- g) Promover o desenvolvimento de ações no sentido de assegurar uma estreita articulação entre o Município, as instituições públicas e os operadores de serviços públicos;
- h) Elaborar e/ou coordenar Projetos específicos de desenvolvimento estratégico ou estruturante.

SECÇÃO VI**Gabinete Técnico Florestal****Artigo 15.º****Competências**

Compete ao Gabinete Técnico Florestal:

- a) Elaboração, execução e atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- b) Participação nas tarefas de planeamento e ordenamento de espaços rurais do município e nas questões de proteção civil.
- c) Acompanhamento dos programas de ação previstos no PMDFCI;
- d) Participação em trabalhos de inventariação e registo de ocorrências, de modo a que em colaboração com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF I. P.) se reúnam dados para programações futuras (áreas ardidas, pontos de início e causas de incêndios);
- e) Relacionamento com as entidades de Defesa de Floresta contra Incêndios (DFCI);
- f) Acompanhamento e divulgação do Índice Diário de Risco de Incêndio Florestal;
- g) Apoio no setor silvopastoril (seleção de áreas de pastoreio e seleção/apoio na execução de áreas para a renovação de pastagem);
- h) Plano Operacional Municipal (POM);
- i) Promoção do cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, e sucessivas alterações, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
- j) 10-Construção e gestão de Sistemas de Informação Geográficos;
- k) Gestão de Base de dados de DFCI.
- l) Emissão de propostas e pareceres DFCI;
- m) Informação sobre legislação em vigor e respetivos procedimentos;
- n) Constituição de dossiês atualizados com a legislação para o setor florestal.

SECÇÃO VII**Serviço de Veterinária Municipal****Artigo 16.º****Competências**

Os serviços a prestar serão, designadamente, os seguintes:
1 — No âmbito da Saúde e Bem-estar animal:

- a) Vacinação antirrábica;
- b) Profilaxia;

- c) Avaliação das condições de alojamento e de bem-estar dos animais de companhia;
- d) Notificações para sequestros sanitários de animais agressores de pessoas e animais;
- e) Pareceres técnicos sobre as condições de saúde e de bem-estar animal de espécies pecuárias (participações nos processos de licenciamento de explorações pecuárias);
- f) Licenciamento e controlo de estabelecimentos comerciais para venda de animais e de alimentos para animais, bem como de qualquer alojamento de animais de companhia.

2 — No âmbito da Saúde Pública e Segurança Alimentar:

- a) Vistorias a talhos, peixarias e estabelecimentos que processem produtos de origem animal;
- b) Vistorias a cozinhas regionais de fumeiros e queijos;
- c) Vistorias sanitárias aos vendedores ambulantes e feirantes;
- d) Inspeções sanitária/peritagens, a solicitação de entidades policiais e /ou judiciárias ou outras entidades oficiais, ex: colaboração com a ASAE;
- e) Vistorias às cantinas e refeitórios escolares;
- f) Plano de vigilância da equinococose/hidatidose;
- g) Inquéritos epidemiológicos e ações de educação sanitária aos produtores;
- h) Ações de sensibilização e educação sanitária.

3 — No âmbito de Outras ações:

- a) Emissão de guias de trânsito;
- b) Apoio clínico a criadores desfavorecidos.

CAPÍTULO IV

Organização e estrutura dos serviços municipais

Artigo 17.º

Unidades Orgânicas Flexíveis

1 — A organização interna dos serviços municipais adota o modelo de estrutura hierarquizada flexível, representado no organograma constante do Anexo I do presente Regulamento, e compreende duas Unidades Orgânicas Flexíveis de 2.º grau.

2 — O município de Freixo de Espada à Cinta estrutura-se em torno das seguintes Unidades Orgânicas Flexíveis:

- a) Unidade Orgânica Flexível, Divisão Administrativa e Financeira;
- b) Unidade Orgânica Flexível, Divisão de Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres;
- c) Unidade Orgânica Flexível, Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 18.º

Competências Comuns às Unidades Orgânicas Flexíveis

Sem prejuízo das orientações genéricas do presente modelo, os serviços municipais e os seus trabalhadores devem colaborar entre si para a obtenção das melhores condições de eficiência da atividade do município no desempenho das suas funções, de acordo com os objetivos definidos pelos órgãos municipais. Assim, genericamente, compete a todas as Unidades Orgânicas Flexíveis:

- a) Superintender, gerir e coordenar as Subunidades Orgânicas sob a sua dependência hierárquica que vierem a ser criadas e os serviços dependentes;
- b) Articular a sua atividade com os demais serviços municipais de que recebem ou a que prestam apoio;
- c) Executar outras atribuições que lhes sejam superiormente cometidas em matéria administrativa, técnica ou executória;
- d) Prestar as informações de caráter técnico-administrativo que lhes forem solicitadas pela Câmara Municipal, pelo respetivo presidente ou pelos Vereadores;
- e) Submeter a despacho superior os assuntos da sua competência;
- f) Promover a execução das decisões da Câmara Municipal referentes à sua área de atuação e contribuir para a melhoria da eficácia e eficiência dos respetivos serviços;
- g) Fornecer elementos de trabalho destinados à elaboração da Grandes Opções do Plano (GOP'S), documentos de Prestação de Contas e outros;
- h) Providenciar as medidas mais adequadas à gestão dos recursos humanos afetos à Unidade;

i) Elaborar e submeter a aprovação superior as instruções, circulares, regulamentos e normas que forem julgadas necessárias ao correto exercício da atividade da Unidade;

j) Gerir e zelar pelos equipamentos e bens afetos, informando o serviço municipal com responsabilidade de inventariação e cadastro das alterações patrimoniais dos mesmos, bem como pela qualidade das instalações utilizadas;

k) Garantir as respostas às solicitações dos munícipes em tempo útil;

l) Coordenar e avaliar a atividade dos seus serviços dependentes assegurando a correta execução das tarefas.

Artigo 19.º

Competências do Pessoal Dirigente

Os titulares dos cargos de direção intermédia exercem, na respetiva Unidade Orgânica Flexível, as competências legais que o Estatuto do Pessoal Dirigente lhes atribui, concretamente o disposto no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Artigo 20.º

Delegação de Competências

1 — Os titulares dos cargos de direção das Unidades Orgânicas Flexíveis exercem, também, as competências que neles forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei.

2 — A delegação de assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos é possível em qualquer trabalhador.

SECÇÃO I

Unidade Flexível de 2.º Grau, Divisão Administrativa e Financeira

Artigo 21.º

Composição

1 — A Unidade Flexível de 2.º Grau, Divisão Administrativa, Financeira e Social compreende as seguintes Subunidades Orgânicas:

- a) Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos;
- b) Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento;
- c) Secção de Pessoal Não Docente;

2 — Faz ainda parte desta Unidade Orgânica Flexível, sem qualquer chefia, mas na dependência direta do Chefe de Divisão, o Serviço de Tesouraria.

Artigo 22.º

Competências

1 — À Unidade orgânica Flexível de 2.º Grau, Divisão Administrativa e Financeira compete genericamente, assegurar a realização de tarefas administrativas no âmbito das suas áreas de atuação e de apoio genérico, bem como prestar informações técnicas sobre quaisquer processos ou questões que lhe sejam submetidos pela Câmara Municipal ou pelo seu presidente ou vereadores.

2 — Para além das competências descritas no artigo 21.º, à Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau, Divisão Administrativa e Financeira compete, especificamente, ainda:

- a) Assegurar, aos órgãos, o secretariado e apoio técnico-administrativo que lhe for solicitado;
- b) Promover a divulgação, pelas diferentes Unidades Orgânicas, das deliberações dos órgãos municipais, das normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
- c) Promover a publicidade das deliberações dos órgãos municipais, bem como das decisões dos respetivos titulares, destinadas a ter eficácia externa, nos termos da legislação em vigor;
- d) Coordenar, preparar e organizar todos os documentos conducentes à elaboração das GOP'S e Orçamento, bem como das respetivas revisões e alterações;
- e) Coordenar, preparar e organizar todos os elementos conducentes à elaboração do documento de prestação de contas;
- f) Assegurar o funcionamento do sistema de contabilidade, respeitando as considerações técnicas, os princípios e regras contabilísticos;
- g) Assegurar o serviço de atendimento central de telefones e limpeza das instalações municipais;

h) Assegurar todas as tarefas de carácter administrativo relacionadas com eleições, referendos, consultas diretas aos cidadãos eleitores e recenseamentos.

3 — Ao dirigente da Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau, Divisão Administrativa e Financeira compete particularmente:

a) Assistir às reuniões da Câmara Municipal, redigir e assinar as respetivas atas, bem como assegurar o expediente relativo à convocação das reuniões da Câmara Municipal e distribuir as ordens de trabalho e documentação anexa;

b) Preparar o expediente e as informações necessárias para deliberação dos órgãos municipais;

c) Superintender em toda a atividade da Unidade Orgânica;

d) No âmbito do processamento de despesas que venham a ser promovidas pela Unidade Orgânica que coordena, cumprir e fazer cumprir o sistema de contabilidade municipal, designadamente as normas vertidas no Pocal, na Norma de Controlo Interno e na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;

e) Certificar e autenticar todos os documentos e atos oficiais da Câmara Municipal da dependência funcional desta Unidade Orgânica.

SUBSECÇÃO I

Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos

Artigo 23.º

Competências

1 — A Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos é coordenada por um Coordenador Técnico, ao qual compete coordenar, orientar e zelar pelo normal funcionamento da Secção.

2 — À Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos compete, designadamente:

2.1 — Ao nível da gestão de Recursos Humanos:

a) Anualmente promover a elaboração do mapa de pessoal da Câmara Municipal;

b) Elaborar o Balanço Social e atualizar a base de dados a remeter às entidades competentes;

c) Organizar o processo de avaliação de desempenho do pessoal afeto aos serviços municipais no âmbito do SIADAP;

d) Executar as ações administrativas relativas ao recrutamento, provimento, valorizações remuneratórias, promoções, mobilidade e cessação de funções do pessoal;

e) Instruir e informar todos os assuntos relacionados com a gestão do pessoal em funções na Câmara Municipal;

f) Assegurar a atualização dos processos individuais dos trabalhadores da Câmara Municipal;

g) Assegurar, perante entidades legalmente tutelares, o direito de informação a prestar no âmbito dos recursos humanos;

h) Passar certidões e declarações no âmbito da atuação deste serviço;

i) Registar e controlar a assiduidade e pontualidade do pessoal;

j) Processar os vencimentos e outros abonos do pessoal;

k) Gerir o processo de elaboração do mapa anual de férias, assim como a respetiva execução;

l) Organizar os processos respeitantes a abonos de família, subsídios, outros abonos complementares e ADSE;

m) Assegurar a divulgação da informação sobre matérias relacionadas com os direitos e deveres dos trabalhadores;

n) Em colaboração com as restantes Unidades Orgânicas, efetuar o diagnóstico anula das necessidades em termos de formação e aperfeiçoamento profissional, articulando-a como Sistema de Gestão da Qualidade e executá-lo mediante a sua aprovação, disponibilidade orçamental e entidades formadoras;

o) Assegurar o cumprimento da legislação referente a Saúde, Higiene e Segurança no posto de trabalho.

2.2 — Ao nível dos Licenciamentos:

a) Tramitar os processos de licenciamento de festividades, em articulação, nos casos em que tal se justifique, com outros serviços municipais;

b) Tramitar os processos de licenciamento das queimadas, em articulação, nos casos em que tal se justifique, com outros serviços municipais;

c) Tramitar os processos de licenciamento de estabelecimentos abertos ao público, em articulação, nos casos em que tal se justifique, com outros serviços municipais;

d) Tramitar os processos de licenciamento de ocupação da via pública, em articulação, nos casos em que tal se justifique, com outros servi-

ços municipais, não estando abrangidos os que resultem de operações urbanísticas ou conexas;

e) Tramitar os processos de licenciamento de espetáculos e divertimentos públicos, em articulação, nos casos em que tal se justifique, com outros serviços municipais;

f) Tramitar o processo de licenciamento da atividade de transportes em táxi e contingente municipal;

g) Tramitar os processos de licenciamento que venham, por despacho, a ser afetos a esta Secção;

h) Assegurar o expediente e todas as tarefas de carácter administrativo relativos a serviço militar, recenseamento militar, eleições, referendos e consultas diretas aos cidadãos eleitores.

SUBSECÇÃO II

Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento

Artigo 24.º

Competência

1 — A Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento é coordenada por um Coordenador Técnico, a quem lhe compete zelar pela prossecução das atividades a ele afetos.

2 — À Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento compete assegurar o expediente e todo o processamento administrativo dos assuntos que aí tramitam.

3 — À Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento compete, designadamente:

3.1 — No âmbito da área da Contabilidade:

a) Apoiar na recolha de informação e coligir todos os elementos necessários para elaboração dos documentos previsionais;

b) Controlar as contas bancárias, acompanhando o movimento de valores e comprovando mensalmente o respetivo saldo através da reconciliação bancária;

c) Verificar a coerência dos documentos da contabilidade orçamental e patrimonial;

d) Assegurar que os princípios e os procedimentos contabilísticos e orçamentais são aplicados de acordo com a legislação em vigor;

e) Promover e acompanhar o controlo do orçamento e das GOP'S;

f) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre a realização de despesas;

g) Proceder aos registos inerentes à execução orçamental e do plano plurianual investimentos;

h) Proceder à verificação de faturas e guias de remessa e respetivos registos contabilísticos;

i) Submeter a autorização superior os pagamentos a efetuar e emitir ordens de pagamento;

j) Promover a conferência da arrecadação de receitas e o pagamento das despesas autorizadas;

k) Reunir os elementos necessários e elaborar os documentos para efeitos fiscais;

l) Enviar ao Tribunal de Contas e demais entidades os documentos de prestação de contas, de acordo com a lei e nos prazos legalmente estipulados;

m) Enviar às diversas entidades os documentos previsionais e as contas trimestrais de acordo com a lei e nos prazos legalmente estabelecidos;

n) Promover a publicitação nos termos e nos prazos legalmente estabelecidos dos documentos previsionais, de prestação de contas e outros que a lei o exija;

o) Garantir, produzir e prestar informação clara e precisa às entidades externas que a solicitem;

p) Apresentar relatórios de ocorrência, sempre que tal se justifique, por incumprimento de normas legais ou regulamentares;

q) Organizar e manter atualizado o dossier financeiro relativo às participações obtidas através de protocolos, contratos-programa ou fundos comunitários;

r) Organizar e controlar os processos de empréstimos a curtos, médio e longo prazo;

s) Acompanhar a evolução dos limites da capacidade de endividamento, controlando a liquidação dos encargos da dívida;

t) Registar e controlar as cauções e garantias bancárias.

3.2 — No âmbito da área do Património:

a) Proceder ao tratamento e sistematização da informação que assegure o inventário e cadastro de todos os bens móveis e imóveis, do domínio público ou privado do município, com atualização permanente;

b) Inventariar e atualizar as participações sociais em entidades societárias e não societárias em que participa o município;

c) Efetuar o registo interno de todos os bens, com base nas fichas de imobilizado, etiquetando, designadamente, mobiliário e equipamento existente nos serviços ou deslocados para outros organismos;

d) Efetuar reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos do imobilizado, quanto aos montantes de aquisição e das amortizações acumuladas;

e) Organizar e conduzir os processos de oferta pública com vista à alienação de bens e assegurar o cumprimento das leis e regulamentos respetivos;

f) Assegurar a avaliação dos imóveis a adquirir ou a alienar;

g) Promover a inscrição predial na Conservatória do Registo Predial de todos os bens imóveis propriedade do Município;

h) Promover a inscrição matricial no Serviço de Finanças de todos os bens imóveis propriedade do município.

3.3 — No âmbito do Aprovisionamento:

a) Proceder ao levantamento das previsões anuais com a colaboração dos restantes serviços, para a aquisição de diverso material, tendo em conta uma correta gestão de stocks;

b) Assegurar as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução das atividades e do funcionamento dos serviços municipais;

c) Proceder ao lançamento das aquisições de bens e serviços da Câmara Municipal superiormente ordenadas, desenvolvendo todos os procedimentos e registos ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, elaborando as respetivas peças de procedimento de acordo com as especificações/indicações dadas pelo serviço que deteta a necessidade;

d) Proceder ao armazenamento e gestão material dos bens e ao fornecimento respetivo aos serviços requisitantes, mediante requisição própria;

e) Proceder à gestão de compras ou de contratos, nomeadamente quanto a prazos, receção e conferência dos bens entregues e das respetivas guias e faturas;

f) Organizar e manter atualizado em ficheiro de base de dados de fornecedores de bens e serviços com interesse para o município em articulação com o Sistema de Gestão da Qualidade;

g) Assegurar o normal funcionamento do armazém, procedendo ao movimento e registo de entradas e saídas de bens do armazém;

h) Colaborar na organização e atualização do inventário e cadastro de bens municipais;

i) Garantir um sistemas de seguros (móveis, imóveis e pessoas) adequados à realidade municipal, bem como gerir toda a carteira em vigor do município, com exceção do parque auto.

SUBSECÇÃO III

Serviço de Tesouraria

Artigo 25.º

Competências

1 — O Serviço de Tesouraria é coordenado pelo tesoureiro, dependendo hierarquicamente do dirigente da Unidade Orgânica Flexível de 2.º grau, administrativa e Financeira, a quem lhe compete zelar prosseguimento das atividades a ele afetos.

2 — Ao Serviço de Tesouraria compete assegurar o expediente e todo o processamento administrativo dos assuntos que aí tramitam.

3 — Ao Serviço de Tesouraria compete, designadamente:

a) Arrecadar receitas todo o tipo de receita municipal, cumprindo as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

b) Efetuar o pagamento de todas as despesas depois de devidamente autorizadas;

c) Conferir diariamente com o serviço de contabilidade e património os mapas auxiliares de receita e despesa;

d) Elaborar balancetes diários e mensais;

e) Entregar ao superior hierárquico os balancetes diários e, bem assim, no primeiro dia útil de cada mês, os documentos de receita e despesa relativos ao mês findo, bem como dos títulos de anulação e guias de reposição, depois de conferidos pelo serviço de contabilidade;

f) Efetuar os registos de toda a movimentação diária no sistema informático da tesouraria;

g) Arquivar diariamente todos os mapas de tesouraria;

h) Liquidar juros de mora;

i) Assegurar os depósitos e o controlo e registos dos movimentos das contas bancárias tituladas pela autarquia;

j) Movimentar, em conjunto com o presidente da câmara ou vereador com competência delegada para o efeito, os fundos depositados em instituições bancárias;

k) Colaborar com o serviço de Contabilidade na produção de documentos contabilísticos;

l) Passar certidões de relaxe, findo o prazo de pagamento voluntário do prazo estabelecido.

SUBSECÇÃO IV

Secção de Pessoal Não Docente

Artigo 26.º

Competências

1 — A Secção de Pessoal Não Docente é coordenada por um Coordenador Técnico, ao qual compete coordenar, orientar e zelar pelo normal funcionamento da Secção.

2 — À Secção de Pessoal Não Docente compete, designadamente:

a) Organizar o processo de avaliação de desempenho do pessoal não docente afeto aos serviços municipais no âmbito do SIADAP;

b) Instruir e informar todos os assuntos relacionados com a gestão do pessoal não docente;

c) Assegurar a atualização dos processos individuais dos trabalhadores que integram o pessoal não docente;

d) Assegurar, perante entidades legalmente tutelares, o direito de informação a prestar no âmbito dos recursos humanos;

e) Passar certidões e declarações no âmbito da atuação deste serviço;

f) Registrar e controlar a assiduidade e pontualidade do pessoal;

g) Gerir o processo de elaboração do mapa anual de férias, assim como a respetiva execução;

h) Organizar os processos respeitantes à ADSE;

i) Assegurar a divulgação da informação sobre matérias relacionadas com os direitos e deveres dos trabalhadores;

j) Prestar informações técnicas sobre quaisquer processos ou questões relacionadas com o pessoal não docente que lhe sejam submetidos pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente.

k) Assegurar o expediente e todas as tarefas de carácter administrativo relativos ao normal funcionamento do Agrupamento de Escolas de Freixo de Espada à Cinta.

SECÇÃO II

Unidade Flexível de 2.º Grau, Divisão de Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres

Artigo 27.º

Composição

A Unidade Flexível de 2.º Grau, Divisão de Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres compreende o Serviço de Ação Social, de Cultura e Turismo, o Serviço de Desporto e o Serviço de Educação, sem qualquer chefia, mas na dependência direta do Chefe de Divisão.

Artigo 28.º

Competências

1 — À Unidade orgânica Flexível de 2.º Grau, Divisão de Ação Social, Cultura, Desporto e Tempo Livre, compete genericamente, assegurar a realização de tarefas administrativas no âmbito das suas áreas de atuação e de apoio genérico, bem como prestar informações técnicas sobre quaisquer processos ou questões que lhe sejam submetidos pela Câmara Municipal ou pelo seu presidente ou vereadores.

2 — Para além das competências descritas no artigo 21.º, à Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau, Divisão de Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres compete, especificamente, ainda:

a) Superintender na gestão dos recursos humanos que fiquem afetos a esta Unidade Orgânica, bem como em toda a sua atividade;

b) No âmbito do processamento de despesas que venham a ser promovidas pela Unidade que coordena, cumprir e fazer cumprir o sistema de contabilidade municipal, designadamente as normas vertidas no Pocal, na Norma de Controlo Interno, no Código dos Contratos Públicos e na lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;

c) Certificar e autenticar todos os documentos e atos oficiais da Câmara Municipal, bem como promover a publicação de editais provenientes da atividade desta Unidade Orgânica.

d) Verificar e pugnar pela aplicação correta dos regulamentos municipais ou outros normativos legais em todas as suas vertentes, no âmbito dos serviços que coordena;

e) Assegurar o exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores;

f) Exercer as competências delegadas e subdelegadas, nos termos da Lei.

SUBSECÇÃO I

O Serviço de Ação Social

Artigo 29.º

Competências

1 — O Serviço de Ação Social é coordenado pelo dirigente da Unidade Orgânica Flexível, Divisão de Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres, a quem lhe compete zelar pela prossecução das atividades a ele afetos.

2 — O Serviço de Ação Social compete assegurar o expediente e todo o processamento administrativo dos assuntos que aí tramitam.

3 — Ao Serviço de Ação Social compete, designadamente:

a) Organizar os processos administrativos referentes a fogos de habitação, seu arrendamento e atualização de rendas, bem como gerir o parque habitacional;

b) Conceber, desenvolver ou implementar programas e projetos de ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições;

c) Assegurar as competências municipais no âmbito do Rendimento Social de Inserção, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens ou outros programas similares;

d) Proceder à receção, tratamento e análise em vista da atribuição de apoios a estratos sociais desfavorecidos de acordo com os regulamentos municipais em vigor;

e) Participar na elaboração de projetos de âmbito social e apoiar as entidades, públicas ou privadas, que promovam ações sociais no município;

f) Propor e executar medidas de política social, nomeadamente de apoio à infância, à juventude e ao idoso, no âmbito das atribuições do Município;

g) Propor e executar programas de ação social, saúde e de habitação social;

h) Promover e implementar políticas de integração das diferentes comunidades étnicas e culturais do Concelho, tendo em vista a igualdade de oportunidades;

i) Articular com entidades externas ao Município nomeadamente, o Ministério da Solidariedade Social, o Ministério da Saúde e a Unidade Local de Saúde;

j) Apoiar ações de divulgação e prevenção no domínio da saúde;

k) Disponibilizar serviços de atendimento, acompanhamento e monitorização psicológica de cariz individual a crianças e adolescentes;

l) Construir base de dados elucidativa dos problemas psíquicos mais amplamente detetados no Município de Freixo de Espada à Cinta, de forma a implementar, posteriormente, políticas de prevenção e intervenção mais adequadas;

m) Desenvolver e dinamizar ações e workshops de aconselhamento cuja temática verse sobre dificuldades sentidas pelos munícipes que se encontram a ser acompanhados, ou que se sintam como prioritárias no concelho;

n) Colaborar com a comunidade educativa, sempre que seja necessário ou solicitado, com o intuito de partilhar informação e provocar reflexão acerca de temáticas diversificadas;

SUBSECÇÃO II

Secção de Arquivo Municipal

Artigo 30.º

Competência

1 — A Secção de Arquivo Municipal é coordenada por um Coordenador Técnico, ao qual compete sob o ponto de vista administrativo, coordenar, orientar e zelar pelo normal funcionamento do Arquivo Municipal.

2 — À Secção de Arquivo Municipal compete, designadamente:

a) Salvar e guardar os fundos documentais do município e de outras entidades que incorporem os seus fundos documentais no arquivo histórico;

b) Gerir o Arquivo histórico;

c) Avaliar, selecionar e organizar a documentação com interesse administrativo, probatório e cultural, de acordo com sistemas de classificação adequados;

d) Elaborar instrumentos de descrição de documentação;

e) Organizar e atualizar os sistemas de arquivo de documentação e processos administrativos;

f) Assegurar a disponibilidade aos serviços municipais de todos os documentos que integram os processos administrativos;

g) Aplicar a legislação em vigor na gestão arquivística municipal.

SUBSECÇÃO III

Serviço de Biblioteca Municipal

Artigo 31.º

Competências

1 — O Serviço de Biblioteca Municipal é coordenado pelo dirigente da Unidade Orgânica Flexível, Divisão de Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres, a quem lhe compete zelar pela prossecução das atividades a ele afetos.

2 — Ao Serviço de Biblioteca Municipal compete assegurar o expediente e todo o processamento administrativo dos assuntos que aí tramitam.

3 — Ao Serviço de Biblioteca Municipal compete, designadamente:

a) Assegurar a gestão e zelar pela segurança e conservação da Biblioteca Municipal, equipamento móvel e património documental;

b) Facilitar o acesso à cultura, à informação, à educação e ao lazer, contribuindo para elevar o nível cultural e a qualidade de vida dos munícipes;

c) Estimular o gosto pela leitura desenvolvendo atividades direcionadas à população em geral e, em especial, às escolas e às instituições de índole social, humanitária e religiosa;

d) Conservar, valorizar, promover o património escrito, em especial o respeitante ao fundo local, contribuindo para reforçar a identidade cultural da região.

SUBSECÇÃO IV

Serviço de Cultura e Turismo

Artigo 32.º

Competências

Ao Serviço de Cultura e Turismo compete, designadamente:

a) Elaborar, implementar e monitorizar o plano anual de animação cultural, fomentando a criação e difusão artística e promovendo a realização de eventos culturais;

b) Promover a dinamização, ligação e inserção dos espaços culturais da autarquia no quotidiano da comunidade, por mote próprio ou através de parcerias firmadas para o efeito;

c) Estabelecer contactos com organismos ligados à cultura, designadamente com vista ao estabelecimento de parcerias com entidades reconhecidas na área cultural;

d) Propor medidas de incentivo ao desenvolvimento das diversas expressões artísticas;

e) Gerir o Museu Municipal, assegurando a implementação das estruturas adequadas ao seu funcionamento, nomeadamente o estudo das suas coleções, organização e informatização do inventário, conservação e acondicionamento do seu acervo, levando a cabo o melhoramento das suas coleções mediante o restauro e a aquisição de peças de forma seletiva e gradual;

f) Organizar e promover, no âmbito da museologia, ações culturais que contribuam para a sensibilização, divulgação e preservação do património cultural Concelhio, nomeadamente atividades pedagógicas junto da comunidade e, de forma especial, do público escolar;

g) Gerir o Auditório Municipal, coordenando as atividades e utilização dos mesmos, tendo em conta o respeito pelas preferências do público, com vista à familiarização deste com tais espaços e gerindo os recursos humanos e património a eles afetos e elaborar relatórios do funcionamento dos mesmos;

h) Gerir os equipamentos e infraestruturas culturais, cobrando os respetivos preços;

i) Apoiar associações, grupos e outras entidades que promovam ações de caráter cultural e artístico, no âmbito deste município, de acordo com as regras vertidas em Regulamento Municipal;

j) Propor e operacionalizar projetos de animação cultural, contemplando uma oferta programática diversificada, promovendo, também, por esta via, turisticamente o Concelho;

- k) Inventariar e difundir os recursos e potencialidades turísticas do município;
- l) Promover exposições, feiras temáticas, concursos, visitas guiadas e ou outras formas de promoção e divulgação do turismo;
- m) Incentivar o desenvolvimento do artesanato e atividades tradicionais;
- n) Assegurar o funcionamento do Posto de Turismo;
- o) Promover os motivos de interesse turísticos do Concelho.

SUBSECÇÃO V

Serviço de Desporto

Artigo 33.º

Competências

Ao serviço de Desporto compete designadamente:

- a) Elaborar, implementar e monitorizar o plano anual de animação desportiva do município;
- b) Elaborar, implementar e monitorizar projetos que visem o desenvolvimento desportivo;
- c) Apoiar e desenvolver a atividade desportiva nas escolas e noutras instituições de âmbito concelhio;
- d) Colaborar na definição de estratégias de apoio ao associativismo desportivo, estabelecendo ligações e cooperação com associações, conducentes ao cumprimento dos objetivos definidos pela política desportiva municipal ou constantes do plano de atividades;
- e) Dinamizar a realização de provas e eventos desportivos;
- f) Planear, promover e desenvolver atividades recreativas, dirigidas à comunidade no âmbito da ocupação dos espaços livres e lazer, implementando ações direcionadas a grupos específicos, nomeadamente a jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência e crianças em risco;
- g) Gerir os equipamentos e infraestruturas desportivas, cobrando os respetivos preços.

SUBSECÇÃO VI

Serviço de Educação

Artigo 34.º

Competências

Ao Serviço de Educação compete, designadamente:

- a) Acompanhar, monitorizar e avaliar a implementação da Carta Educativa, procedendo à sua revisão periódica;
- b) Apoiar o Conselho Municipal de Educação;
- c) Elaborar, acompanhar, monitorizar e avaliar a implementação do Projeto Educativo Municipal;
- d) Propor e executar atividades articuladas com os projetos educativos e planos de atividade do Agrupamento de Escolas;
- e) Colaborar com a comunidade educativa municipal, designadamente os conselhos diretivos e pedagógico, associações de estudantes e outros;
- f) Promover outras atividades no âmbito do ensino pré-escolar e básico que sejam da competência municipal;
- g) Efetuar o levantamento de necessidades de equipamentos escolares, e propor a sua aquisição, substituição e ou reparação;
- h) Gerir os recursos humanos afetos à educação escolar que sejam da competência municipal;
- i) Aplicar e monitorizar as medidas de ação social escolar cometidas ao município nos termos da lei;
- j) Elaborar, implementar e gerir o plano de transportes escolares em colaboração com o serviço de gestão de Máquinas, Viaturas e Transportes;
- k) Assegurar, gerir e monitorizar o serviço de refeições escolares;
- l) Promover a atribuição de bolsas de estudo de iniciativa municipal;

SECÇÃO III

Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau, Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação

Artigo 35.º

Composição

1 — A Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau, Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação compreende a Subunidade Orgânica denominada de Secção de Obras, Urbanismo e Habitação.

2 — Fazem ainda parte desta Unidade Orgânica Flexível, sem qualquer chefia, mas na dependência direta do Chefe de Divisão Municipal, o Serviço de Obras Municipais, o Serviço de Urbanização e Edificação, Serviços Públicos, o Serviço de Gestão de Máquinas, Viaturas e Transportes e o Serviço de Fiscalização.

Artigo 36.º

Competências

1 — À Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau, Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação compete assegurar as ações vertidas na estratégia municipal definida nas áreas que abrange relacionadas, designadamente, com o planeamento e a gestão urbanística, obras municipais realizadas pelo município, prestação de serviços públicos urbanos, gestão dos meios operacionais comuns aos serviços municipais, competindo-lhe, em especial, concretizar as competências nas áreas identificadas.

2 — Ao dirigente da Unidade Orgânica Flexível de 2.º grau, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismos e Habitação, compete particularmente:

- a) Assistir às reuniões de Câmara;
- b) Superintender na gestão de recursos humanos que fiquem afetos a esta Unidade Orgânica, bem como em toda a sua atividade;
- c) Certificar e autenticar todos os documentos e atos oficiais da Câmara Municipal provenientes da atividade desta Unidade Orgânica;
- d) Colaborar no processo de planeamento anual e plurianual de atividades e oc correspondentes orçamentos da Câmara Municipal;
- e) No âmbito do processamento de despesas que venham a ser promovidas pela Unidade Orgânica que coordena, cumprir e fazer cumprir o sistema de contabilidade municipal, designadamente as normas vertidas no POCAL, na Norma de Controlo Interno e na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- f) Verificar e pugnar pela aplicação correta dos regulamentos municipais ou outros normativos legais em todas as suas vertentes, no âmbito dos serviços que coordena;
- g) Acompanhar a execução do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento do concelho, cabendo-lhe garantir a ligação entre as partes contraentes;
- h) Assegurar o exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores;
- i) Exercer as competências delegadas e subdelegadas, nos termos da Lei.

SUBSECÇÃO I

Secção de Obras, Urbanismo e Habitação

Artigo 37.º

Competências

1 — A Secção de Obras, Urbanismo e Habitação é coordenada por um Coordenador Técnico, ao qual compete sob o ponto de vista administrativo, coordenar, orientar e zelar pelo normal funcionamento da Secção que abrange os serviços que integram a Unidade Orgânica em que se encontra incorporada.

2 — À Secção de Obras, urbanismo e Habitação compete assegurar o expediente e todo o processamento administrativo dos assuntos que tramitam pela Unidade Orgânica que integra, designadamente, a organização, a movimentação e o arquivo dos processos que lhe estão afetos.

SUBSECÇÃO II

Serviço de Obras Municipais

Artigo 38.º

Competências

Ao Serviço de Obras Municipais compete, designadamente:

- a) Prestar assistência técnica às obras municipais, quer promovidas por empreitada, quer promovidas por administração direta;
- b) Proceder à receção das empreitadas, elaborando todos os procedimentos até à conta final;
- c) Assegurar a elaboração e fiscalização de projetos de segurança de todas as obras municipais;
- d) Zelar pelo cumprimento de normas e boas práticas de saúde e higiene no trabalho de todas as obras municipais;
- e) Executar, por administração direta, empreitada ou prestação de serviços, a construção, a conservação e a beneficiação de edifícios, ar-

ruamentos, rede viária municipal e iluminação pública, em observância das GOP'S aprovadas e superiormente ordenadas;

f) Assegurar a conservação e manutenção dos equipamentos e instalações e que não se encontrem especificamente sob a responsabilidade de nenhum outro serviço municipal;

g) Verificar e analisar a conformidade dos projetos a serem submetidos a aprovação da Câmara Municipal;

h) Acompanhar e fiscalizar os investimentos delegados nas Juntas de Freguesia;

i) Proceder ao lançamento dos concursos por empreitadas superiormente ordenadas, desenvolvendo todos os procedimentos e registos ao abrigo do Código dos Contratos Públicos;

j) Manter atualizado o sistema de informação geográfica do Município, de forma a garantir, em permanência, dados atualizados para as decisões e intervenções da administração municipal;

k) Acompanhar os serviços na produção de informação georreferenciada;

l) Apoiar a produção de informação georreferenciada para suporte à elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território;

m) Disponibilizar informação gráfica e alfanumérica aos municípios, promovendo, assim, um melhor conhecimento do território e aproximando os cidadãos das decisões;

n) Assegurar, organizar e executar todos os processos relativos a obras municipais a executar por empreitadas de acordo com as opções do plano e face às orientações superiores, colaborando no lançamento, acompanhamento e gestão do respetivo procedimento adjudicatório, particularmente, na elaboração do caderno de encargos, de acordo com a legislação vigente;

o) Promover, organizar, controlar e executar todos os procedimentos de contratação pública cujo objeto do contrato seja empreitada de obras públicas ou concessão de obras públicas;

SUBSECÇÃO III

Serviço de Urbanização e Edificação

Artigo 39.º

Competências

Ao Serviço de Urbanização e Edificação compete, designadamente:

a) Promover a elaboração e atualização dos instrumentos de planeamento territorial, das servidões administrativas e das restrições de utilidade pública municipais;

b) Emitir pareceres sobre pedidos de informação prévia relativamente à viabilidade de realização de operações urbanísticas e à instalação de estabelecimentos abrangidos por legislação específica;

c) Emitir pareceres sobre operações de loteamento, obras de urbanização, trabalho de remodelação de terrenos e ocupação da via pública;

d) Apreciar e informar processos de obras de edificação, nomeadamente, obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, demolições sujeitas a licenciamento ou comunicação prévia;

e) Apreciar e informar processos de autorização de utilização dos edifícios ou suas frações, bem como as alterações de utilização das mesmas, com vista à emissão do correspondente alvará;

f) Apreciar e informar todos os processos de obras de edificação e de instalação, comércio, serviços, indústria, empreendimentos turísticos e equipamentos de espetáculos e outros de natureza cultural, no que respeita ao seu enquadramento técnico e legal, com vista à emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia;

g) Apreciar e informar todos os processos relativos a licenciamento industrial, licenciamento de instalação de armazenamento e de abastecimento afetas aos produtos derivados do petróleo, licenciamento de instalação de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações e respetivos acessórios;

h) Apreciar e informar pedidos de destaque de parcelas;

i) Informar os pedidos de certidões no âmbito das ações desenvolvidas nesta área;

j) Informar todos os pedidos de fracionamento da edificação em regime de propriedade horizontal;

k) Estabelecer contactos com as diversas Entidades intervenientes nos processos de obras de edificação;

l) Assegurar o atendimento técnico aos municípios e outras entidades no âmbito da sua área de atuação;

m) Promover a instrução e tramitação dos processos de licenciamento relacionados com o ruído;

n) Cumprir as obrigações com as diversas entidades que legalmente exigem no âmbito da informação das operações urbanísticas.

SUBSECÇÃO IV

Serviços Públicos

Artigo 40.º

Composição

Os Serviços Públicos compreendem as seguintes áreas de atuação:

a) Sinalização, Trânsito e Vias Municipais;

b) Parques e Jardins;

c) Mercados e Feiras;

d) Higiene Urbana, Limpeza e Cemitérios.

Artigo 41.º

Competências

Aos Serviços Públicos compete, designadamente:

1 — Na área de Sinalização, Trânsito e Vias Municipais:

a) Promover a instalação e conservação de sinais, placas de trânsito e direcionais nas diversas ruas e praças sob administração municipal;

b) Informar os pedidos de ressarcimento de danos alegadamente causados por deficiência das infraestruturas;

c) Conceber e executar medidas de prevenção rodoviária;

d) Elaborar e manter atualizado o cadastro da rede viária, da sinalização e da toponímica;

e) Inspeccionar regularmente as vias, ruas, largos, praças promovendo as medidas necessárias à sua conservação;

f) Orientar, distribuir e fiscalizar os trabalhos das brigadas de pessoal nos diversos trabalhos de beneficiação, reparação e conservação dos arruamentos sob administração municipal;

g) Verificar a execução, por parte das empresas concessionárias de serviços públicos, dos trabalhos de abertura de valas e reposição de pavimentação nas vias públicas

2 — Na área de Parques e Jardins:

a) Executar a construção de parques e jardins e assegurar a conservação dos existentes;

b) Proceder à execução e manutenção dos espaços verdes destinados ao lazer e à prática de desporto ao ar livre;

c) Promover a arborização de ruas, praças, jardins e demais logradouros públicos, providenciando o plantio e seleção das espécies que melhor se adaptem às condições locais;

d) Assegurar a organização e manutenção do cadastro de arborização das áreas urbanas;

3 — Na área de Mercados e Feiras:

a) Assegurar a gestão do mercado municipal e feiras.

4 — Na área da Higiene Urbana, Limpeza e Cemitério:

a) Cuidar do sistema de permanente estado de limpeza das ruas, praças, prédios ou qualquer outro espaço de uso público, executando e ou acompanhando e monitorizando a varredura urbana;

b) Executar e ou acompanhar e monitorizar a execução da higiene e limpeza urbana e da recolha de resíduos sólidos urbanos ou equiparados;

c) Assegurar o funcionamento dos sanitários públicos municipais;

d) Proceder à fiscalização e verificação do cumprimento dos encargos inerentes a prestações de serviços existentes na área em apreço;

e) Administrar os serviços de salubridade, nomeadamente o cemitério municipal e limpeza de fossas.

na área do município com os projetos aprovados e as condições do licenciamento

SUBSECÇÃO V

Serviço de Gestão de Máquinas, Viaturas e Transportes

Artigo 42.º

Competências

Ao serviço de Gestão e Máquinas, Viaturas e Transportes compete designadamente:

a) Coordenar todos os transportes, distribuindo máquinas e viaturas sob diferentes serviços municipais que o solicitarem;

b) Controlar os consumos de combustíveis e gerir a carteira de seguros automóveis em colaboração com os outros serviços;

- c) Elaborar e manter atualizado o cadastro de cada máquina e viatura, registando todos os serviços prestados;
- d) Assegurar os transportes a cargo do município;
- e) Efetuar estudos de rentabilidade das máquinas e viaturas, controlar consumos e propor medidas adequadas de diminuição de custos;
- f) Planear e gerir a atividade da oficina municipal e do parque de máquinas e viaturas da autarquia de forma a obter o maior proveito e rentabilidade;
- g) Assegurar o permanente serviço de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e viaturas;
- h) Verificar as condições de operacionalidade de todas as viaturas e máquinas municipais.

SUBSECÇÃO VI

Serviço de Fiscalização Municipal

Artigo 43.º

Competências

Ao serviço de Fiscalização Municipal compete, designadamente:

- a) Verificar a conformidade da execução das operações urbanísticas realizadas ou comunicação prévia, promovendo o embargo e a participação de ilícito contraordenacional e os demais procedimentos previstos por lei ou regulamento;
- b) Efetuar os demais atos inerentes à atividade fiscalizadora, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
- c) Emitir informações sobre pedidos de ocupação da via pública e publicidade;
- d) Prestar informação sobre construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde pública ou segurança de pessoas e bens;
- e) Proceder a notificações e citações a pedido dos Serviços, bem como de outras entidades da administração pública nos termos da lei;
- f) Prestar informação sobre todas as situações anómalas encontradas que devam ser objeto da intervenção da Câmara Municipal.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 44.º

Alteração do Regulamento

As normas gerais de organização e funcionamento dos serviços municipais estabelecidas pelo presente regulamento poderão ser alteradas por deliberação da Câmara Municipal, sempre que razões de eficácia e eficiência o justifiquem.

Artigo 45.º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões deste Regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal, sempre orientadas pelas normas legais em vigor.

Artigo 46.º

Complemento e Especificação das Atividades e Funções Previstas

A enumeração das atividades e tarefas dos serviços não têm caráter taxativo, podendo, umas e outras, ser especificadas ou complementadas por outras de complexidade e responsabilidade equiparáveis, mediante despacho do presidente da Câmara, no quadro dos seus poderes de superintendência ou deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 47.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento, bem como os respetivos anexos, entram em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, ficando, automaticamente, revogada a estrutura e organização dos Serviços Municipais publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro de 2017.

ANEXO III

Despacho

Considerando que a Assembleia Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de ou-

tubro, na sessão ordinária realizada em 20/12/2017, aprovou o modelo de Estrutura Orgânica do Município;

Considerando que a referida deliberação se traduziu em definir uma estrutura hierarquizada flexível, constituída por três unidades orgânicas flexíveis e cinco subunidades orgânicas.

No uso da competência que me confere o artigo 8.º e artigo 10.º n.º 5 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, determino a criação das seguintes subunidades orgânicas:

1 — Na dependência da Unidade Orgânica Flexível de 2.º grau Administrativa, Financeira e Social, três subunidades orgânicas, com o nível de secção, lideradas por Coordenadores Técnicos, que prestarão funções de natureza executiva em vista da concretização das competências que estão atribuídas à referida Unidade Orgânica Flexível nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais aprovado, assim denominadas:

- 1.1 — Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos;
- 1.2 — Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento;
- 1.3 — Secção de Pessoal Não Docente.

2 — Na dependência da Unidade Orgânica Flexível de 2.º grau, Divisão de Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres, uma subunidade orgânica, com o nível de secção, liderada por um Coordenador Técnico, que prestará funções de natureza executiva em vista da concretização das competências que estão atribuídas referida Unidade Orgânica Flexível nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais aprovado, denominada de Secção de Arquivo Municipal.

3 — Na dependência da Unidade Orgânica Flexível de 2.º grau, Divisão Técnica de Obras, urbanismo e Habitação, uma subunidade orgânica, com o nível de secção, liderada por um Coordenador Técnico, que prestará funções de natureza executiva em vista da concretização das competências que estão atribuídas à referida Unidade Orgânica Flexível nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais aprovado, denominada de Secção de Obras, Urbanismo e Habitação.

4 — Determino ainda a revogação do despacho da Presidente da Câmara datado de 9 de novembro de 2016.

5 — Para cumprimento do n.º 6 do artigo 10 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, publique-se o presente despacho e edite-se no site da autarquia.

27 de dezembro de 2017. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Quintas*.

311160109

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Despacho n.º 2499/2018

Designação no cargo de Chefe da Divisão de Juventude, Desporto e Envelhecimento Ativo

Considerando que, por aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 128, de 5 de julho de 2017, Parte J, no Jornal Diário de Notícias (Lisboa), de 10 de julho de 2017 e na Bolsa de Emprego Público, com o Código OE201707/0121, a 7 de julho de 2017, foi aberto o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Juventude, Desporto e Envelhecimento Ativo, nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Considerando que, concluído o procedimento concursal, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do referido procedimento e com a fundamentação constante da mesma, em ata datada de 8 de janeiro de 2018, deliberou propor a designação do licenciado António Manuel Pessoa Alves, no cargo de Chefe da Divisão de Juventude, Desporto e Envelhecimento Ativo, do Departamento de Educação e Qualidade de Vida, proposta que homologuei por despacho datado de 11 de janeiro de 2018.

Considerando que o licenciado António Manuel Pessoa Alves reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Divisão de Juventude, Desporto e Envelhecimento Ativo, assim como competência técnica e aptidão para o exercício das funções de direção, coordenação e controlo do lugar a prover, reunindo mais de quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo exercício ou provimento é exigível



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



PATRIMONIAL



BALANÇO

BALANÇO

ANO 2018

PAG. 1

ENTIDADE

CMFEC

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

2018/01/01 a 2018/12/31

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
451	Bens de domínio público				
	Terrenos e recursos naturais	6.576.527,87		6.576.527,87	6.576.527,87
452	Edifícios	777.000,00	50.995,38	726.004,62	731.770,70
453	Outras construções e infra-estruturas	24.452.494,32	6.053.793,81	18.398.700,51	19.137.528,20
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural	1.351.505,31	284.763,15	1.066.742,16	1.096.285,00
459	Outros bens de domínio público	5.887,30	2.646,96	3.240,34	3.288,70
445	Imobilizações em curso	1.258.481,53		1.258.481,53	1.103.496,73
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		34.421.896,33	6.392.199,30	28.029.697,03	28.648.897,20
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	162.586,73	162.586,73		
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	17.917,58	17.917,58		
433	Propriedade industrial e outros direitos	58.480,07	51.630,20	6.849,87	6.440,59
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		238.984,38	232.134,51	6.849,87	6.440,59
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	3.442.870,72		3.442.870,72	3.460.625,72
422	Edifícios e outras construções	23.746.742,49	4.358.580,34	19.388.162,15	20.057.713,81
423	Equipamento básico	1.359.233,76	1.037.216,14	322.017,62	357.807,00
424	Equipamento de transporte	1.146.036,14	1.061.782,93	84.253,21	106.830,10
425	Ferramentas e utensílios	365.092,17	331.846,58	33.245,59	45.913,29
426	Equipamento administrativo	719.369,59	574.374,73	144.994,86	129.027,57
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	594.947,57	388.245,27	206.702,30	215.784,96
442	Imobilizações em curso	454.258,32		454.258,32	446.927,52
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
		31.828.550,76	7.752.045,99	24.076.504,77	24.820.629,97
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	131.904,91		131.904,91	131.904,91
412	Obrigações e títulos de participação	227.511,00		227.511,00	353.908,73
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		359.415,91		359.415,91	485.813,64
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	5.027,67		5.027,67	4.912,06
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		5.027,67		5.027,67	4.912,06
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)				

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
282	Empréstimos concedidos de m/l prazo				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c	230.124,00		230.124,00	57.790,20
212	Contribuintes c/c	1.414,24		1.414,24	1.783,79
213	Utentes c/c	287.277,06		287.277,06	244.037,39
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24.3	Estado e outros entes públicos	10.628,55		10.628,55	4.939,82
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros devedores	5.750,09		5.750,09	5.992,52
		535.193,94		535.193,94	314.543,72
	Títulos negociáveis:				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	256.774,22		256.774,22	223.172,09
11	Caixa	7.837,01		7.837,01	3.097,33
		264.611,23		264.611,23	226.269,42
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos				
272	Custos diferidos	78.157,56		78.157,56	59.928,97
		78.157,56		78.157,56	59.928,97
	Total de amortizações		14.376.379,80		
	Total de provisões.....				
	Total do activo	67.731.837,78	14.376.379,80	53.355.457,98	54.567.435,57

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
51	Fundos próprios:		
55	Patrimônio	25.097.961,80	25.097.961,80
56	Ajustamento de partes de capital em empresas		
	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	55.822,24	55.822,24
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	111.050,00	111.050,00
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados	-1.050.928,52	-507.369,42
88	Resultado líquido em exercício	-76.184,85	-543.559,10
		24.137.720,67	24.213.905,52
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos	372.378,60	372.378,60
2312	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
		372.378,60	372.378,60
2312	Empréstimos de médio e longo prazo	9.709.314,50	10.926.726,89
		9.709.314,50	10.926.726,89
227	Fornecedores - contratos futuros		
2617	Fornecedores Imobilizado - contratos futuros		
26887	Credores diversos - contratos futuros		
2311	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
269	Empréstimos de curto prazo		
221	Adiantamentos por conta de vendas		
228	Fornecedores c/c	2.499.623,21	1.926.592,11
252	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	37.784,19	
219	Credores pela execução do orçamento		
2611	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
24	Fornecedores de imobilizado c/c	170.023,70	222.618,48
264	Estado e outros entes públicos	38.495,15	36.313,29
262+263+267+268	Administração autárquica		
217+2613+2617	Outros credores	176.313,07	266.648,19
	Garantias e Cauções	78.732,73	78.732,73
		3.000.972,05	2.530.904,80
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	207.252,78	188.585,00
		207.252,78	188.585,00

BALANÇO

ENTIDADE

CMFEC

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

2018/01/01 a 2018/12/31

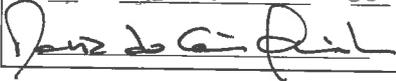
ANO 2018

PAG. 4

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
274	Proveitos diferidos	15.927.819,38	16.334.934,76
		15.927.819,38	16.334.934,76
	Total do passivo	29.217.737,31	30.353.530,05
	Total dos fundos próprios e do passivo	53.355.457,98	54.567.435,57

ORGÃO EXECUTIVO

Em 9 de Jul de 2019



ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___



ENTIDADE
CMFEC

ACTIVO BRUTO

Data : 2019/04/03

Ano Contabilístico : 2018 Período: Janeiro a Dezembro

Pagina : 1

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
41 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	485.813,64				126.397,73	359.415,91
41.1 Partes de capital	131.904,91					131.904,91
41.1.1 Associações de municípios						
41.1.1.1 Associação Nacional de Municípios Portugueses						
41.1.1.2 Associação de Municípios do Douro superior						
41.1.1.3 Associação de Municípios do vale do côa						
41.1.2 Empresas municipais e intermunicipais						
41.1.3 Empresas privadas ou cooperativas	131.349,41					131.349,41
41.1.3.1 Sociedade Congida La Barca,LDA.	43.395,41					43.395,41
41.1.3.2 Aguas de Tras-os-Montes e Alto Douro,SA.	84.213,00					84.213,00
41.1.3.3 Lab. Regional Tras-os-Montes,Lda - LRMT	3.741,00					3.741,00
41.1.5 Fundações	555,50					555,50
41.1.5.1 Fundação Coa Parque	555,50					555,50
41.2 Obrigações e títulos de participação	353.908,73				126.397,73	227.511,00
41.2.1 Empresas municipais e intermunicipais						
41.2.2 Fundo de Apoio Municipal	353.908,73				126.397,73	227.511,00
41.4 Investimentos em imóveis						
41.4.1 Terrenos e recursos naturais						
41.4.2 Edifícios e outras construções						
41.4.2.1 Edifícios						
41.4.2.2 Outras construções						
41.5 Outras aplicações financeiras						
41.5.1 Depósitos em instituições financeiras						
41.5.2 Títulos de dívida pública						
41.5.3 Outros títulos						
42 IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS	31.440.877,07		199.195,37	265.780,00		31.374.292,44
42.1 Terrenos e recursos naturais	3.460.625,72		30.000,00	47.755,00		3.442.870,72
42.2 Edifícios e outras construções	23.904.824,23		59.943,26	218.025,00		23.746.742,49
42.2.1 Edifícios	12.540.672,60		47.208,26	218.025,00		12.369.855,86
42.2.1.01 Habitação	1.534.695,50		32.750,00	218.025,00		1.349.420,50
42.2.1.02 Instalações de Serviços	1.317.225,29					1.317.225,29
42.2.1.03 Instalações desportivas e recreativas	3.765.592,24		14.458,26			3.780.050,50
42.2.1.04 Mercados e instalações de fiscalização sanitária	932.398,56					932.398,56
42.2.1.05 Creches						
42.2.1.06 Escolas	1.154.990,77					1.154.990,77
42.2.1.07 Lares de terceira idade						
42.2.1.08 Outros	3.835.770,24					3.835.770,24
42.2.1.08.1 Antiga Escola nº 2 do Boble	10.503,18					10.503,18
42.2.1.08.10 POSTO DE CHEGADA E CORRESPONDENCIA	217.202,97					217.202,97
42.2.1.08.11 RECUPERAÇÃO E REAB. DO MOINHO DO CANDEDO	169.592,44					169.592,44
42.2.1.08.12 SAMA - ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO FISICO PARA BALCÃO UNICO	30.595,73					30.595,73
42.2.1.08.2 Edifício da Antiga Cadeia	166.705,70					166.705,70
42.2.1.08.3 Quartel da GNR	220.000,00					220.000,00
A transportar	13.465.941,74		77.208,26	265.780,00	126.397,73	13.150.972,27
Total	13.465.941,74		77.208,26	265.780,00	126.397,73	13.150.972,27



Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
Transporte	13.465.941,74		77.208,26	265.780,00	126.397,73	13.150.972,27
42.2.1.08.4 Quartel dos Bombeiros Voluntarios	565.714,92					565.714,92
42.2.1.08.5 Edificio Sede da A.P.E.D.P. do Artesanato	100.000,00					100.000,00
42.2.1.08.6 Edificio do Antigo Quartel da GF	230.000,00					230.000,00
42.2.1.08.7 Casa do Poeta Guerra Junqueiro	29.784,13					29.784,13
42.2.1.08.8 Auditorio Municipal	1.513.285,46					1.513.285,46
42.2.1.08.9 Complexo Turistico da Congida	582.385,71					582.385,71
42.2.2 Outras construções	11.364.151,63		12.735,00			11.376.886,63
42.2.2.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares	297.365,90		12.735,00			310.100,90
42.2.2.02 Esgotos	2.691.210,60					2.691.210,60
42.2.2.03 Iluminação pública	10.420,36					10.420,36
42.2.2.04 Parques e jardins	1.302.956,17					1.302.956,17
42.2.2.05 Instalações desportivas e recreativas	4.276.963,70					4.276.963,70
42.2.2.06 Captação, tratamento e distribuição de água	1.469.556,21					1.469.556,21
42.2.2.07 INFRAEST. DE FOMENTO ECONOMICO E CULTURAL						
42.2.2.08 Sinalização e trânsito	44.481,37					44.481,37
42.2.2.09 Infra-estruturas para distr. de energia electrica	133.818,61					133.818,61
42.2.2.10 Infra-estruturas p/ tratamento de residuos sólidos						
42.2.2.11 Cemitérios	43.871,67					43.871,67
42.2.2.12 Outras	1.093.507,04					1.093.507,04
42.3 Equipamento básico	1.342.453,62		16.780,14			1.359.233,76
42.4 Equipamento de transporte	1.141.713,29		4.322,85			1.146.036,14
42.5 Ferramentas e utensílios	362.678,48		2.413,69			365.092,17
42.6 Equipamento administrativo	664.299,42		55.070,17			719.369,59
42.7 Taras e vasilhame						
42.9 Outras imobilizações corpóreas	564.282,31		30.665,26			594.947,57
43 IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	236.647,38		2.337,00			238.984,38
43.1 Despesas de instalação	162.586,73					162.586,73
43.2 Despesas de investigação e de desenvolvimento	17.917,58					17.917,58
43.3 Propriedade industrial e outros direitos	38.338,29					38.338,29
43.9 Programas de Computador	17.804,78		2.337,00			20.141,78
44 IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	1.550.424,25		162.315,60			1.712.739,85
44.1 Imobilizações em curso de investimentos financeiro						
44.1.1 Partes de capital						
44.1.2 Obrigações e titulos de participação						
44.1.4 Investimentos em imóveis						
44.1.5 Outras aplicações financeiras						
44.2 Imobil. em curso de imobilizações corpóreas	446.927,52		7.330,80			454.258,32
44.2.1 Terrenos e recursos naturais						
44.2.2 Edifícios e outras construções	446.927,52		7.330,80			454.258,32
44.2.2.1 Edifícios	446.927,52					446.927,52
44.2.2.1.01 Habitação						
44.2.2.1.02 Instalações de serviços	385.358,10					385.358,10
44.2.2.1.03 Instalações desportivas e recreativas	61.569,42					61.569,42
44.2.2.1.04 Mercados e instalações de fiscal.sanitária						
44.2.2.1.05 Creches						
44.2.2.1.06 Escolas						
44.2.2.1.07 Lares de terceira idade						
44.2.2.1.08 Outros edifícios						
44.2.2.2 Outras construções			7.330,80			7.330,80
A transportar	32.610.265,61		201.532,37	265.780,00	126.397,73	32.419.620,25
Total	32.610.265,61		201.532,37	265.780,00	126.397,73	32.419.620,25



Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
Transporte	32.610.265,61		201.532,37	265.780,00	126.397,73	32.419.620,25
44.2.2.2.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares						
44.2.2.2.02 Esgotos						
44.2.2.2.03 Iluminação pública-Benef e Alarg. rede						
44.2.2.2.04 Parques e jardins						
44.2.2.2.05 Instalações desportivas e recreativas						
44.2.2.2.06 Captação, tratamento e distribuição de água						
44.2.2.2.07 Viação rural			7.330,80			7.330,80
44.2.2.2.08 Sinalização e trânsito						
44.2.2.2.09 Infraestruturas p/distrib. de energia eléctrica						
44.2.2.2.10 Infraestruturas p/tratam.de residuos sólidos						
44.2.2.2.11 Cemitérios						
44.2.2.2.12 Outras						
44.2.3 Equipamento básico						
44.2.4 Equipamento de transporte						
44.2.5 Ferramentas e utensílios						
44.2.6 Equipamento administrativo						
44.2.7 Taras e vasilhame						
44.2.9 Outras imobilizações corpóreas						
44.3 Imobilizações em curso de imobilizações incorpores						
44.3.1 Despesas de instalação						
44.3.2 Despesas de investigação e de desenvolvimentos						
44.3.3 Propriedade industrial e outros direitos						
44.3.4 Aquisição de serviços						
44.3.9 Outros						
44.5 Imobilizações em curso de bens de dominio publico	1.103.496,73		154.984,80			1.258.481,53
44.5.1 Terrenos e recursos naturais						
44.5.2 Edifícios						
44.5.3 Outras construções e infra-estruturas	1.103.496,73		82.439,40			1.185.936,13
44.5.3.1 VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	1.024.601,70		82.439,40			1.107.041,10
44.5.3.2 PARQUES E JARDINS	78.895,03					78.895,03
44.5.3.3 VIAÇÃO RURAL						
44.5.4 Bens do património histórico, artístico e cultural						
44.5.4.1 NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA SEDA						
44.5.5 Outros bens de domínio público			72.545,40			72.545,40
44.5.5.1 VALORIZAÇÃO AMBIENTAL MEL. QUAL. DE VIDA			72.545,40			72.545,40
44.5.5.2 VALORIZAÇÃO PATRI. REGENERAÇÃO HURB. CENTRO DA VILA						
44.6 Adiantamentos por conta de bens de dominio publico						
44.7 Adiantamentos por conta de investimentos financeir						
44.8 Adiantamentos por conta de imobilizações corporeas						
44.9 Adiantamentos por conta de imobilizações corporeas						
45 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	33.151.836,63		11.578,17			33.163.414,80
45.1 Terrenos e recursos naturais	6.576.527,87					6.576.527,87
45.1.1 Inc. em Planos Urb. c/ Cap. Construtiva						
45.1.1.1 Em Aglomerados Urbanos						
45.1.1.2 Em Zona Difer. de Aglomerado Urbano						
45.1.1.9 Outros Terrenos						
45.1.2 Terrenos Situados Dentro Perim. Urbano	6.576.527,87					6.576.527,87
45.1.2.1 Espaço Rural						
A transportar	33.713.762,34		363.847,97	265.780,00	126.397,73	33.685.432,58
Total	33.713.762,34		363.847,97	265.780,00	126.397,73	33.685.432,58

9

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
Transporte	33.713.762,34		363.847,97	265.780,00	126.397,73	33.685.432,58
45.1.2.2 Zona Verde Ou de Lazer	670.338,00					670.338,00
45.1.2.3 Praças Publicas	107.900,00					107.900,00
45.1.2.4 Destinado a Equip. Publico						
45.1.2.5 Arruamentos	5.295.706,20					5.295.706,20
45.1.2.9 Outros	502.583,67					502.583,67
45.1.3 Terrenos Nao Inc. em Plano de Urbanização						
45.1.3.1 Agricolas						
45.1.3.2 Pecuarias						
45.1.3.3 Florestais						
45.1.3.4 Minerais						
45.1.3.5 Espaços Rurais						
45.1.3.6 Espaço de Protecção ou Lazer						
45.1.3.7 Vias de Comunicação						
45.1.3.9 Solos para Outros Fins						
45.2 Edificios	777.000,00					777.000,00
45.3 Outras construções e infraestruturas	24.440.916,15		11.578,17			24.452.494,32
45.5 Bens do património histórico, artist. e cultural	1.351.505,31					1.351.505,31
45.9 Outros bens de domínio público	5.887,30					5.887,30
Total	66.865.598,97		375.426,14	265.780,00	126.397,73	66.848.847,38

ENTIDADE

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

CMFEC

Ano Contabilístico : 2018 Período: Janeiro a Dezembro

Data : 2019/03/28

Página : 1

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
48 AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	12.903.817,57	1.502.977,37	30.415,14	14.376.379,80
48.1 De investimentos em imóveis				
48.1.1 Terrenos e recursos naturais				
48.1.2 Edifícios e outras construções				
48.1.2.1 Edifícios				
48.1.2.2 Outras construções				
48.2 De imobilizações corpóreas	7.067.174,62	715.286,51	30.415,14	7.752.045,99
48.2.1 Terrenos e recursos naturais				
48.2.2 Edifícios e outras construções	3.847.110,42	541.885,06	30.415,14	4.358.580,34
48.2.2.1 Edifícios	2.223.947,97	335.579,43	30.415,14	2.529.112,26
48.2.2.2 Outras construções	1.623.162,45	206.305,63		1.829.468,08
48.2.3 Equipamento básico	984.646,62	52.569,52		1.037.216,14
48.2.4 Equipamento de transporte	1.034.883,19	26.899,74		1.061.782,93
48.2.5 Ferramentas e utensílios	316.765,19	15.081,39		331.846,58
48.2.6 Equipamento administrativo	535.271,85	39.102,88		574.374,73
48.2.7 Taras e vasilhame				
48.2.9 Outras imobilizações corpóreas	348.497,35	39.747,92		388.245,27
48.3 De imobilizações incorpóreas	230.206,79	1.927,72		232.134,51
48.3.1 Despesas de instalação	162.586,73			162.586,73
48.3.2 Despesas de investigação e de desenvolvimento	17.917,58			17.917,58
48.3.3 Propriedade industrial e outros direitos	31.471,22	1.144,72		32.615,94
48.3.9 Programas de Computador	18.231,26	783,00		19.014,26
48.5 De bens de domínio público	5.606.436,16	785.763,14		6.392.199,30
48.5.1 Terrenos e recursos naturais				
48.5.2 Edifícios	45.229,30	5.766,08		50.995,38
48.5.3 Outras construções e infraestruturas	5.303.387,35	750.405,86		6.053.793,81
48.5.5 Bens de patrimônio histórico, artístico e cultural	255.220,31	29.542,84		284.763,15
48.5.9 Outros bens de domínio público	2.598,60	48,36		2.646,96
49 PROVISÕES PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS				
49.1 Partes de capital				
49.2 Obrigações e títulos de participação				
49.3 ...				
49.5 Outras aplicações financeiras				
A transportar				
Total	12.903.817,57	1.502.977,37	30.415,14	14.376.379,80



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



PATRIMONIAL



**DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADOS**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ENTIDADE

CMFEC

-

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

2018/01/01 a 2018/12/31

ANO 2018

PÁG. 1

Código de Contas		Exercício			
		N		N - 1	
61	Custos e perdas				
	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias				
	Matérias	276.039,30	276.039,30	292.047,10	292.047,10
62	Fornecimentos e serviços externos:		2.052.938,95		1.991.870,70
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	2.281.629,74		2.118.414,00	
643 a 648	Encargos sociais	669.252,24	2.950.881,98	584.365,33	2.702.779,33
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		352.381,61		395.841,66
66	Amortizações do exercício		1.502.977,37		1.589.369,74
67	Provisões do exercício				
65	Outros custos operacionais		36.009,09		36.164,29
	(A)		7.171.228,30		7.008.072,82
68	Custos e perdas financeiros		248.848,00		287.756,72
	(C)		7.420.076,30		7.295.829,54
69	Custos e perdas extraordinários		-55,61		577.748,02
	(E)		7.420.020,69		7.873.577,56
88	Resultado líquido do exercício.....		-76.184,85		-543.559,10
	(X)		7.343.835,84		7.330.018,46
	Proveitos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias	10.085,55		28.277,55	
7112+7113	Venda de produtos	116.608,36		80.080,87	
712	Prestações de serviços	482.018,89	608.712,80	401.033,86	509.392,28
72	Impostos e taxas		518.395,61		489.054,79
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares		334,35		769,86
74	Transferências e subsídios obtidos		5.532.187,46		5.394.646,46
76	Outros proveitos e ganhos operacionais				
	(B)		6.659.630,22		6.393.863,39
78	Proveitos e ganhos financeiros		12.289,09		21.610,00
	(D)		6.671.919,31		6.415.473,39
79	Proveitos extraordinários		671.916,53		914.545,07
	(F)		7.343.835,84		7.330.018,46
Resumo:	Resultados Operacionais: (B - A)		-511.598,08		-614.209,43
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)		-236.558,91		-266.146,72
	Resultados Correntes: (D - C)		-748.156,99		-880.356,15
	Resultado Líquido do Exercício: (F - E)		-76.184,85		-543.559,10

ORGÃO EXECUTIVO

Em 9 de Abril de 2019

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS

ANO 2018

ENTIDADE

CMFEC

MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA A CINTA

Janeiro - Dezembro

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
681 - JUROS SUPORTADOS	297.434,61	278.929,00	781 - JUROS OBTIDOS		
682 - PERDAS EM ENTIDADES PRATICIPADAS			782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS		
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS			783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS		
684 - PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL	3.409,09	3.750,00
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA	7.225,91	8.827,72	786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	-292.371,43	-266.146,72	787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA	8.880,00	17.860,00
RESULTADOS FINANCEIROS			788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS		
Total	12.289,09	21.610,00	Total	12.289,09	21.610,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 9 de Maio de 2018

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINARIOS

ANO 2018

ENTIDADE

CMFEC

MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA A CINTA

Janeiro - Dezembro

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
691 - TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS			791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS			792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS			793 - GANHOS EM EXISTÊNCIA		
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES			794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES	-118.484,06	-63.219,69
695 - MULTAS E PENALIDADES	-40,30	2.676,73	795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	2.790,73	3.509,28
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES			796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES		
697 - CORREÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES		575.071,29	797 - CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	1.950,46	43.602,09
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS			798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	73.838,41	930.653,39
EXTRAORDINÁRIOS					
RESULTADOS EXTRAORDINARIOS	-39.864,16	336.797,05			
Total	-39.904,46	914.545,07	Total	-39.904,46	914.545,07

ORGÃO EXECUTIVO

Em 9 de Maio de 2019

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



ORÇAMENTAL



**CONTROLO ORÇAMENTAL
DA DESPESA**

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA - POR PERÍODO

ENTIDADE

CMFEC

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

PERÍODO: JANEIRO

A DEZEMBRO

- 2018/12/31

ANO 2018

PAG. 1

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)		TOTAL (6)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	9.115.866,58	7.735.038,86	720.821,38	8.455.860,24	5.187.112,42	1.380.827,72	3.928.754,16	2.547.926,44	56,90
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.047.200,00	2.930.887,60		2.930.887,60	2.913.229,66	116.312,40	133.970,34	17.657,94	95,60
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.291.200,00	2.224.451,23		2.224.451,23	2.224.451,23	66.748,77	66.748,77		97,09
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTARQUICOS	112.800,00	108.694,73		108.694,73	108.694,73	4.105,27	4.105,27		96,36
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	1.557.000,00	1.520.166,34		1.520.166,34	1.520.166,34	36.833,66	36.833,66		97,63
01010401	peçoal em funções	1.557.000,00	1.520.166,34		1.520.166,34	1.520.166,34	36.833,66	36.833,66		97,63
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	100,00					100,00	100,00		
01010604	recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	100,00					100,00	100,00		
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	700,00	661,52		661,52	661,52	38,48	38,48		94,50
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	90.000,00	89.640,89		89.640,89	89.640,89	359,11	359,11		99,60
010111	REPRESENTAÇÃO	25.000,00	22.875,34		22.875,34	22.875,34	2.124,66	2.124,66		91,50
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	210.100,00	192.469,50		192.469,50	192.469,50	17.630,50	17.630,50		91,61
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	274.500,00	272.796,68		272.796,68	272.796,68	1.703,32	1.703,32		99,38
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	21.000,00	17.146,23		17.146,23	17.146,23	3.853,77	3.853,77		81,65
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	74.200,00	44.275,99		44.275,99	44.275,99	29.924,01	29.924,01		59,67
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	22.500,00	12.923,58		12.923,58	12.923,58	9.576,42	9.576,42		57,44
010204	AJUDAS DE CUSTO	25.000,00	11.173,22		11.173,22	11.173,22	13.826,78	13.826,78		44,69
010205	ABONO PARA FALHAS	10.500,00	9.539,97		9.539,97	9.539,97	960,03	960,03		90,86
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	16.200,00	10.639,22		10.639,22	10.639,22	5.560,78	5.560,78		65,67
01021302	Presenças em Reuniões da Câmara Municipal	6.700,00	3.236,18		3.236,18	3.236,18	3.463,82	3.463,82		48,30
01021303	Presenças em Sessões da Assembleia Municipal	9.500,00	7.403,04		7.403,04	7.403,04	2.096,96	2.096,96		77,93
0103	SEGURANÇA SOCIAL	681.800,00	662.160,38		662.160,38	644.502,44	19.639,62	37.297,56	17.657,94	94,53
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	79.000,00	70.039,31		70.039,31	61.729,94	8.960,69	17.270,06	8.309,37	78,14
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	40.000,00	35.576,08		35.576,08	34.431,33	4.423,92	5.568,67	1.144,75	86,08
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	26.000,00	19.971,37		19.971,37	19.971,37	6.028,63	6.028,63		76,81
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	487.800,00	487.700,00		487.700,00	487.173,18	100,00	626,82	526,82	99,87
01030501	D.C. - ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	100,00					100,00			
01030502	D.C. - SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	487.700,00	487.700,00		487.700,00	487.173,18		526,82	526,82	99,89
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	384.600,00	384.600,00		384.600,00	384.162,22		437,78	437,78	99,89
0103050202	D.C. - REGIME GERAL	103.100,00	103.100,00		103.100,00	103.010,96		89,04	89,04	99,91
010309	SEGUROS	49.000,00	48.873,62		48.873,62	41.196,62	126,38	7.803,38	7.677,00	84,07
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	49.000,00	48.873,62		48.873,62	41.196,62	126,38	7.803,38	7.677,00	84,07
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.750.166,58	3.983.747,10	720.821,38	4.704.568,48	1.642.379,42	766.419,48	3.107.787,16	2.341.367,68	34,58
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.402.516,58	1.262.309,09	224.799,07	1.487.108,16	415.958,50	140.207,49	986.558,08	846.350,59	29,66
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	47.800,00	44.441,55		44.441,55	25.104,54	3.358,45	22.695,46	19.337,01	52,52
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	197.000,00	163.067,95		163.067,95	100.036,93	33.932,05	96.963,17	63.031,12	50,78
02010201	Gasolina	9.000,00	5.212,03		5.212,03	2.518,83	3.787,97	6.481,17	2.693,20	27,99
02010202	Gasóleo	100.000,00	95.302,18		95.302,18	54.552,09	4.697,82	45.447,91	40.750,09	54,55
02010299	Outros	88.000,00	62.553,74		62.553,74	42.965,91	25.446,26	45.034,09	19.587,83	48,82
020104	LIMPEZA E HIGIENE	37.000,00	35.351,08		35.351,08	22.872,23	1.648,92	14.127,77	12.478,85	61,82
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	25.000,00	20.897,16		20.897,16	1.044,96	4.102,84	23.955,04	19.852,20	4,18
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	5.500,00	2.722,09		2.722,09	2.055,09	2.777,91	3.444,91	667,00	37,37
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	23.000,00	21.744,41		21.744,41	11.812,90	1.255,59	11.187,10	9.931,51	51,36
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	32.000,00	29.951,70		29.951,70	12.712,00	2.048,30	19.288,00	17.239,70	39,73
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1.000,00	787,11		787,11	727,71	212,89	272,29	58,40	72,77
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	100,00					100,00	100,00		
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	50.000,00	25.361,29		25.361,29	10.705,74	24.638,71	39.294,26	14.655,55	21,41
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	15.000,00	13.685,18		13.685,18	6.007,27	1.314,82	8.992,73	7.677,91	40,05
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	55.000,00	47.001,76		47.001,76	22.844,09	7.998,24	32.155,91	24.157,67	41,53
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	621.016,58	617.526,61	224.799,07	842.325,68	77.476,48	3.489,97	543.540,10	540.050,13	12,48
02011601	Água	614.016,58	614.016,58	224.799,07	838.815,65	73.966,45		540.050,13	540.050,13	12,05
02011603	Outras	7.000,00	3.510,03		3.510,03	3.510,03	3.489,97	3.489,97		50,14
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	40.000,00	32.700,67		32.700,67	9.636,72	7.299,33	30.363,28	23.063,95	24,09
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	37.100,00	35.793,00		35.793,00		1.307,00	37.100,00	35.793,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	5.000,00	2.006,86		2.006,86	2.006,86	2.993,14	2.993,14		40,14

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

(Assinaturas)

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA - POR PERÍODO

9

ENTIDADE

CMFEC

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

PERÍODO: JANEIRO

A DEZEMBRO

- 2018/12/31

ANO 2018

PAG. 2

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11)a
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	15.000,00	5.854,47		5.854,47	3.686,79	9.145,53	11.313,21	2.167,68	24.58
020121	OUTROS BENS	196.000,00	163.416,20		163.416,20	107.228,29	32.583,80	88.771,71	56.187,91	54.71
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.347.650,00	2.721.438,01	496.022,31	3.217.460,32	1.226.420,92	626.211,99	2.121.229,08	1.495.017,09	36.64
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	408.000,00	399.424,46		399.424,46	291.443,79	8.575,54	116.556,21	107.980,67	71.43
02020101	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - EDIFÍCIOS	200.000,00	192.649,36		192.649,36	161.846,79	7.350,64	38.153,21	30.802,57	80.92
02020102	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	208.000,00	206.775,10		206.775,10	129.597,00	1.224,90	78.403,00	77.176,10	62.31
020202	LIMPEZA E HIGIENE	140.000,00	125.007,85		125.007,85	44.651,26	14.992,15	95.348,74	80.356,59	31.89
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	178.800,00	87.790,54		87.790,54	55.708,16	91.009,46	123.091,84	32.082,38	31.16
020204	RENDAS E ALUGUERES - EDIFÍCIOS	28.600,00	28.572,00		28.572,00	28.563,92	28,00	36,08	6,08	99.87
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	10.700,00	7.328,88	36.644,40	43.973,28	4.101,67	3.371,12	6.598,33	3.227,21	38.33
020208	RENDAS E ALUGUERES - OUTROS BENS	43.000,00	32.097,67		32.097,67	25.296,01	10.902,33	17.703,99	6.801,66	58.83
020209	COMUNICAÇÕES	50.000,00	39.666,20		39.666,20	35.330,56	10.333,80	14.669,44	4.335,64	70.66
020210	TRANSPORTES	283.465,00	275.297,43		275.297,43	75.392,46	8.167,57	208.072,54	199.904,97	26.60
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
02021101	Membros do Órgão Executivo	500,00					500,00	500,00		
02021102	Membros Deliberativo	500,00					500,00	500,00		
020212	SEGUROS	29.200,00	29.172,83		29.172,83	21.109,36	27,17	8.090,64	8.063,47	72.29
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	32.000,00	17.100,03		17.100,03	15.350,03	14.899,97	16.649,97	1.750,00	47.97
02021301	Membros do Executivo e Pessoal	11.000,00	3.110,05		3.110,05	3.110,05	7.889,95	7.889,95		28.27
02021302	Membros do Órgão Deliberativo	10.000,00	8.503,68		8.503,68	8.503,68	1.496,32	1.496,32		85.04
02021399	Outro	11.000,00	5.486,30		5.486,30	3.736,30	5.513,70	7.263,70	1.750,00	33.97
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	210.000,00	170.510,21		170.510,21	26.070,71	39.489,79	183.929,29	144.439,50	12.41
020215	FORMAÇÃO	14.000,00	8.430,05		8.430,05	4.634,15	5.569,95	9.365,85	3.795,90	33.10
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00					500,00	500,00		
020217	PUBLICIDADE	99.500,00	78.129,54		78.129,54	40.292,78	21.370,46	59.207,22	37.836,76	40.50
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	500,00					500,00	500,00		
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	35.000,00	32.654,47		32.654,47	11.955,74	2.345,53	23.044,26	20.698,73	34.16
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	586.650,00	226.806,11		226.806,11	48.281,15	359.843,89	538.368,85	178.524,96	8.23
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	12.000,00	11.812,47		11.812,47	11.812,47	187,53	187,53		98.44
020225	OUTROS SERVIÇOS	1.184.735,00	1.151.637,27	459.377,91	1.611.015,18	496.426,70	33.097,73	698.398,30	665.210,57	41.06
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	645.000,00	288.243,46		288.243,46	223.842,67	356.756,54	421.157,33	64.400,79	34.70
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	243.000,00	218.210,35		218.210,35	212.692,71	24.789,65	30.307,29	5.517,64	87.53
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	243.000,00	218.210,35		218.210,35	212.692,71	24.789,65	30.307,29	5.517,64	87.53
03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	30.000,00	27.864,57		27.864,57	27.864,57	2.135,43	2.135,43		92.88
03010303	Resultantes do PAEL	110.000,00	107.809,40		107.809,40	107.809,40	2.190,60	2.190,60		98.01
03010304	Resultantes do Reeq. Financeiro	103.000,00	82.536,38		82.536,38	77.018,74	20.463,62	25.981,26	5.517,64	74.78
0301030401	Resultantes do Reeq. Financeiro - CGD	45.000,00	37.842,04		37.842,04	37.842,04	7.157,96	7.157,96		84.09
0301030402	Resultantes do Reeq. Financeiro - CCAM - MOGAD.-VIMIOSO	28.000,00	22.812,50		22.812,50	22.812,50	5.187,50	5.187,50		81.47
0301030403	Resultantes do Reeq. Financeiro - CCAM - TERRA QUENTE	30.000,00	21.881,84		21.881,84	16.364,20	8.118,16	13.635,80	5.517,64	54.55
0305	OUTROS JUROS	402.000,00	70.033,11		70.033,11	11.149,96	331.966,89	390.850,04	58.883,15	2.77
030502	OUTROS	402.000,00	70.033,11		70.033,11	11.149,96	331.966,89	390.850,04	58.883,15	2.77
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	599.600,00	467.253,08		467.253,08	343.673,81	132.346,92	255.926,19	123.579,27	57.32
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	96.500,00	78.125,70		78.125,70	306,82	18.374,30	96.193,18	77.818,88	0.32
040501	CONTINENTE	96.500,00	78.125,70		78.125,70	306,82	18.374,30	96.193,18	77.818,88	0.32
04050102	Freguesias	500,00					500,00	500,00		
04050104	Associações de Municípios	96.000,00	78.125,70		78.125,70	306,82	17.874,30	95.693,18	77.818,88	0.32
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	335.000,00	319.245,08		319.245,08	273.484,69	15.754,92	61.515,31	45.760,39	81.64
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	335.000,00	319.245,08		319.245,08	273.484,69	15.754,92	61.515,31	45.760,39	81.64
0408	FAMÍLIAS	168.100,00	69.882,30		69.882,30	69.882,30	98.217,70	98.217,70		41.57
040802	OUTRAS	168.100,00	69.882,30		69.882,30	69.882,30	98.217,70	98.217,70		41.57
05	SUBSÍDIOS	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.500,00					1.500,00	1.500,00		
050101	PÚBLICAS	1.500,00					1.500,00	1.500,00		
05010102	Outras	1.500,00					1.500,00	1.500,00		
0503	FAMÍLIAS	500,00					500,00	500,00		
050803	OUTRAS	500,00					500,00	500,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.900,00	64.907,62		64.907,62	63.986,86	6.992,38	7.913,14	920,76	89.99
0602	DIVERSAS	71.900,00	64.907,62		64.907,62	63.986,86	6.992,38	7.913,14	920,76	89.99
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS	40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00				100.00
060203	OUTRAS	31.900,00	24.907,62		24.907,62	23.986,86	6.992,38	7.913,14	920,76	75.19

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

(Assinaturas)

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA - POR PERÍODO

ENTIDADE

CMFEC

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

PERÍODO: JANEIRO

A DEZEMBRO

- 2018/12/31

ANO 2018

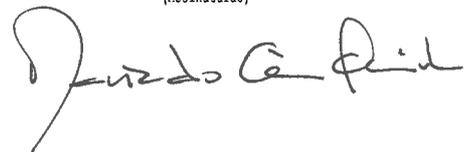
PAG. 3

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11)a)
			EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS FUTUROS	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
06020301	Outras Restituições	2.000,00	392,49		392,49	392,49	1.607,51	1.607,51		19.62
06020302	IVA Pago	6.900,00	6.817,54		6.817,54	6.817,54	82,46	82,46		98.80
06020304	Serviços Bancários	8.000,00	7.165,64		7.165,64	6.448,88	834,36	1.551,12	716,76	80.61
06020305	Outras	15.000,00	10.531,95		10.531,95	10.327,95	4.468,05	4.672,05	204,00	68.85
	DESPESAS DE CAPITAL	3.261.643,00	2.043.715,58		2.043.715,58	1.736.949,89	1.237.927,42	1.544.693,11	306.765,69	52.93
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.012.085,00	788.384,69		788.384,69	481.619,00	1.223.700,31	1.530.466,00	306.765,69	23.94
0701	INVESTIMENTOS	882.550,00	614.390,85		614.390,85	425.354,23	268.153,15	457.195,77	189.036,62	48.20
070101	TERRENOS	31.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00		96.77
070102	HABITAÇÕES	59.250,00	49.324,53		49.324,53	49.324,53	9.925,47	9.925,47		83.25
07010202	Aquisição	34.250,00	32.750,00		32.750,00	32.750,00	1.500,00	1.500,00		95.62
07010203	Reparação e Beneficiação	25.000,00	16.574,53		16.574,53	16.574,53	8.425,47	8.425,47		66.30
070103	EDIFÍCIOS	88.000,00	23.288,98		23.288,98	23.288,98	64.711,02	64.711,02		26.46
07010301	Instalações de Serviços	26.000,00					26.000,00	26.000,00		
07010307	Outros	62.000,00	23.288,98		23.288,98	23.288,98	38.711,02	38.711,02		37.56
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	324.600,00	262.794,85		262.794,85	176.355,73	61.805,15	148.244,27	86.439,12	54.33
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	32.000,00	1.845,00		1.845,00	1.845,00	30.155,00	30.155,00		5.77
07010402	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	3.500,00					3.500,00	3.500,00		
07010407	Captação e Distribuição de Água	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
07010408	Viação Rural	100.000,00	85.259,70		85.259,70	57.872,38	14.740,30	42.127,12	27.386,82	57.87
07010405	Sinalização e Trânsito	15.000,00	7.970,35		7.970,35	7.970,35	7.029,65	7.029,65		53.14
07010413	Outros	172.100,00	167.719,80		167.719,80	108.567,50	4.380,20	63.432,50	59.052,30	63.14
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	15.000,00	8.774,40		8.774,40	8.774,40	6.044,40	6.225,60	2.730,00	40.30
07010602	Outro	15.000,00	8.774,40		8.774,40	8.774,40	6.044,40	6.225,60	2.730,00	40.30
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	50.000,00	31.517,30		31.517,30	26.554,24	18.482,70	23.445,76	4.963,06	53.11
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	100.000,00	68.527,98		68.527,98	37.388,30	31.472,02	62.611,70	31.139,68	37.39
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	30.000,00	9.493,89		9.493,89	7.428,35	20.506,11	22.571,65	2.065,54	24.76
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	166.700,00	126.347,19		126.347,19	65.751,57	40.352,81	100.948,43	60.595,62	39.44
07011002	Outro	166.700,00	126.347,19		126.347,19	65.751,57	40.352,81	100.948,43	60.595,62	39.44
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	15.000,00	4.321,73		4.321,73	3.218,13	10.678,27	11.781,87	1.103,60	21.45
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	3.000,00					3.000,00	3.000,00		
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.129.535,00	173.993,84		173.993,84	56.264,77	955.541,16	1.073.270,23	117.729,07	4.98
070302	EDIFÍCIOS	25.500,00	16.271,00		16.271,00	10.271,00	9.229,00	15.229,00	6.000,00	40.28
07030201	Instalações de Serviços	500,00					500,00	500,00		
07030205	Escolas	25.000,00	16.271,00		16.271,00	10.271,00	8.729,00	14.729,00	6.000,00	41.08
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	1.104.035,00	157.722,84		157.722,84	45.993,77	946.312,16	1.058.041,23	111.729,07	4.17
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	22.000,00	11.872,00		11.872,00	11.872,00	10.128,00	10.128,00		53.96
07030305	Parques e Jardins	1.082.035,00	145.850,84		145.850,84	34.121,77	936.184,16	1.047.913,23	111.729,07	3.15
09	ACTIVOS FINANCEIROS	50.558,00	37.918,50		37.918,50	37.918,50	12.639,50	12.639,50		75.00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	50.558,00	37.918,50		37.918,50	37.918,50	12.639,50	12.639,50		75.00
090802	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	50.558,00	37.918,50		37.918,50	37.918,50	12.639,50	12.639,50		75.00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.219.000,00	1.217.412,39		1.217.412,39	1.217.412,39	1.587,61	1.587,61		99.87
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.219.000,00	1.217.412,39		1.217.412,39	1.217.412,39	1.587,61	1.587,61		99.87
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.008.000,00	1.006.610,23		1.006.610,23	1.006.610,23	1.389,77	1.389,77		99.86
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	211.000,00	210.802,16		210.802,16	210.802,16	197,84	197,84		99.91
	TOTAL	12.397.509,58	9.778.754,44	720.821,38	10.499.575,82	6.924.062,31	2.618.755,14	5.473.447,27	2.854.692,13	55.85

Freixo de Espada à Cinta, em 29 de Dezembro de 2018

(Assinaturas)

(a) (11 = 7 / 3 * 100)





7

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



ORÇAMENTAL



**CONTROLO ORÇAMENTAL
DA RECEITA**

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA - POR PERÍODO

ENTIDADE CMFEC - MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA ANO 2018
 PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2018/12/31 PAG 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12) a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12) a
	RECEITAS CORRENTES	10.363.326,00	246.446,76	6.264.827,54	777,45	6.221.422,40			6.221.422,40	289.074,45	60.0
01	IMPOSTOS DIRECTOS	541.710,00	1.109,38	486.356,13		487.465,51			487.465,51	5,59	97.0
0102	OUTROS	541.710,00	1.109,38	486.356,13		487.465,51			487.465,51	5,59	97.0
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS(IMI)	377.565,00		351.833,19		351.833,19			351.833,19		93.2
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	43.811,00		58.536,46		58.536,46			58.536,46		133.6
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS(IMT)	83.583,00	1.109,38	53.463,00		54.572,38			54.572,38		65.3
010205	DERRAMA	27.408,00		22.523,48		22.523,48			22.523,48		82.2
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	9.343,00									
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	12.206,00	90,80	11.758,12		11.843,33			11.843,33	5,59	97.0
0202	OUTROS	12.206,00	90,80	11.758,12		11.843,33			11.843,33	5,59	97.0
0206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	12.206,00	90,80	11.758,12		11.843,33			11.843,33	5,59	97.0
	LOC										
02020601	Mercados e Feiras	10.839,00		10.941,98		10.941,98			10.941,98		101.0
02020602	Loteamentos e Obras	100,00									
02020603	Ocupação da Via Pública	100,00									
02020605	Publicidade	100,00		53,00		53,00			53,00		53.0
02020606	Saneamento - Taxa de Conservação	100,00									
02020699	Outros	967,00	90,80	763,14		848,35			848,35	5,59	87.7
0202069901	TMDP - Taxa Municipal	767,00	90,80	763,14		848,35			848,35	5,59	110.6
	Direitos de Passagem										
0202069902	TDFTH - Taxa de Depósito	100,00									
	Ficha de Habitação										
0202069999	Outros - Outros	100,00									
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	27.005,00	1.824,92	37.042,04	251,21	36.215,79			36.215,79	2.399,96	134.1
0401	TAXAS	24.855,00	1.771,17	34.251,31	251,21	33.500,19			33.500,19	2.271,08	134.8
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	24.855,00	1.771,17	34.251,31	251,21	33.500,19			33.500,19	2.271,08	134.8
04012301	Mercados e Feiras	3.742,00		3.125,00		3.125,00			3.125,00		83.5
04012302	Loteamentos e Obras	10.506,00	228,58	16.951,31		16.206,31			16.206,31	973,58	154.3
04012303	Ocupação da Via Pública	979,00		1.332,20		1.332,20			1.332,20		136.1
012306	Saneamento - Taxa Conservação Part.	100,00									
04012399	Outras	9.528,00	1.542,59	12.842,80	251,21	12.836,68			12.836,68	1.297,50	134.7
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	100,00									
0401239999	Outras - Outros	9.428,00	1.542,59	12.842,80	251,21	12.836,68			12.836,68	1.297,50	136.2
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.150,00	53,75	2.790,73		2.715,60			2.715,60	128,88	126.3
040201	JUROS DE MORA	100,00		885,50		881,62			881,62	3,88	881.6
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00									
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD	100,00									
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	1.750,00		1.000,00		1.000,00			1.000,00		57.1
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	100,00	53,75	905,23		833,98			833,98	125,00	834.0
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	249.810,00		238.362,02		238.362,02			238.362,02		95.4
0502	JUROS- SOCIEDADES	10,00									
	FINANCEIRAS										
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10,00									
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	3.600,00		3.409,09		3.409,09			3.409,09		94.7

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR	GRÁU EXEC. FINAN. DAS REC. (12)a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
050702	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00									
050703	Empresa privados	3.400,00		3.409,09		3.409,09			3.409,09		100.3
050799	Outras	100,00									
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	100,00									
050999	Outras	100,00									
0510	RENDAS	246.100,00		234.952,93		234.952,93			234.952,93		95.5
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	246.000,00		234.952,93		234.952,93			234.952,93		95.5
051099	Outros	100,00									
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.334.065,00		5.048.429,46	120,00	5.048.309,46			5.048.309,46		79.7
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000.000,00		20.250,00		20.250,00			20.250,00		2.0
060101	PÚBLICAS	1.000.000,00		20.250,00		20.250,00			20.250,00		2.0
06010199	Outras	1.000.000,00		20.250,00		20.250,00			20.250,00		2.0
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00									
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00									
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.320.765,00		5.028.179,46	120,00	5.028.059,46			5.028.059,46		94.5
060301	ESTADO	4.912.290,00		4.994.254,98	120,00	4.994.134,98			4.994.134,98		101.7
06030101	Fundo Equilíbrio Financeiro	4.354.907,00		4.335.086,92		4.335.086,92			4.335.086,92		99.5
06030102	Fundo Social Municipal	62.614,00		62.614,00		62.614,00			62.614,00		100.0
06030103	Participação no IRS	76.769,00		76.769,00		76.769,00			76.769,00		100.0
06030199	Outros	418.000,00		519.785,06	120,00	519.665,06			519.665,06		124.3
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	328.375,00									
06030608	NORTE 20-20	328.375,00									
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00									
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO	80.000,00		33.924,48		33.924,48			33.924,48		42.4
0606	SEGURANÇA SOCIAL	13.100,00									
060601	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	13.000,00									
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00									
0609	RESTO DO MUNDO	100,00									
060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES MEMBROS	100,00									
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	248.230,00	243.177,23	360.657,49	327,40	316.840,42			316.840,42	286.666,90	127.6
0701	VENDA DE BENS	74.500,00	125.818,52	121.607,16		109.032,80			109.032,80	138.392,88	146.4
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00									
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00									
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	100,00		1.387,40		1.387,40			1.387,40		1387.4
070104	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00									
070105	BENS INUTILIZADOS	100,00									
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	700,00									
070110	R.C. - DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	700,00									
07011000	desperdícios, resíduos e refugos	100,00									
07011001	SUCATA	500,00									
07011099	OUTROS	100,00									
070111	R.C. - PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	72.200,00	125.818,52	119.885,41		107.311,05			107.311,05	138.392,88	148.6
07011100	produtos acabados e intermédios	100,00									
07011101	Água	72.000,00	125.818,52	119.885,41		107.311,05			107.311,05	138.392,88	149.0
07011199	OUTROS	100,00									
070199	OUTROS	400,00		334,35		334,35			334,35		83.6

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA (10 = 7-9)	RECEITAS POR COBRAR (11=4+5-6-7)	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12)a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
0702	SERVIÇOS	121.630,00	115.458,71	199.387,43	327,40	167.886,41			167.886,41	146.632,33	138.0
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	25.000,00	33.916,94	80.075,07		60.931,99			60.931,99	53.060,02	243.7
07020101	Tarifa de Disponibilidade	25.000,00	33.916,94	80.075,07		60.931,99			60.931,99	53.060,02	243.7
070202	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100,00									
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	30,00	8,69	60,00		60,00			60,00	8,69	200.0
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00									
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESP	12.400,00	228,50	12.406,15		12.406,15			12.406,15	228,50	100.0
07020802	R.C. - SERVIÇOS RECREATIVOS	1.300,00	91,50	356,75		356,75			356,75	91,50	27.4
07020803	R.C. -SERVIÇOS CULTURAIS	100,00	2,00							2,00	
07020804	Serviços Desportivos	6.000,00	135,00	4.515,15		4.515,15			4.515,15	135,00	75.3
07020805	R.C. -SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS	5.000,00		7.534,25		7.534,25			7.534,25		150.7
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	84.000,00	81.304,58	106.846,21	327,40	94.488,27			94.488,27	93.335,12	112.5
07020901	Saneamento	36.000,00	36.818,66	42.915,82		38.616,18			38.616,18	41.118,30	107.3
07020902	Resíduos Sólidos	40.000,00	42.921,97	56.919,16		49.233,50			49.233,50	50.607,63	123.1
07020903	R.C. TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	200,00									
0702090302	transportes escolares	100,00									
0702090399	outros	100,00									
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	6.600,00	1.563,95	5.886,23	327,40	5.563,59			5.563,59	1.559,19	84.3
07020905	Cemitérios	1.100,00		1.125,00		1.075,00			1.075,00	50,00	97.7
07020999	Outros	100,00									
0703	RENDAS	52.100,00	1.900,00	39.662,90		39.921,21			39.921,21	1.641,69	76.6
070301	HABITAÇÕES	37.000,00	1.900,00	29.673,60		29.931,91			29.931,91	1.641,69	80.9
07030101	HABITAÇÕES TURISTICAS	17.000,00	1.350,00	15.375,00		15.375,00			15.375,00	1.350,00	90.4
07030102	HABITAÇÃO SOCIAL	20.000,00	550,00	14.298,60		14.556,91			14.556,91	291,69	72.8
070302	EDIFÍCIOS	15.000,00		9.989,30		9.989,30			9.989,30		66.6
070399	OUTRAS	100,00									
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.950.300,00	244,43	82.222,28	78,84	82.385,87			82.385,87	2,00	2.8
0801	OUTRAS	2.950.200,00	244,43	82.222,28	78,84	82.385,87			82.385,87	2,00	2.8
080199	OUTRAS	2.950.200,00	244,43	82.222,28	78,84	82.385,87			82.385,87	2,00	2.8
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio d	100,00									
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em	100,00									
08019903	IVA Reembolsado	50.000,00		71.472,87		71.472,87			71.472,87		142.9
08019999	Diversas	2.900.000,00	244,43	10.749,41	78,84	10.913,00			10.913,00	2,00	0.4
0802	SUBSIDIOS	100,00									
080209	Segurança Social	100,00									
	RECEITAS DE CAPITAL	2.419.838,00	986,75	740.390,09		740.390,09			740.390,09	986,75	30.6
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	4.800,00		28.590,00		28.590,00			28.590,00		595.6
0901	TERRENOS	1.200,00		8.880,00		8.880,00			8.880,00		740.0
090110	FAMÍLIAS	1.200,00		8.880,00		8.880,00			8.880,00		740.0
0902	HABITAÇÕES	3.400,00		19.710,00		19.710,00			19.710,00		579.7
090210	FAMÍLIAS	3.400,00		19.710,00		19.710,00			19.710,00		579.7
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	200,00									
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	200,00									
09040101	Equipamento de Transporte	100,00									
09040103	Outros	100,00									
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.415.038,00	986,75	711.800,09		711.800,09			711.800,09	986,75	29.5
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.415.038,00	986,75	711.800,09		711.800,09			711.800,09	986,75	29.5
100301	ESTADO	583.978,00	986,75	483.878,00		483.878,00			483.878,00	986,75	82.9
10030101	Fundo Geral Municipal	483.878,00		483.878,00		483.878,00			483.878,00		100.0

(a) (12 = 10 /3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS (3)	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO (4)	RECEITAS LIQUIDADAS (5)	LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6)	RECEITAS COBRADAS BRUTAS (7)	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA (10 = 7-9)	RECEITAS POR COBRAR (11=4+5-6-7)	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12)a
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)						EMITIDOS (8)	PAGOS (9)			
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	100,00									
10030199	Outras	100.000,00	986,75							986,75	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS	1.831.060,00		227.922,09		227.922,09			227.922,09		12.4
10030719	CO-NORTE 20-20	1.831.060,00		227.922,09		227.922,09			227.922,09		12.4
	OUTRAS RECEITAS	114.016,58		114.016,58		114.016,58			114.016,58		100.0
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	114.016,58		114.016,58		114.016,58			114.016,58		100.0
TOTAL		12.897.180,58	247.433,51	7.119.234,21	777,45	7.075.829,07			7.075.829,07	290.061,20	54.9

(a) $(12 = 10 / 3 * 100)$



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



ORÇAMENTAL



**EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL
DE INVESTIMENTOS**

ENTIDADE MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2018	DATA : 2019/03/28 HORA : 10:07:29
---	---	-------------------------	--------------------------------------

PERÍODO

JANEIRO

A DEZEMBRO

- 2018/12/31

Página : 1

OBJETIVO	CÓDIGO DE CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL					SALDOS		EXEC. CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. CEIRA GLOBAL % (b)	EXEC. FISI-CA GLOB. % (c)	
					DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FACTURADO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR				
1.			FUNÇÕES GERAIS		450.558,00	490.558,00	311.221,57	311.211,23	307.428,97	233.513,92	233.513,92	179.336,43	77.697,31	47,60	47,60	100,00	
1.1.			Serviços gerais de administração pública		447.558,00	487.558,00	311.221,57	311.211,23	307.428,97	233.513,92	233.513,92	176.336,43	77.697,31	47,89	47,89	100,00	
1.1.1.			Administração geral		447.558,00	487.558,00	311.221,57	311.211,23	307.428,97	233.513,92	233.513,92	176.336,43	77.697,31	47,89	47,89	100,00	
1.1.1.1.	sc/070109	01	2014	1	1	30.000,00	30.000,00	9.493,89	9.493,89	9.493,89	7.428,35	20.506,11	2.065,54	24,76	24,76	75,24	
1.1.1.1.	sc/070107	03	2014	1	3	50.000,00	50.000,00	31.517,30	31.517,30	31.517,30	26.554,24	18.492,70	4.963,06	53,11	53,11	46,89	
1.1.1.1.	sc/070111	04	2014	1	4	15.000,00	15.000,00	4.321,73	4.321,73	4.321,73	3.218,13	3.218,13	1.103,60	21,45	21,45	78,55	
1.1.1.1.	sc/070108	05	2014	1	5	100.000,00	100.000,00	68.527,93	68.527,96	64.745,72	37.393,30	37.399,30	31.472,02	31.199,69	37,39	37,39	62,61
1.1.1.1.	sc/07010602	22	2014	1	28	5.000,00	5.000,00	4.451,55	4.451,55	4.451,55	4.451,55	4.451,55	548,45	89,03	89,03	10,97	
1.1.1.1.	sc/07010307	26	2014	1	26	2.000,00	2.000,00					2.000,00				100,00	
1.1.1.1.	sc/070101	02	2015	1	7	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		100,00	100,00		
1.1.1.1.	sc/07010301	02	2016	1	8											100,00	
1.1.1.1.	sc/090802	07	2016	1	12	50.558,00	50.558,00	37.918,50	37.918,50	37.918,50	37.918,50	37.918,50	12.639,50	75,00	18,75	81,25	
1.1.1.1.	sc/07011002	01	2017	1	1	80.000,00	110.000,00	97.378,79	97.368,45	97.368,45	61.673,02	61.673,02	12.621,21	35.695,43	56,07	56,07	43,93
1.1.1.1.	sc/070108	02	2017	1	2											100,00	
1.1.1.1.	sc/07010307	03	2017	1	3	60.000,00	60.000,00	23.288,98	23.288,98	23.288,98	23.288,98	23.288,98	36.711,02	38,81	38,81	61,19	
1.1.1.1.	sc/07020301	04	2017	1	5											100,00	
1.1.1.1.	sc/07010301	07	2017	1	13											100,00	
1.1.1.1.	sc/07010301	08	2017	1	16	25.000,00	25.000,00					25.000,00				100,00	
1.1.1.1.	sc/07010602	03	2018	1	3	10.000,00	10.000,00	4.322,85	4.322,85	4.322,85	1.592,85	1.592,85	5.677,15	2.730,00	15,93	15,93	84,07
1.2.			Segurança e ordem públicas		3.000,00	3.000,00						3.000,00				100,00	
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios		3.000,00	3.000,00						3.000,00				100,00	
1.2.1.1.	sc/07010401	06	2014	1	6	2.000,00	2.000,00					2.000,00				100,00	
1.2.1.1.	sc/07010413	01	2016	1	1											100,00	
1.2.1.1.						1.000,00	1.000,00					1.000,00				100,00	
1.2.1.1.	sc/07010413	02	2016	1	2	500,00	500,00					500,00				100,00	
1.2.1.1.	sc/07011002	02	2016	1	2	500,00	500,00					500,00				100,00	
1.2.1.1.						1.948.100,00	1.409.585,00	470.016,91	420.016,91	303.173,43	216.335,35	218.335,35	939.568,09	201.681,56	15,49	15,49	100,00
2.1.			Educação		25.000,00	59.200,00	36.133,04	36.133,04	16.271,00	10.271,00	10.271,00	23.066,99	25.862,04	17,35	17,35	100,00	
2.1.1.			Ensino não superior		25.000,00	59.200,00	36.133,04	36.133,04	16.271,00	10.271,00	10.271,00	23.066,99	25.862,04	17,35	17,35	100,00	
2.1.1.1.	sc/07020205	01	2016	1	11	25.000,00	25.000,00	16.271,00	16.271,00	16.271,00	10.271,00	8.725,00	5.000,00	41,09	41,09	58,92	
2.1.1.1.							34.200,00	19.862,04	19.862,04			14.337,96	19.862,04			100,00	
2.1.1.1.	sc/020215	02	2017	1	18											100,00	
2.1.1.1.	sc/020220	02	2017	1	18											100,00	
2.1.1.1.	sc/07011002	02	2017	1	18											100,00	
2.4.			Habituação e serviços colectivos		1.893.600,00	1.320.985,00	413.594,30	363.594,30	266.602,86	192.882,93	192.882,93	907.300,70	170.781,37	14,60	14,60	100,00	
2.4.1.			Habituação		55.000,00	59.250,00	49.324,53	49.324,53	49.324,53	49.324,53	49.324,53	45.324,53	9.925,47	83,25	83,25	100,00	
2.4.1.1.	sc/07010203	19	2014	1	21	25.000,00	25.000,00	16.574,53	16.574,53	16.574,53	16.574,53	8.425,47	66,30	66,30	33,70		
			A TRANSPORTAR ...		500.558,00	574.758,00	363.929,14	363.919,80	340.274,50	260.359,45	260.359,45	210.828,86	103.559,35				

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2018	DATA : 2019/03/28
MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA			HORA : 10:07:29

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2018/12/31

Página : 2

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL					SALDOS		EXEC. FINAN. CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. CEIRA GLOBAL % (b)	EXEC. FTSI-CA GLOB. % (c)		
					DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FACTURADO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR					
A TRANSPORTAR ...					500.558,00	574.759,00	363.929,14	363.918,80	340.274,50	260.359,45	260.359,45	210.828,86	103.559,35					
2.4.1.	sc/07010202	01	2015	I	1	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DEGRADADOS NO CONCELHO	30.000,00	34.250,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	1.500,00		95,62	95,52	4,38	
2.4.1.	sc/07010203	01	2017	I	14	PARO ALOJAMENTOS DO CENTRO HISTÓRICO											100,00	
2.4.2.						Ordenamento do território	1.684.000,00	1.107.035,00	218.110,34	168.110,84	71.125,40	56.381,77	56.381,77	838.924,16	111.729,07	5,09	5,09	100,00
2.4.2.	sc/07030305	01	2016	I	7	PROJECTO E EXECUÇÃO DO ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE AO CASTELO	1.684.000,00	1.082.035,00	195.850,84	145.850,84	48.865,40	34.121,77	34.121,77	836.184,16	111.729,07	3,15	2,41	97,59
2.4.2.	sc/07010413	01	2017	I	12	PARO REGULATIZAÇÃO DA RUA DAS EIRAS		25.000,00	22.260,00	22.260,00	22.260,00	22.260,00	2.740,00		89,04	88,52	11,08	
2.4.2.	sc/07010413	02	2017	I	17	PARO AMPLIAÇÃO DO LARGO DO VALE											100,00	
2.4.3.						Saneamento	3.500,00	3.500,00					3.500,00				100,00	
2.4.3.	sc/07010402	08	2014	I	8	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DA VILA	2.500,00	2.500,00					2.500,00				100,00	
2.4.3.	sc/07010402	09	2014	I	9	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DAS ALDEIAS	1.000,00	1.000,00					1.000,00				100,00	
2.4.4.						Abastecimento de água	4.500,00	4.500,00	689,13	689,13	689,13	689,13	689,13	3.810,87	15,31	15,21	100,00	
2.4.4.	sc/07011002	10	2014	I	10	AQUISIÇÃO DE CONTADORES DE AGUA	2.500,00	2.500,00	689,13	689,13	689,13	689,13	689,13	1.810,87	27,57	27,57	72,43	
2.4.4.	sc/07010407	01	2017	I	7	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	2.000,00	2.000,00					2.000,00				100,00	
2.4.6.						Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	146.600,00	146.600,00	145.459,80	145.459,80	145.459,80	86.407,50	86.407,50	1.140,20	59,052,30	58,94	58,94	100,00
2.4.6.	sc/07010413	01	2016	I	3	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA DOS RECURSOS NATURAIS	146.600,00	146.600,00	145.459,80	145.459,80	145.459,80	86.407,50	86.407,50	1.140,20	59,052,30	58,94	58,94	41,06
2.4.6.	sc/07010413	01	2017	I	8	VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO NATURAL DA CONGIDA F.E.C.											100,00	
2.5.						Serviços culturais, recreativos e religiosos	29.500,00	29.500,00	20.299,57	20.299,57	20.299,57	15.261,42	15.261,42	9.200,43	5,038,15	51,73	51,73	100,00
2.5.1.						Cultura	14.500,00	14.500,00	11.872,00	11.872,00	11.872,00	11.872,00	11.872,00	2.628,00	81,88	81,88	100,00	
2.5.1.	sc/07020201	03	2012	I	7	REDE DE JUIZIARIAS DE PORTUGAL	500,00	500,00					500,00				100,00	
2.5.1.	sc/07011002	01	2015	I	2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O AUDITÓRIO MUNICIPAL	2.000,00	2.000,00					2.000,00				100,00	
2.5.1.	sc/07030301	02	2017	I	9	TRIBUTO A GUERRA JUNQUEIRO	12.000,00	12.000,00	11.872,00	11.872,00	11.872,00	11.872,00	11.872,00	128,00	98,93	98,93	1,07	
2.5.1.	sc/07010301	06	2017	I	15	PARO CASA DA MÚSICA											100,00	
2.5.1.	sc/07010406	01	2016	I	8	CENTRO DE EVENTOS E ESPETÁCULOS											100,00	
2.5.2.						Desporto, recreio e lazer	15.000,00	15.000,00	8.427,57	8.427,57	8.427,57	3.389,42	3.389,42	6.572,43	5,038,15	22,60	22,50	100,00
2.5.2.	sc/07011002	03	2015	I	8	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O PARQUE INFANTIL DO JARDIM MUNICIPAL	15.000,00	15.000,00	8.427,57	8.427,57	8.427,57	3.389,42	3.389,42	6.572,43	5,038,15	22,60	22,60	77,48
2.5.2.	sc/07030306	02	2016	I	10	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO ESTADIO MUNICIPAL											100,00	
2.5.2.	sc/070101	02	2016	I	6	PARQUE DE CAMPISMO AQUISIÇÃO DE TERRENO											100,00	
2.5.2.	sc/07010405	03	2016	I	7	PARQUE DE CAMPISMO CONSTRUÇÃO											100,00	
2.5.3.	sc/07010307	14	2016	I	14	CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA											100,00	
3.						FUNÇÕES ECONÓMICAS	162.500,00	162.500,00	95.075,05	95.075,05	92.663,56	67.688,23	67.688,23	67.424,95	27.386,82	41,65	41,65	100,00
3.1.						Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	1.000,00	1.000,00					1.000,00				100,00	
3.1.	sc/070101	27	2014	I	27	AQUISIÇÃO DE LOTES NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00					1.000,00				100,00	
3.2.						Indústria e energia	1.000,00	1.000,00					1.000,00				100,00	
3.2.						PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	1.000,00	1.000,00					1.000,00				100,00	
3.2.	sc/07010203	01	2017	I	11	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA											100,00	
3.2.	sc/07010301	01	2017	I	11	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	1.000,00	1.000,00					1.000,00				100,00	
3.3.						Transportes e comunicações	155.000,00	155.000,00	95.075,05	95.075,05	92.663,56	67.688,23	67.688,23	59.524,95	27.386,82	43,67	43,67	100,00
3.3.1.						Transportes rodoviários	155.000,00	155.000,00	95.075,05	95.075,05	92.663,56	67.688,23	67.688,23	59.524,95	27.386,82	43,67	43,67	100,00
3.3.1.	sc/07010401	14	2014	I	14	PAVIMENTAÇÃO DOS ARRABOIMENTOS NO CONCELHO	30.000,00	30.000,00	1.845,00	1.845,00	1.845,00	1.845,00	1.845,00	28.155,00	6,15	5,15	93,85	
3.3.1.	sc/07010408	19	2006	I	19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	100.000,00	100.000,00	85.259,70	85.259,70	82.849,21	57.872,88	57.872,88	14.740,30	27,386,82	57,87	57,87	42,13
A TRANSPORTAR ...					2.530.558,00	2.032.143,00	868.343,18	818.332,84	695.295,61	511.567,15	511.567,15	1.163.799,82	306.765,69					

ENTIDADE MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2018	DATA : 2019/03/28 HORA : 10:07:29
---	---	-------------------------	--------------------------------------

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2018/12/31

Página : 3

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL					SALDOS		EXEC. FINAN. ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. GLOBAL % (b)	EXEC. FÍSICA GLOBAL % (c)	
					DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FACTURADO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR				
A TRANSPORTAR ...					2.530.658,00	2.032.143,00	868.343,18	818.332,84	695.295,61	511.567,15	511.567,15	1.163.789,82	306.765,69				
3.3.1.	sc/07010409	01	2018	1	4	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA (SINALÉTICA)	15.000,00	15.000,00	7.970,35	7.970,35	7.970,35	7.970,35	7.970,35	7.029,65	53.14	53.14	46.86
3.3.1.	sc/07030301	02	2018	1	9	REQUALIFICAÇÃO DE ARRABOAMENTOS NA VILA	10.000,00	10.000,00				10.000,00					100.00
3.4.2.	sc/07010408	01	2018	1	4	VIA TURÍSTICA E PANORÂMICA DO CANDEDO											100.00
3.4.2.	sc/07010408	02	2018	1	5	VIA TURÍSTICA E PANORÂMICA DA MAZOUÇO											100.00
3.5.						Outras funções económicas	5.500,00	5.500,00				5.500,00					100.00
3.5.	sc/070115	01	2018	1	1	PROMOÇÃO DA CULTURA DA SEDA PLANTACÃO DE AMOREIRAS	3.000,00	3.000,00				3.000,00					100.00
3.5.	sc/07011002	02	2018	1	2	PROMOÇÃO DA CULTURA DA SEDA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	2.500,00	2.500,00				2.500,00					100.00
TOTAL GERAL					2.561.158,00	2.062.643,00	876.313,53	826.302,19	703.265,96	519.537,50	519.537,50	1.186.329,47	306.765,69	25.19	25.19	79.72	

Anotações

- a) Execução Financeira Anual = (Total de Pagamentos * 100) / Dotação Actual
 Bold - Se a Taxa for superior à Taxa de Execução prevista até ao mês em causa)
- b) Execução Financeira Global = (Realizado em anos Anteriores + Total de Pagamentos do Ano * 100 / Realizado em Anos Anteriores + Dotação Actual + Dotação para Anos Seguintes
 Bold - Se a Taxa for superior à taxa da execução física
- c) Execução Física Global = ((Data Actual - Data Início da Obra) / ((Data Final da Obra - Data Inicial da Obra) * 100) - Taxa de Execução Financeira Global
 Bold - Se a Taxa for superior a 50%



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



ORÇAMENTAL



FLUXOS DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMFEC
 PERÍODO 2018/01/01 A 2018/12/31

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

ANO 2018
 Pág. 1

R E C E B I M E N T O S

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		226.269,42
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	114.016,58	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	112.252,84	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		6.961.812,49
01 IMPOSTOS DIRECTOS	487.465,51	
0102 OUTROS	487.465,51	
010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)	351.833,19	
010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	58.536,46	
010204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (54.572,38	
010205 DERRAMA	22.523,48	
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	11.843,33	
0202 OUTROS	11.843,33	
020206 IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	11.843,33	
02020601 Mercados e Feiras	10.941,98	
02020605 Publicidade	53,00	
02020699 Outros	848,35	
0202069901 TMDP - Taxa Municipal Direitos de Passagem	848,35	
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	36.215,79	
0401 TAXAS	33.500,19	
040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	33.500,19	
04012301 Mercados e Feiras	3.125,00	
04012302 Loteamentos e Obras	16.206,31	
04012303 Ocupação da Via Pública	1.332,20	
04012399 Outras	12.836,68	
0401239999 Outras - Outros	12.836,68	
0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.715,60	
040201 JUROS DE MORA	881,62	
040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	1.000,00	
040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	833,98	
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	238.362,02	
0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	3.409,09	
050703 Empresa privados	3.409,09	
0510 RENDAS	234.952,93	
051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	234.952,93	
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.048.309,46	
0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	20.250,00	
060101 PÚBLICAS	20.250,00	
06010199 Outras	20.250,00	
0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.028.059,46	
060301 ESTADO	4.994.134,98	
06030101 Fundo Equilibrio Financeiro	4.335.086,92	
06030102 Fundo Social Municipal	62.614,00	
06030103 Participação no IRS	76.769,00	
06030199 Outros	519.665,06	
060309 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO	33.924,48	
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	316.840,42	
0701 VENDA DE BENS	109.032,80	
070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.387,40	
070111 R.C. - PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	107.311,05	
07011101 Agua	107.311,05	
070199 OUTROS	334,35	
0702 SERVIÇOS	167.886,41	
070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	60.931,99	
07020101 Tarifa de Disponibilidade	60.931,99	
070203 VISTORIAS E ENSAIOS	60,00	
070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESP	12.406,15	
07020802 R.C. - SERVIÇOS RECREATIVOS	356,75	
07020804 Serviços Desportivos	4.515,15	
07020805 R.C. -SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS	7.534,25	
070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	94.488,27	
07020901 Saneamento	38.616,18	

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMFEC
PERÍODO 2018/01/01 A 2018/12/31

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

ANO 2018
Pág. 2

R E C E B I M E N T O S

	07020902 Resíduos Sólidos	49.233,50	
	07020904 Trabalhos por Conta de Particulares	5.563,59	
	07020905 Cemitérios	1.075,00	
	0703 RENDAS	39.921,21	
	070301 HABITAÇÕES	29.931,91	
	07030101 HABITAÇÕES TURISTICAS	15.375,00	
	07030102 HABITAÇÃO SOCIAL	14.556,91	
	070302 EDIFÍCIOS	9.989,30	
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.385,87	
	0801 OUTRAS	82.385,87	
	080199 OUTRAS	82.385,87	
	08019903 IVA Reembolsado	71.472,87	
	08019999 Diversas	10.913,00	
	09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	28.590,00	
	0901 TERRENOS	8.880,00	
	090110 FAMÍLIAS	8.880,00	
	0902 HABITAÇÕES	19.710,00	
	090210 FAMÍLIAS	19.710,00	
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	711.800,09	
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	711.800,09	
	100301 ESTADO	483.878,00	
	10030101 Fundo Geral Municipal	483.878,00	
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	227.922,09	
	10030719 NORTE 20-20	227.922,09	
	TOTAL DAS RECEITA CORRENTES.....	6.221.422,40	
	TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL.....	740.390,09	
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA.		494.527,65
	TOTAL		7.682.609,56

P A G A M E N T O S

DESPESAS ORÇAMENTAIS			6.924.062,31
DA TESTE1			
sc SEM CLASSIFICAÇÃO		6.924.062,31	
sc 01 DESPESAS COM O PESSOAL		2.913.229,66	
sc 0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.224.451,23	
sc 010101 TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		108.694,73	
sc 010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		1.520.166,34	
sc 01010401 pessoal em funções		1.520.166,34	
sc 010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		661,52	
sc 010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		89.640,89	
sc 010111 REPRESENTAÇÃO		22.875,34	
sc 010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		192.469,50	
sc 010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		272.796,68	
sc 010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD		17.146,23	
sc 0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		44.275,99	
sc 010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		12.923,58	
sc 010204 AJUDAS DE CUSTO		11.173,22	
sc 010205 ABONO PARA FALHAS		9.539,97	
sc 010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		10.639,22	
sc 01021302 Presenças em Reuniões da Câmara Municipal		3.236,18	
sc 01021303 Presenças em Sessões da Assembleia Municipal		7.403,04	
sc 0103 SEGURANÇA SOCIAL		644.502,44	
sc 010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		61.729,94	
sc 010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		34.431,33	
sc 010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		19.971,37	
sc 010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		487.173,18	
sc 01030502 D.C. - SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		487.173,18	
sc 0103050201 Caixa Geral de Aposentações		384.162,22	
sc 0103050202 D.C.- REGIME GERAL		103.010,96	

PAGAMENTOS

sc	010309	SEGUROS	41.196,62
sc	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISS	41.196,62
sc	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.642.379,42
sc	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	415.958,50
sc	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	25.104,54
sc	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	100.036,83
sc	02010201	Gasolina	2.518,83
sc	02010202	Gasóleo	54.552,09
sc	02010299	Outros	42.965,91
sc	020104	LIMPEZA E HIGIENE	22.872,23
sc	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	1.044,96
sc	020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	2.055,09
sc	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	11.812,90
sc	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	12.712,00
sc	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	727,71
sc	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	10.705,74
sc	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	6.007,27
sc	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	22.844,09
sc	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	77.476,48
sc	02011601	Água	73.966,45
sc	02011603	Outras	3.510,03
sc	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	9.636,72
sc	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2.006,86
sc	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3.686,79
sc	020121	OUTROS BENS	107.228,29
sc	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.226.420,92
sc	020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	291.443,79
sc	02020101	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - EDIFÍCIOS	161.846,79
sc	02020102	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	129.597,00
sc	020202	LIMPEZA E HIGIENE	44.651,26
sc	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	55.708,16
sc	020204	RENDAS E ALUGUERES - EDIFÍCIOS	28.563,92
sc	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	4.101,67
sc	020208	RENDAS E ALUGUERES - OUTROS BENS	25.296,01
sc	020209	COMUNICAÇÕES	35.330,56
sc	020210	TRANSPORTES	75.392,46
sc	020212	SEGUROS	21.109,36
sc	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	15.350,03
sc	02021301	Membros do Executivo e Pessoal	3.110,05
sc	02021302	Membros do Órgão Deliberativo	8.503,68
sc	02021399	Outro	3.736,30
sc	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	26.070,71
sc	020215	FORMAÇÃO	4.634,15
sc	020217	PUBLICIDADE	40.292,78
sc	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	11.955,74
sc	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	48.281,15
sc	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	11.812,47
sc	020225	OUTROS SERVIÇOS	486.426,70
sc	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	223.842,67
sc	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	212.692,71
sc	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	212.692,71
sc	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	27.864,57
sc	03010303	Resultantes do PAEL	107.809,40
sc	03010304	Resultantes do Reeq. Financeiro	77.018,74
sc	0301030401	Resultantes do Reeq. Financeiro - CGD	37.842,04
sc	0301030402	Resultantes do Reeq. Financeiro - CCAM - MOGAD.-VI	22.812,50
sc	0301030403	Resultantes do Reeq. Financeiro - CCAM - TERRA QUE	16.364,20
sc	0305	OUTROS JUROS	11.149,96
sc	030502	OUTROS	11.149,96
sc	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	343.673,81
sc	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	306,82
sc	040501	CONTINENTE	306,82
sc	04050104	Associações de Municípios	306,82
sc	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	273.484,69
sc	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	273.484,69
sc	0408	FAMÍLIAS	69.882,30

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMFEC
 PERÍODO 2018/01/01 A 2018/12/31

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

ANO 2018
 Pág. 4

PAGAMENTOS

sc	040802	OUTRAS	69.882,30	
sc	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.986,86	
sc	0602	DIVERSAS	63.986,86	
sc	060202	ATIVOS INCORPÓREOS	40.000,00	
sc	060203	OUTRAS	23.986,86	
sc	06020301	Outras Restituições	392,49	
sc	06020302	IVA Pago	6.817,54	
sc	06020304	Serviços Bancários	6.448,88	
sc	06020305	Outras	10.327,95	
sc	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	481.619,00	
sc	0701	INVESTIMENTOS	425.354,23	
sc	070101	TERRENOS	30.000,00	
sc	070102	HABITAÇÕES	49.324,53	
sc	07010202	Aquisição	32.750,00	
sc	07010203	Reparação e Beneficiação	16.574,53	
sc	070103	EDIFÍCIOS	23.288,98	
sc	07010307	Outros	23.288,98	
sc	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	176.355,73	
sc	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	1.845,00	
sc	07010408	Viação Rural	57.872,88	
sc	07010409	Sinalização e Trânsito	7.970,35	
sc	07010413	Outros	108.667,50	
sc	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	6.044,40	
sc	07010602	Outro	6.044,40	
sc	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	26.554,24	
sc	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	37.388,30	
sc	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	7.428,35	
sc	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	65.751,57	
sc	07011002	Outro	65.751,57	
sc	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.218,13	
sc	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	56.264,77	
sc	070302	EDIFÍCIOS	10.271,00	
sc	07030205	Escolas	10.271,00	
sc	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	45.993,77	
sc	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	11.872,00	
sc	07030305	Parques e Jardins	34.121,77	
sc	09	ATIVOS FINANCEIROS	37.918,50	
sc	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	37.918,50	
sc	090802	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB	37.918,50	
sc	10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.217.412,39	
sc	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.217.412,39	
sc	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÔ	1.006.610,23	
sc	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	210.802,16	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			5.187.112,42	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			1.736.949,89	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA				493.936,02
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE.....				264.611,23
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL			151.766,76	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA			112.844,47	
TOTAL				7.682.609,56

ORGÃO EXECUTIVO

Em 9 de Maio de 2019

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



ORÇAMENTAL



**RESUMO
FLUXOS DE CAIXA**

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMFEC

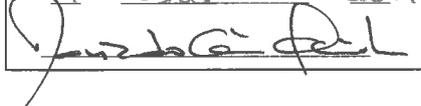
MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

ANO 2018
PAG. 1

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		226.269,42	Despesas orçamentais		6.924.062,31
Execução orçamental	114.016,58		Correntes	5.187.112,42	
Operações de tesouraria ...	112.252,84		Capital	1.736.949,89	
Receitas orçamentais		6.961.812,49	Operações de tesouraria		493.936,02
Correntes	6.221.422,40		Saldo para a gerência seguinte ...		264.611,23
Capital	740.390,09		Execução orçamental	151.766,76	
Outras			Operações de tesouraria	112.844,47	
Operações de tesouraria		494.527,65	Total		7.682.609,56
Total		7.682.609,56			

ORGÃO EXECUTIVO

Em 5 de Maio de 2018



ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



FINANCEIRA



CONTAS DE ORDEM

ENTIDADE		MAPA DAS CONTAS DE ORDEM				DATA	ANO	PAGINA
CMFEC		Período: 2018/01/02 a 2018/12/31				2019/03/28	2018	1
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		DO PERÍODO		SALDO FINAL		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
09	CONTAS DE ORDEM	497.972,09	497.972,09					
09.1	RECEBOS PARA COBRANÇA							
09.1.1	EXERCICIO ANTERIOR							
09.1.1.01	RECEITA LIQUIDADADA							
09.1.1.02	RECEITA COBRADA							
09.1.1.03	RECEITA ANULADA							
09.1.2	EXERCICIO CORRENTE							
09.1.2.01	RECEITA LIQUIDADADA							
09.1.2.02	RECEITA COBRADA							
09.1.2.03	RECEITA ANULADA							
09.2	FUNDOS CAUCIONADOS	419.239,36	497.972,09				78.732,73	
09.2.1	CAUÇÕES DE EMPREITADAS	417.029,15	489.220,33				72.191,18	
09.2.1.01	PRESTADA		489.220,33				489.220,33	
09.2.1.02	ACCIONADA							
09.2.1.03	DEVOLVIDA	417.029,15				417.029,15		
09.2.2	CAUÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS							
09.2.2.01	PRESTADA							
09.2.2.02	ACCIONADA							
09.2.2.03	DEVOLVIDA							
09.2.3	CAUÇÕES DE LICENCIAMENTO SANITARIO		115,84				115,84	
09.2.3.01	PRESTADA		115,84				115,84	
09.2.3.02	ACCIONADA							
09.2.3.03	DEVOLVIDA							
09.2.4	OUTRAS	2.210,21	8.635,92				6.425,71	
09.2.4.01	PRESTADAS		8.635,92				8.635,92	
09.2.4.02	ACCIONADAS							
09.2.4.03	DEVOLVIDAS	2.210,21				2.210,21		
09.3	GARANTIAS BANCÁRIAS							
09.9	contas reflectidas	78.732,73				78.732,73		
09.9.1	RECEBOS P/COBRANÇA							
09.9.2	CAUÇÕES DE EMPREITEIROS	72.191,18				72.191,18		
09.9.3	CAUÇÕES LOTEAMENTOS E OBRAS	115,84				115,84		
09.9.4	CAUÇÕES LICENCIAMENTO SANITARIO							
09.9.5	OUTROS	6.425,71				6.425,71		
09.9.6	GARANTIAS BANCARIAS							
TOTAL ...		497.972,09	497.972,09					



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



FINANCEIRA



**OPERAÇÕES DE
TESOURARIA**

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOURARIA				DATA	ANO	PAGINA
CMFEC	Período: 2018/01/01 a 2018/12/31				2019/03/28	2018	1	
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
21		CLIENTES/CONTRIBUINTE/UTENTES		6.541,55				6.541,55
21.7		CLIENTES E UTENTES C/CAUÇÕES		6.541,55				6.541,55
21.7.2		CAUÇÕES DE LICENCIAMENTO SANITARIO		115,84				115,84
	126	Caixa Geral de Depositos, S.a.		115,84				115,84
21.7.3		OUTRAS		6.425,71				6.425,71
	1010	Vitor Manuel Madeira Filipe		912,71				912,71
	1430	NEO TERRITORIO-PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO LDA.		1.375,00				1.375,00
	2499	GUALTER PEREIRA & FRANCISCO PEREIRA LDA		1.197,00				1.197,00
	5559	Online Turnat S.l.u.		2.500,00				2.500,00
	5635	Maria da Conceicao da Cruz Teixeira Carrasco		441,00				441,00
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	33.289,37		480.051,54	479.572,75		32.810,58
24.2		Retenção de impostos sobre rendimentos	15.959,59		185.633,12	184.639,74		14.966,21
24.2.1		Trabalho dependente	13.159,00		165.152,00	165.071,00		13.078,00
24.2.2		Trabalho independente	2.248,96		14.030,52	12.940,48		1.158,92
24.2.4		Prediais	551,63		6.450,60	6.628,26		729,29
24.2.4.1		IRS-PREDIAIS	551,63		6.450,60	6.628,26		729,29
24.5		Contribuições para a Seguranca Social	17.321,38		290.689,69	291.132,58		17.764,27
24.5.1		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	13.098,22		176.114,97	175.781,92		12.765,17
4.5.1.1		CGA-DESCONTO DO PESSOAL	13.098,22		176.114,97	175.781,92		12.765,17
24.5.2		ADSE	2,55		67.554,03	67.604,61		53,13
24.5.2.1		ADSE-DESCONTOS DO PESSOAL	2,55		66.951,87	66.951,87		2,55
24.5.2.11		SAD - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À DOENÇA			602,16	652,74		50,58
24.5.3		IGFSS	4.220,61		47.020,69	47.746,05		4.945,97
24.5.3.1		IGFSS-DESCONTOS DO PESSOAL	4.220,61		47.020,69	47.746,05		4.945,97
24.6		Receitas provenientes da Loja do Cidadão	8,40		3.728,73	3.800,43		80,10
24.6.1		IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	8,40		3.728,73	3.800,43		80,10
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES	72.421,92		13.884,48	14.954,90		73.492,34
26.1		Fornecedores de imobilizado	72.191,18					72.191,18
26.1.3		FORNECEDORES DE IMOBILIZADO C/ CAUÇÃO	72.191,18					72.191,18
26.1.3.1		FORNECEDORES DE IMOBILIZADO-INDIVIDUAL	62.190,89					62.190,89
	90	ALBINO & INÁCIO, LDA	1.095,66					1.095,66
	101	ELECTRO INSTALADORA MOGADOURENSE, LDA	9.166,96					9.166,96
	797	CONSTRUÇÕES GALAS PINTO	1.425,18					1.425,18
	1018	ALBANO MARTINS PAIVA & FILHOS, LDA.	211,37					211,37
	1021	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	1.240,48					1.240,48
	1157	CARLOS MANUEL CABRAL FIDALGO	300,00					300,00
	1704	GUALDIM ANSÍAS AMADO E FILHOS LDA	22.588,05					22.588,05
	2093	INERTIL SOCIEDADE PRODUTORA DE INERTES LDA.	6.221,64					6.221,64
	3366	EMPREITADAS LDA, PAULO CALDEIRA	3.933,83					3.933,83
	4080	NORCOMSUL	3.718,15					3.718,15
	4959	Construtora Medense, Lda.	1.174,44					1.174,44
	5500	Ete - Empresa de Telecomunicações e Electricidade Lda.	11.115,13					11.115,13
26.1.3.2		FORNECEDORES DE IMOBILIZADO-AGREGADA	10.000,29					10.000,29
	941	MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA	10.000,29					10.000,29
26.3		Sindicatos	38,93		1.955,16	2.171,12		254,89
26.3.1		STAL			1.558,72	1.701,90		143,18
26.3.6		STAE - SIND. DOS TÉCNICOS,ADMINIS.AUXILIARES DA ED	20,61		304,26	332,02		48,37
26.3.7		S.T.F.P.N.			92,18	100,56		8,38
26.3.9		SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	18,32			36,64		54,96
26.8		Devedores e credores diversos	191,81		11.929,32	12.783,78		1.046,27
26.8.5		DEVEDORES E CREDORES DE OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	191,81		11.929,32	12.783,78		1.046,27
26.8.5.9		OUTROS	191,81		11.929,32	12.783,78		1.046,27
26.8.5.9.1		DESCONTOS DE VENCIMENTOS PARA PENHORAS	50,00		2.035,01	2.035,01		50,00
26.8.5.9.2		ATAM			53,47	58,36		4,89
26.8.5.9.4		CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA CMFEC(CASC)			5.908,63	6.440,71		532,08
26.8.5.9.9		OUTROS	141,81		3.932,21	4.249,70		459,30
26.8.5.9.9.3		SEF-SERVIÇOS DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	141,81		141,81	32,90		32,90
26.8.5.9.9.4		TRIBUNAIS DE COMARCA			3.500,00	3.900,00		400,00
26.8.5.9.9.6		COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE			290,40	316,80		26,40
TOTAL ...				112.252,84	493.936,02	494.527,65		112.844,47

En 9 de mayo de 2019
Jorge A. Est

En ___ de _____ de ____



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



OUTROS DOCUMENTOS



**CARACTERIZAÇÃO DA
ENTIDADE**

7

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE		8.1
1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA		8.1.1
1.1	ENDEREÇO POSTAL: 5180-103 FREIXO DE ESPADA À CINTA Telefone: 279658160 FAX: 279658165 Nº. DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL : 506 884 937	
1.2	NÚMERO DE ELEITORES	
	Município	Até 10 000 <input checked="" type="checkbox"/> Mais de 10 000 e menos de 40 000 <input type="checkbox"/> Igual ou superior a 40 000 <input type="checkbox"/>
FONTE: STAPE – Secretariado Técnico de Apoio ao Processo Eleitoral		
2	LEGISLAÇÃO	8.1.2
	Data de constituição ___/___/___ publicada no D.R. de ___/___/___ _____ _____	
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8.1.3
3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	
	A Câmara Municipal tem Serviços Municipalizados? <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos: _____ _____	
3.2	EMPRESAS MUNICIPAIS	
	A Câmara Municipal tem Empresas Municipais? <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos: _____ _____	
3.3	ÓRGÃOS	
	Tem órgãos de natureza consultiva? <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N Tem órgãos de fiscalização? <input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	
3.	ORGANOGRAMA	
	Anexo Organograma aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária do dia 20 de Dezembro de 2017.	
4	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES	8.1.4
	A actividade desenvolvida insere-se na esfera de atribuições dos Municípios de acordo com o figurino consagrado na Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro com vista à satisfação das necessidades colectivas das populações respectivas, com particular relevo nos domínios económico, cultural e social.	

9

5	RECURSOS HUMANOS	8.1.5
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO	
Presidente <u>MARIA DO CÉU QUINTAS</u>		
Vereador <u>RUI MIGUEL ROXO PORTELA</u> 1 de Janeiro/18 a 30 de Novembro/18 Pelouro <u>VICE-PRESIDENTE</u> <u>FERNANDO ANTÓNIO SILVA RODRIGUES</u> 1 de Dezembro/18 a 31 de Dezembro/18 Pelouro <u>VICE-PRESIDENTE</u>		
 <u>FERNANDO ANTÓNIO SILVA RODRIGUES</u> 1 de Janeiro/18 a 30 de Novembro/18 <u>RUI MIGUEL ROXO PORTELA</u> 1 de Dezembro/18 a 31 de Dezembro/18 <u>NUNO MANUEL ROCHA GOMES FERREIRA</u> 1 de Janeiro/18 a 31 de Dezembro/18 <u>ANTÓNIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES COXITO</u> 1 de Janeiro/18 a 31 de Dezembro/18		

5.2	NÚMERO DE VEREADORES	
Em regime de permanência		1
A meio tempo		-
k antes vereadores		3
FONTE:		

6	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	8.1.6
1 – DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMATIVO <input type="text"/>		
2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES DOCUMENTADAS <input type="text"/>		
PERIODICIDADE <input type="checkbox"/> TRIMESTRAL <input type="checkbox"/> SEMESTRAL		
3 – DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA <input type="text"/>		
EM CASO AFIRMATIVO DESCREVA <input type="text"/>		
OUTRAS INFORMAÇÕES <input type="text"/>		

7	OUTRA INFORMAÇÃO	8.1.7																																		
7.1	REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS																																			
	<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="2">DATA A APROVAÇÃO</th> <th colspan="2">DATA DE ALTERAÇÃO</th> </tr> <tr> <th>ÓRGÃO EXECUTIVO</th> <th>ÓRGÃO DELIBERATIVO</th> <th>ÓRGÃO EXECUTIVO</th> <th>ÓRGÃO DELIBERATIVO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>o INVENTÁRIO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>o NORMAS DE CONTROLO INTERNO</td> <td>06/04/2011</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>o BALANÇO INICIAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>o NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>o OUTRAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			DATA A APROVAÇÃO		DATA DE ALTERAÇÃO		ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	o INVENTÁRIO					o NORMAS DE CONTROLO INTERNO	06/04/2011				o BALANÇO INICIAL					o NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO					o OUTRAS				
	DATA A APROVAÇÃO			DATA DE ALTERAÇÃO																																
	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO																																
o INVENTÁRIO																																				
o NORMAS DE CONTROLO INTERNO	06/04/2011																																			
o BALANÇO INICIAL																																				
o NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO																																				
o OUTRAS																																				

7.2	ACÇÕES INSPECTIVAS				
	Entidade	ANOS DE INCIDÊNCIA			
		ANO N	N - 1	N - 2	N - 3
	Inspecção Geral Finanças				
	Inspecção Geral da Administração do Território				

7.3	DOCUMENTOS DE GESTÃO		
	Data de aprovação pelo Órgão Executivo	Data da Publicação pelo Órgão Deliberativo	Observações
	Grandes Opções do Plano	2017-10-24	2017-10-24
	Orçamento	2017-10-24	2017-10-24
	Documentos de Prestação de Contas	2018-04-10	2018-04-26
	Outros		Referente ao ano de 2017

8	FINANÇAS LOCAIS	
	CORRENTES	CAPITAL
I	F.: 4.335.086,92	F.E.F.: 483.878,00
	F.S.M.: 62.614,00	
	I.R.S.: 76.769,00	

9	DESPESAS DE INVESTIMENTO
	ANO N - : 481.619,00
	ANO N - 1 : 285.970,90
	ANO N - 2 : 795.752,27
	ANO N - 3 : 823.316,71

10	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

A PRESIDENTE DA CÂMARA,



- MARIA DO CÉU QUINTAS -



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



PATRIMONIAL



**NOTAS AO BALANÇO E
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**



(a numeração destas notas ao balanço e à demonstração de resultados está de acordo com o preconizado no POCAL)

8.2 – Notas ao balanço e à demonstração de resultados

8.2.3 – Critérios valorimétricos aplicados relativamente às várias rubricas do Balanço e Demonstração de Resultados

Imobilizado

Os procedimentos de identificação, classificação e valorização dos bens do Município resultaram da aplicação dos critérios definidos, quer no ponto 4 do POCAL, quer no Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), quer dos critérios resultantes da aplicação do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.

Amortizações

As amortizações dos bens do ativo imobilizado são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com a aplicação das taxas fixadas no classificador CIBE aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (II série).

Existências

A valoração das existências está associada ao respetivo custo de aquisição. O método de custeio das saídas de armazém, são calculadas pelo método do Custo Médio Ponderado e utilizado o sistema de inventário permanente.

Dívidas 'de' e 'a' Terceiros

As dívidas 'de' e 'a' terceiros são expressas pelas importâncias constantes nos documentos que as titulam. O valor das dívidas de médio e longo prazo a instituições bancárias, não inclui o valor das amortizações a realizar em 2018, que foram consideradas no balanço como dívidas de curto prazo, conforme orientações da Direção Geral das Autarquias Locais.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
Notas ao balanço e à demonstração de resultados 2018

Acréscimos e Diferimentos

Proveitos e custos são registados de acordo com o princípio da especialização do exercício, pelo qual são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

8.2.7 – Ativo Imobilizado

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do ativo imobilizado, constantes do balanço, podem ser resumidos como segue:

Ativo Bruto 2018							(euros)
Conta	Rubricas	Saldo Inicial	Reaval./ Ajustam.	Aumentos	Alienações	Transf. e abates	Saldo Final
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	485.814	-	69.517	-	195.915	359.416
411	Partes de Capital	131.905	-	-	-	-	131.905
412	Obrigações e títulos de participação	353.909	-	69.517	-	195.915	227.511
414	Investimentos em imóveis	-	-	-	-	-	-
415	Outras aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-
42	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	31.440.877	-	199.195	265.780	-	31.374.292
421	Terrenos e recursos naturais	3.460.626	-	30.000	47.755	-	3.442.871
422	Edifícios e outras construções	23.904.824	-	59.943	218.025	-	23.746.742
423	Equipamento básico	1.342.454	-	16.780	-	-	1.359.234
424	Equipamento de transporte	1.141.713	-	4.323	-	-	1.146.036
425	Ferramentas e utensílios	362.678	-	2.414	-	-	365.092
426	Equipamento administrativo	664.299	-	55.070	-	-	719.370
427	Taras e vasilhame	-	-	-	-	-	-
429	Outras imobilizações corpóreas	564.282	-	30.665	-	-	594.948
43	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	236.647	-	2.337	-	-	238.984
431	Despesas de instalação	162.587	-	-	-	-	162.587
432	Despesas de inv. e desenvolvimento	17.918	-	-	-	-	17.918
433	Prop. industrial e outros direitos	38.338	-	-	-	-	38.338
439	Outras	17.805	-	2.337	-	-	20.142
44	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	1.550.424	-	175.051	-	12.735	1.712.740
441	De investimentos financeiros	-	-	-	-	-	-
442	De imobilizações corpóreas	446.928	-	7.331	-	-	454.258
445	Imob. curso de bens de dom. público	1.103.497	-	167.720	-	12.735	1.258.482
446	Ad. por conta de bens dom. público	-	-	-	-	-	-
447	Ad. por conta de inv. financeiros	-	-	-	-	-	-
448	Ad. por conta de imob. corpóreas	-	-	-	-	-	-
449	Ad. por conta de imob. incorpóreas	-	-	-	-	-	-
45	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	33.151.837	-	1.255	2.411	-12.735	33.163.415
451	Terrenos e recursos naturais	6.576.528	-	-	-	-	6.576.528
452	Edifícios	777.000	-	-	-	-	777.000
453	Outras constr. e infraestruturas	24.440.916	-	1.255	2.411	-12.735	24.452.494
455	Bens do pat. Histórico, artist. e cultur	1.351.505	-	-	-	-	1.351.505
459	Outros bens de domínio público	5.887	-	-	-	-	5.887
	Total	66.865.599	-	447.355	268.191	195.915	66.848.847



Nas contas patrimoniais acima evidenciadas, é possível destacar que:

- Os montantes constantes na coluna dos aumentos, referem-se ao imobilizado regular, adquirido e inventariado durante o ano de 2018;
- Os montantes presentes na coluna de abates, refletem o imobilizado abatido, e as transferências de imobilizado, proveniente de investimento em propriedade alheia, para as classificações patrimoniais de custos.

Amortizações

		(euros)			
Conta	Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
481	De Investimentos em Imóveis	-	-	-	-
4811	Terrenos e Recursos Naturais	-	-	-	-
4812	Edifícios e Outras Construções	-	-	-	-
482	De Imobilizações Corpóreas	7.067.175	715.287	30.415	7.752.046
4821	Terrenos e Recursos Naturais	-	-	-	-
4822	Edifícios e Outras Construções	3.847.110	541.885	30.415	4.358.580
4823	Equipamento Básico	984.647	52.570	-	1.037.216
4824	Equipamento de Transporte	1.034.883	26.900	-	1.061.783
4825	Ferramentas e Utensílios	316.765	15.081	-	331.847
4826	Equipamento Administrativo	535.272	39.103	-	574.375
4827	Taras e Vasilhame	-	-	-	-
4829	Outras Imobilizações Corpóreas	348.497	39.748	-	388.245
483	De Imobilizações Incorpóreas	230.207	1.928	-	232.135
4831	Despesas de Instalação	162.587	-	-	162.587
4832	Despesas de Invest. e Desenvolvimento	17.918	-	-	17.918
4833	Propriedade Industrial e Outros Direitos	31.471	1.145	-	32.616
4839	Outras	18.231	783	-	19.014
485	De Bens de Domínio Público	5.606.436	785.763	-	6.392.199
4851	Terrenos e Recursos Naturais	-	-	-	-
4852	Edifícios	45.229	5.766	-	50.995
4853	Outras Construções e Infraestruturas	5.303.388	750.406	-	6.053.794
4855	Bens Patrim. Histórico, Artístico e Cultural	255.220	29.543	-	284.763
4859	Outros Bens de Domínio Público	2.599	48	-	2.647
	Total	12.903.818	1.502.977	30.415	14.376.380

8.2.15 – Bens de domínio público que não são objeto de amortizações

Nos termos do artigo n.º 36 do Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de outubro, que aprova o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado - CIBE, os bens que não estão sujeitos a amortização, no Município de Freixo de Espada à Cinta são os Terrenos, que se referem às classes de contas patrimoniais 421 e 451.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
Notas ao balanço e à demonstração de resultados 2018

8.2.16 – Entidades participadas

Com base na Resolução nº 6/2013 - 2ª Secção, do Tribunal de Contas, foram elaborados os mapas relativos às entidades participadas do Município de Freixo de Espada à Cinta, conforme demonstra o quadro seguinte:

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
Lab. Regional de Trás-os-Montes, Lda	503271985	Lda	86901	82.302	3.741	4,55%	3.741	3.741	0	
Águas do Norte, S.A.	510058086	SA	36001	103.215.507	84.213	0,08%	84.213	84.213	0	
Sociedade Congida La Barca,Lda.	504635042	Lda	50300	65.000	32.500	50,00%	32.500	32.500	0	

8.2.26 – Responsabilidade, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança – Contas de Ordem

As contas de ordem refletem informação extrapatrimonial relevante, em termos contabilísticos, através da contabilização de factos que não produzem alterações no património, mas que representam possibilidades de futuras alterações.

(euros)

Designação	Saldo da Gerência Anterior		Movimento Anual		Saldo para a Gerência Seguinte	
	Devedor	Credor	Debito	Credito	Devedor	Credor
Fundos Caucionados	-	78.733	-	-	-	78.733
Cauções de empreitadas	-	72.191	-	-	-	72.191
<i>Cauções de empreitadas prestadas</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Cauções de empreitadas devolvidas</i>	-	-	-	-	-	-
Cauções de licenciamento sanitário	-	116	-	-	-	116
<i>Cauções de empreitadas prestadas</i>	-	-	-	-	-	-
Outras	-	6.426	-	-	-	6.426
<i>Outras prestadas</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras devolvidas</i>	-	-	-	-	-	-
Total	-	78.733	-	-	-	78.733

8.2.27 – Provisões acumuladas com explicação dos movimentos ocorridos no exercício

(euros)

Conta	Rubrica	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
292	Para riscos e encargos	372.379	-	-	372.379
	Total	372.379	-	-	372.379

A nível das provisões para processos judiciais em curso, no ano de 2018 o Município



não procedeu a qualquer reforço das provisões constituídas.

8.2.28 – Explicação e justificação dos movimentos ocorridos em cada uma das contas da classe 5 – Fundo Patrimonial

As variações ocorridas nas contas de Fundos Próprios são apresentadas no quadro seguinte:

(euros)				
Descrição	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
Património	25.097.962	-	-	25.097.962
Reservas legais	55.822	-	-	55.822
Doações	111.050	-	-	111.050
Resultados transitados	-507.369	-	543.559	-1.050.929
Resultado Líquido Exercício	-543.559	543.559	76.185	-76.185
Total	24.213.906	543.559	619.744	24.137.721

Constata-se que o total de Fundos Próprios em 31 de dezembro de 2018 ascendeu a 24.137.721 euros, observando-se assim uma ligeira diminuição face ao ano de 2017.

8.2.29 – Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

(euros)			
Movimentos	Mercadorias	Mat. Primas, Subs. e de Consumo	Total
Existências Iniciais	-	4.912	4.912
Compras	245.226	20.874	266.100
Regularização de Existências	-	-	-
Existências Finais	-	5.028	5.028
Custos no Exercício	245.226	30.814	276.039

8.2.31 – Demonstração dos Resultados Financeiros

(euros)			
Conta	CUSTOS E PERDAS	Exercício	
	Designação	2018	2017
68	Custos e Perdas Financeiras	248.848	287.757
681	Juros Suportados	241.622	278.929
688	Outros Custos E Perdas Financeiros	7.226	8.828
Conta	PROVEITOS E GANHOS	Exercício	
	Designação	2018	2017
78	Proveitos e Ganhos Financeiros	12.289	21.610
784	Rendimentos de participações de capital	3.40	3.750
788	Outros proveitos e ganhos financeiros	8.880	17.860



DRAFT



8.2.32 – Demonstração dos Resultados Extraordinários

(euros)

Conta	CUSTOS E PERDAS Designação	Exercício	
		2018	2017
69	Custos e Perdas Financeiras	-56	577.748
694	Perdas em imobilizações	-15	-
695	Multas e penalidades	-40	2.677
697	Correções relativas a exercícios anteriores	-	575.071

Conta	PROVEITOS E GANHOS Designação	Exercício	
		2018	2017
79	Proveitos e Ganhos Financeiros	671.917	914.545
794	Ganhos em imobilizações	-	-63.220
795	Benefícios de penalidades contratuais	2.791	3.509
797	Correções relativas a exercícios anteriores	13.571	43.602
798	Outros proveitos de ganhos extraordinários	637.403	892.805
799	...	71.473	37.849



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



ORÇAMENTAL

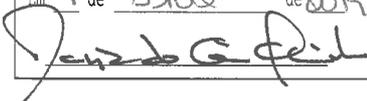


**MODIFICAÇÕES AO
ORÇAMENTO**

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA			Página: 1	
MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA A CINTA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1	DO ANO CONTABILISTICO DE: 2018		Período: 2018/01/02 a 2018/12/31	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	IMPOSTOS DIRECTOS	541.710,00			541.710,00	
0102	OUTROS	541.710,00			541.710,00	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS(IMI)	377.565,00			377.565,00	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	43.811,00			43.811,00	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS(IMT)	83.583,00			83.583,00	
010205	DERRAMA	27.408,00			27.408,00	
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	9.343,00			9.343,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	12.206,00			12.206,00	
0202	OUTROS	12.206,00			12.206,00	
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	12.206,00			12.206,00	
02020601	Mercados e Feiras	10.839,00			10.839,00	
02020602	Loteamentos e Obras	100,00			100,00	
02020603	Ocupação da Via Pública	100,00			100,00	
02020605	Publicidade	100,00			100,00	
02020606	Saneamento - Taxa de Conservação	100,00			100,00	
02020699	Outros	967,00			967,00	
0202069901	TMDP - Taxa Municipal Direitos de Passagem	767,00			767,00	
0202069902	TDFTH - Taxa de Depósito Ficha de Habitação	100,00			100,00	
0202069999	Outros - Outros	100,00			100,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	27.005,00			27.005,00	
0401	TAXAS	24.855,00			24.855,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	24.855,00			24.855,00	
04012301	Mercados e Feiras	3.742,00			3.742,00	
04012302	Loteamentos e Obras	10.506,00			10.506,00	
04012303	Ocupação da Via Pública	979,00			979,00	
04012306	Saneamento - Taxa Conservação Part.	100,00			100,00	
04012399	Outras	9.528,00			9.528,00	
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	100,00			100,00	
0401239999	Outras - Outros	9.428,00			9.428,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.150,00			2.150,00	
040201	JUROS DE MORA	100,00			100,00	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00			100,00	
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD	100,00			100,00	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	1.750,00			1.750,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	100,00			100,00	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	249.810,00			249.810,00	
0502	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00			10,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10,00			10,00	
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	3.600,00			3.600,00	
050702	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00			100,00	
050703	Empresa privados	3.400,00			3.400,00	
050799	Outras	100,00			100,00	
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	100,00			100,00	
050999	Outras	100,00			100,00	
0510	RENDAS	246.100,00			246.100,00	
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	246.000,00			246.000,00	
051099	Outros	100,00			100,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.129.690,00	204.375,00		6.334.065,00	
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000.000,00			1.000.000,00	
060101	PÚBLICAS	1.000.000,00			1.000.000,00	
06010199	Outras	1.000.000,00			1.000.000,00	
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00			100,00	
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00			100,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.116.390,00	204.375,00		5.320.765,00	
060301	ESTADO	4.912.290,00			4.912.290,00	
06030101	Fundo Equilíbrio Financeiro	4.354.907,00			4.354.907,00	
06030102	Fundo Social Municipal	62.614,00			62.614,00	
06030103	Participação no IRS	76.769,00			76.769,00	
06030199	Outros	418.000,00			418.000,00	
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	124.000,00	204.375,00		328.375,00	
06030608	NORTE 20-20	124.000,00	204.375,00		328.375,00	

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA			Página: 2
MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA A CINTA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1	DO ANO CONTABILISTICO DE: 2018		Período: 2018/01/02 a 2018/12/31
TOTAL DE REVISÕES : 1					
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00			100,00
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO	80.000,00			80.000,00
0606	SEGURANÇA SOCIAL	13.100,00			13.100,00
060601	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	13.000,00			13.000,00
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00			100,00
0609	RESTO DO MUNDO	100,00			100,00
060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES MEMBROS	100,00			100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	248.230,00			248.230,00
0701	VENDA DE BENS	74.500,00			74.500,00
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00			100,00
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00			100,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	100,00			100,00
070104	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00			100,00
070105	BENS INUTILIZADOS	100,00			100,00
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	700,00			700,00
070110	R.C. - DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	700,00			700,00
07011000	desperdícios, resíduos e refugos	100,00			100,00
07011001	SUCATA	500,00			500,00
07011099	OUTROS	100,00			100,00
070111	R.C. - PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	72.200,00			72.200,00
07011100	produtos acabados e intermédios	100,00			100,00
07011101	Água	72.000,00			72.000,00
07011199	OUTROS	100,00			100,00
070199	OUTROS	400,00			400,00
0702	SERVIÇOS	121.630,00			121.630,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	25.000,00			25.000,00
07020101	Tarifa de Disponibilidade	25.000,00			25.000,00
070202	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100,00			100,00
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	30,00			30,00
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00			100,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESP	12.400,00			12.400,00
07020802	R.C. - SERVIÇOS RECREATIVOS	1.300,00			1.300,00
07020803	R.C. -SERVIÇOS CULTURAIS	100,00			100,00
07020804	Serviços Desportivos	6.000,00			6.000,00
07020805	R.C. -SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS	5.000,00			5.000,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	84.000,00			84.000,00
07020901	Saneamento	36.000,00			36.000,00
07020902	Resíduos Sólidos	40.000,00			40.000,00
07020903	R.C. TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	200,00			200,00
0702090302	transportes escolares	100,00			100,00
0702090399	outros	100,00			100,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	6.600,00			6.600,00
07020905	Cemitérios	1.100,00			1.100,00
07020999	Outros	100,00			100,00
0703	RENDAS	52.100,00			52.100,00
070301	HABITAÇÕES	37.000,00			37.000,00
07030101	HABITAÇÕES TURÍSTICAS	17.000,00			17.000,00
07030102	HABITAÇÃO SOCIAL	20.000,00			20.000,00
070302	EDIFÍCIOS	15.000,00			15.000,00
070399	OUTRAS	100,00			100,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.950.300,00			2.950.300,00
0801	OUTRAS	2.950.200,00			2.950.200,00
080199	OUTRAS	2.950.200,00			2.950.200,00
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviado	100,00			100,00
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em	100,00			100,00
08019903	IVA Reembolsado	50.000,00			50.000,00
08019999	Diversas	2.900.000,00			2.900.000,00
0802	SUBSÍDIOS	100,00			100,00
080209	Segurança Social	100,00			100,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	4.800,00			4.800,00
0901	TERRENOS	1.200,00			1.200,00
090110	FAMÍLIAS	1.200,00			1.200,00

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA			Página: 3
MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA A CINTA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1	DO ANO CONTABILISTICO DE: 2018		Período: 2018/01/02 a 2018/12/31
TOTAL DE REVISÕES : 1					
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
0902	HABITAÇÕES	3.400,00			3.400,00
090210	FAMÍLIAS	3.400,00			3.400,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	200,00			200,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	200,00			200,00
09040101	Equipamento de Transporte	100,00			100,00
09040103	Outros	100,00			100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.385.978,00	29.060,00		2.415.038,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.385.978,00	29.060,00		2.415.038,00
100301	ESTADO	583.978,00			583.978,00
10030101	Fundo Geral Municipal	483.878,00			483.878,00
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	100,00			100,00
10030199	Outras	100.000,00			100.000,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	1.802.000,00	29.060,00		1.831.060,00
10030719	NORTE 20-20	1.802.000,00	29.060,00		1.831.060,00
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		114.016,58		114.016,58
TOTAL ...		12.549.729,00	347.451,58		12.897.180,58

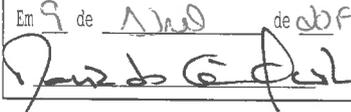
Em 9 de Maio de 2019


Em ___ de _____ de ____

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA A CINTA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 12	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2018		Período: 2018/01/02 a 2018/12/31		
		TOTAL DE REVISÕES : 1					
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS
ORGÂNICA	ECONÓMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
sc		SEM CLASSIFICAÇÃO					
sc	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
sc	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
sc	010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTARQUICOS	85.000,00	27.800,00		112.800,00	
sc	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO					
sc	01010401	peessoal em funções	1.457.000,00	100.000,00		1.557.000,00	
sc	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO					
sc	01010601	peessoal em funções	1.000,00		1.000,00		
sc	01010604	recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	100,00			100,00	
sc	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5.000,00		4.300,00	700,00	
sc	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	82.000,00	8.000,00		90.000,00	
sc	010111	REPRESENTAÇÃO	25.000,00			25.000,00	
sc	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	183.200,00	26.900,00		210.100,00	
sc	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	245.000,00	29.500,00		274.500,00	
sc	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	20.000,00	1.000,00		21.000,00	
c	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
sc	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	19.000,00	5.000,00	1.500,00	22.500,00	
sc	010204	AJUDAS DE CUSTO	25.000,00			25.000,00	
sc	010205	ABONO PARA FALHAS	8.500,00	2.000,00		10.500,00	
sc	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS					
sc	01021302	Presenças em Reuniões da Câmara Municipal	4.700,00	2.000,00		6.700,00	
sc	01021303	Presenças em Sessões da Assembleia Municipal	6.500,00	3.000,00		9.500,00	
sc	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1.000,00		1.000,00		
sc	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
sc	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	59.000,00	20.000,00		79.000,00	
sc	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	40.000,00			40.000,00	
sc	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	25.000,00	1.000,00		26.000,00	
sc	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
sc	01030501	D.C. - ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	100,00			100,00	
sc	01030502	D.C. - SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS					
sc	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	382.500,00	14.000,00	11.900,00	384.600,00	
sc	0103050202	D.C.- REGIME GERAL	65.000,00	38.100,00		103.100,00	
sc	010309	SEGUROS					
sc	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	45.000,00	4.000,00		49.000,00	
sc	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
sc	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
sc	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	59.000,00		11.200,00	47.800,00	
sc	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
sc	02010201	Gasolina	9.000,00			9.000,00	
sc	02010202	Gasóleo	100.000,00			100.000,00	
sc	02010299	Outros	123.000,00		35.000,00	88.000,00	
sc	020104	LIMPEZA E HIGIENE	34.000,00	3.000,00		37.000,00	
sc	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	25.000,00			25.000,00	
sc	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	4.500,00	1.000,00		5.500,00	
sc	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	23.000,00			23.000,00	
sc	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	30.000,00	2.000,00		32.000,00	
sc	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1.000,00			1.000,00	
sc	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	100,00			100,00	
sc	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	50.000,00			50.000,00	
sc	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	15.000,00			15.000,00	
sc	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	55.000,00			55.000,00	
sc	020116	MERCADORIAS PARA VENDA					
sc	02011601	Água	400.000,00	214.016,58		614.016,58	
sc	02011603	Outras	7.000,00			7.000,00	
sc	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	40.000,00			40.000,00	
sc	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00	37.000,00		37.100,00	
sc	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	5.000,00			5.000,00	
sc	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	15.000,00			15.000,00	
sc	020121	OUTROS BENS	250.500,00	2.500,00	57.000,00	196.000,00	
sc	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
sc	020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES					
sc	02020101	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - EDIFICIOS	200.000,00			200.000,00	

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Page: 2	
MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA A CINTA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 12	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2018		Período: 2018/01/02 a 2018/12/31		
		TOTAL DE REVISÕES : 1					
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS
ORGÂNICA	ECONÓMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
sc	02020102	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	207.000,00	1.000,00		208.000,00	
sc	020202	LIMPEZA E HIGIENE	85.000,00	85.000,00	30.000,00	140.000,00	
sc	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	214.000,00		35.200,00	178.800,00	
sc	020204	RENDAS E ALUGUERES - EDIFÍCIOS	23.000,00	5.600,00		28.600,00	
sc	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	500,00	10.200,00		10.700,00	
sc	020208	RENDAS E ALUGUERES - OUTROS BENS	40.000,00	3.000,00		43.000,00	
sc	020209	COMUNICAÇÕES	50.000,00			50.000,00	
sc	020210	TRANSPORTES	329.000,00		45.535,00	283.465,00	
sc	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS					
sc	02021101	Membros do Orgao Executivo	500,00			500,00	
sc	02021102	Membros Deliberativo	500,00			500,00	
sc	020212	SEGUROS	22.000,00	7.200,00		29.200,00	
sc	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS					
sc	02021301	Membros do Executivo e Pessoal	11.000,00			11.000,00	
sc	02021302	Membros do Orgão Deliberativo	8.000,00	2.000,00		10.000,00	
sc	02021399	Outro	11.000,00			11.000,00	
sc	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	210.000,00			210.000,00	
sc	020215	FORMAÇÃO	14.000,00			14.000,00	
sc	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00			500,00	
sc	020217	PUBLICIDADE	99.500,00			99.500,00	
sc	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	500,00			500,00	
sc	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	35.000,00			35.000,00	
sc	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	346.200,00	240.450,00		586.650,00	
sc	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	12.000,00			12.000,00	
sc	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.019.300,00	282.435,00	117.000,00	1.184.735,00	
sc	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS					
sc	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA					
sc	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES					
sc	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	30.000,00			30.000,00	
sc	03010303	Resultantes do PAEL	110.000,00			110.000,00	
sc	03010304	Resultantes do Reeq. Financeiro					
sc	0301030401	Resultantes do Reeq. Financeiro - CGD	45.000,00			45.000,00	
sc	0301030402	Resultantes do Reeq. Financeiro - CCAM - MOGAD.-VIMIOSO	28.000,00			28.000,00	
sc	0301030403	Resultantes do Reeq. Financeiro - CCAM - TERRA QUENTE	30.000,00			30.000,00	
sc	0305	OUTROS JUROS					
sc	030502	OUTROS	402.000,00			402.000,00	
sc	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
sc	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
sc	040501	CONTINENTE					
sc	04050102	Freguesias	500,00			500,00	
sc	04050104	Associações de Municípios	96.000,00			96.000,00	
sc	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
sc	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	335.000,00			335.000,00	
sc	0408	FAMÍLIAS					
sc	040802	OUTRAS	168.100,00			168.100,00	
sc	05	SUBSÍDIOS					
sc	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS					
sc	050101	PÚBLICAS					
sc	05010102	Outras	1.500,00			1.500,00	
sc	0508	FAMÍLIAS					
sc	050803	OUTRAS	500,00			500,00	
sc	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
sc	0602	DIVERSAS					
sc	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS	30.000,00	10.000,00		40.000,00	
sc	060203	OUTRAS					
sc	06020301	Outras Restituições	2.000,00			2.000,00	
sc	06020302	IVA Pago	4.000,00	2.900,00		6.900,00	
sc	06020304	Serviços Bancários	8.000,00			8.000,00	
sc	06020305	Outras	10.000,00	5.000,00		15.000,00	
sc	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
sc	0701	INVESTIMENTOS					
sc	070101	TERRENOS	21.000,00	10.000,00		31.000,00	

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA			Página: 3	
MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA A CINTA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 12	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2018		Período: 2018/01/02 a 2018/12/31	
TOTAL DE REVISÕES : 1						
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
sc	070102	HABITAÇÕES				
sc	07010202	Aquisição	30.000,00	4.250,00		34.250,00
sc	07010203	Reparação e Beneficiação	25.000,00			25.000,00
sc	070103	EDIFÍCIOS				
sc	07010301	Instalações de Serviços	26.000,00			26.000,00
sc	07010307	Outros	62.000,00			62.000,00
sc	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
sc	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	32.000,00			32.000,00
sc	07010402	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	3.500,00			3.500,00
sc	07010405	Parques e Jardins				
sc	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas				
sc	07010407	Captação e Distribuição de Água	2.000,00			2.000,00
sc	07010408	Viação Rural	100.000,00			100.000,00
sc	07010409	Sinalização e Trânsito	15.000,00			15.000,00
sc	07010413	Outros	147.100,00	25.000,00		172.100,00
sc	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE				
sc	07010602	Outro	15.000,00			15.000,00
sc	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	50.000,00			50.000,00
sc	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	100.000,00			100.000,00
sc	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	30.000,00			30.000,00
sc	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
sc	07011002	Outro	102.500,00	64.200,00		166.700,00
sc	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	15.000,00			15.000,00
sc	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	3.000,00			3.000,00
sc	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
sc	070302	EDIFÍCIOS				
sc	07030201	Instalações de Serviços	500,00			500,00
sc	07030205	Escolas	25.000,00			25.000,00
sc	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
sc	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	22.000,00			22.000,00
sc	07030305	Parques e Jardins	1.684.000,00		601.965,00	1.082.035,00
sc	07030306	Instalações desportivas e recreativas				
sc	07030313	Outros				
sc	09	ACTIVOS FINANCEIROS				
sc	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO				
sc	090802	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	50.558,00			50.558,00
sc	10	PASSIVOS FINANCEIROS				
sc	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS				
sc	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.008.000,00			1.008.000,00
sc	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	211.000,00			211.000,00
TOTAL ...			12.050.058,00	1.300.051,58	952.600,00	12.397.509,58

Em 9 de Maio de 2018


Em ___ de ___ de ___



9

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



ORÇAMENTAL



**MODIFICAÇÕES
P.P.I.**

ENTIDADE		TOTAL DE ALTERAÇÕES: 9		TOTAL DE REVISÕES: 0		ANO CONTABILÍSTICO: 2018		PERÍODO: 2018/01/02 a 2018/12/31									
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2019				ANOS SEQUENTES				MODIFICAÇÕES	
				INÍCIO	FIM			TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO	2019	2020	2021		SEQUENTES
								DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
1.		FUNÇÕES GERAIS															
1.1.		Serviços gerais de administração pública															
1.1.1.		Administração geral															
1.1.1.1.	01	2014 I 1 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	DAF	2016/01/02	2018/12/31	sc 070109		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
1.1.1.1.	03	2014 I 3 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO DIVERSO	DAF	2018/01/02	2018/12/31	sc 070107		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						
1.1.1.1.	04	2014 I 4 AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	OTOMH	2018/01/02	2018/12/31	sc 070111		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						
1.1.1.1.	05	2014 I 5 AQUISIÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO/D2 GVV - F.E.C.	DAF	2018/01/02	2018/12/31	sc 070108		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00						
1.1.1.1.	22	2014 I 20 AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE		2018/01/02	2018/12/31	sc 07010502		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.1.1.1.	26	2014 I 26 CONSTRUÇÃO DE UM ANBAEM	OTOMH	2018/01/02	2018/12/31	sc 07010307		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
1.1.1.1.	02	2015 I 7 AQUISIÇÃO DE TERRENOS	OTOMH	2018/01/02	2018/12/31	sc 070101		20.000,00	30.000,00	20.000,00	30.000,00					10.000,00	
1.1.1.1.	02	2015 I 8 PARO - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DA G.N.R. PARA "CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS"	OTOMH	2018/01/02	2018/12/31	sc 07010301		350.000,00	350.000,00			350.000,00					
1.1.1.1.	07	2016 I 12 REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM)	OMTS	2018/01/02	2018/12/31	sc 050802		50.558,00	50.558,00	50.558,00	50.558,00	50.558,00	101.118,73				
1.1.1.1.	01	2017 I 1 AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTO	AM	2018/01/02	2018/12/31	sc 07010002		90.000,00	110.000,00	90.000,00	110.000,00					30.000,00	
1.1.1.1.	02	2017 I 2 PROMOÇÃO DAS TIC NA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA	AM	2018/01/02	2018/12/31	sc 070108		80.000,00	80.000,00			80.000,00					
1.1.1.1.	03	2017 I 3 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	OTOMH	2018/01/02	2018/12/31	sc 07010307		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00						
1.1.1.1.	04	2017 I 5 PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE NA VILA DE FRELHO DE ESPADA À CINTA	AM	2018/01/02	2018/12/31	sc 07030301		45.000,00	45.000,00			45.000,00					
1.1.1.1.	07	2017 I 13 PARO - CENTRO INTERPRETATIVO DO CASTELO	OTOMH	2018/01/02	2018/12/31	sc 07010301		120.000,00	120.000,00			120.000,00					
1.1.1.1.	08	2017 I 16 PARO - BIBLIOTECA	OTOMH	2018/01/02	2018/12/31	sc 07010301		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						
1.1.1.1.	03	2018 I 3 REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE	OTOMH	2018/01/02	2018/12/31	sc 07010602		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
1.2.		Segurança e ordem públicas															
1.2.1.		Protecção civil e luta contra incêndios															
1.2.1.1.	06	2014 I 6 REPARAÇÃO DE PREJUÍZOS CAUSADOS POR INTENDEMENTOS E OUTROS FENÓMENOS	OTOMH	2018/01/02	2018/12/31	sc 07010401		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
1.2.1.1.	01	2015 I 1 IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM EDIFÍCIOS E INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS	OTOMH	2018/01/02	2018/12/31	sc 07010413		40.000,00	40.000,00			40.000,00					
1.2.1.1.	02	2016 I 2 GESTÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS	OTOMH	2018/01/02	2018/12/31	sc 07010413				500,00	500,00						
1.2.1.1.	02	2016 I 2 GESTÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS				sc 07010002		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00						
2.		FUNÇÕES SOCIAIS															
2.1.		Educação															
2.1.1.		Ensino não superior															
2.1.1.1.	01	2015 I 11 MELHORIA NAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO DE F.E.C.	OTOMH	2018/01/02	2018/12/31	sc 07030205		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						
2.1.1.1.	02	2017 I 18 PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR DE FRELHO DE ESPADA À CINTA		2018/01/02	2018/12/31	sc 020215						89.304,00	89.304,00				
2.1.1.1.	02	2017 I 18 PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR DE FRELHO DE ESPADA À CINTA				sc 020226											
2.1.1.1.	02	2017 I 18 PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR DE FRELHO DE ESPADA À CINTA				sc 07010002		89.304,00	129.504,00	34.200,00	89.304,00					34.200,00	
2.4.		Habituação e serviços colectivos															
2.4.1.		Habituação															
2.4.1.1.	19	2014 I 21 RESTAURO DE CASAS NA ZONA HISTÓRICA	OTOMH	2018/01/02	2018/12/31	sc 07010203		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						
2.4.1.1.	01	2015 I 1 AQUISIÇÃO DE INÓVENS DEGRADADOS NO CONCELHO	OTOMH	2018/01/02	2018/12/31	sc 07010202		30.000,00	34.250,00	30.000,00	34.250,00					4.250,00	

ENTIDADE		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 8		TOTAL DE REVISÕES :		ANO CONTABILÍSTICO: 2018		PERÍODO: 2018/01/02 a 2018/12/31		2019				ANOS SEQUENTES				MODIFICAÇÕES
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	SEGUINTE	
				INICIO	FIN				DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
A TRANSPORTAR...									1.254.862,00	1.333.312,00	530.558,00	609.002,00	724.304,00	139.852,00	190.422,73			78.450,00
2.4.1.	01	2017 I 14	PARO - ALOJAMENTOS DO CENTRO HISTÓRICO	OTOUH	2018/01/02	2018/12/31	0	07010203	90.914,99	90.914,99			90.914,99					
2.4.2.			Ordenamento do território															
2.4.2.	01	2016 I 7	PROJECTO E EXECUÇÃO DO ARRANJO DA BARRA ENVOLVENTE AO CASTELO	OTOUH	2018/01/02	2018/12/31	0	07030305	1.694.000,00	1.082.025,00	1.694.000,00	1.082.025,00		336.000,00			-601.945,00	
2.4.2.	01	2017 I 12	PARO - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS EINAS	OTOUH	2018/01/02	2018/12/31	0	07010413	60.000,00	60.000,00			25.000,00				25.000,00	
2.4.2.	02	2017 I 17	PARO - AMPLIAÇÃO DO LARGO DO VALE	OTOUH	2018/01/02	2018/12/31	0	07010413	70.000,00	70.000,00			70.000,00					
2.4.3.			Saneamento															
2.4.3.	08	2014 I 8	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DA VILA	OTOUH	2018/01/02	2018/12/31	0	07010402	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00						
2.4.3.	09	2014 I 9	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DAS ALDEIAS	OTOUH	2018/01/02	2018/12/31	0	07010402	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.4.4.			Abastecimento de água															
2.4.4.	10	2014 I 10	AQUISIÇÃO DE CONTADORES DE AGUA	OTOUH	2018/01/02	2018/12/31	0	07010002	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00						
4.	01	2017 I 7	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	OTOUH	2018/01/02	2018/12/31	0	07010407	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza															
2.4.6.	01	2016 I 3	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA DOS RECURSOS NATURAIS	OTOUH	2018/01/02	2018/12/31	0	07010413	146.500,00	146.500,00	146.600,00	146.600,00						
2.4.6.	01	2017 I 8	VALIDAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO NATURAL DA COMENDA - P.E.C.	OTOUH	2018/01/02	2018/12/31	0	07010413	330.000,00	330.000,00			330.000,00					
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos															
2.5.1.			Cultura															
2.5.1.	03	2012 I 7	REDE DE JUDICÁRIAS DE PORTUGAL	DAF	2018/01/02	2018/12/31	0	07030201	500,00	500,00	500,00	500,00						
2.5.1.	01	2015 I 2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O AUDITÓRIO MUNICIPAL	OTOUH	2018/01/02	2018/12/31	0	07010002	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.5.1.	02	2017 I 9	TRINITEIRO E GUERRA JUNHETO	AM	2018/01/02	2018/12/31	0	07030201	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00						
2.5.1.	06	2017 I 15	PARO - CASA DA MÚSICA	OTOUH	2018/01/02	2018/12/31	0	07010301	220.000,00	220.000,00			220.000,00					
2.5.1.	01	2018 I 8	CENTRO DE EVENTOS E ESPETÁCULOS	AM	2018/01/02	2018/12/31	0	07010406	250.000,00	250.000,00			250.000,00					
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer															
2.5.2.	03	2015 I 8	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O PARQUE INFANTIL DO JARDIM MUNICIPAL	AM	2018/01/02	2018/12/31	0	07011002	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						
2.5.2.	02	2016 I 10	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO ESTADIO MUNICIPAL	OTOUH	2018/01/02	2018/12/31	0	07030204	1.000,00	1.000,00			1.000,00					
2.5.2.	02	2016 I 6	PARQUE DE CAMPIÑO - AQUISIÇÃO DE TERRENO	OTOUH	2018/01/02	2018/12/31	0	070101	1.000,00	1.000,00			1.000,00					
2.5.2.	03	2018 I 7	PARQUE DE CAMPIÑO - CONSTRUÇÃO	OTOUH	2018/01/02	2018/12/31	0	07010405	20.000,00	20.000,00			20.000,00					
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas															
2.5.3.	14	2016 I 14	CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA	OTOUH	2018/01/02	2018/12/31	0	07010307	400.000,00	400.000,00			400.000,00					
3.			FUNÇÕES ECONÓMICAS															
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca															
3.1.	27	2014 I 27	AQUISIÇÃO DE LOFES NO LOTERAMENTO INDUSTRIAL	DAF	2018/01/02	2018/12/31	0	070101	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
3.2.			Indústria e energia															
3.2.	01	2017 I 11	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	OTOUH	2018/01/02	2018/12/31	0	07010203										
3.2.	01	2017 I 11	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	OTOUH	2018/01/02	2018/12/31	0	07010301	26.000,00	26.000,00	1.000,00	1.000,00	25.000,00					
3.3.			Transportes e comunicações															
3.3.1.			Transportes rodoviários															
3.3.1.	14	2014 I 14	PAVIMENTAÇÃO DOS ARRABUMENTOS NO CONCELHO	OTOUH	2018/01/02	2018/12/31	0	07010401	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
3.3.1.	19	2006 I 19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	OTOUH	2018/01/02	2018/12/31	0	07010406	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00						
3.3.1.	01	2016 I 4	MEMORIA DA MOBILIDADE URBANA (STUALÉNTICA)	OTOUH	2018/01/02	2018/12/31	0	07010409	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						

ENTIDADE		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 8 TOTAL DE REVISÕES : ANO CONTABILÍSTICO: 2018 PERÍODO: 2018/01/02 a 2018/12/31															
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR	2018				ANOS SEQUINTES				MODIFICAÇÕES	
				INÍCIO	FIM			TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021		SEQUINTES
								DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
REALIZADO							DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	SEQUINTES		
A TRANSPORTAR...							4.737.876,99	4.214.361,99	2.545.658,00	2.047.143,00	2.167.218,99	475.362,00	190.422,73			-498.515,00	
3.3.1.02	2016 I 9	REQUALIFICAÇÃO DE ARRUMENTOS NA VILA Comércio e turismo	DTOUH	2018/01/02	2018/12/31	0	sc	07030301	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
3.4.2.		Turismo															
3.4.2.01	2018 I 4	VIA TURÍSTICA E PANORÂMICA DO CAMOZO	DTOUH	2018/01/02	2018/12/31	P	sc	07010408	100.000,00	100.000,00			100.000,00				
3.4.2.02	2018 I 5	VIA TURÍSTICA E PANORÂMICA DA MARCOZO	DTOUH	2018/01/02	2018/12/31	P	sc	07010408	100.000,00	100.000,00			100.000,00				
3.5.		Outras funções económicas															
3.5.01	2018 I 1	PROMOÇÃO DA CULTURA DA SEDA - PLANTACÃO DE AMBRÉSTRAS	DTOUH	2018/01/02	2018/12/31	P	sc	070115	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00					
3.5.02	2018 I 2	PROMOÇÃO DA CULTURA DA SEDA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	DTOUH	2018/01/02	2018/12/31	P	sc	07011002	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					
TOTAL ...							4.953.376,99	4.429.661,99	2.561.158,00	2.062.643,00	2.367.218,99	475.362,00	190.422,73			-498.515,00	

Em 9 de Junho de 2019

[Assinatura]

Em _____ de _____



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



ORÇAMENTAL



**SITUAÇÃO
DOS CONTRATOS**

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Período: 20/03/2018
Data:



Entidade	Objecto	Contrato	Data	Valor	Mod. Adj.	Número do Registro	Data do Primeiro Pagamento		Pagamentos da Gerência			Pagamentos Acumulados			Observações
							Data	Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	TOTAL	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	
AROTOF-ARQUITETOS ASSOCIADOS, LDA.	2D70U0H/2017	CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CASTELO DE F.E.C." - ALTERAÇÃO DO PROJETO PARA ADAPTAÇÃO AS CONDIÇÕES ATUAIS DE EMPREITADA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	15/02/2017	71 089,00			21/04/2017	27 642,28			27 642,28			49 782,31	
IPI INOVAÇÃO PROJECTOS E INICIATIVAS, LDA.	5D.A.F.S/2017	CONTRATO DE "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA FREIXO DE ESPADA À CINTA"	21/02/2017	35 000,00			21/06/2017	7 000,00			7 000,00			13 782,50	
EDITORIAL NOVEMBRO EDIÇÕES SÃO MENOR, UNIPessoal, LDA.	6D.A.F.S/2017	CONTRATO DE "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCEÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO FFIL-FREIXO, FESTIVAL INTERNACIONAL DE LITERATURA - "HOMENAGEM A GUERRA JUNQUEIRO"	09/09/2017	26 000,00			19/05/2017	8 130,08			8 130,08			26 000,00	
PKF & ASSOCIADOS, SROC, LDA.		RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE AGENCIA "AQUISIÇÃO DE DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DO MUNICIPIO"	05/03/2017	6 980,00			03/11/2017	2 439,02			2 439,02			2 439,02	
WORKVIEW - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, UNIPessoal, LDA.		RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE AGENCIA "AQUISIÇÃO DE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO TRABALHO"	18/03/2017	4 850,88			29/03/2018	4 850,88			4 850,88			4 850,88	
WORKVIEW - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, UNIPessoal, LDA.		RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE AGENCIA "AQUISIÇÃO DE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO"	19/03/2017	1 750,00			29/03/2018	1 750,00			1 750,00			1 750,00	
TOPOGONAL UNIPessoal, LDA.	7D70U0H/2017	CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CASTELO DE F.E.C." - LEVANTAMENTO TRIDIMENSIONAL DE ESTRUTURAS ARQUITETÓNICAS E ARQUIOLÓGICAS"	09/04/2017	71 900,00			24/09/2017	5 691,06			5 691,06			5 691,06	
VECOURBANDESIGN-UNIPessoal, LDA.	10D70U0H/2017	CONTRATO DE AJUSTE DIRETO PARA "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O PARQUE INFANTIL"	09/06/2017	6 851,68			31/08/2018	2 755,63			2 755,63			2 755,63	
LUZ RADIANTE- ELETRICIDADE, LDA.	11D70U0H/2017	CONTRATO DE EMPREITADA "CORRECÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS DAS MORADIAS DO BAIRRO SOCIAL"	09/06/2017	24 538,94			03/10/2017	15 636,35			15 636,35			24 538,94	
JOÃO FERNANDES DA SILVA PAIM		RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE AGENCIA "SERVIÇO DE COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO SOCIAL "UNIVERSIDADE SÉNIOR"	15/06/2017	7 800,00			03/07/2017	3 250,00			3 250,00			7 800,00	
CONSTRUÇÕES GALAS PINTO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	12D70U0H/2017	CONTRATO DE EMPREITADA DE "PREPARAÇÃO NO EDIFÍCIO DO ANTIGO MERCADO MUNICIPAL"	20/06/2017	14 460,00			30/10/2017	10 394,96			10 394,96			14 460,00	
JOSÉ FERNANDO SALVADOR UNIPessoal, LDA.	14D70U0H/2017	CONTRATO DE EMPREITADA DE "RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA ZONA HISTÓRICA PARA PROMOÇÃO TURÍSTICA - TRIBUTO A GUERRA JUNQUEIRO"	29/06/2017	16 000,00			27/07/2017	11 200,00			11 200,00			16 000,00	
LUZ RADIANTE- ELETRICIDADE, LDA.	15D70U0H/2017	CONTRATO DE "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CORRECÇÃO DE ANOMALIAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS"	27/08/2017	11 505,35											
ANTONIO MANUEL MESQUITA TAVARES	16D70U0H/2017	CONTRATO DE "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - INTERVENÇÃO EM CAMINHOS DA ALDEIA DE FORNOS"	24/07/2017	20 000,00			28/12/2017	17 560,98			17 560,98			20 000,00	



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



ORÇAMENTAL



**TRANSFERÊNCIAS
CORRENTES**

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classif. Economica	Transferências Efectuadas	Observações
ARTIGO 33 N.º.1, AL.) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO	ASSOCIAÇÃO CLUBE AUTO RODA LIVRE	040701	2.750,00	
	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DOURO SUPERIOR	04050104	306,82	
ARTIGO 33 N.º.1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO	ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FREIXO E. CINTA	040701	146.866,18	
	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA BANDA DE MÚSICA	040701	53.900,00	
ARTIGO 33 N.º.1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO	Américo José da Silva Valentim	040802	2.842,00	
	Ana Luísa Barros	040802	1.000,00	
ARTIGO 33 N.º.1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO	Associação Juvenil de Freixo de Espada À Cinta - Juventude Em Movimento	040701	21.124,51	
	CARINA ALEXANDRA MADEIRA ANDRADE	040802	600,00	
ARTIGO 33 N.º.1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO	CASC-CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA CAMARA MUNICIPAL DE FREIXO E. CINTA	040701	34.500,00	
	CIDALINA FERNANDA AUGUSTO SOEIRO	040802	100,00	
ARTIGO 33 N.º.1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO	Casulo Dourado Associação da Seda de F.e.c.	040701	14.344,00	
	Celina Cláudia Carrasco Carneiro	040802	400,00	
ARTIGO 33 N.º.1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO	DIOGO RAFAEL MADEIRA FILIPE	040802	700,00	
	ELIZABETE PELICANO RIBEIRO GABRIEL	040802	8,12	
ARTIGO 33 N.º.1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO	ELSA MARISA MARCELO CRISOSTOMO	040802	100,00	
	FABIANA ISABEL MAGALHÃES FILENO	040802	999,99	
ARTIGO 33 N.º.1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO	FILIPE MADEIRA GASPAR	040802	200,00	
	Fernanda Augusta Cordeiro	040802	300,00	
ARTIGO 33 N.º.1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO	JESSICA ANDREIA MAÇORANO MONTEIRO	040802	600,00	
	JOAO FILIPE TEIXEIRA CARRASCO	040802	1.000,00	
ARTIGO 33 N.º.1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO	José António Pena Estácio	040802	1.000,00	
	Jéssica Alexandra Pereira Dos Santos	040802	1.000,00	
ARTIGO 33 N.º.1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO	LUÍS CARLOS BASTIÃO MORAIS	040802	1.000,00	
	Lúcia Maria Carrasco Guerra	040802	3.500,00	
ARTIGO 33 N.º.1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO	MARIA DE FATIMA VIANES	040802	3.500,00	
	MARIA ISABEL MASSA ALVES	040802	2.620,80	
ARTIGO 33 N.º.1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO	MARIA ISABEL SAPAGE	040802		
	MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA	040802	29.229,39	
ARTIGO 33 N.º.1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO	Maria Deolinda Moura Sapage Faustino	040802	582,00	
	Maria Eduarda Carrasco Pereira	040802	1.000,00	
ARTIGO 33 N.º.1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO	Maria da Fátima Pires Lopes	040802	800,00	
	Maria do Céu Cruz Maracho	040802	3.500,00	
ARTIGO 33 N.º.1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO	Maria do Céu Gouveia	040802	3.500,00	
	Marlene Sofia Batista da Silva	040802	600,00	
ARTIGO 33 N.º.1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO	Miguel de Jesus Pelicano Taborda	040802	400,00	
	Nadia Patricia Carrasco Carneiro	040802	3.500,00	
ARTIGO 33 N.º.1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO	PATRICIA MARIA CARDOSO LOPES	040802	500,00	
	PEDRO RAFAEL FERREIRA PINTO	040802	100,00	
ARTIGO 33 N.º.1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO	Sandra Machado	040802	100,00	
	Sandra Manuela Manta Caldeira	040802	1.000,00	
ARTIGO 33 N.º.1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO	Stephanie Deanna Pires Sendim	040802	1.000,00	
	TERESA FILIPA SOEIRO MACHADO	040802	1.000,00	
ARTIGO 33 N.º.1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO	TIAGO ANDRÉ AIRES MADEIRA	040802	600,00	
	Vania Cesarina A. Apolinário	040802	1.000,00	
	Total		343.673,81	



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



PATRIMONIAL



**OUTRAS DIVIDAS
A TERCEIROS**

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMFEC		Período : 2018/01/02 a 2018/12/31		2019/03/28	2018	1
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
21		CLIENTES/CONTRIBUINTE/UTENTES		6.541,55		6.541,55
21.7		CLIENTES E UTENTES C/CAUÇÕES		6.541,55		6.541,55
21.7.2		CAUÇÕES DE LICENCIAMENTO SANITARIO		115,84		115,84
	126	Caixa Geral de Depositos, S.a.		115,84		115,84
21.7.3		OUTRAS		6.425,71		6.425,71
	1010	Vitor Manuel Madeira Filipe		912,71		912,71
	1430	NEO TERRITORIO-PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO LDA.		1.375,00		1.375,00
	2499	GUALTER PEREIRA & FRANCISCO PEREIRA LDA		1.197,00		1.197,00
	5559	Online Turnat S.l.u.		2.500,00		2.500,00
	5635	Maria da Conceicao da Cruz Teixeira Carrasco		441,00		441,00
22		FORNECEDORES		3.255.048,31		3.865.863,60
22.1		Fornecedores c/corrente		1.926.592,11		2.499.623,21
22.1.1		Fornecedores Nacionais		1.926.592,11		2.499.623,21
22.1.1.1		Fornecedores - Materias- Primas		12.770,08		10.993,05
	1437	SERRALHARIA JORGE MARELO, LDA.				39,37
	4903	ANTÓNIO LOUÇAS, UNIPessoal, LDA				1.745,73
	4906	ABÍLIO G. M. RODRIGUES		708,84		103,10
	4990	RUI MANUEL RAMALHO ARAUJO		511,68		425,58
	5068	Distrilis - Distribuidora de Produtos Químicos, Lda		290,77		
	5586	Gasin Ii Unipessoal, Lda.		1.740,28		502,01
	5708	Luis Xavier Paulo, Unipessoal, Lda.				3.460,73
	797	CONSTRUÇÕES GALAS PINTO		398,96		
	88	NORDAREIAS- AREIAS E BRITAS DO NORDESTE,LDA		913,76		861,25
22.1.1.2	94	MARIO GONÇALVES, LDA		8.205,79		3.855,28
		Fornecedores - Combustiveis		69.093,40		61.009,68
	1328	Reboredo Gás, Lda.		371,50		
	2011	TUACAR - AUTOMOVEIS E MAQUINAS, LDA		21.471,79		21.725,21
	487	Manuel Sapage da Silva		25,50		
	5030	Moncorvimov, Lda.				8.081,58
	5385	Biohot, Comércio de Biocombustíveis Sólidos Lda.		25.362,80		
	5663	Ocasião Galática - Unip. Lda.		292,52		
	5917	Gestion Energética de La Biomassa S.l.				17.561,39
22.1.1.3	92	Posto Gaspe - Afecto E Irmão, Lda		21.569,29		13.641,50
		Fornecedores - Material Auto		26.318,01		26.057,54
	1242	TRACTORRASTOS SOC. VENDEDORA DE ACESSÓRIOS, LDA		338,45		
	1251	AUTO-IDEAL FERNANDO A. M. PESSOA				75,28
	137	EGITORNOS- PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS, LDA.		1.344,64		581,05
	143	OFICINA DE TORNEIRO MECÂNICO- ROGÉRIO FRANCISCO FERREIRA				194,34
	1437	SERRALHARIA JORGE MARELO, LDA.				15,74
	146	BRAGANCAUTO- COMERCIO DE AUTOMOVEIS,LDA		262,63		482,67
	1877	FABRICAÇÃO E RECTIFICAÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS MOTORIZADOS, LDA				500,86
	2011	TUACAR - AUTOMOVEIS E MAQUINAS, LDA				18,71
	2134	ANTONIO MANUEL GINJA				2.635,24
	2286	MANUEL MELES, LDA		1.188,35		136,55
	2793	ALONSOS & BRANCO, LDA.				319,05
	3493	FINICLASSE 2000 - COMERCIO E GESTÃO AUT.INTERMERCADOS, LDA.		2.563,75		1.830,05
	4130	AUTO IMPERIAL DE BRAGANÇA, LDA		91,33		2.379,14
	445	CERTOMA - COMERCIO TECNICO DE MAQUINAS, LDA		420,71		
	4658	LUIS MANUEL RAMALHO SARAIVA LDA		155,61		
	4664	J. AFONSO MESQUITA, LDA		2.151,55		453,80
	4796	Chamauto Soc. Transmontana de Automóveis, Lda.		1.377,33		537,69
	5034	Virgilio Augusto Madeira Andrade		380,00		195,00
	5411	Peças do TÂMega, Lda.		305,16		999,96
	5445	Paulo Jorge Gama Fernandes		200,00		
	5663	Ocasião Galática - Unip. Lda.				946,36
	5849	Guardieselturbo Unipessoal, Lda.		799,50		
	5855	Biapeças, Lda		170,49		
	5883	Comércio de Maquinas, Tractores e Automoveis, Lda		443,56		443,56
	73	VARANDA & CORDEIRO, LDA		5.647,93		454,60
	820	A. MOREIRA & MOREIRA, LDA		142,00		
	833	ANTONIO GARCIA, SA		2.556,15		
	850	ARTUR RENTES DA SILVA		5.354,85		11.972,81
A TRANSPORTAR ...				114.299,02		103.716,74

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMFEC	Período : 2018/01/02 a 2018/12/31			2019/03/28	2018	2
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		114.299,02		103.716,74
22.1.1.4	897	LOPES & SILVA, LDA		424,02		452,12
	898	JOSÉ MANUEL REIS- ELECTRICIDADE DE AUTOMOVEIS				432,96
		Fornecedores - Economato		431,30		667,78
	3723	MARISCORVO PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.				504,12
	519	AVIBOM -DISTRIBUI BRAGANÇA				73,37
22.1.1.5	5368	Sérgio Ginja, Lda		431,30		90,29
		Fornecedores - Outros		1.817.979,32		2.400.895,16
	1	ADRIANO RODRIGUES PEREIRA		568,00		
	1020	LRTM - LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES, LDA		11.500,90		21.282,73
	1029	P. M. MEDIA COMUNICACOES, LDA.				9.658,00
	1030	NOVAVET PRODUTOS AGRO-PECUARIOS, LDA.		1.377,60		1.525,20
	1040	SAMUEL E FILHOS LDA				3.639,69
	1042	Fcc Environment Portugal S.a				5.035,00
	108	AREAL EDITORES, LDA				401,96
	1091	ÁGUAS - TRÁS OS MONTES ALTO DOURO S.A		170.467,55		126.458,28
	11	GRAFINAL, ARTES GRAFICAS, LDA		2.481,53		2.749,05
	1118	VICTOR MANUEL MARTINS DA COSTA		2.228,64		
	1124	BRISA AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL,SA		107,35		
	1134	ELECTRO GARCIA - ANA PAULA SILVA QUINTAS GARCIA		658,00		
	1247	GASTÉCNICA - ANTÓNIO AUGUSTO PARADA		671,50		
	1249	ANTONIO JULIO AMORIM LOPES		300,91		700,12
	1272	IPI - INOVAÇÃO, PROJECTOS E INICIATIVA LDA		4.000,00		
	1316	ANTÓNIO MANUEL MESQUITA BRANCO		1.505,52		
	1323	FOTO BENTO-ANTONIO JOSE GOUVEIA BENTO, UNIPessoal LDA		3.367,74		3.116,82
	1328	Reboredo Gás, Lda.		202,00		
	1332	CLIMALAR JOSÉ VILELA COSTA		800,73		713,40
	1348	CLAMIX COMERCIO DE VESTUARIO, LDA		281,25		
	1355	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE FREIXO E. CINTA				2.651,04
	1367	MENSAGEIRO DE BRAGANÇA		615,00		1.279,20
	137	EGITORNOS- PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS, LDA.		727,27		60,27
	143	OFICINA DE TORNEIRO MECÂNICO- ROGÉRIO FRANCISCO FERREIRA		530,75		23,99
	1437	SERRALHARIA JORGE MARELO, LDA.		29.055,64		7.603,92
	146	BRAGANCAUTO- COMERCIO DE AUTOMOVEIS, LDA				334,06
	1470	DOMINGOS ALBERTO CANADAS		680,00		2.380,00
	1484	Patarra & Patarra ,lda		1.430,00		1.700,00
	1502	CABENA - CABINAS DE BENAVENTE, LDA		345,16		1.107,00
	1559	EDGAR BARBAS - PRODUTOS QUIMICOS, UNIPessoal LDA		588,54		671,28
	1599	FLOW SYSTEMS - SISTEMAS DE MEDIÇÃO DE FLUIDOS, LDA				514,02
	16	FABRIGIMNO				78,97
	1643	QUADROS & METAS CONSULTORES DE GEST. E FORM. LDA.		1.254,60		1.635,90
	1648	FARMACIA GUERRA UNIP. LDA.		10,10		132,16
	1659	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL UNIPessoal, LDA		2.817,03		5.004,69
	1682	JORNAL NORDESTE PRESSNORDESTE, UNIPessoal, LDA		1.076,25		3.052,25
	1709	SERAFIM DA SILVA JERÓNIMO & FILHOS, LDA		125,46		
	18	NORDESTEMOVEL - MOBILIARIO DE ESCRITORIO E HOTELARIA, LDA				120,54
	1812	MUNICIPIA, S.A.				7.158,60
	1875	Jose Carlos Guerra Gaspar				722,69
	2066	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA		6.951,84		10.843,08
	2146	PAULA CRISTINA APOLINARIO NUNES				36,00
	2147	Maria Emilia Maia da Silva				110,00
	2184	EXOTERRA		13.358,36		6.260,70
	2287	ASOCIACION GRUPO FLOCLÓRICO SANTA Mª DE LIMINARES				450,00
	2288	SERRALHARIA A. REIS & CA., LDA.				1.959,78
	2306	Sabrina Andreia Variz Alves Madeira		257,00		405,00
	2312	Ana Maria da Silva Sapage				1.310,71
	2337	UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO		1.722,00		
	2379	IMPRESA MUNICIPALISTA - CÉSAR CASTELÃO & FILHOS, LDA.		59,04		
	238	MANUEL AUGUSTO FERNANDES MESQUITA		3.324,32		4.196,70
	2382	ANTONIO AUGUSTO MADEIRA		1.959,00		90,00
	239	HENRIQUE FERNANDES RAMOS		850,00		
	242	JACINTO HERCULANO SAPAGE SILVA		42,00		45,00
		A TRANSPORTAR ...		383.452,92		342.487,40

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMFEC	Período : 2018/01/02 a 2018/12/31			2019/03/28	2018	3
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		383.452,92		342.487,40
	251	FRANCISCO AUGUSTO GASPAR		6.666,39		
	256	EDP - DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A.		2.788,73		2.788,73
	26	HIGITOTAL, SISTEMAS E PRODUTOS DE HIGIENE,LDA		516,40		326,07
	2660	Maria Teresa Sarmento Gomes Mota				1.049,40
	273	Fidelidade - Companhia De Seguros,s.a.				15.740,47
	2791	MINFO - COMERCIO DE MICRO INFORMÁTICA, LDA.		187,39		559,16
	281	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.		375,89		939,72
	286	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DOURO SUPERIOR		503.708,55		687.445,07
	289	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA		42,26		72,70
	3286	AEPGA				590,00
	3377	ANTÓNIO SANTOS & CA, LDA.				957,59
	347	AGS-ADMINISTRAÇÃO E GESTAO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE,SA		1.451,28		
	362	TIAGO DIAS PRODUÇÕES UNIPessoal.LDA		3.028,88		2.478,46
	3689	CENTRO PAROQUIAL ASSISTENCIA DE FREIXO E. CINTA		1.565,76		3.334,80
	405	ANTONIO AUGUSTO SANTOS,LDA		76.945,45		103.936,82
	4082	B.L.A. - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO, LDA.		963,04		
	4136	TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E. R.				4.882,50
	4183	FRESNO - SUPERMERCADOS, LDA		107,50		277,07
	4244	ISIDOVIAS - SINALIZAÇÃO RODOVIARIA, LDA.		436,83		
	4246	FRANCISCO MENDES, LDA.		1.052,90		
	4269	PINTO & CRUZ, LDA.		209,10		
	4270	HELENA MARIA ANDRADE ARAUJO		105,70		
	4360	FRANCISCO JOSE PEREIRA ATANASIO		108,62		141,15
	4495	JACINTO & JOSÉ SILVA, LDA.		2.413,00		664,05
	4664	J. AFONSO MESQUITA, LDA		235,40		429,89
	4737	MARIA ANTÓNIA ALVES PEREIRA DE SOUSA		925,00		
	487	Manuel Sapage da Silva		629,00		1.582,29
	4903	ANTÓNIO LOUÇAS, UNIPessoal, LDA		28.037,06		16.902,30
	4906	ABÍLIO G. M. RODRIGUES		238,58		117,45
	4949	THYSSENKRUPP ELEVADORES, S.A.		1.494,45		1.395,46
	4956	JÚLIA DA CONCEIÇÃO BRÁS UNIPessoal, LDA		48,19		
	4959	Construtora Medense, Lda.				1.996,72
	4975	Evolvenet, Lda.		35,25		
	4990	RUI MANUEL RAMALHO ARAUJO		2.638,41		6.556,51
	5	BRICANTEL-COMERCIO DE MATERIAIS ELECTRICOS DE BRAGANÇA, LDA		1.042,10		160,58
	5000	Dgratis Editores S.l.		300,00		475,00
	5009	Pkf & Associados, Sroc, Lda.		5.573,11		8.573,10
	501	ATAM-ASSOCIAÇÃO TECNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS		150,00		300,00
	5010	Rede de Judiarias de Portugal		1.500,00		
	5012	António Manuel T. Monteiro Unipessoal, Lda.		5.427,10		9.331,09
	5029	Diario de Salamanca Sl		1.400,00		1.500,00
	5032	El Norte de Castilla, S.a.				310,00
	5036	Workview - Prestação de Serviços de Higiene, Segurança E Saúde No Trabalho, Unip		6.194,20		3.637,53
	5049	Empresa Alfandeguense, Lda				19.238,50
	5063	ANTONIO MANUEL MESQUITA TAVARES		11.792,34		3.644,53
	5064	Abecasis Azoia Moura Marques & Associados		2.091,00		47.735,00
	5073	Santiago Manuel Garcia Calvo		720,00		720,00
	5080	Bureau Veritas, Unipessoal, Lda		344,40		688,80
	5097	Pj Maquiorelhão, Lda		1.485,71		1.337,22
	5106	Agencia Funerária Medeiros Soc. Unipessoal, Lda		4.305,00		2.305,00
	5126	Associação De Futebol De Bragança				3.493,50
	5134	Publipress, Lda		1.119,30		1.567,02
	5136	SONHARSANHOANE		600,00		
	5152	Idêntico Destaque Comunicações, Lda.				233,70
	5178	Edp Comercial - Comercialização De Energia, S.a.		14,51		68.477,69
	5179	Edp - Serviços Universal, S.a.				85,15
	5195	Kpmg & Associados - S.r.o.c.,s.a.		8.210,07		15.322,63
	5244	Portugal Interactivo Tecnologia de Informação, Lda.		687,94		1.518,19
	5332	Redinspal - Consultoria E Inspeções Técnica, Lda.		123,00		246,00
	5349	Dias & Vicente, Lda.		1.211,30		
		A TRANSPORTAR ...		1.074.699,01		1.388.552,01

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMFEC	Período : 2018/01/02 a 2018/12/31			2019/03/28	2018	4
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE ...				1.074.699,01		1.388.552,01
	5408	Águas do Norte Grupo Aguas de Portugal		654.299,59		916.924,88
	5410	Vibracubo, Pavimentação, Lda.		2.287,80		
	5412	Quest 21 Ii Consulting, Lda.		3.260,71		
	5445	Paulo Jorge Gama Fernandes		200,00		49,20
	5446	Abilio Fernando Cordeiro Fresco		6.002,40		
	5508	Nelson Manuel Carvalho Dos Santos		720,00		
	5509	Leader Media S.l.		6.330,00		4.600,00
	5523	Âncora Editora, Lda.		2.000,00		
	5536	Letras Dinâmicas, Lda.		5.289,00		5.325,90
	5538	Projecttime Ii Ú Soluções Integradas, Lda				215,25
	5549	Sopapel - Estela & Orlando Lda.		271,80		
	5572	JORGE HENRIQUE PASCOAL GUERRA		307,50		307,50
	5585	Arqt. Of- Arquitetos Associados, Lda.		34.000,00		4.060,23
	5590	Ana Paula Ferreira Martins		245,36		
	5601	Edigrup Producciones Tv, S.a.		2.783,00		3.176,25
	5606	Beabstract, Lda.		10.000,00		
	5608	Papel Mais Unipessoal Lda.		5.593,21		2.001,52
	5622	Jpsr, Lda.		984,00		
	5625	Eventologia, Lda		2.337,00		
	5627	Eugénio Rodriguez Garcia		1.100,00		1.665,00
	5629	Iten Solutions, Sa		4.792,35		9.584,70
	5631	Ipradio - Equipamentos, Serviços e Software, Lda		56,00		1.485,35
	5644	Arteficios - Deslumbrignition, Unipessoal, Lda		5.904,00		3.096,01
	5649	Blanche Lda.		2.152,50		2.152,50
	5663	Ocasião Galática - Unip. Lda.		159,62		
	5677	Reigada & Luisa, Lda.		792,00		1.100,00
	5697	Yunit Commerce, Lda		299,57		
	5718	Brigoffice Gp - Grafismo e Publicidade, Lda.		81,86		953,13
	5737	Ph Energia, Lda		22.942,60		3.063,59
	5740	Touchfire, Lda.		4.480,94		
	5742	Editorial Novembro - Edições Cão Menor, Unipessoal, Lda		10.000,00		
	5747	Vecourbandesign - Unipessoal, Lda.		1.866,25		
	5768	Francisco Pardal & Filhos, Lda.				615,00
	5769	Plasoeste - Sociedade Transformadora de Plásticos, Lda.				215,25
	5778	Lady Agent Sl		1.500,00		
	5780	Páginautentica -publicações, Lda		799,50		
	5792	Francisco Fernando Rodrigues Grijó		600,00		
	5797	Escola de Condução Vilarealense, Lda		1.500,00		
	5811	Gonksys, S.a.				236,69
	5816	Multitendas - Comercio e Aluguer de Tendas, S.a.		3.339,45		
	5829	Queseria Artesanal Cynara		600,00		
	5831	David Monaguillo - David Albuquerque Hernández		2.800,00		3.775,00
	5833	Garagem Sampaio & Filhos, Lda		550,00		
	5841	Sociedade Agricola e Turistica Quinta do Inferninho, Lda.		2.656,80		1.300,00
	5851	Servicio de Lavandería Industrial Y Tintoreria Tere		2.081,86		760,00
	5857	União Das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo		360,00		360,00
	5858	Cision Portugal, S.a.		246,00		
	5860	Serwyluto, Lda		5.300,00		
	5863	Platuni - Plataforma Universal de Negócios, Lda		2.460,00		
	5884	Adriano Carlos Mendes, Lda.		1.383,60		
	5885	Nelson Madeira - Engenharia e Arquitectura, Lda		319,80		1.217,70
	5886	Aplausos e Silêncios, Lda		1.537,50		1.537,50
	5890	Cabeço da Senhora - Fatima Dias Figueira Jorge		1.938,67		
	5891	Jribeiro Unipessoal, Lda				61,50
	5893	Gascan, S.a.		99,00		
	5905	Casa Costa & Gaspar, Lda.				1.503,22
	5922	Xalconta - Contabilidade, Lda.				12,50
	5924	2 Ideias - Comércio de Equipamentos de Exterior, Unipessoal, Lda				282,90
	5937	Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.				173,78
	5939	Brignor - Revestimentos Isolamentos, Lda.				508,73
A TRANSPORTAR ...				1.896.310,25		2.360.872,79

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMFEC		Período : 2018/01/02 a 2018/12/31		2019/03/28	2018	5
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE ...		1.896.310,25		2.360.872,79
22.8	5940	Maria Fernanda Neves Rogério Pinto Rojão				1.134,00
	5954	Jorge & José, Lda.				22.554,60
	5955	Maria da Glória Cardoso Ribeiro				4.434,40
	5964	Otis Portugal				492,00
	5965	Embutidos Herrero, S.l.				184,51
	5970	Norestauo, Unipessoal Lda				1.500,00
	60	BRUNO ANTONIO VICENTE CARAPUÇA				1.070,10
	6005	Marisa Domingues Coelho				1.310,71
	6011	Fomento de Construcciones Y Contratas, Sa				21.094,00
	6012	Irradiare - Investigação e Desenvolvimento Em Engenharia e Ambiente, Lda				6.974,10
	6017	Turismo Beira Rio Guadiana Unipessoal, Lda.				200,00
	6022	Absolutambition - Consulting, Lda.				3.250,00
	6023	SANTOS - VIAGENS E TURISMO, LDA				17.638,40
	6030	Bricocorvo, Unipessoal, Lda				22,60
	6034	Associação Artística e Cultural - Malazartes				9.000,00
	61	CARVATAK-SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA INDUSTRIAL,LDA	11.897,79			6.891,89
	619	MONCORVAGRI, LDA		354,60		818,94
	636	FREIXO TAXIS, LDA		3.975,00		4.990,00
	683	SOC. CONGIDA LA BARCA		2.905,00		560,00
	690	CARLOS ALBERTO CORDEIRO JANEIRO		250,00		2.230,00
	699	ANTONIO AUGUSTO ARAUJO		2.040,00		3.135,50
	714	D.R. PEIXE ARMAZENISTA DE MAT. ELETRICO, LDA		747,23		1.418,33
	721	JERÓNIMO & TEIXEIRA, LDA		388,76		
	73	VARANDA & CORDEIRO, LDA		157,44		
	746	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES		500,00		4.806,70
	773	LUIS MIGUEL MADEIRA TAVARES		211,16		
	797	CONSTRUÇÕES GALAS PINTO		390,00		6.082,90
	832	MEDIDATA.NET		8.726,44		17.594,34
	850	ARTUR RENTES DA SILVA				2.217,27
	854	IGAP-INSTITUTO DE GESTAO E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		3.002,60		1.360,00
	897	LOPES & SILVA, LDA		9,94		9,94
	937	CINTA DOURO - ACTIVIDADES TURÍSTICAS, LDA		342,90		
	94	MARIO GONÇALVES, LDA		343,55		1.517,64
	969	CASA ULTRAMARINA DE - HORÁCIO SÁ IRMÃOS,LDA		581,00		799,10
		Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	1.328.456,20			1.366.240,39
	1020	LRM - LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES, LDA		11.500,90		11.500,90
	1091	ÁGUAS - TRÁS OS MONTES ALTO DOURO S.A		170.467,55		170.467,55
	1118	VICTOR MANUEL MARTINS DA COSTA		2.228,64		2.228,64
	1124	BRISA AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL,SA		107,35		107,35
	1272	IPI - INOVAÇÃO, PROJECTOS E INICIATIVA LDA		4.000,00		4.000,00
	1316	ANTÓNIO MANUEL MESQUITA BRANCO		1.505,52		1.505,52
	1323	FOTO BENTO-ANTONIO JOSE GOUVEIA BENTO, UNIPessoal LDA		3.367,74		3.367,74
	1332	CLIMALAR JOSÉ VILELA COSTA		6.286,28		6.286,28
	1348	CLAMIX COMERCIO DE VESTUARIO, LDA		281,25		281,25
	1367	MENSAGEIRO DE BRAGANÇA		615,00		615,00
	137	EGITORNOS- PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS, LDA.		1.344,64		1.344,64
	1390	Jaqueline Mary Madeira Pires				450,00
	1437	SERRALHARIA JORGE MARELO, LDA.		10.503,18		10.503,18
	1470	DOMINGOS ALBERTO CANADAS		680,00		1.190,00
	1484	Patarra & Patarra ,lda		1.430,00		1.430,00
	1559	EDGAR BARBAS - PRODUTOS QUIMICOS, UNIPessoal LDA		588,54		588,54
	1599	FLOW SYSTEMS - SISTEMAS DE MEDIÇÃO DE FLUIDOS, LDA		689,13		1.153,82
	1643	QUADROS & METAS CONSULTORES DE GEST. E FORM. LDA.		1.254,60		1.254,60
	1648	FARMACIA GUERRA UNIP. LDA.		10,10		10,10
	1682	JORNAL NORDESTE PRESSNORDESTE, UNIPessoal, LDA		1.076,25		1.076,25
	1772	ANTONIO DO NASCIMENTO ARAUJO				190,30
	2011	TUACAR - AUTOMOVEIS E MAQUINAS, LDA		21.471,79		21.471,79
	2066	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA		6.951,84		6.951,84
	2184	EXOTERRA		5.559,60		9.589,24
	2306	Sabrina Andreia Variz Alves Madeira		257,00		257,00
		A TRANSPORTAR ...		2.185.310,56		2.763.986,29

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMFEC	Período : 2018/01/02 a 2018/12/31			2019/03/28	2018	6
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE ...		2.185.310,56		2.763.986,29
	2337	UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO		1.722,00		1.722,00
	2379	IMPRESA MUNICIPALISTA - CÉSAR CASTELÃO & FILHOS, LDA.		59,04		59,04
	238	MANUEL AUGUSTO FERNANDES MESQUITA				347,00
	2382	ANTONIO AUGUSTO MADEIRA		1.959,00		1.959,00
	239	HENRIQUE FERNANDES RAMOS		3.433,40		3.433,40
	26	HIGITOTAL, SISTEMAS E PRODUTOS DE HIGIENE,LDA		516,40		516,40
	286	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DOURO SUPERIOR				13.045,92
	3493	FINICLASSE 2000 - COMERCIO E GESTÃO AUT.INTERMERCADOS, LDA.		2.563,75		2.563,75
	3689	CENTRO PAROQUIAL ASSISTENCIA DE FREIXO E. CINTA		1.565,76		1.565,76
	4082	B.L.A. - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO, LDA.		963,04		963,04
	4130	AUTO IMPERIAL DE BRAGANÇA, LDA		4.451,55		4.451,55
	4178	ANDREIA FILIPA MENDES VALADA				425,00
	4183	FRESNO - SUPERMERCADOS, LDA		107,50		107,50
	4246	FRANCISCO MENDES, LDA.		345,00		345,00
	4270	HELENA MARIA ANDRADE ARAUJO		105,70		502,30
	4495	JACINTO & JOSÉ SILVA, LDA.		2.413,00		2.413,00
	4658	LUIS MANUEL RAMALHO SARAIVA LDA		155,61		155,61
	4664	J. AFONSO MESQUITA, LDA				65,24
	4737	MARIA ANTÓNIA ALVES PEREIRA DE SOUSA		925,00		925,00
	487	Manuel Sapage da Silva		25,50		195,50
	4903	ANTÓNIO LOUÇAS, UNIPESSOAL, LDA				669,03
	4906	ABÍLIO G. M. RODRIGUES		708,84		708,84
	4920	VIRGINIA DE LURDES RIBEIRO VENANCIO ROSA				150,00
	4949	THYSSENKRUPP ELEVADORES, S.A.		1.494,45		1.494,45
	4975	Evolvernet, Lda.		2.023,35		2.023,35
	5	BRICANTEL-COMERCIO DE MATERIAIS ELECTRICOS DE BRAGANÇA, LDA				2.142,65
	5000	Dgratis Editores S.l.		300,00		300,00
	5009	Pkf & Associados, Sroc, Lda.		5.573,11		5.573,11
	501	ATAM-ASSOCIAÇÃO TECNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS		150,00		150,00
	5010	Rede de Judiarias de Portugal		1.500,00		1.500,00
	5012	António Manuel T. Monteiro Unipessoal, Lda.		920,00		3.180,00
	5029	Diario de Salamanca Sl		1.400,00		1.400,00
	5034	Virgilio Augusto Madeira Andrade		380,00		380,00
	5036	Workview - Prestação de Serviços de Higiene, Segurança E Saúde No Trabalho, Unip		6.194,20		6.194,20
	5062	Casa Agricola Manuel Joaquim Caldeira, Lda.				4.200,00
	5064	Abecasis Azoia Moura Marques & Associados		2.091,00		2.091,00
	5068	Distrilis - Distribuidora de Produtos Químicos, Lda		290,77		290,77
	5073	Santiago Manuel Garcia Calvo		720,00		720,00
	5080	Bureau Veritas, Unipessoal, Lda		344,40		688,80
	5097	Pj Maquiorelhão, Lda		1.033,20		1.033,20
	5110	José Fernando Calado Salvador Unipessoal, Lda		11.872,00		11.872,00
	5134	Publipress, Lda		1.119,30		1.343,16
	5136	SONHARSANHOANE		600,00		600,00
	5178	Edp Comercial - Comercialização De Energia, S.a.		14,51		32,44
	5195	Kpmg & Associados - S.r.o.c.,s.a.		8.210,07		8.210,07
	5202	Luz Radiante, Lda		16.574,53		16.574,53
	5332	Redinspal - Consultoria E Inspeções Técnica, Lda.		123,00		123,00
	5349	Dias & Vicente, Lda.		1.211,30		1.211,30
	5368	Sérgio Ginja, Lda		431,30		431,30
	5385	Biohot, Comércio de Biocombustíveis Sólidos Lda.		25.362,80		25.362,80
	5408	Águas do Norte Grupo Aguas de Portugal		654.299,59		655.679,01
	5411	Peças do Tâmega, Lda.		305,16		305,16
	5412	Quest 21 Ii Consulting, Lda.		3.260,71		3.260,71
	5445	Paulo Jorge Gama Fernandes		200,00		200,00
	5446	Abilio Fernando Cordeiro Fresco		1.845,00		1.845,00
	5509	Leader Media S.l.		6.330,00		6.330,00
	5523	Âncora Editora, Lda.		2.000,00		2.000,00
	5536	Letras Dinâmicas, Lda.		5.289,00		5.289,00
	5538	Projecttime Ii Ú Soluções Integradas, Lda		3.437,85		3.437,85
	5548	Alexandre Jorge Guerra Pereira				2.174,25
		A TRANSPORTAR ...		2.974.231,25		3.580.918,28

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMFEC	Período : 2018/01/02 a 2018/12/31			2019/03/28	2018	7
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE ...		2.974.231,25		3.580.918,28
	5549	Sopapel - Estela & Orlando Lda.		271,80		271,80
	5572	JORGE HENRIQUE PASCOAL GUERRA		307,50		307,50
	5585	Arqt. Of- Arquitetos Associados, Lda.	34.000,00			34.000,00
	5586	Gasin Ii Unipessoal, Lda.	1.740,28			1.740,28
	5590	Ana Paula Ferreira Martins	245,36			419,24
	5601	Edigrup Producciones Tv, S.a.	2.783,00			3.993,00
	5606	Beabstract, Lda.	10.000,00			10.000,00
	5608	Papel Mais Unipessoal Lda.	5.593,21			5.593,21
	5622	Jpsr, Lda.	984,00			984,00
	5625	Eventologia, Lda	2.337,00			2.337,00
	5627	Eugénio Rodriguez Garcia	1.100,00			1.100,00
	5631	Ipradio - Equipamentos, Serviços e Software, Lda	2.908,34			2.908,34
	5644	Artefícios - Deslumbrignition, Unipessoal, Lda	5.904,00			5.904,00
	5649	Blanche Lda.	2.152,50			2.152,50
	5663	Ocasão Galática - Unip. Lda.	292,52			292,52
	5677	Reigada & Luisa, Lda.	792,00			792,00
	5697	Yunit Commerce, Lda	299,57			299,57
	5701	MARITAVORA INVESTIMENTOS LDA.				52,21
	5718	Brigoffice Gp - Grafismo e Publicidade, Lda.	7.970,35			7.970,35
	5737	Ph Energia, Lda	22.942,60			22.942,60
	5740	Touchfire, Lda.	4.480,94			4.480,94
	5742	Editorial Novembro - Edições Cão Menor, Unipessoal, Lda	10.000,00			10.000,00
	5747	Vecourbandesign - Unipessoal, Lda.	13.683,24			13.683,24
	5770	Topogonal Unipessoal, Lda	10.687,40			10.687,40
	5778	Lady Agent Sl	1.500,00			1.500,00
	5780	Páginautentica -publicações, Lda	799,50			799,50
	5783	Finegarb, Unipessoal, Lda	4.864,65			4.864,65
	5792	Francisco Fernando Rodrigues Grijó	600,00			600,00
	5797	Escola de Condução Vilarealense, Lda	1.500,00			1.500,00
	5800	Surrisousa - Serviços Agrícolas e Obras Públicas, Lda	30.358,90			30.358,90
	5811	Gonksys, S.a.	2.322,24			2.322,24
	5816	Multitendas - Comercio e Aluquer de Tendas, S.a.	3.339,45			3.339,45
	5829	Queseria Artesanal Cynara	600,00			600,00
	5831	David Monaguillo - David Albuquerque Hernández	2.800,00			2.800,00
	5833	Garagem Sampaio & Filhos, Lda	550,00			550,00
	5841	Sociedade Agrícola e Turistica Quinta do Inferninho, Lda.	2.656,80			2.656,80
	5849	Guardieselturbo Unipessoal, Lda.	799,50			799,50
	5851	Servicio de Lavanderia Industrial Y Tintoreria Tere	2.081,86			2.081,86
	5855	Biapeças, Lda	170,49			170,49
	5857	União Das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo	360,00			360,00
	5858	Cision Portugal, S.a.	246,00			246,00
	5860	Serwyluto, Lda	5.300,00			5.300,00
	5863	Platuni - Plantaforma Universal de Negócios, Lda	2.460,00			2.460,00
	5883	Comércio de Maquinas, Tractores e Automoveis, Lda	443,56			443,56
	5884	Adriano Carlos Mendes, Lda.	1.383,60			1.383,60
	5885	Nélson Madeira - Engenharia e Arquitectura, Lda	319,80			319,80
	5886	Aplausos e Silêncios, Lda	1.537,50			1.537,50
	5890	Cabeço da Senhora - Fatima Dias Figueira Jorge	1.938,67			1.938,67
	5891	Jribeiro Unipessoal, Lda	972,62			972,62
	5893	Gascan, S.a.				47,69
	5905	Casa Costa & Gaspar, Lda.				23,19
	6031	EDUARDO MANUEL MANSO QUINTA				91,55
	636	FREIXO TAXIS, LDA	3.975,00			3.975,00
	683	SOC. CONGIDA LA BARCA	2.905,00			2.905,00
	690	CARLOS ALBERTO CORDEIRO JANEIRO	250,00			250,00
	699	ANTONIO AUGUSTO ARAUJO	2.040,00			2.210,00
	746	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	500,00			500,00
	797	CONSTRUÇÕES GALAS PINTO	38.755,80			38.755,80
	833	ANTONIO GARCIA, SA	2.556,15			2.556,15
	854	IGAP-INSTITUTO DE GESTAO E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.002,60			3.002,60
	88	NORDAREIAS- AREIAS E BRITAS DO NORDESTE, LDA				846,19
		A TRANSPORTAR ...		3.239.596,55		3.848.898,29

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMFEC	Período : 2018/01/02 a 2018/12/31			2019/03/28	2018	8
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		3.239.596,55		3.848.898,29
	891	MANUEL AUGUSTO MONTEIRO				59,85
	897	LOPES & SILVA, LDA		424,02		424,02
	92	Posto Gaspe - Afecto E Irmão, Lda		21.569,29		21.569,29
	937	CINTA D'OURO - ACTIVIDADES TURÍSTICAS, LDA				1.453,70
23		EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		10.926.726,89		9.709.314,50
23.1		Em moeda nacional		10.926.726,89		9.709.314,50
23.1.2		De médio e longo prazo		10.926.726,89		9.709.314,50
23.1.2.1		Empréstimos bancários		10.739.133,39		9.653.668,40
23.1.2.1.1		INST. FINANCEIRAS MONET. RESIDENTES		6.366.298,61		5.491.635,78
23.1.2.1.1.1		EMPRESTIMOS NÃO EXCEPCIONADOS		3.333.964,57		2.930.175,30
23.1.2.1.1.1.10		MLP OBRAS DIVERSAS		1.051.534,84		960.097,02
23.1.2.1.1.1.1.12		EMP. N°616/3276/2202		147.386,70		122.822,26
23.1.2.1.1.1.1.13		EMP. N°9015/005534.4.90-Q.C.A.3		85.448,02		77.310,12
23.1.2.1.1.1.1.14		EMP. N°616/03276/200.8		95.736,92		57.061,86
23.1.2.1.1.1.1.15		EMP. N°9140/013614.1.91		85.735,86		73.547,48
23.1.2.1.1.1.1.17		EMP. N°0330/000667.8.91		175.961,22		87.980,63
23.1.2.1.1.1.1.18		EMP. N°9015/004562.9.91		121.143,37		106.000,45
3.1.2.1.1.1.1.21		EMPRESTIMOS REEQUILIBRIO FINANCEIRO		1.571.017,64		1.445.355,48
23.1.2.1.1.2		EMPRESTIMOS EXCEPCIONADOS		3.032.334,04		2.561.460,48
23.1.2.1.1.2.10		EMP. N° 0330/000655.4.91		398.706,32		346.213,86
23.1.2.1.1.2.11		EMP. N° 616/03276/200.8		63.824,58		38.041,23
23.1.2.1.1.2.12		EMP. N° 616/03276/2203-0770015534		339.763,50		302.012,00
23.1.2.1.1.2.13		EMP. N° 3172060-830-003-BPI		100.342,07		89.779,75
23.1.2.1.1.2.14		EMP. N°9015/002317.9.91		63.185,13		47.412,77
23.1.2.1.1.2.15		EMP. N°9015/003109.1.91		682.313,68		548.497,89
23.1.2.1.1.2.16		EMP. N°9140/013238.3.91		115.647,85		97.935,98
23.1.2.1.1.2.17		EMP. N°9015/004306.5.91		242.340,36		210.032,51
23.1.2.1.1.2.2		EMP. N° 9015/002318.8.91		128.520,93		96.487,94
23.1.2.1.1.2.6		EMP. N° 9015/005533.6.90 - Q.C.A.3		203.167,46		183.818,18
23.1.2.1.1.2.7		EMP. N° 0330/000667.8.91		105.576,68		52.788,32
23.1.2.1.1.2.8		EMP. N° 9015/005534.4.90 - Q.C.A.3		98.985,42		89.558,24
23.1.2.1.1.2.9		EMP.9015/006903/991 - VALORIZ. E COMPLEXO DESP.		489.960,06		458.881,81
23.1.2.1.6		CAIXA DE CREDITO AGRÍCOLA MÚTUO		1.000.000,00		1.000.000,00
23.1.2.1.6.5		EMPRESTIMO MLP REEQUILIBRIO FINANCEIRO - CCAM TERRA QUENTE		500.000,00		500.000,00
23.1.2.1.6.6		EMPRESTIMO MLP REEQUILIBRIO FINANCEIRO - CCAM MOGA. VIMTOSO		500.000,00		500.000,00
23.1.2.1.7		DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS		3.372.834,78		3.162.032,62
23.1.2.1.7.1		EMPRESTIMO PAEL		3.372.834,78		3.162.032,62
23.1.2.3		Outros empréstimos obtidos		187.593,50		55.646,10
23.1.2.3.1		EMPRES. OBTIDOS ADM. PUBLICAS (AP)		187.593,50		55.646,10
23.1.2.3.1.1		ESTADO		187.593,50		55.646,10
3.1.2.3.1.1.1		EMPRESTIMOS NAO EXCEPCIONADOS		187.593,50		55.646,10
23.1.2.3.1.1.1.1.1.1		PTH - PAGAR A TEMPO E HORAS		20.655,20		
23.1.2.3.1.1.1.1.1.2		PREDE		166.938,30		55.646,10
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		47.933,81		60.466,20
24.2		Retenção de impostos sobre rendimentos		15.959,59		14.966,21
24.2.1		Trabalho dependente		13.159,00		13.078,00
24.2.2		Trabalho independente		2.248,96		1.158,92
24.2.4		Prediais		551,63		729,29
24.2.4.1		IRS-PREDIAIS		551,63		729,29
24.3		Imposto sobre o valor acrescentado		11.620,52		21.971,05
24.3.6		Iva - a pagar		11.620,52		21.971,05
24.5		Contribuições para a Segurança Social		20.345,30		23.448,84
24.5.1		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		13.098,22		12.865,76
24.5.1.1		CGA-DESCONTO DO PESSOAL		13.098,22		12.765,17
24.5.1.2		CGA-ENCARGOS DA AUTARQUIA				100,59
24.5.2	3676	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES				100,59
24.5.2.1		ADSE		3.026,47		5.637,11
24.5.2.1.1		ADSE-DESCONTOS DO PESSOAL		2,55		2,55
24.5.2.1.1.1		SAD - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À DOENÇA				50,58
24.5.2.2		ADSE-ENCARGOS DA AUTARQUIA		3.023,92		5.583,98
488		ADSE - DIRECÇÃO GERAL DE PROTECÇÃO S.F. E A.DA A.P.		3.023,92		
		A TRANSPORTAR ...		14.232.021,55		13.631.575,80

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS			DATA	ANO	PAGINA
CMFEC		Período : 2018/01/02 a 2018/12/31			2019/03/28	2018	9
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL		
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
		TRANSPORTE ...		14.232.021,55		13.631.575,80	
24.5.3	5971	Adse - Instituto Público de Gestão Participada				5.583,98	
		IGFSS		4.220,61		4.945,97	
24.5.3.1		IGFSS-DESCONTOS DO PESSOAL		4.220,61		4.945,97	
24.6		Receitas provenientes da Loja do Cidadão		8,40		80,10	
24.6.1		IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.		8,40		80,10	
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES		561.457,85		418.527,95	
26.1		Fornecedores de imobilizado		294.809,66		242.214,88	
26.1.1		Fornecedores de imobilizado, c/c		222.618,48		170.023,70	
	1332	CLIMALAR JOSÉ VILELA COSTA		6.286,28			
	1437	SERRALHARIA JORGE MARELO, LDA.		10.503,18		9.225,00	
	1599	FLOW SYSTEMS - SISTEMAS DE MEDIÇÃO DE FLUIDOS, LDA		689,13			
	18	NORDESTEMOVEL - MOBILIARIO DE ESCRITORIO E HOTELARIA, LDA				730,62	
	1813	ESRI PORTUGAL - SISTEMA E INFORMAÇÃO GEOGRAFICA				1.000,00	
	2184	EXOTERRA		5.559,60		13.831,35	
	239	HENRIQUE FERNANDES RAMOS		3.433,40			
	4130	AUTO IMPERIAL DE BRAGANÇA, LDA		4.451,55			
	4246	FRANCISCO MENDES, LDA.		345,00			
	4975	Evolvenet, Lda.		2.023,35			
	5	BRICANTEL-COMERCIO DE MATERIAIS ELECTRICOS DE BRAGANÇA, LDA				319,80	
	5012	António Manuel T. Monteiro Unipessoal, Lda.		920,00		796,00	
	5063	ANTONIO MANUEL MESQUITA TAVARES				7.330,80	
	5097	Pj Maquiorelhão, Lda		1.033,20			
	5110	José Fernando Calado Salvador Unipessoal, Lda		11.872,00			
	5202	Luz Radiante, Lda		16.574,53			
	5446	Abilio Fernando Cordeiro Fresco		1.845,00			
	5538	Projecttime Ii Ó Soluções Integradas, Lda		3.437,85		2.000,00	
	5631	Ipradio - Equipamentos, Serviços e Software, Lda		2.908,34			
	5718	Brigoffice Gp - Grafismo e Publicidade, Lda.		7.970,35			
	5747	Vecourbandesign - Unipessoal, Lda.		13.683,24		5.038,15	
	5770	Topogonal Unipessoal, Lda		10.687,40		10.687,40	
	5783	Finegarb, Unipessoal, Lda		4.864,65			
	5800	Surrísousa - Serviços Agrícolas e Obras Públicas, Lda		30.358,90		14.000,00	
	5810	Nelson Pinto				1.371,00	
	5811	Gonksys, S.a.		2.322,24		29.573,43	
	5887	Naturimont, Desporto Aventura e Turismo, Lda				46.069,65	
	5888	Puzzlemind, Lda				12.982,65	
	5891	Jribeiro Unipessoal, Lda		972,62		640,82	
	5908	Wideeffects.com - Serviços de Tecnologia de Informação Lda				441,15	
	5948	Inaqua - Pinto & Sampaio, Lda				124,18	
	6015	Aysa - Prod. e Equip. Para Ind. e Const., Lda.				10.000	
	61	CARVATAK-SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA INDUSTRIAL,LDA		5.069,57		824,10	
	619	MONCORVAGRI, LDA				307,60	
	797	CONSTRUÇÕES GALAS PINTO		38.755,80			
	832	MEDIDATA.NET		36.051,30			
	850	ARTUR RENTES DA SILVA				2.730,00	
26.1.3		FORNECEDORES DE IMOBILIZADO C/ CAUÇÃO		72.191,18		72.191,18	
26.1.3.1		FORNECEDORES DE IMOBILIZADO-INDIVIDUAL		62.190,89		62.190,89	
	101	ELECTRO INSTALADORA MOGADOURENSE, LDA		9.166,96		9.166,96	
	1018	ALBANO MARTINS PAIVA & FILHOS, LDA.		211,37		211,37	
	1021	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA		1.240,48		1.240,48	
	1157	CARLOS MANUEL CABRAL FIDALGO		300,00		300,00	
	1704	GUALDIM ANSIÃES AMADO E FILHOS LDA		22.588,05		22.588,05	
	2093	INERTIL SOCIEDADE PRODUTORA DE INERTES LDA.		6.221,64		6.221,64	
	3366	EMPREITADAS LDA, PAULO CALDEIRA		3.933,83		3.933,83	
	4080	NORCOMSUL		3.718,15		3.718,15	
	4959	Construtora Medense, Lda.		1.174,44		1.174,44	
	5500	Ete - Empresa de Telecomunicações e Eletricidade Lda.		11.115,13		11.115,13	
	797	CONSTRUÇÕES GALAS PINTO		1.425,18		1.425,18	
	90	ALBINO & INÁCIO,LDA		1.095,66		1.095,66	
26.1.3.2		FORNECEDORES DE IMOBILIZADO-AGREGADA		10.000,29		10.000,29	
	941	MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA		10.000,29		10.000,29	
		A TRANSPORTAR ...		14.531.060,22		13.884.400,73	

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMFEC		Período : 2018/01/02 a 2018/12/31		2019/03/28	2018	10
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE ...				14.531.060,22		13.884.400,73
26.2		Pessoal		691,71		691,71
26.2.2		Remunerações a pagar ao pessoal		691,71		691,71
	941	MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA		691,71		691,71
26.3		Sindicatos		38,93		254,89
26.3.1		STAL				143,18
26.3.6		STAE - SIND. DOS TÉCNICOS,ADMINIS.AUXILIARES DA ED		20,61		48,37
26.3.7		S.T.F.P.N.				8,38
26.3.9		SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		18,32		54,96
26.8		Devedores e credores diversos		265.917,55		175.366,47
26.8.1		DEVEDORES DIVERSOS		202.234,73		37.918,50
26.8.1.2		DEVEDORES E CREDITORES DIVERSOS		202.234,73		37.918,50
26.8.1.2.6		Fundo de Apoio Municipal		202.234,73		37.918,50
26.8.4		Credores de transferências das autarquias locais		33.416,23		90.844,13
26.8.4.1		Administração autárquica		33.151,73		81.732,43
26.8.4.1.1		Associações de municípios		33.151,73		81.732,43
	286	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR		33.151,73		81.732,43
26.8.4.2		Administrações privadas				8.847,00
26.8.4.2.1		Instituições particulares				8.847,00
	343	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA BANDA DE MÚSICA				3.000,00
	5679	Casulo Dourado Associação da Seda de F.e.c.				4.021,00
	5845	Avec Alliance de Villes Euro-mediterranéennes de Culture				1.826,20
26.8.4.4		Famílias - Particulares		264,50		264,50
	5052	Sónia Isabel Saraiva Afonso Canhoto		0,04		0,04
	5109	MANUEL AUGUSTO LINHARES ANDRADE		50,00		50,00
	5257	Maria Joao Jorge Manso Pinhel		214,46		214,46
26.8.5		DEVEDORES E CREDITORES DE OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		279,62		1.134,08
26.8.5.2		DIRECÇÃO GERAL DAS FLORESTAS		87,81		87,81
26.8.5.2.8.7		MUNICÍPIO - EXAME CARTA DE CAÇADOR		87,81		87,81
26.8.5.9		OUTROS		191,81		1.046,27
26.8.5.9.1		DESCONTOS DE VENCIMENTOS PARA PENHORAS		50,00		50,00
26.8.5.9.2		ATAM				4,89
26.8.5.9.4		CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA CMFEC(CASC)				532,08
26.8.5.9.9		OUTROS		141,81		459,30
26.8.5.9.9.3		SEF-SERVIÇOS DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS		141,81		32,90
26.8.5.9.9.4		TRIBUNAIS DE COMARCA				400,00
26.8.5.9.9.6		COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE				26,40
26.8.7		2ª. VIA DA CARTA DE CAÇADOR		3,24		3,24
26.8.9		Credores Diversos - Outros		29.983,73		45.466,52
26.8.9.5		CREDITORES P/CUSTOS FINANCEIROS		29.983,73		45.466,52
	1091	ÁGUAS - TRÁS OS MONTES ALTO DOURO S.A		3.518,07		3.518,00
	5408	Águas do Norte Grupo Aguas de Portugal		26.465,66		41.948,40
27		ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		16.523.519,76		15.749.714,06
27.3		Acréscimos de custo		188.585,00		207.252,78
27.3.2		Renumerações a liquidar		188.585,00		207.252,78
27.4		Proveitos diferidos		16.334.934,76		15.542.461,28
27.4.5		Subsídios para investimentos		16.334.934,76		15.542.461,28
27.4.5.1		Administrações públicas		3.037.360,99		2.924.893,32
27.4.5.1.1		Orçamento do Estado		3.037.360,99		2.924.893,32
27.4.5.1.1.1		Cooperação técnica e financeira		3.037.360,99		2.924.893,32
27.4.5.1.1.1.01		CAIS FLUVIAL DE MAZOUCO		13.125,00		11.250,00
27.4.5.1.1.1.04		CONST. DE ESPAÇO MULTIUSOS		993.628,91		986.581,90
27.4.5.1.1.1.05		PARQUE AMBIENTAL DA CONGIDA (PIQTUR)		379.282,23		376.592,29
27.4.5.1.1.1.06		AQUIS. DE EQUIP. UNIDADE SAPADORES BOMBEIROS MUN.		20.662,99		15.728,56
27.4.5.1.1.1.07		BENEF. DA ESTR. DE LIGAÇÃO DE FREIXO A LIGARES		1.630.661,86		1.534.740,57
27.4.5.4		Exterior		13.297.573,77		12.617.567,96
27.4.5.4.1		FEDER		13.297.573,77		12.617.567,96
27.4.5.4.1.1		III QC		6.246.848,62		6.075.970,22
27.4.5.4.1.1.01		PARQUE DE LAZER JUNTO AO COMPLEXO TURISTICO DA CON		504.394,54		496.752,20
27.4.5.4.1.1.04		CONSTRUÇÃO DO AUDITORIO MUNICIPAL		641.144,36		631.280,60
27.4.5.4.1.1.05		CONSTRUÇÃO DA ESTR.DE LIGAÇÃO DE POIARES À E.N.221		463.561,97		448.227,66
27.4.5.4.1.1.07		AQUISIÇÃO DE BARCO PANORAMICO		67,42		
A TRANSPORTAR ...				19.632.822,69		18.769.120,36

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA	
CMFEC	Período : 2018/01/02 a 2018/12/31		2019/03/28	2018	11	
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE ...				19.632.822,69		18.769.120,36
27.4.5.4.1.1.08		ARRANJO URBANISTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO AUDITORI		7.284,36		
27.4.5.4.1.1.10		REABILITAÇÃO DO EDIFICIO DA CADEIA		24.687,77		23.008,24
27.4.5.4.1.1.11		PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO À FRONTEIRA		70.115,24		62.431,25
27.4.5.4.1.1.12		PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS ALDEIAS DE LIGARES		442.364,76		433.690,94
27.4.5.4.1.1.13		CONTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS		1.155.445,06		1.139.252,15
27.4.5.4.1.1.14		ARRANJOS EXTERIORES DAS PISCINAS MUNICIPAIS		465.884,89		459.323,13
27.4.5.4.1.1.15		ACESSO AO HOTEL DE FREIXO		240.508,89		237.121,44
27.4.5.4.1.1.19		PAVIMENTAÇÃO CAMINHO AGRI. ENTRE POIARES ALPAJARES		101.290,92		86.820,78
27.4.5.4.1.1.22		RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DO MOINHO DO CANDEDO		43.848,71		42.232,27
27.4.5.4.1.1.23		CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTIUSOS EM FREIXO DE ESP		700.093,11		695.127,56
27.4.5.4.1.1.26		CONST. DO MUSEU DO TERRITORIO		28.245,75		27.521,50
27.4.5.4.1.1.27		CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DA CONGIDA		330.588,41		328.243,43
27.4.5.4.1.1.28		CAMINHO RURAL EN.221 CAPELA NOSSA SRA MONTES ERMOS		167.706,00		152.460,00
27.4.5.4.1.1.29		BENEF. DA ESTR. MUN. LIG.EN325 A ENTRADA LIGARES		127.542,67		118.592,30
27.4.5.4.1.1.30		BENEF. DA EST. MUNIC. E.N.221 E LAGOÇA AO RIO DOU		99.788,56		92.398,54
27.4.5.4.1.1.31		CONSTRUÇÃO DA VARIANTE A FREIXO E. CINTA 1º FASE		632.285,23		601.486,23
27.4.5.4.1.2		QREN		3.265.102,98		3.110.624,57
27.4.5.4.1.2.01		AMPL. DA ESCOLA DO 1º CICLO ADAES BERMUDES		638.431,47		632.161,...
27.4.5.4.1.2.02		CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE FREIXO		550.213,90		513.532,97
27.4.5.4.1.2.03		VALOR. AMBIENTAL E MEL. DA QUAL. DE VIDA CIDADÃO		1.715.986,07		1.621.314,76
27.4.5.4.1.2.04		Gr. Rep. Arru. Vila Melh.Mob.Urb. das Av. Comb.Ultramar e Emigrante		231.803,46		214.946,98
27.4.5.4.1.2.06		SAMA - ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO FISICO PARA BALCÃO UNICO		128.668,08		128.668,08
27.4.5.4.1.3		CN2		3.231.031,28		3.108.436,95
27.4.5.4.1.3.01		CONST. POSTO DE CHEGADA E CORRESPONDENCIA - PCC		260.570,23		258.116,97
27.4.5.4.1.3.02		VALOR. PATRIMONIO REGEN. URBANA CENTRO DA VILA		1.967.916,57		1.880.115,33
27.4.5.4.1.3.03		NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA SEDA		482.212,89		475.950,38
27.4.5.4.1.3.04		NORTE RISCOS II		138.692,05		138.692,05
27.4.5.4.1.3.08		ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGETICO-AMBIENTAL EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PISCINAS COBERTA		5.284,36		4.227,48
27.4.5.4.1.3.09		ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGETICO-AMBIENTAL EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS-PAVILHÃO GIMNODESP		5.815,13		4.652,11
27.4.5.4.1.3.11		CENTRO INTERPRETATIVO DA SEDA		96.254,92		92.244,30
27.4.5.4.1.3.12		REABILITAÇÃO URBANA DA ALDEIA DE MAZOUCO		85.180,97		78.628,59
27.4.5.4.1.3.13		REABILITAÇÃO URBANA DA ALDEIA DE LAGOÇA		102.294,46		94.425,65
27.4.5.4.1.3.14		REABILITAÇÃO URB. DO BAIRRO SAMITEIRO E DA AV. DOS COMBAT. DO ULTRAMAR		86.809,70		81.384,09
27.4.5.4.1.4		PRODER		29.356,55		28.184,31
27.4.5.4.1.4.01		VALORIZAÇÃO DA FONTE DE VALE DE IGREJA		25.547,49		24.613,32
27.4.5.4.1.4.02		BENEFICIAÇÃO CASA DO POETA		3.809,06		3.570,
27.4.5.4.1.5		MAI-MINISTERIO ADMINISTRAÇÃO INTERNA		385.358,10		
27.4.5.4.1.5.01		RECUP. E ADAP. ANTIGO QUARTEL G.F PARA QUARTEL FORÇAS DE SEGURANÇA		385.358,10		
27.4.5.4.1.6		POVT		100.147,24		100.147,24
27.4.5.4.1.6.01		"ILUPUB DOURO" MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA A CINTA		100.147,24		100.147,24
27.4.5.4.1.7		NORTE 2020		39.729,00		194.204,71
27.4.5.4.1.7.01		REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CASTELO DE FREIXO E. CINTA E SUA ENVOLVENTE		39.729,00		39.729,00
27.4.5.4.1.7.04		EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E SOFTWARE FEDER-000114				51.851,40
27.4.5.4.1.7.05		PARU - Ações de Gestão e Animação da Área Urbana - FEDER-000219				102.624,31
29		PROVISÕES		372.378,60		372.378,60
29.2		Para riscos e encargos		372.378,60		372.378,60
29.2.1		Processos judiciais em curso		372.378,60		372.378,60
TOTAL ...				31.693.606,77		30.182.806,46



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



ORÇAMENTAL



SUBSÍDIOS CONCEDIDOS



Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Classif. Economica	Subsídios Pagos	Observações
ARTIGO 33 N.º 1, AL.) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO		ASSOCIAÇÃO CLUBE AUTO RODA LIVRE	040701	2.750,00	
ARTIGO 33 N.º 1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO		ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR	04050104	306,82	
ARTIGO 33 N.º 1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO		ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FREIXO E. CINTA	040701	146.866,18	
ARTIGO 33 N.º 1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO		ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA BANDA DE MÚSICA Américo José da Silva Valentim	040701	53.900,00	
ARTIGO 33 N.º 1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO		Associação Juvenil de Freixo de Espada À Cinta - Juventude Em Movimento	040802	2.842,00	
ARTIGO 33 N.º 1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO		CARINA ALEXANDRA MADEIRA ANDRADE	040802	1.000,00	
ARTIGO 33 N.º 1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO		CASC-CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA CAMARA MUNICIPAL DE FREIXO E. CINTA	040701	21.124,51	
ARTIGO 33 N.º 1, AL.p) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO		CIDALINA FERNANDA AUGUSTO SOEIRO	040802	600,00	
		Casulo Dourado Associação da Seda de F.e.c.	040701	34.500,00	
		Celina Cláudia Carrasco Carneiro	040802	100,00	
		DIOGO RAFAEL MADEIRA FILIPE	040701	14.344,00	
		ELIZABETE PELICANO RIBEIRO GABRIEL	040802	400,00	
		ELSA MARISA MARCELO CRISOSTOMO	040802	700,00	
		FABIANA ISABEL MAGALHÃES FILENO	040802	8,12	
		FILIPE MADEIRA GASPAR	040802	100,00	
		Fernanda Augusta Cordeiro	040802	999,99	
		JESSICA ANDREIA MAÇORANO MONTEIRO	040802	200,00	
		JOAO FILIPE TEIXEIRA CARRASCO	040802	300,00	
		José António Pena Estácio	040802	600,00	
		Jéssica Alexandra Pereira Dos Santos	040802	1.000,00	
		LUÍS CARLOS BASTIÃO MORAIS	040802	1.000,00	
		Lúcia Maria Carrasco Guerra	040802	1.000,00	
		MARIA DE FATIMA VIANES	040802	3.500,00	
		MARIA ISABEL MASSA ALVES	040802	3.500,00	
		MARIA ISABEL SAPAGE	040802	2.620,80	
		MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA	040802	29.229,39	
		Maria Deolinda Moura Sapage Faustino	040802	582,00	
		Maria Eduarda Carrasco Pereira	040802	1.000,00	
		Maria da Fátima Pires Lopes	040802	800,00	
		Maria do Céu Cruz Maracho	040802	3.500,00	
		Maria do Céu Gouveia	040802	3.500,00	
		Marlene Sofia Batista da Silva	040802	600,00	
		Miguel de Jesus Pelicano Taborde	040802	400,00	
		Nadia Patricia Carrasco Carneiro	040802	3.500,00	
		PATRICIA MARIA CARDOSO LOPES	040802	500,00	
		PEDRO RAFAEL FERREIRA PINTO	040802	100,00	
		Sandra Machado	040802	100,00	
		Sandra Manuela Manta Caldeira	040802	1.000,00	
		Stephanie Deanna Pires Sendim	040802	1.000,00	
		TERESA FILIPA SOEIRO MACHADO	040802	1.000,00	
		TIAGO ANDRÉ AIRES MADEIRA	040802	600,00	
		Vania Cesarina A. Apolinário	040802	1.000,00	
		Total		343.673,81	

9



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



ORÇAMENTAL



**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
RECEITA**

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classific. Económica	Transferências orçadas	Transferências obtidas	Observações
	Associação Para A Promoção E Desenvolvimento Do Concelho De Fec	06010199	1.000.000,00	20.000,00	
	Comissão Nacional de Promoção Dos Direitos e Proteção Das Crianças e Jovens	060309	80.000,00	15.370,08	
	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	06030101	4.354.907,00	4.335.086,92	
	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	06030102	62.614,00	62.614,00	
	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	06030103	76.769,00	76.769,00	
	DIRECÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - DIRECÇÃO SERV.DA REGIÃO DO NORTE	060309	80.000,00	9.417,11	
	INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS I.P.	06030199	418.000,00	82.618,28	
	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, I.P.	060309	80.000,00	292,03	
	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	06030199	418.000,00	11.180,74	
	Instituto da Mobilidade e Dos Transportes, i.p.	06030199	418.000,00	7.127,00	
	Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.p	060309	80.000,00	8.845,26	
	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.p.	06030199	418.000,00	418.637,04	
	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, Ip	06030199	418.000,00	102,00	
	JUNTA DE FREGUESIA DE POTARES	06010199	1.000.000,00	250,00	
	Total			5.048.309,46	



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



ORÇAMENTAL



**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
RECEITA**

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classific. Económica	Transferências orçadas	Transferências obtidas	Observações
	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	10030104	100,00		
		10030199	100.000,00		
		10030101	483.878,00	483.878,00	
	Total		583.978,00	483.878,00	



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



ORÇAMENTAL



SUBSÍDIOS OBTIDOS

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Finalidade	Classif. Económica	Subsídios Previstos	Subsídios Recebidos	Observações
	Comissão Nacional de Promoção Dos Direitos e Proteção Das Crianças e Jovens		060309	80.000,00	15.370,08	
	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS		06030101	4.354.907,00	4.335.086,92	
	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS		06030102	62.614,00	62.614,00	
	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS		06030103	76.769,00	76.769,00	
	DIRECÇÃO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS		10030101	483.878,00	483.878,00	
	DIRECÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - DIRECÇÃO SERV.DA REGIÃO DO NORTE		060309	80.000,00	9.417,11	
	INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS I.P.		06030199	418.000,00	82.618,28	
	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, I.P.		060309	80.000,00	292,03	
	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL		06030199	418.000,00	11.180,74	
	Instituto da Mobilidade e Dos Transportes, i.p.		06030199	418.000,00	7.127,00	
	Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.p		060309	80.000,00	8.845,26	
	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.p.		06030199	418.000,00	418.637,04	
	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, Ip		06030199	418.000,00	102,00	
	Total			7.388.168,00	5.511.937,46	



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



PATRIMONIAL



**MAPA DE EMPRÉSTIMOS
OBTIDOS**

Caracterização do Empréstimo	Data aprovada pela A.M.	Data de contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período				Encargos anovencidos e não pagos	Divida no início do período	Divida no final do período	Observações
					Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
empréstimos bancarios-medio e longo prazo																			
Caixa Geral de Depósitos	1997/06/12	1997/06/30	25	21	41394	1997/07/30	1 Construção Bairro Social 54 Pogos (1)	1.162.901,11	1.162.901,11	5.8000	0.9710	52.492,46	1.492,59	53.991,05		398.706,32	346.213,86	EMPRÉSTIMO Nº. 0330/000655/4/91 OU 0330/000023/187/0019	
Caixa Geral de Depósitos	1999/11/19	1999/11/23	20	19	14222	1999/12/02	N Cultura-Habituação-Viçã Rural 62,5% (N)	1.246.994,74	1.246.994,74	3.4690		87.980,59		87.980,59		175.961,22	87.980,63	EMP. Nº. 0330/000667/891	
Caixa Geral de Depósitos	1999/11/19	1999/11/23	20	19	14222	1999/12/02	1 Cultura-Habituação-Viçã Rural 37,5% (1)	748.196,85	748.196,85	3.4690		52.788,36		52.788,36		105.576,63	52.788,32	EMP. Nº. 0330/000667/891	
NOVOBANCO	1999/11/19	1999/12/30	20	19	659	2000/03/15	1 Infraestruturas (1 - 40%)	399.038,32	399.038,32	3.5680		25.783,35		25.783,35		63.824,58	38.041,23	EMP. Nº. 616/03276/200.8 (077001816)	
NOVOBANCO	1999/11/19	1999/12/30	20	19	659	2000/03/15	N Infraestruturas (N-60%)	598.557,47	598.557,47	3.5680		38.675,06		38.675,06		95.736,92	57.051,86	EMP. Nº. 616/03276/200.8 (077001816)	
Caixa Geral de Depósitos	2001/06/29	2001/07/17	24	17	DISPENSADO		1 Prejuizos-Intempéries (1) - DISPENSADO NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI N.º 2-A/2011 DE 8 DE FEVEREIRO	249.398,95	249.398,95	4.8992	0.2001	15.772,36	59,89	15.832,25		63.185,13	47.412,77	EMPRÉSTIMO Nº 9015/0023/17/9/91 OU 9015/000126/987/0019 (12CORRE.NL C-732)	
Caixa Geral de Depósitos	2001/06/29	2001/07/17	26	17			1 Prejuizos-Intempéries (1)	480.092,98	480.092,98	4.8992	0.2001	32.032,99	243,60	32.276,59		128.520,93	96.467,94	EMP: 9015/002318/8/91 OU 9015/000126/987/0027	
Caixa Geral de Depósitos	2002/06/08	2002/07/03	26	16	1818	2002/07/18	1 Investimentos/CLT (1)	1.995.191,60	1.995.191,60	4.7500	0.9773	133.815,79	6.340,94	140.156,63		622.313,68	548.497,89	EMP: 9015/003109/1/91 OU 9015/000809/387/0019	
NOBANCO	2003/06/27	2003/07/07	24	15	1743	2003/08/13	N Investimentos Diversos (N)	442.160,00	442.160,00	2.8750	1.0000	24.564,44	1.432,60	25.997,04		147.386,70	122.622,26	EMP: 0770001817	
Caixa Geral de Depósitos	2004/06/04	2004/06/16	24	14	001342	2004/06/12	1 Ligação do Bairro da Boavista/Zona Env. Aut.Municipal(1)	288.881,00	288.881,00	2.6800	0.1660	17.711,87	182,31	17.894,18		115.647,85	97.935,98	EMP: 5140/000118/587/0019 - 5140/013239.391	
Caixa Geral de Depósitos	2004/06/04	2004/09/27	24	14	002213	2004/10/21	N Construção Parque Merendas, Espaço Público Ambiental (N)	200.000,00	200.000,00	2.6700	0.1610	12.188,38	134,41	12.322,79		85.735,86	73.547,48	EMPRÉSTIMO Nº. 5140/013614/1/91 (N)	
Caixa Geral de Depósitos	2005/04/22	2005/05/03	20	13	1182	2005/06/02	1 Cons. de Parq. Lazer Junto ao Comp. T. Congida. Re q.E.M.10(1)	537.033,39	537.033,39	2.4600	0.0060	32.307,85	9,21	32.317,06		242.380,36	210.032,51	EMPRÉSTIMO Nº. 9015/004506/5/91 (7CORRE.NL C-732) (1)	

Caracterização do Empréstimo	Data aprov pela A.M.	Data de contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período			Encargos ano vencidos e não pagos	Divida no início do período	Divida no final do período	Observações
					Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total				
Caixa Geral de Depósitos	2005/09/23	2005/10/17	20	13	2666	2005/11/30	N AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO URBANO PARA A VILA (N)	254.649,00	254.649,00	2.5137		15.142,92		15.142,92		121.143,37	106.000,45	EMP. N.º 9015/004562 /5/91 OU 9015/001994 /987/0019 (N)
NOVOBANCO	2004/06/30	2006/07/13	24	12	1321	2006/08/17	1 CONST. AV. ACESSO HOTEL DE F.E.C-REABIL.COMP L TUR. (1)	679.527,00	679.527,00	3.3638	0.0900	37.751,50	301,49	38.052,99		339.763,50	302.012,00	EMP. N.º 0770015534 (1)
Banco BPI, SA	2005/09/29	2006/10/16	24	11	1780	2007/01/10	1 REMODELAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BASICO FEC (1)	183.703,00	183.703,00	3.8180		10.562,32		10.562,32		100.342,07	89.779,75	EMPRESTIMO N.º 3172060-830-003 (1)
Caixa Geral de Depósitos	2006/12/11	2006/12/15	20	10	001212	2006/01/31	N Construção das Piscinas Municipais e Arranjos Exteriores (N)	163.753,32	163.753,32	3.8670		8.137,90		8.137,90		85.448,02	77.310,12	Empréstimo n.º 9015/005534 /490-QCR3 (N 46,338)
Caixa Geral de Depósitos	2006/12/11	2006/12/15	20	10	001212	2006/01/31	1 Construção das Piscinas Municipais e Arranjos Exteriores (1)	189.696,54	189.696,54	3.8670		9.427,18		9.427,18		98.985,42	89.558,24	Empréstimo n.º 9015/005534 /490-QCR3 (1 - 53,678)
Caixa Geral de Depósitos	2006/12/11	2006/12/15	20	10	001212	2006/01/31	1 Paviment. dos arruamentos de Poiares, Ligares, Mazouco, (1)	390.321,00	390.321,00	3.8670		19.349,28		19.349,28		203.167,46	183.818,18	Empréstimo n.º 9015/005533 /690-QCR3 - (1)
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	2008/08/19	2008/08/28	24	9	001136	2009/05/19	N OBRAS DIVERSAS (N)	1.645.880,67	1.645.880,67	0.3560		91.437,82	2.377,40	93.815,22		1.051.534,84	960.057,02	(N)
DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS	2008/04/24	2008/10/16	10	10	1378	2008/11/13	N PAGAR A TEMPO E HORAS	206.552,00	206.552,00	0.2280		20.655,20	23,81	20.679,01		20.655,20		(N)
DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS	2009/01/05	2009/06/01	10	9	000715	2009/07/02	N PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINARIA DE DIVIDAS DO ESTADO-PREDE (N)	556.461,00	556.461,00	1.6530	0.1290	111.292,20	182,71	111.474,91		166.938,30	55.646,10	(N)
Caixa Geral de Depósitos	2010/08/16	2010/09/01	20	7	1371	2010/10/07	1 VALORIZAÇÃO AMBIENTAL MELHORIA DA QUAL.VIDA DOS CIDADÃOS E COMPLEXO DESP.FEC	626.189,53	626.189,53	4.5990	3.1494	31.076,25	15.077,71	46.155,96		489.960,06	458.681,81	EMPRESTIMO N.º 9015/006903 /591
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	2012/10/03	2013/03/28	20	5	921/2013	2013/12/13	N Reequilíbrio financeiro	500.000,00	500.000,00	7.5340	4.5000		22.812,50	22.812,50		500.000,00	500.000,00	DESPACHO 4438/2013 - CCAM - MOGADOURO E VIMIOSO (N)
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	2012/11/30	2013/04/04	15	5	920/2013	2013/12/13	N Reequilíbrio financeiro	500.000,00	500.000,00	7.3620	3.2300		16.364,20	16.364,20		500.000,00	500.000,00	DESPACHO 4438/2013 - CCAM - TERRA COLENTE (N)
Caixa Geral de Depósitos	2012/10/03	2013/05/15	15	5	919/2013	2013/12/13	N Reequilíbrio financeiro	1.899.545,62	1.899.545,62	6.8240	2.5280	125.662,16	37.842,04	163.504,20		1.571.017,64	1.445.355,46	DESPACHO 4438/2013 - EMPRESTIMO N.º 9015/007642/691 (N)

CMFEC

Período: 2010/01/02 a 2013/12/31

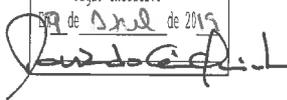
MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Ano : 2013

Caracterização do Empréstimo	Data aprov pela A.M.	Data de contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (e)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período				Encargos ano vencidos e não pagos	Divida no início do período	Divida no final do período	Observações
					Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS	2012/10/03	2013/06/07	20	5	918/2013	2013/11/26	N PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) (N)	4.227.228,09	4.227.228,09	2.9500	3.1200	210.802,15	105.289,30	318.511,56			3.372.834,78	3.162.052,62	DESPACHO 4438/2013 - PAEL (N)
Total.....								20371953,18	20371953,18			1.217.412,39	210.172,61	1.430.105,10			10926726,59	9.709.314,50	

Limite de Endividamento..... 5.933.956,93

- (a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.
- (b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.
- (c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão executivo
 29 de Jul de 2013


Órgão deliberativo
 Em _____ de _____ de 20____



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Introdução

Em 2018 a economia portuguesa continuou a crescer. O PIB aumentou 2,1% face a 2017, cenário positivo face ao quadro europeu de desaceleração económica. Apesar dos sinais de abrandamento económico dos parceiros europeus, espera-se que o país continue a crescer também em 2019 ainda que com um ligeiro abrandamento da economia. Dada a forte dependência das transferências governamentais, o Município de Freixo de Espada à Cinta manteve a sua estratégia de contenção nas medidas de gestão e aplicação de recursos, fechando o exercício com um saldo orçamental que lhe permite respeitar os compromissos assumidos com obras e projetos em curso.

Neste cenário, o Relatório de Gestão disponibiliza a informação económica, financeira e patrimonial fiável e oportuna, que auxilia a tomada de decisão e uma gestão mais eficiente, eficaz e económica na utilização dos escassos recursos financeiros. O relatório torna-se assim um instrumento fundamental de diagnóstico e avaliação da performance económica e financeira do município, e espelha a execução orçamental durante o exercício económico de 2018 e a situação patrimonial do município no final desse período.

Considerando a necessidade de sistematizar os diferentes dados inerentes ao universo financeiro e contabilístico, o presente relatório afigura-se assim estruturado:

- Análise Orçamental
- Endividamento Municipal
- Análise Patrimonial
- Indicadores de Gestão
- Aplicação do RLE

Posto isto, submete-se à aprovação do Órgão Executivo o relatório de Gestão e demais documentos de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018



conforme determina o disposto na alínea j) do n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro para que possam ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da referida lei.

De referir ainda que a organização dos documentos da Prestação de Contas obedece ao estabelecido no POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as devidas alterações e cumprindo o estipulado no ponto 13 do POCAL e o n.º 28 da instrução n.º 1/2001, 2ª Secção, Resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas alterada pela resolução n.º 6/2013 e resolução n.º 1/2015.

Nota: Os valores são apresentados nos diversos quadros em Euros (€), pelo que poderá haver alguma discrepância nas somas derivada de arredondamentos.

1.1 Caracterização da entidade

Identificação

Designação: Município de Freixo de Espada à Cinta

Número de identificação fiscal: 506 884 937

Endereço: Praceta do Município, 5180 – 103 Freixo de Espada à Cinta

www.cm-freixoepadacinta.pt/

Localização geográfica, enquadramento e informação genérica



Freixo de Espada à Cinta, com uma área de 244,0 km² 3.409 habitantes e 4 freguesias, é um dos 12 municípios do distrito de Bragança.

Feriado municipal: 02-04-2018, segunda-feira seguinte à Pascoa.

Maria do Céu Quintas, Presidente da Câmara Municipal.

Artur Afonso Neto Parra, Presidente da Assembleia Municipal.



Segundo informação da CCDR-N, a Região do Norte¹ tem cerca de 3,6 milhões de habitantes e concentra quase 35% da população residente em Portugal, assegura perto de 39% das exportações nacionais e representa cerca de 29% do PIB da economia nacional.

Dotada de boas infraestruturas de comunicação e de internacionalização e contando com uma rede qualificada de equipamentos de ciência e tecnologia, o Norte de Portugal vive de portas abertas para o mundo e de olhos postos no futuro.

Em termos administrativos, o Norte de Portugal é composto por 86 municípios e 1.426 freguesias. Os municípios encontram-se organizados em oito Comunidades Intermunicipais (CIM), as quais constituem o nível III da Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), aprovada pela Comissão Europeia.

De acordo com o estudo da CCDR-N (Orçamentos Municipais 2012 Região do Norte de Portugal), 43 dos 86 municípios da Região Norte são de pequena Dimensão e os municípios de pequena dimensão estão sobretudo em Alto Trás-os-Montes, no Douro e nas terras altas do Cavado e Ave e em três municípios do Tâmega.

¹ <http://www.ccdr-n.pt/regiao-norte/apresentacao>

01

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA Relatório de Gestão 2018

O município de Freixo de Espada à Cinta de acordo com a classificação das sub-regiões (NUT III²) situa-se na sub-região Douro e é um município de pequena dimensão.



² A definição das sub-regiões corresponde a das NUT III, revista pelo Decreto-Lei no 68/2008, de 14 de Abril, e pelo regulamento comunitário no 1059/2003.

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Relatório de Gestão 2018



	Área	População residente (2016)	Densidade populacional (2016)	Crescimento populacional			Taxa Bruta de Natalidade (2016)	Taxa Bruta de Mortalidade (2016)	Jovens (0-14 anos) (2016)	Maiores de 64 anos (2016)	Índice de envelhecimento (2016)	Saldo migratório (2016)
				2001-2011	2011-2014	2014-2016						
	km2	indivíduos	hab./km2	%	%	%	%	%	%	%	n.º	n.º
Portugal	92.225,6	10.309.573	111,8	1,4	-1,6	-0,6	8,4	10,7	14,0	21,1	150,9	-8.348,0
Norte	21.285,9	3.584.575	168,4	-0,2	-1,8	-1,0	7,8	9,5	13,3	19,5	146,4	-13.241,0
Douro	4.031,6	193.202	47,9	-7,2	-3,4	-2,0	6,3	13,5	11,5	24,3	212,0	-662,0
Alijó	297,6	10.933	36,7	-16,1	-5,0	-2,8	6,4	16,9	10,5	30,4	287,9	-45,0
Armamar	117,2	5.876	50,1	-15,4	-4,0	-2,2	5,4	13,0	10,1	27,1	267,3	-18,0
Carraceda de Ansiães	279,2	5.795	20,8	-16,7	-5,2	-3,0	7,5	19,2	10,1	34,2	338,5	-22,0
Freixo de Espada à Cinta	244,1	3.409	14,0	-10,2	-4,7	-4,2	7,5	29,3	11,0	30,5	277,6	-8,0
Lamego	165,4	25.219	152,5	-5,4	-3,1	-2,1	6,3	12,6	11,6	21,5	185,9	-100,0
Mesão Frio	26,7	4.058	152,3	-10,3	-5,1	-2,5	3,7	11,3	11,7	21,9	187,2	-12,0
Moimenta da Beira	220,0	9.778	44,5	-7,5	-2,5	-1,6	7,1	14,2	12,1	24,6	202,7	-24,0
Murça	189,4	5.558	29,3	-11,1	-3,7	-2,8	4,5	14,5	11,3	29,2	257,3	-19,0
Penedono	133,7	2.683	20,1	-14,5	-5,2	-3,3	3,7	19,2	10,5	26,9	256,6	-11,0
Peso da Régua	94,9	16.037	169,1	-8,9	-3,8	-2,2	5,6	12,4	11,5	21,6	187,6	-78,0
Sabrosa	156,9	5.956	38,0	-9,6	-3,8	-2,3	3,7	13,9	11,0	27,0	244,7	-7,0
Santa Maria de Penaguão	69,3	6.763	97,6	-14,3	-4,6	-2,6	5,7	14,8	10,3	26,7	259,8	-23,0
São João da Pesqueira	266,1	7.269	27,3	-9,4	-4,3	-2,6	5,9	14,3	11,6	23,1	198,2	-39,0
Semancelhe	228,6	5.437	23,8	-8,5	-2,4	-1,8	6,8	13,4	10,2	26,2	257,7	-11,0
Tabuaço	133,9	6.081	45,4	-6,3	-2,5	-1,7	6,1	12,8	9,3	24,8	267,7	-16,0
Tarouca	100,1	7.752	77,5	-3,6	-2,3	-1,0	7,7	9,9	12,2	20,7	169,8	-15,0
Torre de Monconvo	531,6	7.853	14,8	-13,3	-4,7	-3,0	3,8	16,3	7,9	35,9	451,9	-23,0
Vila Nova de Foz Côa	398,2	6.673	16,8	-14,2	-4,4	-3,3	5,6	20,9	9,3	31,7	342,1	-16,0
Vila Real	378,8	50.072	132,2	3,0	-2,2	-1,1	7,7	10,3	13,2	19,9	150,8	-175,0

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

A análise de Indicadores Demográficos evidência a posição de Freixo de Espada à Cinta no contexto de NUT III, Douro, na qual se integra, e indica-nos que no ano de 2016 o concelho de Freixo de Espada à Cinta era o concelho com menor densidade populacional, o qual tem vindo a diminuir em virtude da diminuição da população residente.

Mesmo não considerando a área do concelho, que é relevante, a população de Freixo de Espada à Cinta é a segunda menor da NUT III, apenas Penedono apresenta um valor inferior.

De igual modo, o índice de envelhecimento é superior à média, o que acompanha a taxa registada de populações maiores de 64 anos (30,5%). Embora a taxa de natalidade seja superior à média registada na NUT III, o número de jovens é inferior a não consegue compensar o índice de taxa de mortalidade do concelho.

A análise destes números, só por si, mesmo não entrando nos índices económicos e financeiros do concelho, é preocupante e limitadora pois



dificultam qualquer ação ao nível de implementação de atividade de desenvolvimento local e exige maior atenção ao nível de apoios sociais.

DRAFT

Organização do Município

Assembleia Municipal – Órgão Deliberativo

De acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 5º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os órgãos representativos do município são a Assembleia Municipal de Freixo de Espada à Cinta e a Câmara Municipal.

Composição da Assembleia Municipal a 31-12-2018

Presidente da Mesa

Artur Afonso Neto Parra (PPD/PSD)

1º Secretário

Aldina Maria Teixeira Massa (PPD/PSD)

2º Secretário

António José Gaspar Morgado (PPD/PSD)

Membros da Assembleia Municipal

António Augusto Guerra Nunes dos Reis (PS)

Ivo André Quintas Palmeirão (PPD/PSD)

Ana Luísa Silva Peleira (PS)

Sofia Lorete Pintado Pires (PS)

Alexandre Alberto Cirne Rangel de Sousa Pinto (CDS-PP/MPT/PPM)

António Manuel Morgado Tavares (PPD/PSD)

Ana Isabel Preto Mesquita (PS)

Maria da Soledade Pereira da Fontoura (PPD/PSD)

Manuel Augusto Frade (PS)

Mário José dos Santos Galas (PPD/PSD)

Zeferino Luís Barros Lemos (PS)

Manuel Afonso Moreirão Vicente (PPD/PSD)

Afonso Henriques Ferreira Lopes (PS) - (União de Freguesias de Lagoaça e Fornos)

Ademar Bento (PPD/PSD) - (Junta de Freguesia de Lígares)

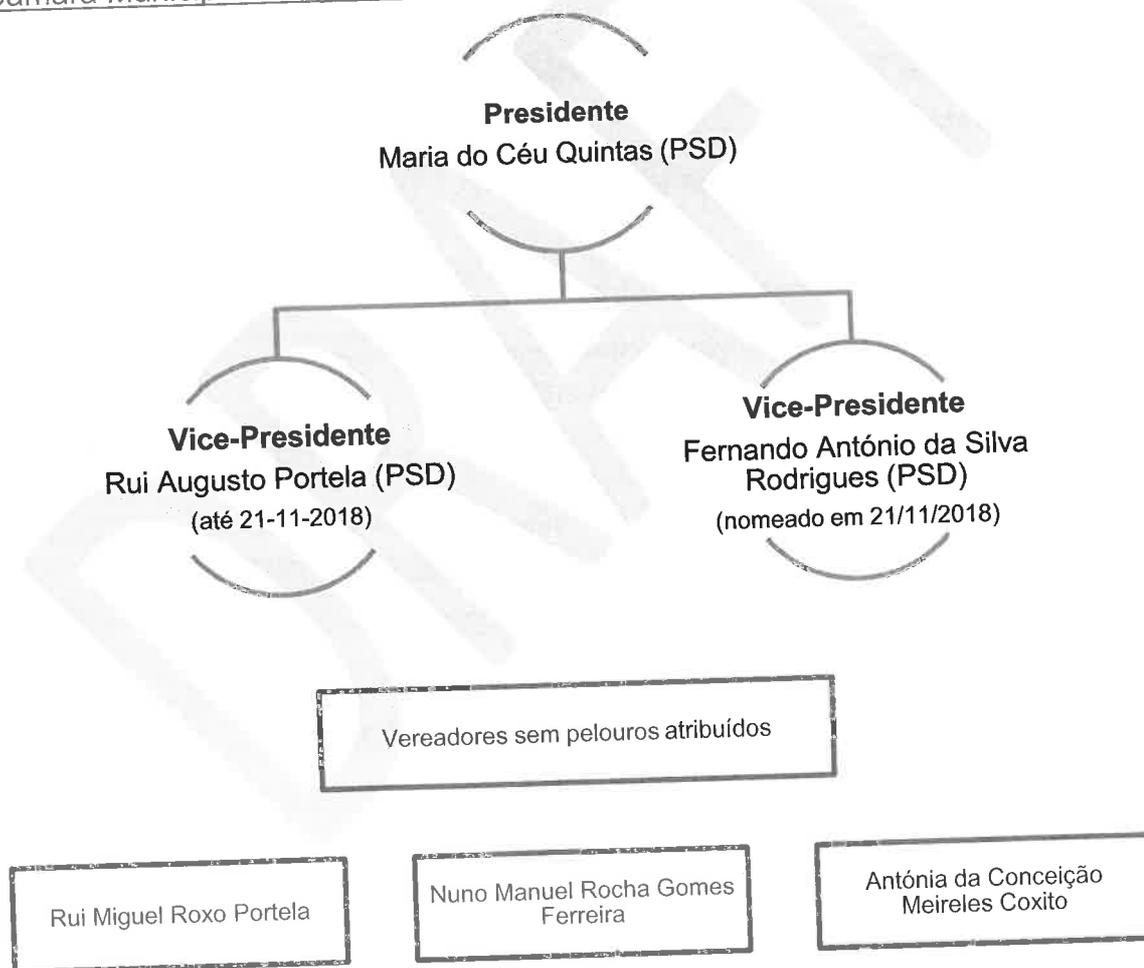
Ulisses Caravau (PPD/PSD) - (União de Freguesias de Freixo de Espada à
Cinta e Mazouco)

Luis Filipe Roxo Portela (PPD/PSD) - (Junta de Freguesia de Poiares)

Sessões da Assembleia Municipal

Em 2018, a Assembleia Municipal realizou 5 sessões ordinárias nas seguintes
datas: 28 de fevereiro, 26 de abril, 21 de junho e 5 de julho.

Câmara Municipal – Órgão Executivo





Reuniões da Câmara Municipal

Em 2018, a Câmara Municipal realizou 28 sessões ordinárias nas seguintes datas:

- Janeiro: 2, 16 e 30;
- Fevereiro: 14 e 27;
- Março: 13 e 27;
- Abril: 10 e 24;
- Maio: 8 e 22;
- Junho: 5, 12 e 19;
- Julho: 2, 17 e 31;
- Agosto: 14 e 28;
- Setembro: 11 e 25;
- Outubro: 9, 23 e 29;
- Novembro: 6 e 20;
- Dezembro: 5, 18.

Estrutura orgânica dos serviços Municipais

A estrutura orgânica do Município de Freixo de Espada à Cinta foi alterada durante o exercício de 2011 para dar cumprimento ao estatuído no Decreto-lei nº 305/2009, de 23 de outubro, que rege a estrutura e a organização dos órgãos e serviços autárquicos, que veio substituir o Decreto-lei nº 116/84, de 6 de abril. A nova organização municipal em vigor em 31-12-2011 foi aprovada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 28 de Fevereiro de 2011, tendo sido publicada em Diário da República, 2.ª série — N.º 50 — 11 de Março de 2011 e revogado o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 7 de Março de 2003, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 24 de Março de 2003.

Na Reunião de Câmara de 13/12/2012 e Assembleia Municipal de 28/12/2012, atendendo que a que a estrutura orgânica do município não carecia de alteração por se enquadrar nos requisitos definidos na Lei nº 305/2009, de 23 de outubro e Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, foi aprovada a conformação do modelo organizacional em vigor à Lei nº 49/2012, de 29 de agosto conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º.

Modelo da estrutura orgânica

A estrutura orgânica dos Serviços Municipais de Freixo de Espada à Cinta adota, exclusivamente, o modelo de “estrutura hierarquizada” estabelecida na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-lei nº 305/2009, de 23 de outubro.

A estrutura interna hierarquizada é constituída por:

- Unidades Orgânicas de carácter flexível (divisões), dirigidas pelos chefes de divisão;



- Subunidades orgânicas (secções), coordenadas por um coordenador técnico.

O número máximo de unidades orgânicas e subunidades orgânicas foi fixado em:

- Duas Unidades Orgânicas Flexíveis;
- Cinco Subunidades Orgânicas.

Recursos humanos do Município

No final de 2018 os recursos humanos totalizavam 164 pessoas, que inclui o pessoal não docente transferido para o município ao abrigo do Protocolo celebrado entre o Ministério de Educação e o Município de Freixo de Espada à Cinta.

A repartição por cargo/carreira é a seguinte:

	Homens	Mulheres
Dirigentes Intermédio	1	2
Técnicos Superiores	9	7
Assistentes Técnicos	13	17
Assistentes Operacionais	74	14
Informática	1	1
Pessoal não docente	3	2
Pessoal não docente operacional	5	15
Total	106	58

2. Análise Orçamental

2.1. Orçamento Final versus Executado

O Orçamento é composto por receitas correntes e por receitas de capital, que sustentam despesas diferenciadas de igual forma, e está sujeito ao Princípio do Equilíbrio Orçamental, sempre numa perspetiva de otimização dos recursos recebidos, face às necessidades de despesa existentes.

Assim, a análise feita neste tópico, tem por base os mapas de execução orçamental da receita e da despesa que fazem parte dos documentos da Prestação de Contas.

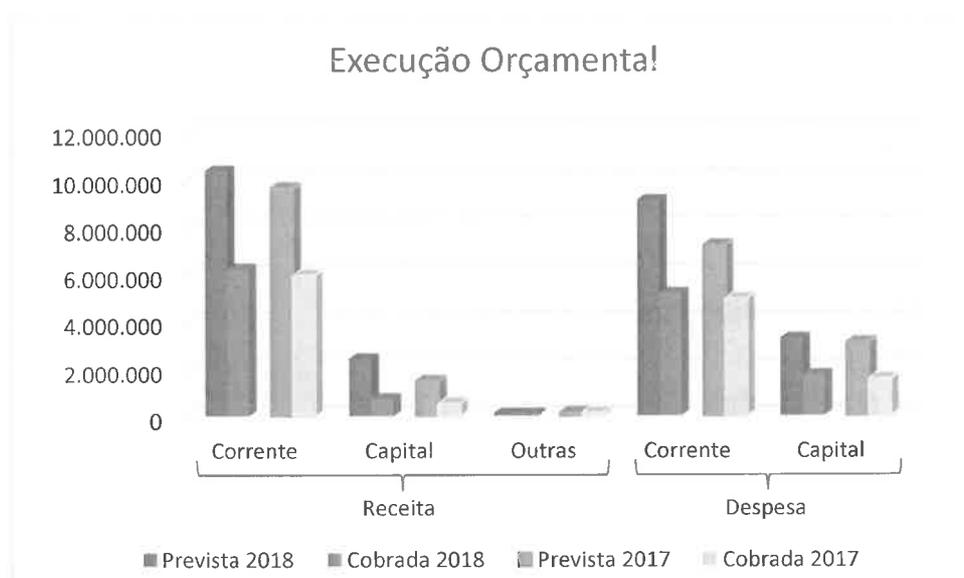
Por forma a compreender melhor a execução orçamental do Município procede-se a uma abordagem em três grupos distintos:

- Âmbito orçamental;
- Princípio do Equilíbrio Orçamental;
- Âmbito individual da Receita e da Despesa.

O quadro e gráfico que se seguem apresentam os principais números relativos à Execução Orçamental dos exercícios de 2018 e 2017.

Quadro 1: Resumo da Execução Orçamental

Natureza	2018				2017			
	Previsão Corrigida (a)	Execução (b)	Desvio (b-a)	Taxa de Execução (b/a)	Previsão Corrigida (a)	Execução (b)	Desvio (b-a)	Taxa de Execução (b/a)
Receitas	12.897.181	7.075.829	-5.821.352	54,86%	11.264.124	6.653.284	-4.610.840	59,07%
Corrente	10.363.326	6.221.422	-4.141.904	60,03%	9.634.067	5.959.782	-3.674.285	61,86%
Capital	2.419.838	740.390	-1.679.448	30,60%	1.479.142	542.587	-936.555	36,68%
Outras	114.017	114.017	0	100,00%	150.915	150.915	0	100,00%
Despesas	12.397.510	6.924.062	-5.473.447	55,85%	10.301.273	6.538.767	-3.762.506	63,48%
Corrente	9.115.867	5.187.112	-3.928.754	56,90%	7.204.500	4.970.562	-2.233.938	68,99%
Capital	3.281.643	1.736.950	-1.544.693	52,93%	3.096.773	1.568.205	-1.528.568	50,64%



Da análise dos movimentos financeiros ocorridos no exercício conclui-se o seguinte:

- No grupo das receitas, a taxa de execução atingiu 54,86%. As receitas correntes apresentam um grau de execução de 60,03%, com um valor de receita arrecadada de 6.221.422 €, originando um desvio de (-) 4.141.904 €, sobretudo devido à influência da rubrica de outras receitas correntes e transferências correntes. As receitas de capital atingiram um montante de 740.390 €, representando uma taxa de execução de 30,60 % do total do orçamento final.
- A taxa de execução das despesas correntes é de 56,90% o que significa que para uma previsão final de 9.115.867 €, se atingiu uma execução no valor de 5.187.112 €, representando um desvio de (-) 3.928.754 €.
- No que respeita às despesas de capital, estas apresentam uma previsão de 3.281.643 € com uma execução de 1.736.950 €, originando um desvio negativo de 1.544.693 €, correspondendo a uma taxa de execução de 52,93%.

- Da avaliação aferimos que o Município arrecadou receitas totais no montante de 7.075.829 €, o que representa uma taxa de execução da receita de 54,86%, e um nível de despesa paga de 6.924.062 €. que equivale a uma taxa de execução da despesa de 55,85%.

2.2. Princípio do Equilíbrio Orçamental

O Princípio do Equilíbrio Orçamental está previsto no POCAL e também na nova lei das finanças locais.

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que institui o POCAL, disposto na alínea e) do ponto 3.1.1., obriga a que as autarquias cumpram o Princípio do Equilíbrio Orçamental, ou seja, “o Orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas e as receitas correntes devem pelo menos ser iguais às despesas correntes.”

Logo a aplicação desta regra permite a formação de poupança corrente, possibilitando a sua aplicação em despesas de investimento.

Quadro 2: Poupança Corrente

	2018	2017
Poupança Corrente	1.034.310	989.220
Receita Corrente	6.221.422	5.959.782
Despesa Corrente	5.187.112	4.970.562
Poupança Capital	-996.560	-1.025.618
Receita Capital	740.390	542.587
Despesa Capital	1.736.950	1.568.205

De referir que, no Município de Freixo de Espada à Cinta, a aplicação desta regra legal gerou na gerência de 2018 de uma poupança corrente de 1.034.310 € traduzida no rácio financeiro de expressão da atividade municipal (Receita Corrente / Despesa Corrente), que regista um resultado de 119,94%. O Município garantiu o Equilíbrio Orçamental, com a formação de poupança, libertando meios para a cobertura de parte do investimento realizado no ano.



A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, também estipula uma regra de Equilíbrio Corrente, que se encontra prevista no seu art.º 40.º, definindo que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos.

No que diz respeito à poupança de capital, o Município apresentou um défice no valor de 996.560 € que, em certa medida, foi contrabalançado pelo *superavit* gerado ao nível corrente.

Quadro 3: Equilíbrio Orçamental - Art.º 40.º

	2018	2017
Poupança Corrente Prevista	173.349	1.197.890
Receita Corrente Prevista	10.363.326	9.634.067
Despesa Corrente Prevista	9.115.867	7.204.500
Amortizações Médias	1.074.110	1.231.677
Saldo Equilíbrio Orçamental	-39.800	-242.457
Receita Capital Executada	6.221.422	5.959.782
Despesa Capital Executada	5.187.112	4.970.562
Amortizações Médias	1.074.110	1.231.677

No ano em análise, o Município de Freixo de Espada à Cinta não respeitou na íntegra a norma prevista no n.º 2 do art.º 40.º, do RFALEI, apresentando um saldo de Equilíbrio Orçamental de (-) 39.800 €.

Quadro 4: Operações Orçamentais

	2018	2017
Saldo de Gerência (a)	114.017	150.915
Receita Arrecadada (b)	7.075.829	6.502.369
Despesa Paga (c)	6.924.062	6.538.767
Saldo a transitar (a+b-c)	265.783	114.517

Da aplicação dos dados constantes do quadro suprarreferido, conclui-se que a despesa global paga foi inferior à receita global arrecadada em 151.767 €. Se a este valor se acrescentar o saldo da gerência anterior no valor de 114.017 €, obtemos o saldo final da gerência a transitar para o exercício seguinte, no valor global de 265.783 €.

2.3. Análise da Receita

No quadro e gráfico seguintes demonstramos a distribuição da receita, em termos de previsões para os exercícios de 2018 e 2017 bem como o montante das receitas cobradas em cada um desses períodos.

Quadro 5: Execução da Receita

Designação	2018				2017			
	Previsão	Execução	Peso	Taxa Execução	Previsão	Execução	Peso	Taxa Execução
Receitas Correntes	10.363.326	6.221.422	87,92%	60,03%	9.634.067	5.959.782	89,58%	61,86%
Receitas de Capital	2.419.838	740.390	10,46%	30,60%	1.479.142	542.587	8,16%	36,68%
Outras	114.017	114.017	1,61%	100,00%	150.915	150.915	2,27%	100,00%
Total	12.897.181	7.075.829	100,0%	54,86%	11.264.124	6.653.284	100,0%	59,07%



Com base nos valores descritos no quadro anterior, comparando o valor orçado das receitas totais, no montante de 12.897.181 € com o efetivamente arrecadado, no montante de 7.075.829 € no ano económico em análise, obtém-se uma taxa de execução a nível das receitas de 54,86%, ou seja, o valor da cobrança efetiva foi inferior ao previsto em 5.821.352 €.

Constata-se que o Município nesta gerência arrecadou 6.221.422 € de receitas correntes, 740.390 € de receitas de capital e 114.017 € de outras receitas, perfazendo um montante de 7.075.829 € de receitas municipais.



O quadro e gráfico que se seguem apresentam de forma resumida a natureza e o montante das receitas.

Quadro 6: Estrutura da Receita

Receitas	2018		2017	
	Execução	%	Execução	%
Receitas Próprias	1.201.703	17,26%	1.085.956	16,70%
Correntes	1.173.113	16,85%	1.039.701	15,99%
Capital	28.590	0,41%	46.255	0,71%
Transferências	5.760.110	82,74%	5.416.412	83,30%
Correntes	5.048.309	72,51%	4.920.080	75,67%
Capital	711.800	10,22%	496.332	7,63%
Total	6.961.812	100,00%	6.502.368	100,00%

Estrutura da receita



Quadro 7: Estrutura das Receitas Próprias

Receitas	2018		2017	
	Execução	%	Execução	%
Correntes	1.173.113	97,62%	1.039.701	95,74%
Impostos Diretos	487.466	40,56%	466.685	42,97%
Impostos Indiretos	11.843	0,99%	11.180	1,03%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	36.216	3,01%	29.309	2,70%
Rendimentos de Propriedade	238.362	19,84%	234.812	21,62%
Venda de Bens e Serviços Correntes	316.840	26,37%	229.644	21,15%
Outras Receitas Correntes	82.386	6,86%	68.071	6,27%
Capital	28.590	2,38%	46.255	4,26%
Venda de Bens de Investimento	28.590	2,38%	46.255	4,26%
Total	1.201.703	100,00%	1.085.956	100,00%

O quadro supracitado permite analisar de forma detalhada a estrutura das receitas próprias.

No que concerne ao capítulo das receitas próprias importa saber que estas compreendem todos os recursos financeiros que são permitidos aos Municípios cobrarem, à exceção dos que respeitam a transferências ou resultem da contração de empréstimos.

A decomposição dos agregados das receitas próprias, mostra que os impostos diretos permanecem com um peso significativo no cômputo geral das receitas próprias totalizando um montante de 487.466 €, representando 40,56% do total destas receitas. Seguem-se as Vendas de Bens e Serviços Correntes com o montante de 316.840 € e uma taxa de execução de 26,37%.

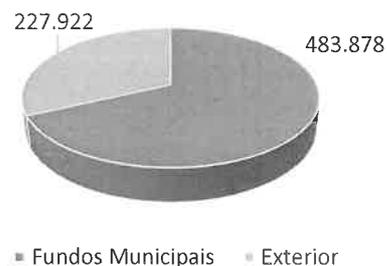
Quadro 8: Estrutura das Transferências

Receitas	2018		2017	
	Execução	%	Execução	%
Correntes	5.048.309	87,64%	4.920.080	90,84%
Fundos Municipais	4.397.701	76,35%	4.356.206	80,43%
Outras	650.609	11,30%	563.874	10,41%
Capital	711.800	12,36%	496.332	9,16%
Fundos Municipais	483.878	8,40%	477.066	8,81%
Exterior	227.922	3,96%	19.266	0,36%
Total	5.760.110	100,00%	5.416.412	100,00%

Receitas correntes 2018



Receitas de Capital 2018





No que concerne às Transferências arrecadadas pelo Município, da análise do quadro acima, sobressai que as Transferências Correntes têm um peso importante na estrutura destas receitas, representado cerca de 88% do seu total. Além disto, constata-se uma certa dependência do Município perante os fundos Municipais que representam a sua principal força financeira.

2.4. Análise da Despesa

No âmbito deste capítulo, procede-se a uma análise da despesa sob a perspetiva da estrutura das despesas de funcionamento, das transferências correntes e subsídios, do investimento global e ainda do serviço de dívida.

Por forma a compreender melhor este capítulo, procede-se a uma apreciação em termos de despesas correntes e de capital.

Quadro 9: Estrutura da Despesa

Designação	2018	2017
------------	------	------

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
Relatório de Gestão 2018

	Previsão Corrigida	Execução	%	Taxa Execução	Previsão Corrigida	Execução	%	Taxa Execução
Corrente	9.115.867	5.187.112	74,91%	56,90%	7.204.500	4.970.562	76,02%	68,99%
Capital	3.281.643	1.736.950	25,09%	52,93%	3.096.773	1.568.205	23,98%	50,64%
Total	12.397.510	6.924.062	100,00%	55,85%	10.301.273	6.538.767	100,00%	63,48%



A análise do quadro permite-nos aferir que, comparando o valor previsto das despesas totais no montante de 12.397.510 € com o valor efetivamente pago no montante de 6.924.062 €, no ano económico em análise, a taxa de execução da despesa foi de 55,85%.

Constata-se ainda que as despesas correntes de 2018 representam 74,91% das despesas municipais, totalizando 5.187.112 € em termos absolutos, o que corresponde uma taxa de execução face ao orçamento de 56,90%.

Quanto ao nível de execução em relação ao orçamento, as despesas de capital situam-se nos 52,93%, totalizando 1.736.950 € em termos absolutos, apresentando um peso relativo de 25,09% no total das despesas do Município.

Da análise dos agregados da despesa foi executado e pago o montante de 6.924.062€, sendo 5.187.112 € de natureza corrente e 1.736.950 € de capital, correspondendo a taxas de execução orçamental de 56,90% e 52,93%, respetivamente.

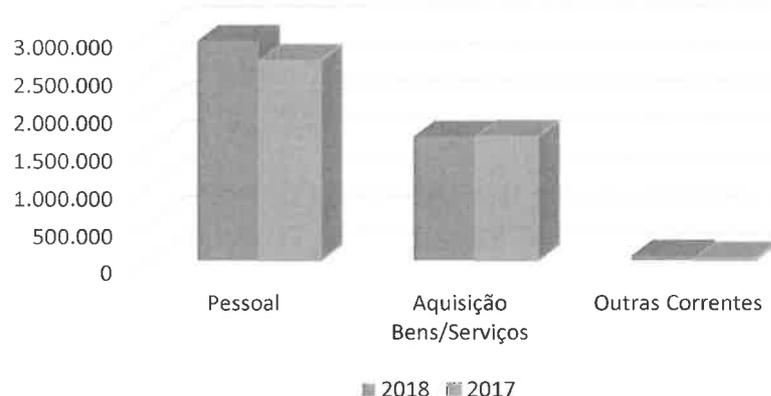
Quadro 10: Estrutura das Despesas de Funcionamento

Designação	2018				2017			
	Paga	Funcion. %	Correntes %	Total %	Paga	Funcion. %	Correntes %	Total %



Pessoal	2.913.230	63,06%	56,16%	42,07%	2.652.227	61,32%	53,36%	40,56%
Aquisição Bens/Serviços	1.642.379	35,55%	31,66%	23,72%	1.644.130	38,01%	33,08%	25,14%
Outras Correntes	63.987	1,39%	1,23%	0,92%	28.827	0,67%	0,58%	0,44%
Total Funcionamento	4.619.596	100,00%	89,06%	66,72%	4.325.184	100,00%	87,02%	66,15%
Total Correntes	5.187.112	100,00%	100,00%	74,91%	4.970.562	100,00%	100,00%	76,02%
Total Geral	6.924.062			100,00%	6.538.767			100,00%

Estrutura das Despesas de Funcionamento



As despesas correntes são essencialmente compostas pelos gastos de funcionamento do Município. Dentro deste tipo de despesas, os encargos com o pessoal assumem o grupo das despesas com contributo mais elevado, apresentando um peso relativo de 63,06%, seguindo-se as despesas com aquisição de bens e serviços com 35,55%.

As despesas de funcionamento retratam o montante de encargos de cariz fixo suportado pelo Município, agrupando as despesas com o pessoal, com aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes, tendo totalizado em 2018 o valor de 4.619.596€ e apresentando um peso relativo de 66,72% face ao total das despesas pagas pelo Município.

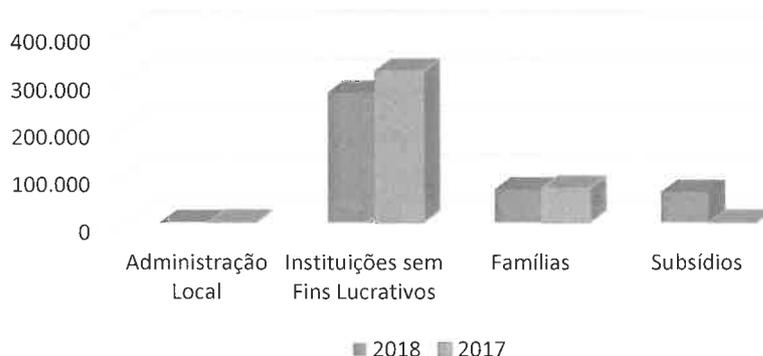
Na globalidade das despesas correntes, a rubricas com maior peso é a de despesas com pessoal em cerca de 63,06% das despesas de funcionamento, 56,16% das despesas correntes e em 42,07% das despesas totais incorridas pelo Município em 2018.

O quadro e gráfico que se seguem apresentam de forma resumida a estrutura e o montante das despesas com transferências correntes e subsídios.

Quadro 11: Estrutura das Transferências Correntes e Subsídios

Designação	2018		2017	
	Paga	%	Paga	%
Transferências Correntes	343.674	84,30%	390.148	100,00%
Administração Local	307	0,08%	0	0,00%
Instituições sem Fins Lucrativos	273.485	67,09%	318.198	81,56%
Famílias	69.882	17,14%	71.950	18,44%
Subsídios	63.987	15,70%	0	0,00%
Total Transferências Correntes.+ Subsídios	407.661	100,00%	390.148	100,00%
Total Correntes	5.187.112	7,86%	4.970.562	7,85%
Total Geral	6.924.062	5,89%	6.538.767	5,97%

Estrutura das Transferências Correntes e Subsídios



A rubrica de transferências correntes engloba as despesas que se destinam a apoiar o funcionamento das diversas instituições que desenvolvem atividades com interesse municipal, bem como as verbas de apoio ao associativismo. É também nesta rubrica que se inscrevem as transferências para as Juntas de Freguesia e para outras entidades com as quais o Município tenha celebrado acordos de delegação de competência e/ou contratos-programa.

Em matéria de transferências, a despesa paga perfaz 407.661 € no exercício em apreço, representando, no ano económico de 2018, cerca de 5,89% das despesas totais e 7,86% das despesas correntes do Município.

O quadro e gráfico que se seguem apresentam de forma resumida a estrutura e o montante do Investimento Global.

Quadro 12: Estrutura do Investimento Global

Designação	2018		2017	
	Paga	Investimento Global (%)	Paga	Investimento Global (%)
Aquisição de Bens Capital	481.619	92,70%	285.971	84,98%
Transferências de Capital	0	0,00%	0	0,00%
Ativos Financeiros	37.919	7,30%	50.558	15,02%
Total Geral	519.538	100,00%	336.529	100,00%



O investimento global do Município é caracterizado nas suas diferentes vertentes pelo Investimento Direto, Transferências de Capital e Ativos Financeiros. Nas despesas de Investimento incluem-se projetos no PPI, refletindo investimentos diretos do Município, e as transferências para investimentos de outras administrações.

Do montante total de investimentos de 519.538 €, o contributo mais elevado são as despesas com aquisição de bens de capital, com um peso relativo de 92,70%, totalizando 481.619 €, seguindo-se aos ativos financeiros com 7,30%.

O quadro e gráfico que se seguem apresentam de forma resumida a estrutura do serviço da dívida.

Quadro 13: Estrutura do Serviço da Dívida

	2018		2017	
	Paga	%	Paga	%
Encargos Financeiros	223.843	15,53%	255.230	17,17%
Passivos Financeiros	1.217.412	84,47%	1.231.677	82,83%
Total	1.441.255	100,00%	1.486.906	100,00%



O serviço da dívida é composto pelo pagamento de amortizações e juros provenientes dos empréstimos obtidos anteriormente junto de instituições bancárias.

Do total de despesa suportada com o serviço da dívida pelo Município, que atingiu 1.441.255 €, cerca de 223.843 € dizem respeito a juros e 1.217.412 € são relativos a amortização de capital, que correspondem a 84,47% das despesas com o serviço da dívida em 2018.

3. Endividamento Municipal

Com a entrada em vigor do novo regime financeiro (RFALEI), estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que vem revogar a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro), o controlo do endividamento conhece novas regras, ao nível da dívida total e ao nível das taxas de execução orçamental, ou seja, passou a existir apenas um limite para a dívida total. Deste modo, para o limite da dívida total contribuem apenas os passivos financeiros.

Entendem-se com passivos financeiros todas as dívidas da autarquia a terceiros resultantes de operações orçamentais, ou seja, fazem parte os empréstimos bancários, as dívidas a fornecedores, não sendo incluídas as operações de tesouraria, uma vez que estas referem-se a retenções que a autarquia faz aos funcionários e aos eleitos locais e cauções apresentadas por terceiros à autarquia.

Posto isto, ao nível da contribuição para o limite legal deixa de existir distinção entre dívida aos bancos e dívida a fornecedores, ou seja, contribuem para o limite, o passivo financeiro das Associações de Municípios, proporcional à participação do Município nessas entidades, bem como o passivo financeiro das empresas municipais.

O valor do limite da dívida total é de 1,5 vezes a média da receita corrente líquida dos três anos anteriores, ou seja, em 2018 seriam contabilizados os valores arrecadados em 2015, 2016 e 2017.

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
Relatório de Gestão 2018

Quadro 14: Limite da Dívida Total em 31-12-2015 – Art.º 52.º e 54.º da Lei 75/2013, de 3 de setembro

	Designação	2018	2017
(1)	Receita Corrente Líquida		
	Receita Corrente Líquida 2014	-	6.039.632
	Receita Corrente Líquida 2015	6.073.464	6.073.464
	Receita Corrente Líquida 2016	6.068.001	6.068.001
	Receita Corrente Líquida 2017	5.959.782	-
(2)	Média R.C.L. nos 3 anos anteriores	6.033.749	6.060.366
(3)=(2)*1.5	Limite da Dívida Total	9.050.623	9.090.549
(4)=(5)+(6)	Dívida Bruta do Município	12.593.059	13.342.586
(5)	Empréstimos de mlp	9.709.315	10.926.727
(6)	Dívida a Fornecedores	2.883.744	2.415.859
(7)	Dívida Bruta das Entidades	22.230	25.895
	Sociedade Congida La Barca, Lda.	n.d.	n.d.
	Águas do Norte, SA.	22.230	25.895
	Lab. Regional Trás-os-Montes, Lda - LRTM	n.d.	n.d.
	Fundação Coa Parque	n.d.	n.d.
(8)= (4)+(7)	Total	12.615.289	13.368.481
(9)= (3)-(8)	Margem limite legal da dívida total	-3.564.665	-4.277.932
(10)= (9)/(3)	Margem limite legal da dívida total %	-39,39%	-47,06%
(11)= (9)*20%	Margem possível para aumento dívida total em 2018	-712.933	-855.586

Da apreciação geral conclui-se que a dívida global do Município totaliza o montante de 12.615.289 €, e que, deste valor, 12.593.059 € dizem respeito a operações orçamentais do Município e 22.230 € estão relacionados com o contributo das entidades relevantes para efeito do cálculo do limite da dívida total.

Conforme se pode observar do quadro acima, o Município de Freixo de Espada à Cinta apresenta um montante global em dívida de 12.615.289 €, estabelecendo-se em 9.050.623 € o valor do limite de dívida total. Deste modo, no exercício em análise o Município não cumpriu com o limite do n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, excedendo o limite da dívida total fixado nos termos legais em cerca de 3.564.665 €. Assim, nos termos da alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º, nos próximos exercícios o Município deve reduzir pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido.

4. Análise Patrimonial

O Balanço reflete a situação patrimonial do Município reportada à data de encerramento do exercício e dá a conhecer, por um lado, o seu Ativo e, por outro, o seu Passivo e Fundos Próprios, ou seja, as aplicações e origens de fundos, respetivamente.

De seguida apresenta-se o Balanço do Município.

Quadro 15: Balanço

		2018	2017
Ativo		53.355.458	54.567.436
Ativo Fixo	Imobilizado	52.472.468	53.961.781
	Bens Domínio Publico	28.029.697	28.648.897
	Imobilizado Incorpóreo	6.850	6.441
	Imobilizado Corpóreo	24.076.505	24.820.630
	Investimentos Financeiros	359.416	485.814
Ativo Circulante		804.833	545.725
	Existências	5.028	4.912
	Dívidas de Terceiros	535.194	314.544
	Disponibilidades	264.611	226.269
Acréscimos e Diferimentos		78.158	59.929
Fundos Próprios		24.137.721	24.213.906
	Património	25.097.962	25.097.962
	Reservas	166.872	166.872
	Resultados Transitados	-1.050.929	-507.369
	Resultado Líquido	-76.185	-543.559
Passivo		29.217.737	30.353.530
	Provisões	372.379	372.379
	Dívidas a Terceiros ml	9.709.315	10.926.727
	Dívidas a Terceiros cp	3.000.972	2.530.905
Acréscimos e Diferimentos		16.135.072	16.523.520

O Ativo agrega os bens e direitos do município, englobando os acréscimos de proveitos e custos diferidos.

Os bens e direitos que compõem o Ativo totalizam no exercício 53.355.458 € no exercício em análise, tendo este valor como origem Passivo no montante de 29.217.737€ e Fundos Próprios no valor de 24.137.721 €.



A preponderância do Imobilizado na estrutura do Ativo é evidenciada pela representatividade no âmbito desta massa patrimonial e apresenta uma diminuição de 1.489.314 €, em resultado do reconhecimento contabilístico da depreciação dos ativos imobilizados sob a forma de amortizações do exercício. Os Bens Domínio Público, com uma representatividade de 53,42%, são a rubrica com maior expressão financeira no cômputo geral das Imobilizações, totalizando 28.029.697€.

A rubrica de Investimentos financeiros diminuiu cerca de 126.398 €, cifrando-se nos 359.416 € em 2018.

O Ativo Circulante representa 1,51% do Ativo, sendo constituído pelas rubricas de existências, dívidas a terceiros e disponibilidades, sendo que a rubrica que mais se destaca é a rubrica de Dívidas de Terceiros com um montante de 535.194 €.

Passando à análise dos Fundos Próprios e Passivo, realça-se o aumento no montante de 470.067 € verificados nas dívidas de terceiros de curto prazo, sendo esta a única rubrica a não apresentar variação positiva face ao período homólogo anterior.

No que concerne à rubrica dos Fundos Próprios verifica-se uma diminuição de 76.185€ relativamente ao ano transato, motivada pelo Resultado Líquido positivo referente ao exercício de 2018.

Quadro 16: Resumo da Demonstração de Resultados

	2018	2017
Operacionais (a)	-511.598	-614.209
Financeiros (b)	-236.559	-266.147
Extraordinários (c)	671.972	336.797
Total	-76.185	-543.559



A Demonstração de Resultados permite uma análise dos fatores que contribuíram para o resultado do exercício, tendo em conta o comportamento dos custos e dos proveitos.

Para uma melhor compreensão da evolução do desempenho do Município, o quadro apresenta uma estrutura da Demonstração de Resultados referente ao exercício económico de 2018 em comparação com o ano transato.

No exercício económico em análise, os resultados do Município apresentam um resultado negativo de 76.185 €, sendo que os proveitos totalizam 7.343.836 € e os custos 7.420.021 €.

Síntese:

- Resultados Operacionais fixaram-se em (-) 511.598 €;
- Resultados Financeiros apuraram o montante de (-) 236.559 €;
- Resultados Extraordinários, apresentam um aumento de 335.175 €, passando de 336.797 € para 671.972 €.



5. Indicadores de Gestão

5.1. Liquidez Geral

Mede a capacidade que o Município tem em solver os seus compromissos de curto prazo. Verifica-se que o Município tem dificuldades de tesouraria pois apresenta uma taxa de liquidez geral de 26,82%.

5.2. Endividamento

Mede o grau de dependência de financiamento externo, face ao financiamento total e apresenta uma taxa de 54,76%.

5.3. Autonomia Financeira

Traduz a estrutura de capitais do Município, ou seja, a forma como são financiados os ativos. O rácio apresenta um valor de 45,24%, o que significa que o Município apresenta um reduzido grau de Autonomia Financeira.

6. Proposta de Aplicação de Resultados

Assim, em harmonia com disposto no POCAL, com base no Balanço e na Demonstração de Resultados relativos a 31 de dezembro de 2018 verifica-se que o Resultado Líquido de Exercício do ano em análise se cifrou em (-) 76.185€. Propõe-se que o Resultado Líquido de Exercício seja transferido para Resultados Transitados.

De referir que a aplicação do RLE é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

Norma de Controlo Interno

Capítulo I - Disposições Gerais

Artigo 1º - Objecto

A presente Norma de Controlo Interno, adiante designada abreviadamente por NCI, visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo, na Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, que contribuam para:

a) Assegurar o desenvolvimento das actividades inerentes à evolução patrimonial e orçamental, de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a integridade (totalidade, exactidão e validade) dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira e orçamental fiável, conforme a legislação em vigor.

b) Assegurar a manutenção de um Sistema de Contabilidade Analítica abrangente, compatível e integrado, que contribua para a prossecução dos seguintes objectivos específicos, no quadro de um sistema de Procedimentos de Controlo Interno que consta de documento anexo mas fazendo parte integrante da presente Norma:

- 1 - Delimitar o custo das funções, actividades e projectos municipais;
- 2 - Quantificar os custos e os proveitos, quando aplicável, dos serviços prestados e bens produzidos pelo Município;
- 3 - Determinar os custos das intervenções por administração directa;
- 4 - Quantificar a estrutura de custos das unidades orgânicas;
- 5 - Quantificar o custo das transferências para entidades terceiras (em numerário/valor e em espécie);
- 6 - Delimitar o custo com máquinas e viaturas (cálculo do custo hora/máquina e custo km/viatura).

Artigo 2º - Âmbito de Aplicação



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

1. A NCI é elaborada em conformidade com as disposições constantes do Dec. Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, e respectivas alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, 2 de Dezembro, e Decretos-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro e n.º 84-A/2002, de 5 de Abril.

2. A presente Norma é aplicável a todos os Serviços da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta.

Artigo 3º - Competências para a Implementação

1. Compete ao Presidente da Câmara, no uso da competência delegada pelo órgão executivo, aprovar e manter actualizada a NCI, assegurar o seu acompanhamento e a avaliação permanente, conforme o disposto no ponto 2.9.3. das considerações técnicas do POCAL.

2. Compete, ainda, ao Presidente da Câmara remeter à Inspeção-Geral de Finanças e à Inspeção-Geral da Administração do Território cópia da NCI, e de todas as suas alterações, no prazo de 30 dias após a sua aprovação, de acordo com o ponto 2.9.9. das considerações técnicas do POCAL.

3. Compete aos Chefes de Divisão e outros responsáveis pelos Serviços, dentro da respectiva unidade orgânica, implementar o cumprimento das normas definidas na presente NCI e dos preceitos legais em vigor, bem como e efectuar propostas de melhoria ou de alteração.

4. Cabe aos Chefes de Divisão e outros responsáveis pelos Serviços, dentro da respectiva unidade orgânica,

a) Propor, após audição dos serviços, as revisões e actualizações da NCI que considere necessárias;

b) Assegurar a difusão e divulgação generalizada da NCI.

Capítulo II - Contabilidade Patrimonial / Orçamental

Artigo 4º - Criação e manutenção de plano de contas

1. A criação de novas contas elementares do plano patrimonial ou orçamental, ou a alteração de informação já existente, deve ser:



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

- a) Devidamente documentado;
 - b) Total e correctamente actualizada no sistema, encontrando-se o acesso restrito aos elementos com perfil de “responsável pela contabilidade”, devidamente autorizados pelo Chefe de Divisão responsável pela Administração e Finanças;
 - c) Validada pelo Chefe de Divisão.
2. Todo o processo de criação/alteração deve ser divulgado pelos elementos dos serviços de contabilidade com responsabilidade pela movimentação das novas contas, assegurando unidade no critério de contabilização.

Artigo 5º - Lançamentos contabilísticos

1. Tratamento documental

- a) Todos os documentos que suportam de forma directa ou auxiliar o lançamento e registo contabilístico, deverão ser devidamente recepcionados e distribuídos pelos responsáveis pelo tratamento dos mesmos;
- b) Se os serviços de contabilidade recepcionarem facturas ou documentos equivalentes com mais de uma via, deve ser aposto nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo “Duplicado”;
- c) Os serviços de contabilidade devem efectuar um controlo de todos os documentos sujeitos a registo contabilístico.

2. Lançamentos manuais

- a) Os proveitos e os custos deverão ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, devendo ser incluídos nas demonstrações financeiras no período a que respeitam;
- b) Os lançamentos manuais efectuados são da responsabilidade da secção financeira e deverão ser conferidos e validados através de amostragem por colaborador designado pelo chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Social;
- c) Deve ser garantido o lançamento até ao dia 15 do mês seguinte de todos os documentos, devidamente justificados, conferidos e aprovados, recepcionados nos serviços de Contabilidade.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

3. Todos os lançamentos automáticos provenientes de outras aplicações deverão ser devidamente:

- a) Actualizados nos registos contabilísticos;
- b) Controlados quanto à sua totalidade e exactidão em termos de codificação e valor.

4. A responsabilidade pela reconciliação entre a contabilidade e a informação proveniente de outros sistemas de informação independentes é da secção financeira – serviços de contabilidade;

5. Os serviços que fornecem a informação contabilística são responsáveis pelo carregamento atempado da mesma em sistema, nos respectivos módulos, assegurando a totalidade e exactidão do registo.

Artigo 6º - Contabilização de movimentos de especialização

1. Deve ser assegurado o cumprimento do *princípio da especialização dos exercícios* – “os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras a que respeitam”.

2. É responsabilidade da Secção Financeira – serviços de Contabilidade assegurar o diferimento e acréscimo de todos os custos e proveitos (subsídios, seguros, rendas, encargos financeiros, ou outros), e o controlo dos mesmos.

3. Deve ser garantido que no final de cada exercício, todas as transacções que dizem respeito ao período em questão foram registadas.

Artigo 7º - Apuramento e contabilização de provisões para cobrança duvidosa

1. Os saldos de devedores deverão reflectir as perspectivas do Município em termos de cobrança dos saldos em dívida, tendo em conta o princípio da prudência.

2. Os créditos que se encontrem em mora há mais de seis meses desde a data do respectivo vencimento devem ser enviados para contencioso, pelo serviço que liquidou a receita.

3. No final do ano todos os saldos de clientes a provisionar devem ser analisadas pela Divisão Financeira, sendo efectuados os ajustamentos necessários.

Artigo 8º - Regularização de existências



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

1. Deve ser assegurado que o conteúdo das contas de existências se encontra conforme as políticas, princípios e critérios contabilísticos adoptados.
2. As regularizações efectuadas destinam-se a servir de contrapartida ao registo de quebras, sobras, saídas e entradas por ofertas, bem como a quaisquer outras variações nas contas de existências não derivadas de compras, vendas ou consumos.
3. Cabe aos Serviços de Contabilidade a responsabilidade pela regularização contabilística de existências. Deve ser efectuada uma reconciliação dos mapas recepcionados nos Serviços de Património e Aprovisionamento com os valores contabilísticos, a qual deve ser validada pelo Chefe de Divisão da área financeira.

Artigo 9º - Trabalhos para o próprio Município

1. Por trabalhos para o próprio Município entende-se “trabalhos que a entidade realiza para si mesma, sob sua administração directa, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado”.
2. Nos casos de imobilizações em curso efectuadas por administração directa, o montante dos respectivos custos, obtidos do Sistema de Contabilidade Analítica, será contabilizado na conta de “Imobilizações em curso”, por contrapartida da respectiva sub-conta de “Trabalhos para a própria entidade”.

Artigo 10º - Encerramento de exercício

1. Os exercícios contabilísticos deverão ser adequada e oportunamente fechados após o encerramento contabilístico, de modo a não ocorrerem eventuais lançamentos em períodos errados.
2. Apenas os colaboradores designados pelo chefe dos serviços de contabilidade devem ter acesso ao Sistema de Contabilidade Autárquica para proceder à abertura e encerramento dos exercícios.

Artigo 11º - Declarações fiscais e legais

1. A prestação de contas deve ser efectuada pelos serviços de contabilidade de acordo com a legislação em vigor. Para o efeito deverá, enviar os documentos necessários a essa prestação de contas a todas as entidades legalmente previstas, nomeadamente:

b) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

c) Direcção Geral das Autarquias Locais;

d) Instituto Nacional de Estatística;

e) Direcção Geral do Orçamento.

2. O envio periódico das demais informações à Direcção Geral das Autarquias Locais e Direcção Geral do Orçamento, a que por lei o Município está obrigado, deve ser efectuado pelos Serviços de Contabilidade, cumprindo os requisitos legais.

3. O preenchimento e entrega das declarações periódicas de IVA, de retenções de IR e Imposto de Selo, de Segurança Social e ADSE são da responsabilidade dos Serviços de Contabilidade, a qual deve assegurar que, antes do apuramento do valor do imposto, são efectuadas reconciliações das contas que a elas se referem, com vista a determinar com exactidão o respectivo valor.

Capítulo III - Contabilidade Analítica

Artigo 12º

1. Devem ser criados e adequadamente mantidos centros de custo, centros de proveitos e critérios objectivos de repartição adequados às necessidades e estrutura do Município.

2. Todos os custos incorridos e proveitos obtidos devem ser correctamente alocados pelos diversos centros.

Capítulo IV - Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP)

Artigo 13º - Orçamento

1. Na elaboração e execução do orçamento da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental do POCAL.



9

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

Artigo 14º - Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os actos que integram a actividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afectos às respectivas áreas de actividade e tomarão as medidas necessárias à sua optimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, devendo proceder mensalmente à análise do respectivo balancete e posição actual do orçamento da despesa. Os serviços deverão reportar superiormente a justificação dos desvios e respectivas propostas de correcção.

Artigo 15º - Execução Orçamental da Receita

1. Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

a) Liquidação de receitas

1) Todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efectuar;

2) Todas as liquidações de receitas para cobrança diferida (facturação) devem ser exclusivamente efectuadas pela Secção de Contabilidade. Para efeitos de controlo de cobrança, aquela Divisão deverá remeter uma cópia da factura emitida à Unidade Orgânica respectiva;

3) Os elementos para facturação devem ser remetidos pelos serviços à Secção de Contabilidade no prazo de 3 dias úteis após a prestação do serviço ou, no caso de facturas globais, até ao 3.º dia útil após o termo do período a que respeitam.

b) Cobrança de Receitas



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

1) Os serviços municipais devem remeter à Secção de Contabilidade, cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita para o Município e dos respectivos pedidos de pagamento, com informação da data previsível de recebimento.

2) A Os serviços de contabilidade deve proceder ao registo correcto, de toda esta informação e proceder mensalmente ao seu controlo;

3) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada;

4) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela correcta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria da Câmara.

2.1. Sempre que se efectuem acordos de pagamentos em prestações, os mesmos devem ser aprovados pelo Presidente ou Vereador com competência delegada e obter despacho favorável do Presidente ou Vereador competência delegada na área financeira.

2.2. Exceptua-se do referido no ponto anterior os acordos de pagamento em prestações celebrados pelo Serviço de Execuções Fiscais e pela Secção de Contra-Ordenações.

3. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do Tesoureiro carece da competente autorização e é efectuada através da emissão de documentos de receita, com numeração sequencial e indicação do serviço de cobrança.

4. Os documentos de receita previstos nos números anteriores, correctamente numerados, devem ser:

a) Emitidos a partir de aplicação informática apropriada e uniforme a instalar pelos Serviços de Informática. Esta aplicação informática não deve permitir apagar ou editar qualquer registo uma vez guardado, sem prejuízo da possibilidade de anular;

b) Para os serviços que não disponham de meios informáticos, os documentos de receita serão pré-impresos com o respectivo valor, que deve ser único por documento. Estes documentos devem ser requisitados à secção de Património e Aprovisionamento. Quando ocorra alteração de preços, os documentos desactualizados devem ser devolvidos à Secção de Património e Aprovisionamento para destruição.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

c) Os documentos de receita devem cumprir os requisitos previstos no art.º 36º do código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

5. Mensalmente a Divisão responsável pela área Financeira deve:

a) Analisar a sequência numérica dos diversos documentos de receita. Todas as incorrecções devem ser investigadas e corrigidas (qualquer número em falta ou em duplicado);

b) Analisar que todos os documentos de receita foram registados na aplicação informática de contabilidade – Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA).

6. Todas as receitas cobradas nos termos do presente artigo devem dar entrada na Tesouraria no final do próprio dia de cobrança, através da emissão do competente documento de receita emitida pelo serviço recebedor. Quando se trate de serviços externos, a entrega deve ser efectuada nos três dias úteis seguintes, mediante documento de receita assinado pelo responsável do serviço municipal que cobrar directamente as receitas. Havendo dificuldade no cumprimento destes prazos, e ponderada a fundamentação para a excepção, o prazo de entrega das receitas será fixado caso a caso, por despacho do Presidente da Câmara sob proposta do responsável do Serviço.

7. Os serviços emissores devem apresentar diariamente:

a) O “Mapa Geral de Guias Emitidas por Situação”, ou mapa equivalente, emitido através da aplicação informática referida na al. a) do n.º 4 do presente artigo. O mapa deve ser conferido e assinado pelo funcionário responsável pelo serviço emissor, devidamente identificado;

b) Uma guia de recebimento corresponde à totalidade das receitas cobradas no dia, que deve indicar a numeração e o tipo de bilhetes a que se refere, quando não disponham de meios informáticos para emissão de documentos de receita;

c) Os documentos referidos nas alíneas anteriores devem ser entregues na Secção de Contabilidade até às 16:00 horas (no caso dos serviços cuja receita é cobrada pela Tesouraria) ou em simultâneo com a entrega na Tesouraria das receitas cobradas (no caso dos serviços externos).

8. A existência de guias em situação de “emitida” (isto é que não tenham sido pagas) implica a extinção do procedimento, nos termos do Regulamento de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

9. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve-se indicar o número do novo documento.

10. A anulação de receita liquidada e/ou cobrada e a efectivação das respectivas restituições deve ser autorizada de acordo com as competências previstas nesta Norma para a autorização de despesas.

10.1. As restituições efectuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita devem ser tratadas como abate à receita.

10.2. As restituições efectuadas em exercício posterior àquele em que ocorreu o registo da receita devem ser consideradas como despesa orçamental.

11. À anulação de despesa incorrecta ou excessivamente processada e paga deve corresponder a respectiva reposição, que será considerada como:

a) Abate à despesa quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;

b) Receita (reposição não abatida aos pagamentos), quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.

Artigo 16º - Execução Orçamental da Despesa

1. Na execução do Orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras

a) Todas as despesas só podem ser efectuadas quando:

1) O facto gerador da obrigação de despesa respeite as normas legais aplicáveis;

2) A despesa em causa disponha de inscrição no orçamento e, se for o caso, nas GOP, tenha cabimento na respectiva dotação e esteja adequadamente classificada;

3) A despesa em causa satisfaça os princípios da economia, da eficiência e da eficácia.

b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, tendo em conta as eventuais modificações orçamentais;



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

c) O cabimento consiste na cativação de determinada dotação visando a realização de determinada despesa e é feito com base no encargo provável a suportar pelo orçamento do ano:

1) No caso de despesas de funcionamento associadas a contratos (segurança, limpeza, assistência, ou similares) e ainda nas remunerações certas e permanentes (classificação económica 0101) o cabimento deve ser efectuado pelo encargo total estimado até ao fim do ano ou até ao fim do prazo do contrato (se inferior);

2) Relativamente aos abonos variáveis e eventuais (classificação económica 0102) o cabimento para o mês seguinte deve ser solicitado até ao dia 20 do mês anterior;

3) Tendo em conta a execução orçamental o vereador com competências delegadas das na área financeira pode adoptar, a qualquer momento, um regime de autorização prévia de cabimentos acima de determinado montante, bem como para a autorização prévia de compromissos.

d) Apenas podem ser assumidos compromissos de despesa após os serviços de contabilidade exararem informação prévia de cabimento no documento de autorização da despesa em causa, ficando os dirigentes dos serviços responsáveis pela assunção de encargos com infracção das normas legais aplicáveis. O cabimento afere-se pela rubrica de nível mais desagregado da classificação económica respeitando, se for o caso, o cabimento nas GOP's (as propostas de cabimento deverão claramente identificar os encargos prováveis para o ano em curso e para cada um dos anos seguintes);

e) O registo do compromisso só deve ser feito em termos específicos com base na assunção de responsabilidades perante terceiros traduzidos por requisição externa, nota de encomenda, protocolos, contratos ou equivalentes ou deliberação do Executivo.

f) Não são permitidos compromissos globais por montantes estimados, salvo no caso de:

1) Despesas associadas a contratos plurianuais – em que deve ser feito o compromisso pelo montante estimado até ao final do ano;

2) Despesas com pessoal a que alude o ponto 1 da alínea c) do presente artigo, sendo neste caso, o compromisso registado numa base mensal aquando do processamento de vencimentos e com base no Sistema de Gestão de Pessoal (SGP);

g) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

h) Os primeiros registos de cabimento e de compromisso, no início de cada ano, devem corresponder à dívida e aos compromissos transitados do ano anterior;

No final do exercício, a Secção de Contabilidade deve efectuar a anulação das cativações existentes.

j) Com base nas actas das respectivas reuniões, a Secção de Contabilidade deve proceder ao registo regular de compromissos resultantes de deliberações do Executivo, em especial dos apoios financeiros, subsídios e participações;

k) Todos os serviços devem remeter aos serviços de contabilidade cópias de contratos, protocolos ou notificações de adjudicações de obras ou de aquisição de bens e serviços, para o registo dos respectivos compromissos, sempre que os mesmos incluam responsabilidades financeiras assumidas pelo Município;

l) Trimestralmente os serviços de contabilidade devem emitir listagens da posição dos compromissos por unidade orgânica para actualização, por parte destas, no prazo de 5 dias úteis, dos valores dos saldos dos compromissos que podem ser anulados;

m) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;

n) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea m) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de Dezembro do ano a que respeita o crédito;

o) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

2. a) A competência para dar início ao procedimento de celebração de qualquer contrato, “decisão de contratar”, a que se refere o artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, é concedida nos seguintes limites, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei nº 40/2011, de 22 de Março, desde que assegurada a existência de dotação disponível na respectiva rubrica orçamental e/ou das GOP’s

- **Câmara Municipal** – sem limite;

Se delegar no Presidente: 1.500.000 euros ou 2.500.000 se for obra pública urgente

- **Presidente da Câmara** – até € 300.000 euros ou 900.000 se for obra pública urgente.

Norma de Controlo Interno do Município de Freixo de Espada à Cinta



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

Se delegar num vereador: 300.000 euros

A Delegação de competências para a decisão de contratar não implica a delegação das demais competências, conforme n.º 3 do art.º 109º do CCP.

b) A competência para “autorização de despesas” apenas pode ser concedida, após o necessário registo de cabimento aposto sobre a requisição interna (no caso de bens móveis ou de serviços) ou sobre a respectiva proposta de autorização (no caso de empreitadas), de acordo com os limites incluindo os pontos 2.1., 2.2., 2.3.:

- A escolha do procedimento é feita nos termos do artigo 19º desta NCI, (art.º 38º do CCP);

- A aprovação das peças procedimentais (art.º 40º do CCP);

- A designação do júri do procedimento, que deve sempre integrar um representante da Divisão de Património e Aprovisionamento no caso de aquisição de bens e serviços (art.º 67º do CCP);

- A adjudicação (art.º 73º do CCP);

- A aprovação da minuta do contrato reduzido a escrito e a representação do Município na outorga do contrato (artigo 98º do CCP) mantêm-se na competência do Presidente da Câmara, a quem devem ser presentes pelo Responsáveis das Divisões.

c) Excluem-se da alínea b) os ajustes directos enquadráveis no Regime Simplificado previsto no art.º 128º considerando-se, nestes casos, que a decisão de autorização de contratar está implícita na decisão da despesa (art.º 36º do CCP), desde que efectuado o respectivo do CCP, promovidos pelas entidades nela referidos,

2.1 Dependem de autorização do Presidente da Câmara:

a) Os encargos com aberturas de concursos para contratação de pessoal ou a celebração de novos contratos de pessoal, incluindo contratos de tarefa e avença após autorização concedida pela Câmara Municipal em função da proposta fundamentada do Presidente;

b) Os encargos com a inscrição de trabalhadores em acções de formação.

2.2. Dependem de autorização do Presidente ou do Vereador com competências delegadas na área financeira:



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

a) A aquisição de material de transporte (classificação económica 070106), de equipamento e software informático (classificação económica 070107 e 070108) e de equipamento administrativo (classificação económica 070109);

b) A assunção de compromissos de montante superior a € 50.000 com incidência em exercícios económicos seguintes (contratos, protocolos, adjudicações, ou outros).

2.3. A contratação de novos serviços de estudos e consultadoria, publicidade e marketing devem ser autorizados pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com competências delegadas na área financeira.

2.4. Em casos excepcionais e devidamente fundamentados, o Presidente pode autorizar a realização de despesas inadiáveis e urgentes que sujeitará posteriormente a ratificação da Câmara.

3. Os serviços de contabilidade devem verificar o cumprimento dos limites de competência referidos no n.º 2 do presente artigo.

4. A autorização para a realização de pagamentos é concedida nos seguintes limites e condições:

- Presidente da Câmara - Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas e autorizadas de acordo com as deliberações da Câmara Municipal e as competências próprias e delegadas (sem limite de valor).

- Vereador com competência delegada e subdelegada em matéria financeira - Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas e autorizadas de acordo com as deliberações da Câmara Municipal, despachos do Presidente da Câmara e competências delegadas e subdelegadas (sem limite de valor);

Artigo 17º - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações

a) A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, devem obedecer aos requisitos dos Regulamento de Atribuição de Subsídios e deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no art. 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento;

b) Os pedidos devem ser apresentados até 15 de Outubro do ano anterior ao da execução de forma a permitir a sua inscrição atempada nas GOP e Orçamento do Município;



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

- c) Exceptua-se do disposto na alínea anterior os pedidos de natureza excepcional que podem ser apresentados a todo o tempo pelas entidades interessadas;
- d) Todos os apoios, subsídios, ou participações devem ser concedidos mediante a celebração de “Protocolos” e “contratos programa”, quando se destinem a apoiar acções de Investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine;
- e) A documentação e os requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e participações, são os indicados no Regulamento e devem ser comprovados pelo serviço responsável pelo procedimento e remetidos aos Serviços de Contabilidade.
- f) As entidades beneficiárias devem organizar autonomamente a documentação justificativa da correcta aplicação do apoio/subsídio/participação, reservando-se ao Município através do serviço proponente ou secção financeira, o direito de, a todo o tempo, solicitar a sua apresentação para comprovar a sua correcta aplicação;
- g) O incumprimento do programa, do plano das contrapartidas ou condições estabelecidas constitui justa-cause de rescisão, podendo, mediante deliberação do Executivo, implicar a reposição total ou parcial dos pagamentos já efectuados e condicionar a atribuição de novos Subsídios/apoios;
- h) As acções apoiadas quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma devem obrigatoriamente fazer referência à participação do Município de Freixo de Espada à Cinta” e respectivo logótipo.
- i) Após deliberação da Câmara e com base na respectiva acta, os Serviços de Contabilidade devem proceder ao registo do compromisso;
- j) A Contabilidade deve manter actualizada uma lista de todos os dirigentes com competências próprias, delegadas /subdelegadas para a realização de despesas ou para a autorização de pagamentos;
- k) O Município reserva-se o direito de solicitar às entidades requerentes documentos adicionais, quando os considere essenciais para a devida instrução e seguimento do processo;



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

1) Todos os valores recebidos a título de donativo a favor de outras entidades, através de iniciativas promovidas ou com o apoio do Município de Freixo de Espada à Cinta, devem ser devidamente registadas como recebidas e pagas a favor de terceiros.

Artigo 18º - Descabimentação

Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço proponente deve solicitar aos serviços de contabilidade a sua descabimentação no prazo de 2 dias úteis após a decisão de não autorização.

Artigo 19º - Limites para o Tipo de Procedimento

1. O procedimento prévio a adoptar para a formação de contratos de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços será um dos previsto no CCP:

2. A escolha do ajuste directo (em função do valor) só permite a celebração de contratos de valor inferior a:

a) € 75.000 no caso de locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços;

b) € 150.000 no caso de empreitadas de obras públicas;

c) € 25.000 no caso de contratos de aquisição de planos, de projectos ou de criações conceptuais nos domínios da arquitectura ou da engenharia;

d) € 100.000 no caso de contratos não referidos nas alíneas anteriores, excepto se tratar de contratos de concessão de obras públicas, de contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade.

2.2. No ajuste directo em função do valor deverá ser feito o convite ao maior número possível de entidades, de preferência não inferior a três, podendo restringir-se a um conforme disposto no *artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro – Republicado pelo Decreto – Lei nº 278/2009 de 2 de Outubro)* não sendo podendo ser convidadas a apresentar propostas as entidades às quais o Município já tenha adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajuste directo (em função do valor) propostas para a celebração de contratos cujo objecto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar e cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites indicados no número anterior.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

2.3. No caso de ajuste directo, o serviço emissor de requisições internas ou as unidades orgânicas referidas no n.º 2 do art.º 22.º, (na locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços) e o serviço promotor do procedimento (nas empreitadas de obras públicas) devem controlar os limites legais desta restrição.

2.4. Exceptuam-se do número anterior (em que é admitido o convite a apenas uma entidade) e os valores são inferiores a €5000.

2.5. O ajuste directo independente do valor e em função dos critérios materiais previstos nos artigos 24º a 27º do CCP pertence à Câmara Municipal, ao Presidente da Câmara Municipal, ou ao Vereador com competências delegadas na área financeira, conforme o valor do contrato a celebrar.

2.6. A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo em função de valor por montante superior a € 5.000 ou em função de critérios materiais obriga o serviço emissor de requisições externas (na locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços) ou o serviço promotor do procedimento (nas empreitadas de obras públicas) à publicitação da ficha a que se refere o número 1 do artigo 127º do CCP (Anexo III do CCP). Acópia desta ficha deve fazer parte do processo de despesa, não podendo ser efectuado qualquer pagamento por conta destes contratos sem que se prove ter sido feita esta publicitação.

2.7. A publicitação a que se refere este número é feita no portal da Internet dedicado aos contratos públicos.

3. A escolha do concurso público ou do concurso limitado por prévia qualificação com publicitação nacional e no Jornal Oficial da União Europeia permite a celebração de contratos de qualquer valor.

4. A escolha do concurso público ou do concurso limitado por prévia qualificação apenas com publicitação nacional permite a celebração de contratos de qualquer valor até € 206.000 (na locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços) ou até € 5.150.000 (nas empreitadas de obras públicas).

5. A escolha dos procedimentos de negociação e de diálogo concorrencial pode ser feita nas condições previstas nos artigos 29º e 30º do CCP, respectivamente.

Artigo 20º - Competência para Realização de Obras por Administração Directa

Por deliberação da Câmara Municipal.



9

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 21º - Publicidade - Publicação de Anúncios / Procedimentos de natureza comunitária e nacional

1. Os anúncios de abertura dos procedimentos para a formação de contratos referidos no artigo 20º (com exclusão do ajuste directo) são publicitados no Diário da República (artigo 130º do CCP) podendo, igualmente, ter publicitação complementar em meio considerado conveniente, designadamente na plataforma electrónica a disponibilizar pelo Município.
2. Os referidos anúncios são igualmente objecto de publicitação no Jornal Oficial da União Europeia quando o valor do contrato seja superior aos limiares comunitários definidos na Directiva nº 2004/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 31 de Março. e que actualmente estão fixados em:

Artigo 22º - Responsabilidade pelo Desenvolvimento dos Processos de Aquisição, não Obrigatoriedade e Dispensa de Contrato Escrito.

1. Todas as aquisições de bens e serviços devem ser promovidas pela Secção Financeira, através dos serviços do Património e Aprovisionamento, com base em requisição externa emitida em modelo oficial, em conformidade com o estabelecido na nota técnica 12.2.4 do POCAL.
2. Exceptuam-se ao número anterior as aquisições por ajuste directo com convite a apenas uma entidade cujo preço contratual não seja superior a € 1.000, e visem despesas correntes, cujos processos podem ser promovidos pelas unidades orgânicas desde que autorizados.
4. Todos os pedidos de aquisição de bens e serviços (requisições internas ou informações específicas), a desenvolver pelos serviços de Património e Aprovisionamento, depois de devidamente autorizados pelo responsável da Unidade Orgânica, devem conter os elementos a seguir indicados, seguindo preferencialmente a ficha de “pedido de aquisição de bens ou serviços” a disponibilizar pelos serviços de Património e Aprovisionamento:
 - a) Descrição tão completa quanto possível dos bens/serviços (evitando a referência a marcas concretas a não ser como indicação das características pretendidas);
 - b) Local de entrega/execução;
 - c) Prazo de entrega/execução ou datas concretas se for o caso;



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

-
- d) Período do contrato e possibilidade da sua renovação;
 - e) Prazo de garantia de equipamentos a exigir;
 - f) Requisitos e documentos a exigir aos concorrentes;
 - g) Elementos que devem instruir as propostas (amostras, certificações de qualidade, ou outros considerados relevantes);
 - h) Critério de adjudicação claramente explícito;
 - i) Eventuais entidades que convém consultar e seu endereço electrónico;
 - j) Estimativa do valor do contrato (sem IVA) e a sua eventual distribuição por exercício – note-se que no caso de despesas plurianuais apenas deve ser cabimentado o valor do ano económico em curso;
 - k) A indicação dos elementos que poderão integrar o júri, no mínimo de três, sempre que aplicável;
 - l) Outros considerados importantes, nomeadamente, aplicação de multas contratuais, exigência de caução e prazo de garantia;

5. Os contratos escritos de empreitada, locação e aquisição de bens móveis e serviços e outras aquisições patrimoniais celebrados pelo Município serão elaborados pela Divisão respectiva e estão sujeitos a visto do Tribunal de Contas, se ultrapassarem os limites, de acordo com as regras estabelecidas na lei.

6. Nos procedimentos de locação ou aquisição de bens móveis ou de serviços cujo preço contratual seja superior a € 10.000 os respectivos cadernos de encargos devem, por regra, estabelecer um prazo de fornecimento do bem ou de prestação do serviço inferior a 20 dias, salvo quando tal seja materialmente impossível.

7. Salvo previsão expressa no programa do procedimento, a redução a escrito do contrato não é exigível, nos termos do artigo 95º do CCP, quando se trate de:

- a) Contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15.000;



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

-
- b) Locar ou adquirir bens móveis ou adquirir serviços ao abrigo de contrato público de fornecimento;
- c) Contrato de locação, aquisição de bens móveis ou de serviços cujo preço contratual não exceda € 10.000;
- d) Locar ou adquirir bens móveis ou adquirir serviços nos seguintes termos:
- 1) O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente num prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicante comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
 - 2) A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação do serviço, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias a favor do Município, designadamente de sigilo ou de garantia;
 - 3) Se contrato não estiver sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
 4. A redução do contrato a escrito pode ser dispensada pelo Presidente da Câmara mediante decisão fundamentada quando seja adoptado um concurso público urgente ou quando, por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pelo Município, seja necessário dar imediata execução ao contrato.
 5. Quando a redução do contrato a escrito não seja exigida ou tenha sido dispensada nos termos do disposto dos números anteriores, os serviços promotores do procedimento devem assegurar que:
 - a) A conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada contém as condições essenciais ao fornecimento dos bens ou à prestação dos serviços, designadamente do seu objecto, preço, condições de pagamento, prazo de entrega ou de execução de garantias;
 6. Cada serviço deverá enviar à Secção de Financeira cópia de todos os contratos, protocolos, adjudicações, aquisições ou locações, a fim de ser efectuado o respectivo "compromisso" para o ano em curso e, se aplicável, efectuar também o registo de compromisso para anos seguintes, com indicação:
 - a) Número de cabimento;
 - b) Nome, morada e NIF da entidade;



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

-
- c) Valor da adjudicação;
 - d) Repartição dos encargos pelos vários anos se for o caso.

A comunicação a que se refere este número deverá ser feita impreterivelmente nos 5 dias úteis seguintes à respectiva assinatura.

7. Quando não seja exigível caução nos termos do n.º 2 do art.º 88º do CCP, os cadernos de encargos dos procedimentos que não sejam de ajuste directo deverão incluir uma cláusula de retenção, a título de garantia, de 10% do valor dos pagamentos a efectuar.

8. Os programas de procedimentos relativos a todo o tipo de contratações, que impliquem contrato escrito, devem referir que as despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito serão da responsabilidade do adjudicatário (n.º 2 do art.º 94º do CCP).

Capítulo IV - Acompanhamento da Execução das Grandes Opções do Plano / Plano Plurianual de Investimentos

Artigo 23º - Documentos

1. Tendo em vista o acompanhamento da execução material e financeira das GOP/PPI devem ser cumpridos os seguintes procedimentos:

Cada serviço deverá apresentar aos serviços de contabilidade uma fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Contratos escritos das adjudicações das empreitadas, incluindo fotocópia do visto do Tribunal de Contas;
- b) Cronogramas financeiros das adjudicações das empreitadas e de posteriores alterações;
- c) Planos de execução dos trabalhos das adjudicações das empreitadas e posteriores alterações;
- d) Autos de consignação das adjudicações das empreitadas;
- e) Autos de medição dos trabalhos previstos, imprevistos, complementares, a mais, a menos e revisões de preços;
- f) Autos de suspensão dos trabalhos;



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

- g) Autos de recepção provisória das adjudicações das empreitadas;
 - h) Autos de recepção definitiva das adjudicações das empreitadas e respectiva Conta Final;
2. Os serviços executores de projectos participados por Fundos Comunitários, participações do Orçamento do Estado ou outras entidades, devem diligenciar para que os respectivos documentos de despesa sejam entregues após devida conferência, o mais célere possível na Secção Financeira

Capítulo V - Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais)

Artigo 24º - Responsabilidade pelo Acompanhamento da Execução Orçamental e Instrução de processos de modificações orçamentais

1. Os Chefes de Divisão e demais chefias (directamente dependentes do Executivo) são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis para as respectivas Unidades Orgânicas, de modo a garantir o normal funcionamento dos seus Serviços, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projectos e acções inscritos nas GOP (PPI e PAM) sob a sua responsabilidade de execução. As dotações orçamentais com as Despesas com Pessoal devem ser controladas pela Contabilidade em colaboração com a Secção de Recursos Humanos, com excepção dos Abonos Variáveis ou Eventuais, a controlar pelo dirigente ou chefia de cada Unidade Orgânica. As modificações orçamentais aos Abonos Variáveis propostas pelos respectivos serviços devem ser objecto de informação.
3. Sempre que os dirigentes e as chefias responsáveis pela execução do orçamento e das GOP verificarem situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no orçamento quer nas GOP ou inexistência de projecto ou acção nas GOP, devem de imediato e Informar a contabilidade da necessidade de proposta de alteração ou revisão orçamental.
4. Após aprovação de cada alteração orçamental, deve o Presidente da Câmara dar conhecimento ao Executivo Municipal em Reunião da Câmara.

Capítulo VI - Financiamento

Artigo 25º - Financiamento de Médio e Longo Prazo e de Curto Prazo



29

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

-
1. A Câmara Municipal poderá recorrer a empréstimos de médio e longo prazos para financiamento das GOP (PPI e PAM) e Orçamento, sujeitos ao limite de endividamento previsto nos art.os 37.º a 39º da Lei das Finanças Locais.
 2. Fica também a Câmara Municipal autorizada a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.
 3. A secção financeira deve:
 - a) Controlar e contabilizar correcta e oportunamente o débito de juros;
 - b) Efectuar reconciliações, das contas de empréstimos bancários com instituições de crédito, conferindo os respectivos juros, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.

Capítulo VII - Disponibilidades

Artigo 26º - Disponibilidades em Caixa

A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deve ultrapassar o valor de € 2.500, salvo situações devidamente justificadas pelo Tesoureiro.

Artigo 27º - Abertura e Movimentação de Contas Bancárias

1. A abertura e o encerramento de todas as Contas Bancárias devem ser proposta pelo Chefe de Divisão da área Financeira sujeita a prévia deliberação do órgão executivo.
2. A movimentação das contas bancárias tituladas pela autarquia deve ser feita, simultaneamente, pelo Tesoureiro ou seu substituto e pelo Presidente da Câmara ou Vereador ou responsável com competência delegada e/ou subdelegada.
3. Os cheques devem ser emitidos nos Serviços de Contabilidade e apensos à respectiva ordem de pagamento, sendo remetidos à Tesouraria, para pagamento, após serem devidamente subscritos, pelo Presidente da Câmara, ou Vereador, ou responsável com competência delegada e/ou subdelegada.
4. Todos os cheques não preenchidos ficam à guarda do Responsável pelos Serviços de Contabilidade.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

5. Todos os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão serão arquivados sequencialmente pela Secção de Contabilidade, após inutilização das assinaturas, quando as houver.

6. Todos os cheques cujo prazo de validade tenha expirado devem ser imediatamente inutilizados. Deste facto deve ser elaborado relatório, com identificação dos cheques inutilizados, os quais deverão ser arquivados conjuntamente.

Artigo 28º - Reconciliação Bancária

1. A Tesouraria deve manter permanentemente actualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da autarquia.

2. Os serviços de contabilidade devem efectuar uma reconciliação bancária na 1.ª semana de cada mês, por escrito, relativamente ao mês anterior, através de um funcionário, designado para o efeito pelo Chefe de Divisão, que não tenha acesso à movimentação das respectivas contas correntes.

3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, por período superior a 30 dias, estas são averiguadas, prontamente regularizadas e comunicadas ao Chefe de Divisão.

Artigo 29º - Responsabilidade do Tesoureiro

1. O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob sua responsabilidade, a realizar pelos funcionários que para o efeito forem designados pelo Chefe de Divisão da área Financeira, nas seguintes situações:

a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo Chefe de Divisão, e sem aviso prévio;

b) No encerramento das contas de cada exercício económico;

c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;

d) Quando for substituído o Tesoureiro.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

2. São lavrados termos da contagem dos fundos, montantes e documentos sob a responsabilidade do Tesoureiro e assinados pelos seus intervenientes. No final e no início do mandato do órgão executivo, os termos de contagem devem também ser obrigatoriamente assinados pelo Presidente da Câmara ou Vereador do pelouro, pelo Chefe de Divisão da área Financeira e pelo Tesoureiro.
3. Em caso de substituição do Tesoureiro, os termos de contagem serão assinados igualmente pelo Tesoureiro cessante.
4. O Tesoureiro responde directamente ao Chefe de Divisão pelo conjunto de fundos, montantes e documentos que lhe são confiados podendo incluir em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
5. Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, transmitindo as ocorrências ao Chefe de Divisão da área Financeiro.

Artigo 30º - Controlo de Tesouraria e do Endividamento

1. Para efeitos de controlo de Tesouraria e do endividamento, a secção de Contabilidade deve obter, junto das instituições de crédito extractos de todas as contas que a autarquia é titular.
2. Sempre que surjam alterações às condições e montantes do endividamento, a Divisão Financeira deve apresentar relatório que analise a sua situação, tendo em atenção os limites fixados na Lei das Finanças Locais e Orçamento de Estado em vigor.

Artigo 31º - Auditoria Externa / Acções Inspectivas

1. As contas anuais do Município devem ser verificadas por auditoria externa, nos termos do art.º 48º da Lei das Finanças Locais, devendo os serviços municipais prestar-lhe toda a colaboração.
2. Sempre que, no âmbito das acções inspectivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o presidente do órgão executivo ou o responsável com competências delegadas, mediante requisição do inspector ou do inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam directamente àquele todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

Capítulo VIII – CAUÇÃO



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 32º

1. Os serviços municipais devem enviar aos serviços de contabilidade todos os originais de cauções prestadas a favor do Município.
2. Todas as alterações do valor dos documentos referidos no número anterior devem ser previamente comunicadas à Contabilidade, a qual deve manter permanentemente actualizado um registo dos mesmos.
3. Todos os cancelamentos de documentos referidos no número 1. Devem ser comunicados aos serviços de Contabilidade. A comunicação deve ser acompanhada de documento emitido pela respectiva instituição de crédito, estabelecimento bancário ou entidade seguradora.

Capítulo IX - Contas de Terceiros

Artigo 33º - Circuito de registo e conferência de facturas ou documentos equivalentes

1. As aquisições de bens e serviços devem ser promovidas serviços do Património e Aprovisionamento, com base em requisição externa emitida em modelo oficial, em conformidade com o estabelecido na nota técnica 12.2.4 do POCAL, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, designadamente, em matéria de realização de despesas públicas de bens e serviços (CCP).
2. Os serviços de Património e Aprovisionamento enviam para a Contabilidade, o competente processo de despesa (requisições externas, contratos, despachos e outros documentos relevantes).
3. A recepção de bens e a confirmação dos serviços deve ser efectuada no sector indicado no processo de aquisição, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando-se com as respectivas guias de remessa, facturas ou documentos equivalentes e requisição externa, na qual é aposto um carimbo de Conferido/Recebido, com identificação do funcionário responsável pela conferência.
 - 3.1. No armazém do município, a recepção de bens é executada pelo fiel de armazém conforme estipulado no número anterior. Posteriormente, o responsável pelo armazém regista a entrada/compra verificando se a guia de remessa está conforme a requisição externa, assinando-a e indicando o registo de entrada em armazém.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

3.2. Caso a guia de remessa esteja conforme a requisição externa, no prazo de cinco dias após a sua recepção, é enviada aos serviços de contabilidade que a anexa ao respectivo processo de despesa. Quando os serviços de contabilidade recepcionarem a factura, verificam/confirmam os preços com a Requisição externa e é efectuado o lançamento na conta corrente do fornecedor, reconciliando a conta de existências.

4. Todas as facturas ou documentos equivalentes após registo de entrada devem ser enviadas para a contabilidade que, após a recepção das Facturas ou documentos equivalentes, procede à confirmação do valor cabimentado, comprometido e facturado, efectua o seu lançamento em recepção e conferência, e remete ao serviço requisitante, excepto armazéns, fotocópias ou duplicados dos citados documentos para confirmação da recepção dos bens ou serviços.

5. O protocolo que acompanha as fotocópias ou duplicados das facturas, enviadas aos serviços, deve ser conferido e rubricado pelo funcionário que as recepciona, devolvendo uma das vias do protocolo aos serviços de contabilidade no prazo de 3 dias após a sua recepção.

6. As facturas ou documentos equivalentes devem ser:

a) Conferidos, de modo bem legível, pelo funcionário que recepcionou os bens ou serviços, com as respectivas guias de remessa ou de transporte, se existirem, e requisição externa, carimbadas com Conferido/Recebido que deverá evidenciar este controlo de modo bem legível.

b) Visadas (com a devida identificação) pelo respectivo dirigente ou responsável pelo Serviço directamente dependente da Câmara;

c) Devolvidas aos serviços de contabilidade até 5 dias após a sua recepção.

7.1 Qualquer documento de despesa que não esteja de acordo com o orçamentado e requisitado ou contenha alguma situação técnica anormal, deve ser imediatamente informado e devolvido à Divisão de Contabilidade.

7.2 Nos casos previstos no número anterior, os serviços de contabilidade entram em contacto com o fornecedor e solicita a respectiva regularização.

8. Sempre que seja necessário modificar ou devolver documentos de despesas (facturas ou documentos equivalentes), devem os serviços enviá-los à secção de Contabilidade, para o procedimento previsto no número 7.1..



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 34º - Responsabilidade dos Serviços de Contabilidade

1. Os serviços de contabilidade devem proceder à reconciliação entre os extractos de conta corrente dos clientes e fornecedores que devam constar dos anexos à Informação Empresarial Simplificada (Decreto-Lei 8/2007, de 17 de Janeiro e Portaria 499/2007 de 30 de Abril), com as respectivas contas da autarquia. Tal deverá ser efectuado por funcionário designado pelo chefe os serviços de contabilidade de modo a assegurar que estes se mantêm actuais e correctos.
2. Além da reconciliação entre os extractos de conta corrente dos clientes e fornecedores com as respectivas contas da autarquia, a que se refere o número anterior, sempre que justifique, pode ser efectuada a reconciliação de outros clientes ou fornecedores.
3. Serão efectuadas reconciliações, pelos Serviços de Contabilidade, nas contas de empréstimos bancários com instituições de crédito e determinam-se os respectivos juros, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.
3. Mensalmente, serão efectuadas reconciliações na conta «Estado e Outros Entes Públicos».
4. Compete ainda ao Chefe dos serviços de contabilidade recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, de segurança social e outros, bem como subscrever as correspondentes guias e modelos de entrega às diversas entidades.

Capítulo X - Existências

Artigo 35º - Existências

1. As entradas ou saídas das existências em armazém devem estar documentadas pela guia de remessa, factura ou documento equivalente e pela guia de saída de armazém, respectivamente.
2. O pedido de materiais ao armazém devidamente autorizado pela chefia das diversas Unidades Orgânicas, deve ser comunicado aos serviços de Património e Aprovisionamento, caso contrário, os pedidos poderão vir a ser considerados nulos.
3. As sobras de materiais devem dar entrada em armazém através da competente guia de devolução ou reentrada, a qual será assinada por colaboradores de ambos os serviços.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

4. Nos três primeiros trimestres do ano deve ser efectuada a contagem das existências em armazém. As existências inventariadas devem ser seleccionadas através de amostragem aleatória que deverá, no mínimo, incluir 5% das existências e representar, pelo menos, 40% do seu valor total.

5. Nos últimos 10 dias úteis do ano, deve ser efectuada contagem física de todas as existências em armazém. A contagem deve ser registada no mapa “materiais para contagem física”, o qual não deve mencionar as quantidades registadas na aplicação informática. Das contagens efectuadas, devem ser seleccionados aleatoriamente, no mínimo, 2% das existências para validação por colaborador da Divisão de Contabilidade. Após a validação supra referida, as quantidades são registadas na aplicação informática de gestão de stocks, e é emitido relatório com as divergências detectadas.

Os serviços de contabilidade deve confirmar que as quantidades inventariadas foram correctamente registadas na aplicação informática de gestão de stocks.

6. Os funcionários que procedem à contagem física dos bens são indicados pelo respectivo Chefe de Divisão.

7. As divergências detectadas devem ser prontamente analisadas e justificadas, sem prejuízo do apuramento de responsabilidades. No final do ano será emitida listagem de todas as regularizações de existências, visada pelo chefe de Divisão da área do Património e Aprovisionamento,

Capítulo XI – Imobilizado – Ver regulamento de Cadastro e Inventário do Município

Artigo 36º - Bens de imobilizado

1. Todo o imobilizado, quando aplicável, deve ser identificado fisicamente por etiqueta numerada de acordo com o cadastro.

2. Todo o imobilizado deve estar devidamente registado no sistema de gestão de imobilizado.

3. Todo o imobilizado deve ser periodicamente controlado quanto à sua existência e estado de uso.

4. O imobilizado deve estar devidamente coberto por seguro.

Artigo 37º - Património Móvel



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

O inventário patrimonial de todos os bens duradouros e equipamentos propriedade do Município deve manter-se permanentemente actualizado, nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, competindo à Divisão Financeira e aos Serviços de Património e Aprovisionamento assegurar essa manutenção.

Artigo 38º - Abates

1. Cada responsável de serviço deve informar os Serviços de Património e Aprovisionamento, por escrito, de todos os bens obsoletos ou desaparecidos, para que nos termos previstos no Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal se proceda ao abate.
2. Todos os abates de imobilizado devem ser devidamente documentados e aprovados de acordo com a delegação de competências instituída, e registados em cadastro.

Artigo 39º - Património Imobiliário

1. Sempre que, pelo Município, seja adquirido um prédio rústico ou urbano, deve o serviço de Património, logo após a outorga da escritura, promover a sua inscrição matricial e registo em nome da autarquia.
2. Tendo em vista a efectivação do competente registo patrimonial e contabilístico, todos os serviços municipais responsáveis por obras ou empreendimentos que se traduzem em imobilizações corpóreas ou bens de domínio público devem comunicar, por informação, aos serviços de Contabilidade e de Património nos cinco dias seguintes ao do respectivo início de utilização efectiva, anexando cópia do auto de recepção provisória os seguintes elementos:
 - a) Identificação da obra/empreendimento;
 - b) Respectiva classificação nas GOP'S (PPI);
 - c) Datas de início de execução física e de início de utilização;
 - d) Estimativa discriminada por cada bem dos custos que ainda faltam para concluir o empreendimento;
 - e) Eventuais questões burocráticas pendentes que obstem ao imediato reconhecimento final da propriedade por parte do Município e datas previstas para a sua regularização.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

3. As chaves dos bens imóveis propriedade do Município ficarão à guarda do Gabinete do Presidente que fará um registo das mesmas.

Artigo 40º - Participação de Capital

1. Para efeitos de acompanhamento e controle, o Departamento Financeiro, deverá obter das empresas nas quais o Município tenha qualquer tipo de participação elaborando relatórios trimestrais das participações. No final de cada exercício devem ser reconciliados os valores e as percentagens de participação.

Artigo 41º - Responsabilidade e Gestão e Controlo de Registo do Imobilizado

1. As aquisições de imobilizado efectuam-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e com as dotações disponíveis no Orçamento aprovado.

2. Estas aquisições são efectuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

3. Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos inventariáveis que lhe estejam afectos, para o que subscreverá documento de posse no momento de entrega, o qual deve ser arquivado nos serviços de Património e Aprovisionamento, dando-se cópia ao colaborador.

4. Relativamente aos bens e equipamentos colectivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável do serviço ou sector em que se integram.

5. Todas as transferências de localização de bens imobilizados devem ser autorizadas pela respectiva chefia, devidamente documentadas e comunicadas aos serviços de Património e Aprovisionamento para actualização de registo no Cadastro.

9. Cada responsável do serviço ou sector deve informar os serviços de Património e Aprovisionamento, por escrito, de todos os bens transferidos no prazo máximo de três dias úteis após a ocorrência.

10. O cadastro de imobilizado deve ser actualizado por todas as transferências verificadas.

Artigo 42º - Reconciliações



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

1. A realização de reconciliações entre os registos das fichas de cadastro e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas, deve ser feita trimestralmente entre os serviços de Património e Aprovisionamento e os serviços de contabilidade e quaisquer diferenças prontamente analisadas e corrigidas.
2. O Património e Aprovisionamento fará trimestralmente, por amostragem, a verificação física dos bens do activo imobilizado, conferindo-a com os registos e procedendo prontamente às regularizações a que houver lugar.
3. A verificação será validada, por amostragem, pela Contabilidade.
4. Anualmente, até final de Setembro, a Divisão de Património e Aprovisionamento enviará, a cada Unidade Orgânica ou serviço, a folha de carga de bens móveis da sua responsabilidade, a fim de, no prazo de quinze dias, ser devidamente actualizada e subscrita pela respectiva chefia.
5. Os bens em poder de terceiros devem ser confirmados por certificado emitido pela entidade depositária.

Capítulo XII - Fundo de Maneio

Artigo 43º - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

Os Fundos de Maneio são objecto de regulamento próprio, nos termos do ponto 2.9.10.01.11 do POCAL.

1 - Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio de acordo com o Regulamento dos Fundos de Maneio, correspondendo a cada um uma parcela orçamental. Visam o pagamento de pequenas despesas urgentes, inadiáveis e imprevistas.

2 - Os Fundos de Maneio são individuais e cada titular é pessoalmente responsável pela sua utilização e reposição.

3 - A constituição de Fundos de Maneio será objecto de deliberação camarária, sob proposta do Presidente da Câmara e deverá conter, de forma explícita, a justificação, sob o ponto de vista das necessidades funcionais e operativas, da sua atribuição, bem como o seu valor inicial, o valor máximo a movimentar durante o ano económico (acumulado) e, as rubricas orçamentais autorizadas para suportar as respectivas despesas.

Artigo 44º - RECONSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO -



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

1 - Cada Fundo de Maneio é mensalmente reconstituído, mediante a entrega, na Divisão Financeira, de impresso próprio, fornecido por esta unidade orgânica, ao qual se anexam os documentos justificativos das despesas.

2 - Os impressos de cada Fundo de Maneio deverão ser numerados, sequencialmente, por cada titular que, após os assinar, os submeterá a visto do Eleito com competências delegadas na respectiva área de responsabilidade.

3 - Apenas serão considerados documentos de despesa válidos para efeitos de reconstituição dos Fundos de Maneio, os que contenham, nos termos do CIVA, os seguintes elementos:

- nomes, firmas ou denominações sociais, sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e respectivos números de identificação fiscal;
- descrição da aquisição, valor respectivo e informação clara acerca do IVA e da respectiva taxa;
- referência de que se trata de “recibo”, “Factura-Recibo” ou “Venda a Dinheiro”;
- denominação do destinatário ou adquirente: Município de FREIXO DE ESPADA À CINTA e NIPC, com excepção dos recibos de portagem ou outros com características semelhantes;
- número de ordem, de acordo com o mencionado no impresso;
- resumo da justificação da despesa, com assinatura identificada;

4 - O pagamento dos Fundos de Maneio é efectuado, directamente aos titulares na Tesouraria Municipal.

5 - Os documentos justificativos da despesa devem ser entregues, para efeitos de reposição final, até ao dia 15 de Dezembro e o remanescente da verba atribuída será entregue, para efeitos de saldo final impreterivelmente, até ao penúltimo dia útil do mês de Dezembro.

6 - A Divisão Financeira elaborará trimestralmente relação dos gastos efectuados por cada titular.

7 - Se se verificar que não existe movimentação de um determinado Fundo de Maneio por um período superior a 120 dias, o mesmo deverá ser objecto de cancelamento

Capítulo XIII - Correspondência

ARTIGO 45º --EMISSÃO DE CORRESPONDÊNCIA

1 - Nos arquivos dos serviços emissores de correspondência, deverá constar uma cópia do documento emitido, ou o original caso se trate de fax, ou confirmação no caso de *email*;

2 - A correspondência a ser expedida via CTT deverá ser entregue diariamente na Secção de Expediente, dentro dos horários estabelecidos. Os originais deverão trazer anexadas duas cópias: uma ficará arquivada na Secção de Administração e a outra será devolvida ao serviço emissor com o número de registo.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

3 – A correspondência entregue diariamente nos CTT será registada em impresso próprio dos CTT, cujo duplicado, após certificação daqueles serviços, será arquivado em *dossier* próprio organizado sequencialmente por mês.

4 – Mensalmente será assegurado o apuramento e conferência do valor da correspondência facturada pelos CTT.

A confirmação ficará expressa através da expressão “Conferido”, sendo datada e assinada. Esta confirmação é efectuada pela Secção de Administração Geral.

ARTIGO 46º - RECEPÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA -

1 - A correspondência endereçada ao Município de FREIXO DE ESPADA À CINTA, é recepcionada no gabinete do Presidente, que procede a uma primeira triagem a enviar para o Presidente, Vereadores e Dirigentes. Posteriormente é enviada para registo de entrada através da

2 - A correspondência que, apesar de ser endereçada ao Município de FREIXO DE ESPADA À CINTA, venha dirigida nominalmente a qualquer eleito, funcionário ou colaborador, deverá ser remetida ao próprio para o respectivo serviço, sem se proceder à abertura da mesma.

3 - A forma de recepção será:

a) Via CTT

b) Via Fax

c) Em mão

d) Via Email

e) Outra forma de comunicação que permita a transferência de dados e/ou documentos.

5 - Após a recepção da correspondência, o funcionário responsável pelo respectivo registo procederá posteriormente à sua selecção e distribuição.

ARTIGO 47º --DADOS EM SUPORTE DE PAPEL

Os dados em suporte de papel são datados e assinados ou rubricados por quem os elaborou, sendo a sua distribuição, se aplicável, registada em documento.

ARTIGO 48º -DADOS EM SUPORTE INFORMÁTICO

1 - O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação armazenada e processada são assegurados pelos Serviços Informática e Sistemas de Comunicação.

2 - O responsável dos Serviços de Informática e Sistemas de Comunicação e outro Técnico de Informática designado, serão os administradores do sistema e os únicos que terão acesso a todo o sistema informático implementado.

3 - Todo o sistema informático deve estar preferencialmente ligado em rede.

4 - O acesso a dispositivos de entrada e saída de dados serão restritos e totalmente controlados pelos Serviços de Informática e Sistemas de Comunicação que pode, em casos de comprovada funcionalidade, atribuir acessos especiais aos utilizadores, devendo



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

estes respeitar integralmente os procedimentos estabelecidos e atribuídos individualmente por aquele Serviço.

5 - A gestão de todo o sistema informático é realizada pelo Serviços de Informática e Sistemas de Comunicação, nomeadamente, a recuperação de falhas, não sendo permitida a mudança de local dos equipamentos instalados, nem a tentativa ou ligação de outros equipamentos estranhos aos vários serviços.

6 - O recurso a *backup's*, que assegurem a integridade dos dados, através da rede informática, efectuados para discos e cd's, de forma predefinida, calendarizada e registada é da responsabilidade dos Serviços de Informática e Sistemas de Comunicação.

7 - O sistema de antivírus implantado deverá, juntamente com os procedimentos descritos nos números 3 e 4, assegurar uma protecção total do sistema.

Capítulo XIV - ORGANIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CIRCULAÇÃO E ARQUIVO DE PROCESSOS

ARTIGO 49º - ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS

1- Os processos administrativos e os *dossiers* técnicos da Câmara Municipal devem ser devidamente organizados por áreas funcionais, por temas e assuntos específicos, sendo constituídos por pastas e/ou *dossiers* adequados, em cujas capas se devem mencionar, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Câmara Municipal de FREIXO DE ESPADA À CINTA;
- b) Designação do Gabinete municipal/ /Divisão/Secção/Serviços;
- c) Número atribuído ao processo e indicação do ano a que dizem respeito;
- d) Designação do tema/assunto que contém;
- e) Designação da entidade requerente se for caso disso;
- f) Data do início da formação do processo.

2 - Cabe a cada serviço municipal organizar os respectivos processos, adaptando estas normas, de acordo com a natureza dos mesmos.

3 - Tendo em conta a natureza dos processos, os assuntos e respectivos documentos que o constituem, poderão eventualmente ser criadas divisórias ou separadores dentro das respectivas pastas ou *dossiers*. As folhas que os constituem devem ser numeradas sequencialmente por ordem crescente, sendo que a primeira folha do processo corresponde, cronologicamente, ao assunto mais recente.

4 - Todos os serviços devem assegurar a integridade dos processos administrativos, sendo somente lícito aos serviços da área Financeira e de Aprovisionamento extrair deles os documentos originais destinados a proceder ao pagamento de despesas e/ou ao recebimento de receitas, devendo substituí-los pelas respectivas cópias, devidamente autenticadas.

ARTIGO 50º -- ARQUIVO DE PROCESSOS – ver regulamento de Arquivo



9

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

1 - Os serviços municipais devem arquivar e arrumar os processos em lugar adequado, até à conclusão dos mesmos.

2 - Após a sua conclusão são enviados para o Serviço de Arquivo Municipal, de acordo com as disposições legais em matéria de organização de arquivos municipais

Capítulo XV - Gestão documental

Artigo 51º - Sistema de Gestão documental (SGD)

1. Como medida de controlo e gestão documental, devem ser registados em Sistema de Gestão Documental (SGD) todos os documentos recebidos e enviados por cada uma das unidades orgânicas.

2. Cada funcionário a desempenhar funções em posto de trabalho informatizado, deve:

a) Registrar no SGD os documentos por si recepcionados que sejam oriundos do exterior;

b) Rubricar no SGD (confirmar a recepção) os documentos que lhe foram remetidos por esta via;

c) Registrar no SGD a tramitação / envio de documentos para outros funcionários e/ou serviços.

3. No caso da entrega pessoal de documentos por parte de munícipes, entidades ou empresas, deverá ser efectuado o registo em SGD no acto da recepção e entregue comprovativo do mesmo.

Capítulo XVI - Encargos de Anos Anteriores

Artigo 52º

Os encargos relativos a anos anteriores serão satisfeitos por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o seu pagamento.

Capítulo XVII - Pessoal

Artigo 53º- PESSOAL

1 - A admissão de pessoal para o Município, seja qual for a modalidade de que se revista, carece de prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal ou de em quem ele delegue.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

-
- 2 - Não deverá ser efectuada qualquer admissão sem que exista adequada cabimentação orçamental.
 - 4 - As admissões deverão ser sempre precedidas dos formalismos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
 - 5 - Para cada funcionário deve existir um processo individual, devidamente organizado e actualizado sempre que tal se justifique.
 - 6 - Apenas têm acesso ao processo individual do funcionário, para além do próprio, o Presidente da Câmara, a Secção de Recursos Humanos e funcionário designado para esse efeito.
 - 7 - A mobilidade interna deverá ser sempre realizada através Secção de Recursos Humanos, ouvidos os interessados e através de despacho do Presidente da Câmara ou de quem em este delegue, devendo ser reflectido nas dotações orçamentais adequadas.
 - 8 - A Secção de Recursos Humanos é responsável pelo controlo das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar devendo, numa óptica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes, fornecer a cada Dirigente ou Chefia de unidades orgânicas autónomas, o balancete mensal dos gastos imputados aos respectivos serviços.
 - 9 - A Secção de Recursos Humanos deverá assegurar que não são ultrapassados os limites legais determinados para a realização de trabalho extraordinário.
 - 10 - A Secção de Recursos Humanos deverá, igualmente, assegurar que são cumpridos os limites legais de despesas com pessoal devendo, para o efeito, anexar ao Orçamento municipal anual uma declaração que evidencie o seu cumprimento.

Capítulo XVIII - Disposições Finais

Artigo 54º - Responsabilidade Funcional

1. Os dirigentes e demais funcionários são responsáveis pela assunção de encargos com infracção das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação e da presente NCI.
2. Os dirigentes e funcionários que determinem a execução de serviços em infracção às normas ou realizarem despesas para as quais não exista dotação orçamental ou, havendo-a, nela não tenha cabimento, são responsáveis pelo pagamento das despesas efectuadas, independentemente do procedimento disciplinar a que ficam sujeitos e da eventual responsabilidade criminal.
3. A violação das regras estabelecidas na presente norma, sempre que indicie infracção disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 56º - Dúvidas de Aplicação e Interpretação

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação deste regulamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e nos termos da legislação aplicável.

Artigo 57º - Revogação, Entrada em Vigor e Alterações

1. São revogadas todas as disposições regulamentares (regulamentos, normas internas, ordens de serviço ou despachos) na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos no presente regulamento.

2. A presente Norma entra em vigor em 1 de Maio de 2011.

3. A presente Norma pode ser objecto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pelo Presidente da Câmara no âmbito das competências delegadas pelo Executivo Municipal.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



**OUTROS
DOCUMENTOS**



**RESUMO DIÁRIO
TESOURARIA**

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 260						DATA	ANO	PÁGINA
CMFEC		Data : 2018/12/31						2019/03/28	2018	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDORES
11		CAIXA	8.434.428,34	8.426.207,20	568,02	952,15	8.434.996,36	8.427.159,35	7.837,01	
11.1		Caixa	8.413.220,34	8.404.999,20	568,02	952,15	8.413.788,36	8.405.951,35	7.837,01	
	01	TESOURARIA	8.413.220,34	8.404.999,20	568,02	952,15	8.413.788,36	8.405.951,35	7.837,01	
11.8		Fundo de manio	21.208,00	21.208,00			21.208,00	21.208,00		
11.8.2		DAF - FERNANDO AUGUSTO XAMBRE PIRES	18.750,00	18.750,00			18.750,00	18.750,00		
11.8.2.4		Comunicações	750,00	750,00			750,00	750,00		
	034	Comunicações	750,00	750,00			750,00	750,00		
11.8.2.5		Combustiveis e Lubrificantes - Gasoleo	12.000,00	12.000,00			12.000,00	12.000,00		
	057	Combustiveis e Lubrificantes - CONTENCIOSO E NOTARIADO	12.000,00	12.000,00			12.000,00	12.000,00		
11.8.2.6		Contencioso e Notariado	6.000,00	6.000,00			6.000,00	6.000,00		
	060	Contencioso e Notariado	6.000,00	6.000,00			6.000,00	6.000,00		
11.8.5		DAF- PAULO JORGE S.XAVIER PEREIRA	2.250,00	2.250,00			2.250,00	2.250,00		
11.8.5.1		Comunicações	2.250,00	2.250,00			2.250,00	2.250,00		
	061	Comunicações	2.250,00	2.250,00			2.250,00	2.250,00		
11.8.6		CPCJ - TELMA MARIA NETO REDONDO	208,00	208,00			208,00	208,00		
11.8.6.1		Comunicações	208,00	208,00			208,00	208,00		
	062	Comunicações	208,00	208,00			208,00	208,00		
-		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	9.210.680,83	9.005.604,19	57.812,22	6.114,64	9.268.493,05	9.011.718,83	256.774,22	
12.1		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	8.731.214,10	8.565.550,27	57.812,22	2.614,64	8.789.026,32	8.568.164,91	220.861,41	
12.1.1		DEPOSITOS A ORDEM	8.731.214,10	8.565.550,27	57.812,22	2.614,64	8.789.026,32	8.568.164,91	220.861,41	
	0035/00000483030	C.G.D.	6.918.110,95	6.915.793,22	57.812,22	2.587,64	6.975.923,17	6.918.380,86	57.542,31	
	0035/00003771230	C.G.D.	606.151,62	493.909,02		27,00	606.151,62	493.936,02	112.215,60	
	0035/00008275030	C.G.D.	663.627,84	617.913,04			663.627,84	617.913,04	45.714,80	
	0035/00008744230	C.G.D.	2.314,43	2.314,43			2.314,43	2.314,43		
	0035/00860983084	C.G.D.	541.009,26	535.620,56			541.009,26	535.620,56	5.388,70	
12.3		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	326.948,41	291.154,37		3.500,00	326.948,41	294.654,37	32.294,04	
12.3.1		DEPOSITOS A ORDEM	326.948,41	291.154,37		3.500,00	326.948,41	294.654,37	32.294,04	
	0045/40053082816	CCA	219.449,62	190.719,15		3.500,00	219.449,62	194.219,15	25.230,47	
	0045/40254323083	CCA	23.059,66	23.015,50			23.059,66	23.015,50	44,16	
	0045/402686847183	CCA	84.439,13	77.419,72			84.439,13	77.419,72	7.019,41	
12.4		BANCO ESPIRITO SANTO	141.309,70	138.062,96			141.309,70	138.062,96	3.246,74	
12.4.1		DEPOSITOS A ORDEM	141.309,70	138.062,96			141.309,70	138.062,96	3.246,74	
	0007/00032760005	NB	141.309,70	138.062,96			141.309,70	138.062,96	3.246,74	
12.5		BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO	11.208,62	10.836,59			11.208,62	10.836,59	372,03	
12.5.1		DEPOSITOS A ORDEM	11.208,62	10.836,59			11.208,62	10.836,59	372,03	
	0010/31720600101	BPI	11.208,62	10.836,59			11.208,62	10.836,59	372,03	
13		DGAL	19.439,77	19.439,77			19.439,77	19.439,77		
13.1		MONTANTES AFETOS AO FRM	19.439,77	19.439,77			19.439,77	19.439,77		
	02	DGAL-FRM	19.439,77	19.439,77			19.439,77	19.439,77		
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			17.664.548,94	17.451.251,16	58.380,24	7.066,79	17.722.929,18	17.458.317,95	264.611,23	
DOCUMENTOS										
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			7.020.165,73	6.919.358,80	57.999,62	7.039,79	7.078.165,35	6.926.398,59	151.766,76	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			606.399,87	493.909,02	380,62	27,00	606.780,49	493.936,02	112.844,47	









MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



PATRIMONIAL



**SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES
BANCÁRIAS**

MAPA SÍNTESE DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2018/01/02 A 2018/12/31

Pág. 1

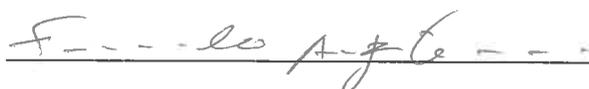
Instituição Bancária		Saldo do Extracto Bancário	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	N.º de Conta			
0007 NB	00032760005	3.246,74	3.246,74	
0010 BPI	31720600101	372,03	372,03	
0033 MBCP	45322438014			
0035 C.G.D.	00000483030	61.643,34	57.542,31	
0035 C.G.D.	00000483720			
0035 C.G.D.	00001540930			
0035 C.G.D.	00003771230	112.220,46	112.215,60	
0035 C.G.D.	00008275030	45.714,80	45.714,80	
0035 C.G.D.	00008744230			
0035 C.G.D.	00009222530			
0035 C.G.D.	00860893068			
0035 C.G.D.	00860983084	5.388,70	5.388,70	
0045 CCA	40053082816	28.730,47	25.230,47	
0045 CCA	40210467623			
0045 CCA	40254323083	44,16	44,16	
0045 CCA	40286847183	7.019,41	7.019,41	
CGD 0035	00000483030			
		Total	256.774,22	

Conferencia à Tesouraria

- Reconciliação Bancária referente ao mês de Dezembro nos termos do art.º 28 " Reconciliação Bancária" da Norma de Controlo Interno, aprovada em 6 de Abril de 2011.

Divisão Administrativa e Financeira ao dia 3 de Janeiro de 2019.

O Técnico Superior



Fernando Augusto Xambre Pires

9



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



OUTROS DOCUMENTOS



MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
Designação da Entidade	MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
Gerência	19 de Junho a 31 de Dezembro de 2018

Titular do Fundo de Maneio	Telma Maria Neto Redondo
Dotação Orçamental	02.02.09 – Comunicações
Valor do Fundo	52,00 €
Data de Constituição	2018-06-19

N.º	Nota de Lançamento			Nota de Lançamento			Nota de Lançamento		
	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	
370	2018-09-05	52,00							

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura *F. ... de A. ...*

O Membro do executivo responsável pela área pelouro financeiro

Assinatura *V. ... G. ...*

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Titular do Fundo de Maneio	Paulo Jorge de Sousa Xavier
Dotação Orçamental	02.02.09 – Comunicações
Valor do Fundo	250,00 €
Data de Constituição	2018-01-16

Nº.	Nota de Lançamento			Nota de Lançamento			Nota de Lançamento		
	Data	Valor	Nº.	Data	Valor	Nº.	Data	Valor	
24	2018-01-23	250,00							

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura: *J. de A. G. L.*

O Membro do executivo responsável pela área pelouro financeiroiro

Assinatura: *P. J. de S. X.*

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Designação da Entidade
Gerência

Titular do Fundo de Maneio
Fernando Augusto Xambre Pires

Dotação Orçamental
02.02.25 – Contencioso e Notariado

Valor do Fundo
500,00

Data de Constituição
2018-01-16

Nota de Lançamento		Nota de Lançamento			Nota de Lançamento			
Nº.	Data	Valor	Nº.	Data	Valor	Nº.	Data	Valor
23	2018-01-23	500,00						

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura *Fernando Augusto Xambre Pires*.....

O Membro do executivo responsável pela área pelouro financeiro

Assinatura *Fernando Augusto Xambre Pires*.....

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Designação da Entidade	
Gerência	
Titular do Fundo de Maneio	Fernando Augusto Xambre Pires
Dotação Orçamental	02.01.02.02 – Combustíveis
Valor do Fundo	1.000,00 €
Data de Constituição	2018-01-16

Nota de Lançamento			Nota de Lançamento			Nota de Lançamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
22	2018-01-23	1.000,00						

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura *Fernando Augusto Xambre Pires*

O Membro do executivo responsável pela área pelouro financeiro

Assinatura *Fernando Augusto Xambre Pires*



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS**



OUTROS DOCUMENTOS



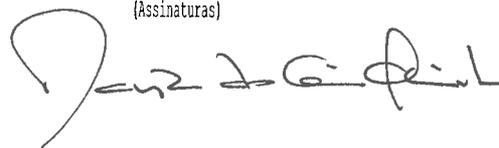
**MAPA DAS ENTREGAS DOS
DESCONTOS, RETENÇÕES NA FONTE
E OUTROS**

MAPA DAS ENTREGAS DOS DESCONTOS, RETENÇÕES NA FONTE E OUTROS

CODIGO	DESIGNACAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
242	RETENÇÃO DO I.R.													
2421	Trabalho dependente													
24211	IRS - (Categoria A)	11.986,00	10.741,00	10.638,00	11.648,00	11.114,00	11.253,00	22.135,00	12.284,00	12.412,00	13.399,00	12.928,00	24.614,00	165.152,00
24212	Imposto de selo													
2422	Trab.indep.-(Cat.B)	2.248,96	1.420,95	2.257,63	1.565,85	1.841,10	2.379,28	85,00	85,00	85,00	85,00	537,19	1.439,56	14.030,52
2423	Capitais													
2424	Prediais	551,63		1.103,26	552,50	552,50	552,50	552,50	552,50	552,50	375,71	552,50	552,50	6.450,60
2425+2429	Sobre outros rendimentos													
243	IVA													
2436	Iva a pagar													
2437	Iva a recuperar	16.560,34		4.418,74										20.979,08
244	RESTANTES IMPOSTOS													
2441	Imposto Selo													
245	CONTRIB.SEGUR.SOCIAL													
24531	C.G.A. - Desc.Pessoal	13.060,97	12.259,00	12.231,10	12.807,25	12.431,32	12.446,62	24.704,93	12.442,67	12.454,15	12.862,02	13.024,65	25.390,29	176.114,97
24533	C.G.A. - Empreitadas													
2451	A.D.S.E.	4.436,32	4.485,94	4.691,25	4.554,63	4.848,27	9.445,61	4.951,03	4.951,03	5.081,70	5.119,28	9.922,82	5.066,15	67.554,03
2452	IGFSS - Desc.Pessoal	2.725,81	2.666,02	2.657,21	2.754,06	2.645,97	3.556,81	6.539,83	3.932,64	3.905,96	3.809,77	3.849,79	7.976,82	47.020,69
2453	OUTROS DESC.PESSOAL													
2641	Descontos Judiciais		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	3.500,00
2642	Emol.Tribun. Contas													
2685201	Caixa Geral de Depósitos													
2685202	Companhia Seguros Império													
2685203	Companhia Seguros Vitória													
2685204	Shell													
2685206	Fundo Pensões													
2643	Cantina dos SMAS													
2644	GDCR-Gru.Desportivo													
2685601	Resultantes de empreitadas													
2685602	Resultantes de fornecimentos													
2685603	Resultantes de fossas													
2685604	Outras Cauções													
2645	A.T.A.M.		4,81	4,81	4,93	4,85	4,85	4,85	4,85	4,85	4,89	4,89	4,89	53,47
2646	Cº Seguros Império													
2647	Div.Prest.Compleme.													
2648	C.M.B. - Renda Casa													
263	SINDICATOS		141,94	141,94	148,05	144,74	144,17	145,58	137,20	137,20	139,30	139,30	139,30	1.558,72
268	DEVED.CRED.DIVERSOS													
268	Diversos													
268	diversos - devedores													
268	diversos - credores													
	TOTAL ...	51.570,03	31.969,66	38.393,94	34.285,27	33.832,75	40.032,84	59.368,72	34.789,89	35.033,36	36.194,97	41.359,14	65.583,51	502.414,08

Tenho do Espólio do Sr. ...

..., em ... de ... de 2019
(Assinaturas)





MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

----- SUSANA MARIA DURANA VALENTE, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:-----

----- CERTIFICA QUE, na ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, deste Município, realizada no dia nove de abril do ano dois mil e dezanove, devidamente aprovada em minuta, consta a seguinte deliberação:-----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO ANO DE 2018 – PROPOSTA: Foi apresentado pela senhora Presidente da Câmara os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2018. Tendo a mesma referido que no ano de 2018 a taxa de execução foi um pouco inferior à taxa de execução de 2017, devendo-se ao facto do orçamento ter que comportar montantes em dívida que têm que passar de um ano para o outro. Acrescentando que a taxa de execução não pode ser de 100% nem perto disso, uma vez que o Orçamento está sempre empolado como resultado da dívida acumulada. A senhora Presidente da Câmara pediu a presença do Dr. Tiago, Revisor oficial de Contas, para esclarecer o que for necessário, uma vez que a Prestação de Contas é um documento técnico.-----
Após a breve apresentação efetuada pela senhora Presidente da Câmara, abriu o período de discussão. Posteriormente, pediram a palavra os senhores Vereadores, utilizando como única argumentação duvidar simplesmente da capacidade da Presidente entrando num debate político.-----

Na impossibilidade de transmitir o debate político que teve a duração de três horas, e tendo em conta o discurso redundante dos intervenientes, a seguir se transcrevem algumas intervenções.-----

Usou da palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira que referiu, antes de mais bom dia aqui ao Dr. Tiago que seja bem-vindo à reunião de Câmara, vai ter aqui algum trabalho pela frente, mas é por isso que está cá. Em relação aqui a este relatório eu gostava que a senhora Presidente antes de passar para o Dr. Tiago que explicasse o



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

que é que conclui deste relatório, pois isto é um documento completamente político tal como o Orçamento, que são as opções da sua gestão, aquilo que fez ou não fez e deve responder por isso, e quando esta sempre a dizer que é um documento técnico, os técnicos certamente não são eles que vão gerir os destinos deste Município. O Dr. Tiago esta aqui com toda a sua boa vontade, mas estou certo que não é ele o Presidente da Câmara que coloca aqui o que deve ser feito ou não deve se feito no relatório de contas apresentado, tal como não é no orçamento e por isso mesmo eu gostava de ouvir a senhora Presidente sobre a questão política deste relatório e o que concluiu do mesmo.-----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: o senhor Vereador acabou de dizer que não é o Dr. Tiago que trata do Relatório de Contas.-----

Usou novamente da palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira que referiu, senhora Presidente eu vou explicar para você perceber, acabei de dizer que o Dr. Tiago não é o Presidente da Câmara nem vai colocar aqui quais são as opções da Câmara o que deve seguir o Relatório de Contas, que é totalmente diferente, isto é um documento político.-----

Usou da palavra novamente a senhora Presidente da Câmara referindo que o Relatório de Contas não é um documento político.-----

Usou da palavra novamente o Vereador senhor Nuno Ferreira questionando se os Orçamentos de Estado não são políticos.-----
Referiu ainda que para haver receita e haver despesa é justificável sobre aquilo que está em execução correto. Quais são os investimentos que foram feitos, mais concretos, quais são os investimentos que foram objeto em curso que refletem aqui neste relatório o que foi executado e o que não foi executado.-----

Usou da palavra a Vereadora senhora Antónia Coxito que referiu, a senhora Presidente de facto não sabe o que fez durante o ano que obviamente seja transposto para as contas, porque as contas são resultado de algo que se fez e também o não nos saber dizer o que é que fez, significa que tudo o que consta aqui deste documento parece que foi apenas autoria, decisão dos funcionários, mas toda a gente sabe que o que se faz ou não faz no Município ou numa empresa é sempre para além de ser responsabilidade da entidade máxima, que no caso concreto será a Presidente, e é ela que irá responder perante este documento, não vai ser um



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

funcionário, nem vai ser uma entidade externa. A senhora Presidente pelo menos tem de dar linhas mestras, dizer-nos o que fez, porque fez e o que não fez...-----

Usou da palavra o Vereador senhor Rui Portela referindo, eu só queria dizer uma coisa muito simples, que é da minha experiência na junta, que é pequenina à vista da Câmara, quando estava na junta quando chegávamos à altura do relatório de contas o que é que espelhava o relatório de contas, onde nós gastávamos o dinheiro, a primeira coisa que perguntavam, a mi, sublinhavam aqueles valores mais altos, os de 400 € ninguém sublinhava, mas se estivesse lá 2.000 €. É isso mas mais que isso, é o grau de execução que é muito importante, todas as rubricas que estavam lá diziam se o grau era de 100€ ou de 90% ou de 80%, a senhora Presidente até entrou, para o seu lado não foi bem, porque até baixou e não deveria ter baixado, mas a mim perguntavam-me onde é que foram gastos 2.500€, está aqui amendoal, mas a junta não tem amendoal, esta questão, a senhora Presidente devia apresentar o relatório de contas dizendo que não lhe correu bem o ano, havia dinheiro gastei-o, mas não o deveria gastar ali, deveria gasta-lo além, essas coisas Presidente, é isso. Disse uma coisa que não a beneficiou que o grau de execução baixou e não deveria ter baixado, mas o dinheiro foi gasto, vou perguntar-lhe só uma coisa, há faturas por pagar de 2017, do ano de 2017.-----

DELIBERAÇÃO: Depois de devidamente analisada a proposta em apreço a Câmara Municipal deliberou por maioria reprovando a proposta dos Documentos de Prestação de Contas e relatório de gestão referente ao ano de 2018.-----
Os Vereadores Senhores Nuno Ferreira, Antónia Coxito e Rui Portela votaram contra a aprovação dos mesmos.-----

Após a votação a senhora Presidente alertou os senhores Vereadores que deveriam proceder à justificação do seu voto.-----

Pelos Vereadores senhores Nuno Ferreira e Antónia Coxito foi dito que era fácil fazer a justificação. E pelo Vereador senhor Rui Portela foi dito que se a senhora Presidente não justifica onde gasta o dinheiro, e tem ele que justificar um voto contra. É simples é agarrar neste cartapácio que está aqui e mostrar e se a senhora Presidente não explica como é que vou saber.-----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Para constar e devidos efeitos se mandou datilografar a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo em branco em uso neste Município.-----

----- Divisão Administrativa e Financeira do Município de Freixo de Espada à Cinta, nove de maio de dois mil e dezanove.-----

A Chefe de Divisão

Susana Maria Durana Valente

Dra. Susana Maria Durana Valente